

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 65

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas —
Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justica, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Portaria — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoreil, da Directoria de Meteorologia

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Nomenclatura — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade anónimas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viagem e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Faustino Rodrigues de Abreu a aposentadoria que pediu, no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo,

de accordo com o art. 121, letra a da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Luiz Miguel Barreto a aposentadoria que pediu, no lugar de conductor de trem de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, e parágrafo unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do art. 132, parágrafo unico do numero VI, da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, aposentar Jeremias Dionysio da Silva, no lugar de carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria da Justica

Por portaria de 23 do corrente mez, foram concedidos seis meses de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao cabo de esquadra da Policia Militar do Districto Federal, Francisco Hermano Taveira.

Requerimentos despatchados

Dias 22 e 23 de março de 1926

Arthur Gomes dos Santos, pedindo cancelamento de nota. — As razões apresentadas não justificam a troca de nomes. Apresente prova.

Dibo Hannud, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Joaquim Teixeira, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 19 de março de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 980 C — De 300\$000, a Raymundo Nonato Marques, escriptor encarregado do archivo eleitoral da Comarca São Raymundo Nonato, no Estado do Piahy, em 1925.

N. 981 C — De 300\$000, a Gregoriano Magalhães Ausier, identico, do Itacatiara, identico, do Amazonas, identico.

N. 982 C — De 300\$000, a José Cyaco de Souza Costa, identico, de S. José, identico, de Santa Catharina, identico.

N. 985 C — De 300\$000, a Miguel Jansen de Paiva Pinto, identico, de Alagôas de Monteiro, identico, de Parahyba, identico.

N. 986 C — De 300\$000, a Francisco de Assis Andrade, identico, de Castro, identico, do Paraná, identico.

N. 983 C — De 150\$000, a Armando Dall'igna, identico, do termo de Camapóré, identico, do Rio Grande do Sul, identico.

N. 984 C — De 600\$000, referentes a gratificação que compete, em 1925, aos escriptores encarregados dos archivos eleitoraes do Estado de Pernambuco.

N. 987 C — Ao mesmo tribunal, solicitou-se a distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para pagamento da subvenção de 1925, que compete a Maternidade de S. Paulo, naquelle Estado.

segunda secção

Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 992 C — De 256\$000, ao Dr. He-racleito Cezar de Souza, adjunto de assis-

tante do Instituto Oswaldo Cruz, provenientes da gratificação que lhe compete em janeiro ultimo.

N. 995 C. — De 600\$000, ao escrevente da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, Mario Campos de Figueiredo, por ter servido como escrevão de primeira entrada daquella repartição, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1924.

primeira secção

Aditamento ao expediente do dia 26

N. 997 C. — De 128:795\$700, provenientes de fornecimentos, à Colonia Correccional de Dous Rios, em outubro e dezembro de 1924.

N. 1.001 C. — De 1:050\$000, referentes à gratificação que compete, em 1925, aos escrevões encarregados dos arquivos eleitoraes do Estado da Bahia.

N. 1.005 C. — De 600\$000, idêntico, do Ceará.

N. 1.003 C. — De 300\$000, ao escrevão Jeronymo de Albuquerque Lima, encarregado do arquivo eleitoral da comarca do Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, em 1925.

N. 1.009 C. — De 150\$000, referentes à gratificação que compete, em 1925, a 2 escrevões encarregados dos arquivos eleitoraes do Estado de Sergipe.

N. 1.016 C. — Ao Ministerio da Fazenda, em referencia ao pedido da distribuição à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, do credito de 6:000\$000, destinado a despesas com a transferencia da sede do Juizo Seccional do referido Estado, pediu-se informar si o mencionado credito foi distribuido.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 1.012 C. — De 3:959\$300, a Montes Cruz & Comp., provenientes de trabalhos executados no officio do ex-Hotel 7 de Setembro, em dezembro de 1925.

N. 1.013 C. — De 1:540\$000, a B. Gomes de Carvalho, idêntico.

N. 1.017 C. — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, autorizou-se a execução do calçamento do pateo interno do edificio do Museu Historico Nacional.

N. 1.018 C. — Ao mesmo, idêntico, no edificio onde funciona o Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, dos trabalhos indicados no orçamento que acompanhou o officio n. 137, de 22 de fevereiro findo.

N. 1.019 C. — Ao general commandante da Polícia Militar, pediu-se informar si o pagamento dos officiaes reformados está sendo effectuado directamente pela pagadoria daquella corporação.

N. 1.020 C. — Ao director do Abrigo de Menores, em referencia aos officios em que foram remetidos os pedidos de fevereiro findo, communicou-se que serão devolvidos todos os pedidos que a partir desta data forem extrahidos com preços superiores aos que figuram nas propostas publicadas no *Diario Official* de 5 daquelle mez.

N. 1.021 C. — Ao chefe de Polícia do Distrito Federal, recommendou-se attenção para os preços dos artigos adquiridos pela Colonia Correccional de Dous Rios, em fevereiro findo, mais altos que os obtidos na concorrência publica realzada na Secretaria de Estado deste ministerio, no mesmo mez.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 313. — Ao secretario geral da Repartição de Polícia, em referencia às contas da Repartição Geral dos Telegraphos, na importância total de reis 540\$846, pediu-se sejam annexadas às mesmas as respectivas requisições.

N. 314. — Ao director geral da Assistencia de Alienados, pediu-se informar quaes os números e datas dos officios daquella repartição que acompanharam as contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz em outubro, novembro e dezembro de 1924.

N. 315. — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, restituiu-se, afim de ser rectificada a diferença verificada na conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., o pedido extrahido em 5 de novembro de 1925, sob n. 95.

N. 316. — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmitiu-se, para os fins convenientes, a segunda via do pedido n. 17.

N. 317. — Ao director do Archivo Nacional, restituiu-se as segundas vias dos pedidos ns. 1 e 2, que acompanharam o officio n. 55, de 4 do corrente, por não estar devidamente classificada a respectiva despesa.

N. 318. — Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, em referencia ao pagamento de 336\$570, requerido por J. Pompilio Dias, provenientes de despacho de 4 volumes contendo material destinado àquella escola, pediu-se informar qual a data do referido despacho.

Primeira secção

Expediente do dia 20

N. 319. — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, em referencia às petições nas quaes a Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, pediu pagamento das subvenções de 1924 e 1925, communicou-se que as mesmas devem ser encaminhadas por intermedio do governo do Estado.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 16 e 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças: de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Nos termos do n. I do art. 8º:

De quatro mezes a Alexandre Doria D'Escagnolle, escriptuario da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de oito dias.

Nos termos do n. II do art. 8º:

De dous mezes, a partir de 24 de fevereiro proximo passado, a José Viegas, cocheiro de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 20 de março de 1926

Avisos:

N. E 24.—Informou-se ao Sr. ministro das Relações Exteriores, em referencia ao aviso P. 44, encaminhando cópia de uma carta dirigida pelo director geral da Liga de Sociedade

da Cruz Vermelha sobre a Conferencia Pan-Americana, a realizar-se em Washington entre 25 de maio e 5 de junho proximo, não possuir este ministerio recursos orçamentarios para occorrer às despesas com a representação, enviando, por m a Cruz Vermelha Brasileira uma delegação a cujos trabalhos este Departamento prestará todo o auxilio.

N. E 25.—Consultou-se ao ministro de Estado de Industria e Commercio sobre a possibilidade de permanecer o Dr. Cesario Veras professor da Escola de Aprendizizes Artifices, no Estado do Maranhão, no desempenho da comissão no Serviço de Saneamento Rural no referido Estado sem direito aos vencimentos de seu cargo effectivo, nas condições propostas no aviso n. 37.

Officios:

N. E 434.—Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil no sentido de ser o agente da Estação de Santa Cruz autoriza'õ, durante o corrente anno, a entregar as mercadorias destinadas ao Hospital D. Pedro II, independentes de certificado e dispensada a taxa devida, por se tratar de artigo para o proprio Governo Federal e do uso urgente do referido hospital.

N. 440 e 442.—Communicou-se ao inspector de Fiscalização do Exercício de Medicina, e ao inspector de Prophylaxia da Tuberculose, em referencia aos officios ns. 120 e 77, respectivamente o despacho exarado pelo Sr. director geral.

Ns. E 441.—Remetteu-se ao inspector de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas o memorial descriptivo assim como cópia do parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, sobre a novidade da invenção de que trata o officio n. 110 dessa inspectoria.

Requerimentos despatchados

Dia 16 de março de 1926

Pelo Sr. director geral:

N. 146-926—Dr. Heitor Achilles de Faria Mello.—Deferido, empregado o medicamento sob o controle da comissão que nomeio.

Dia 23

N. 150-926—Pelo Sr. ministro.—Dê-se a certidão.

N. 158-926—Amelia de Barros Rego.—Certifique-se.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Requerimentos despatchados

Dia 23 de março de 1926

Lutz, Ferando & Comp. Ltd., pedindo ser solucionado o caso referente à sua nacionalidade.—De accordo com os pareceres da Secção de Contabilidade e da Procuradoria dos Feitos, considere-se brasileira a firma requerente, procedendo-se nessa conformidade por occasião das concurrencias que ella tomar parte.

Dr. Manoel Boucher Pinto, José Savarese e Sebastião Pereira Brasil, pedindo o pagamento de diarias que deixaram de receber no decorrer do anno de 1921.—Indeferido.

DIRECTORIA DE HIGIENA SANITARIA MARTINIA

Expediente de 20 de março de 1926

Officiou-se:

N. 426.—Ao director geral do Departamento, relativamente à visita feita pelos Srs. ministros da Justiça e Agricultura a

hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, e as providencias a serem tomadas para ser realizada uma inspecção medica bem feita nos referidos immigrants.

N. 423 — Ao mesmo, propondo a nomeação do Dr. Ernesto Pereira Franco de Castro, para interinamente, exercer as funções de sub-inspector sanitario marítimo desta directoria.

Remetteu-se:

N. 427 — Ao secretario geral do Departamento, os quadros demonstrativos das rendas verificada na Inspectoria de Saúde dos portos de Manãos, durante os meses de dezembro de 1925 e janeiro deste anno.

N. 424 — Ao sub-inspector de Saude do Porto de Paranaguá, restituiu-se cinco requerimentos dos marinheiros dessa sub-inspectoría endereçados á Directoria Geral, solicitando pagamento do augmento provisorio no anno de 1923, por não estarem de accordo.

N. 425 — Ao intendente de imigração, communicando que foi autorizado o desembarque de 64 immigrants do vapor italiano *Ré d'Italia*, esperado neste porto em 21 do corrente, os quaes são destinados ao Estado de S. Paulo.

Da 22

Officiou-se:

N. 428 — Ao director geral do Departamento, propondo a nomeação do Dr. João Monteiro de Sá Pereira para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspector sanitario marítimo, desta directoria.

Re metteu-se:

N. 429 — Ao secretario geral do Departamento, as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro ns. 1.362 e 2.243, relacionadas em 1324250, relativas a transportes effectuados por conta desta directoria, no anno de 1925.

N. 430 — Ao mesmo, a conta de Cardinale & Comp., no importe de 34\$776 e o respectivo pedido, proveniente de fornecimento ao Lazareto da Ilha Grande no mez de dezembro do anno proximo passado.

N. 431 — Ao mesmo restituindo a portaria de nomeação do Dr. Antonio Rogerio de Gouveia Freire, sub-inspector sanitario marítimo, interino.

N. 432 — Ao director dos Serviços do Distrito Federal, a lista dos passageiros vindos de Buenos Ayres, pelo vapor italiano *Duca del Abruzzi*, por estar grassando meningite cerebro-espinal em Mar del Plata.

N. 433 — Ao inspector da Fiscalização da Medicina, solicitando seja inspecionado o marinheiro Duarte Francisco Nere, desta directoria, que solicitou seis mezes de licença na forma da lei em vigor.

Ns. 434 e 435 — Aos directores das contabilidades do Departamento e Thesouro Nacional, communicando que foi pelo inspector de Saúde do porto, a 21 de março corrente, multado o commandante Joseph Von Hove, commandante do vapor *Bolivier*, na importância de 200\$, por infracção do regulamento sanitario vigente.

Multa

Por infracção do art. 1.442, letra a do Regulamento Sanitario em vigor, foi multado hontem em 200\$, pelo inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro, o Sr. Joseph Von Hove, commandante do vapor *Bolivier*.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1926

N. 537—J. S. Esteves.—Permitto o funcionamento a titulo precario.

N. 799—Bento Pereira Guedes.—Certifique-se.

N. 870—Antonio Vicente de Miranda.—Cumpra total e fielmente a intimação expedida.

N. 834—Paschoal Frigolette.—A vista da informação permitto o funcionamento.

N. 885—Joaquim de Oliveira Reis.—Indeferido, de accordo com a informação.

N. 894—Osorio Antonio da Silva.—A vista da informação, indeferido.

N. 950—Gustavo Nicolas.—A vista da informação, permitto o funcionamento.

N. 960—Manoel Borges.—Cumpra a intimação expedida sob o n. 681.

N. 971—Quintino José Barbosa.—Permitto o funcionamento devendo ser cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 979—Julio Gonçalves Bojalho.—Permitto o funcionamento, devendo ser cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 981—Antonio da Costa Ribeiro Junior.—Pode funcionar.

N. 990—Ernesto Fernandes da Silva.—Permitto o funcionamento, devendo ser cumprida fielmente a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 1.002—Alvares Poltery & Comp.—Certifique-se.

N. 1.004—Eduardo & Vieira.—Certifique-se.

N. 1.005—Pereira Martins.—Certifique-se.

N. 1.008—Jorge Antonio Castanhola.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.014—Monteiro & Medeiros.—Certifique-se.

N. 1.020—João Abrahão.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.022—Firmino da Costa.—Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 23 do corrente foi exonerado, a pedido, o contra-almirante Augusto Carlos de Souza e Silva do cargo de assessor tecnico para as questões navies e aereas junto á delegação do Brasil na Liga das Nações.

Por outra da mesma data foi nomeado o capitão de fragata Annibal do Amaral Gama para o cargo de assessor tecnico para as questões navies e aereas junto á delegação do Brasil na Liga das Nações.

Com data do 23 deste mez foram concedidas ao consul em Barbados, Aluysio Martins Torres, as férias extraordinarias de seis mezes, nos termos do art. 41 e seus paragraphos, do decreto n. 11.057, de 11 de fevereiro de 1920, para serem gozadas a partir do 5 do maio proximo futuro.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 16 — Em 22 de março de 1926.

Na conformidade do que ficou resolvido sobre o objecto do processo transmittido á Directoria da Receita Publica

com o officio n. 68, de 14 de janeiro ultimo, da Recebedoria do Distrito Federal, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, qu' ficam revogadas as ordens existentes, quanto á applicação do azul de methylene, como desaturante do alcool, e que só é permittido, de ora avante, o emprego de methylene typo Regié ou alcool methylico impuro, na proporção de dez por cento e adicionado de benzina pesada da lutha, na proporção de meio por cento.

Fica, assim, marcado prazo até 30 de junho vindouro para os fabricantes e commerciantes do alcool desaturado pelo azul de methylene effectuarem a venda dos stocks existentes. — Annibal Freire da Fonseca.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 17 — Em 22 de março de 1926.

Tendo em vista o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 60, de 17 de fevereiro do corrente anno, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que, por portaria de 12 daquelle mez, do mesmo ministerio, foi permittida, de accordo com o art. 15, do regulamento approved pelo decreto numero 15.198, de 24 de dezembro de 1921, a importação de sementes de linho, independente das exigencias contidas no referido regulamento, uma vez estabelecida a prova, pelos interessados, de que as mesmas se destinam exclusivamente a fins industriaes. — Annibal Freire da Fonseca.

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao quarto escriptuario da Recebedoria, Antonio Pinheiro de Moraes.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 31 — Tenho presente o aviso n. 57, de 12 de fevereiro ultimo, transmittindo o telegramma, por copia, em quo a Liga Agricola Brasileira, com sedo em São Paulo, solicita não seja abrangido pela lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que orçou a receita geral da Republica para o actual exercicio, o oleo de caroço do algodão.

Cabe-me declarar a V. Ex., em resposta, que em faco do dispositivo claro e terminante do art. 4º, § 9º, letra c da lei assim citada, o oleo de que se trata, desde que se destina á alimentação, está sujeito ao imposto de consumo, uma vez que na expressão "semelhantes", de que usa a lei, estão incluidos quaisquer oleos alimenticios.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Justica e Negocios Exteriores:

N. 38 — Solicitando informações sobre o requerimento em que Julio Cardoso Rodrigues, cabo de esquadra do

4º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar, solicitou permissão para construir um barracão em um terreno nos fundos da Igreja de Santo Antonio, no morro de S. Carlos.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 32 — Comunicando que o Tribunal de Contas recusou registro á despesa na importância de 62:500\$, destinada á aquisição de 500 equipamentos «Mills», completos, para infantaria, por não se achar archivada naquello instituto a 2ª via do respectivo documento de empenho.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 68 — Declarando que, de accôrdo com o preceito do art. 282 do Código de Contabilidade, nada tem a oppôr quanto á descentralização das despesas referentes ás consignações ou sub-consignações destinadas a combustivel, objectos indispensaveis ao consumo e ás obras da conservação, á iluminação, força electrica e soccorro por accidente.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 40 — Remettendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 1:0168777, a que tem direito o contador da Delegacia Fiscal no Amazonas, Manoel João Gomes de Castro, da differença de vencimentos, e solicitando reconsideração do acto do tribunal negando registro áquella despesa, tendo em vista os fundamentos dos pareceres exarados no mesmo processo.

— Sr. Dr. prefeito do Districto Federal:

N. 3 — Comunicando haver approved, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, a concessão de aforamento do terreno de marinha á praia das Palmeiras sem numero, em Paquetá, feita pela Prefeitura a Antonio Fróes da Cruz.

— Sr. secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 5 — Declarando não ser possível a concessão de favores aduaneiros para os materiaes destinado aos serviços de aguas e esgotos da capital de S. Paulo.

— Sr. secretario geral do Centro Industrial do Brasil:

N. 28 — Declarando que já foram expedidas instrucções para a execução do art. 57 da lei n. 4.981, de 31 de dezembro de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 57 — Enviando, já assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do processo, a carta-patente n. 448, da firma Amorini & Comp., casa bancaria com séde em Araguay, Estado de Minas Geraes.

N. 58 — Comunicando que a abertura da agencia do Banco Italo-Beiga no bairro do Braz, em São Paulo, foi autorizada pelo decreto n. 17.041, de 16 de setembro do anno passado.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 7 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 17 do corrente, deferir o requerimento em que o 4º es-

cripturario José da Costa e Silva pede que a sua antiguidade de classe seja contada de 24 de maio de 1922, data em que tomou posse do logar do 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Piauihy.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 9 — Pedindo providencias afim de que o 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande, Luiz Gabriel Coelho Machado, seja submettido á inspecção de saude, para effeitos de licença, em pro-rogação.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu autorizar a abertura de concurrencia administrativa para aquisição do material de expediente necessario ao serviço da inspectoría e suas delegacia regionaes, no anno de 1926, de accôrdo com o art. 245 do Regulamento do Código de Contabilidade.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 46 — Devolvendo, para informações, o processo relativo ao requerimento de Paulilio Fernandes de Barros, pedindo sua exoneração do logar de despachante aduaneiro da firma Francisco A. Ferreira & Comp., junto á Alfandega do Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 41 — Devolvendo cinco exemplares dos boletins individuais enviados a esta directoria geral e recommendando providencias para que os seus dizeres sejam transcriptos nos impressos ora remettidos, visto que aquelles boletins somente podem ser accetos a manuscrito.

— Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 9 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, approved o acto pelo qual foi nomeado Arnobio Prado de Oliveira para exercer interinamente o logar de agente fiscal dos impostos de consumo, no Estado, durante o impedimento do funcionario effectivo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 78 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo presente os papeis relativos ao concurso para provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, ultimamente realizada nessa delegacia, transmittidos com o officio n. 1, de 22 de setembro do anno passado, do presidente do mesmo concurso, resolvi, por despacho de 16 do corrente, approvar o alludido concurso, mantida a seguinte classificação:

1º logar

Francisco da Costa Bezerra.
Ary Jobim Meirelles.

2º logar

Djalma Lisboa Pereira

3º logar

Ricardo Pereira da Macedo.
Marino Rodrigues da Cunha

4º logar

Mário Franto Netto.

5º logar

Manoel Ferreira de Brito.
Oswaldo Brasil Bandeira.

6º logar

Manoel Lopes Cyrillo.

7º logar

Diomedes Domingues da Soledade.

8º logar

Waldemiro Stelfel.

9º logar

Alcino José da Oliveira.
José Antonio Vera Cruz.

N. 79 — Reiterando a ordem n. 222, de 5 de outubro findo, recommendando providencias afim de ser devolvido a esta directoria, com urgencia, o processo relativo ao requerimento em que o 2º escripturario da Alfandega de Pelotas, Manoel Aprigio da Cunha, solicita pagamento de ajuda de custo e indemnização de passagens, a que se julga com direito.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 14 — Tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 35, de 22 de janeiro deste anno, e em que o segundo escripturario dessa delegacia, João Baptista da Silva Areas, requer seja considerado com o concurso de segunda entrancia, declaro-vos, para os devidos fins, que, em face do item 1º da ordem desta directoria, n. 52, de 26 de março de 1922, dirigida á delegacia fiscal, no Rio Grande do Sul, o Thesouro reconhece como valido o concurso de segunda entrancia prestado pelo requerente, quando official aduaneiro.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL.

Dia 22 de março de 1926

Aos Srs. contadores seccionaes:

Officíos:

N. 1.027 — Ministerio da Guerra — Remettendo extracto da conta corrente da Pagadoria desse ministerio.

N. 1.028 — Ministerio da Marinha — Remettendo extracto da conta corrente da Pagadoria desse ministerio.

N. 1.043 — Ao Sr. director do Thesouro do Estado de Matto Grosso — Agradecendo e agradecendo a circular de 23 de fevereiro ultimo.

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Officíos:

N. 1.025 — Delegacia Fiscal, São Paulo — Sobre enganos verificados na relação de juros de apolices ao portador.

N. 1.026 — Delegacia Fiscal, São Paulo — Sobre engano de somma na relação crylda do agosto ultimo.

N. 1.029 — Delegacia Fiscal, Minas Geraes — Sobre cartas de credito.

N. 1.030 — Alfandega do Aracajú — Sobre 2ª via de ordem de pagamento n. 2.

N. 1.031 — Districto Telegraphico, Bahia — Sobre 3ª via de ordem de pagamento n. 6, que por engano foi encaminhada á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 1.032 — Delegacia Fiscal, Rio Grande do Sul — Solicitando informações sobre a quantia de 58\$750 que figura na receita do balanço dessa delegacia, de dezembro ultimo.

N. 1.033 — Delegacia Fiscal, Rio Grande do Sul — Sobre o balanço dessa delegacia, de janeiro, adicional do exercício de 1925.

N. 1.034 — Delegacia Fiscal, Santa Catharina — Respondendo o officio n. 73, de 3 do corrente, dessa sub-contradição.

N. 1.035 — Repartição Geral dos Telegraphos — Sobre a escripturação do decreto n. 16.937.

N. 1.036 — Delegacia Fiscal, São Paulo — Sobre expedição de cartas de credito.

N. 1.037 — Repartição Geral dos Telegraphos — Sobre emissão de cartas de credito.

N. 1.038 — Delegacia Fiscal, Sergipe — Sobre o balanço dessa delegacia de dezembro ultimo.

N. 2.039 — Delegacia Fiscal, Pernambuco — Sobre o balanço dessa delegacia, de janeiro, adicional do exercício de 1925.

N. 1.040 — Casa da Moeda — Sobre o balanço dessa repartição, de janeiro, adicional, do exercício de 1925.

N. 1.041 — Imprensa Nacional — Declarando que a prestação de contas independe da escripturação dos pagamentos.

N. 1.042 — Delegacia Fiscal, Piahy — Sobre o balanço dessa delegacia de dezembro ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de março de 1926

Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 40 — Com o officio n. 740, de 18 de novembro de 1924, encaminhastes a esta directoria o processo relativo á representação da 1ª contadoria dessa delegacia contra a Camara Municipal de Oliveira, sobre o imposto de energia electrica.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 do corrente, proferiu o seguinte despacho: «Proceda-se de accordo com o proposto pela Camara Municipal de Oliveira, no officio de fls. 17, ficando, porém, expresso não ter a dita camara direito a porcentagem de 4 %, que sómente é abonada aos que firmam com a União o termo deferido no art. 13, do regulamento approved pelo decreto numero 15.996, de 31 de março de 1923. Autorizo o recolhimento do producto do imposto á collectoria local, recomendoando-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes que oriente convenientemente a municipalidade do modo do cobrança do tributo, taxas, etc., e providencie para que o mesmo seja arrecadado desde o seu inicio, independente de qualquer exigencia fiscal, para esse fim, expedindo instruções á exactoria e ao agente fiscal da exactoria.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 42 — Tendo o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 516/31, de 23 do fevereiro ultimo, transcripto o telegrama expedido pelo Consulado do Brasil em Southampton em que a Companhia Mala Real Inglesa requer providencias a fim de que as 353 caixas de bacalhão embarcadas no vapor *Almansora*, conforme conhecimento n. 120 e factura n. 245, Santos, á ordem, sejam entregues á Companhia Puglisi, sem documentos, resolveu o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 11 do corrente, mandar transmitir o assumpto a essa alfandega para que faça observar, para o despacho da dita mercadoria o que a lei exige a respeito.

N. 56 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o art. 69, do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publico a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Azevedo & Comp., encaminhada a esta directoria pelo officio n. 153, de 4 de março corrente, da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Tabella das marcas, preço e pesos dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Azevedo & Comp., sita á praça das Cinco Pontas n. 101 — Recife, Estado de Pernambuco:

Em maços, fumo picado — Peso por milheiro — Preço de maço

Flôr das flôres, 2.250 grammas, \$180.
Caxias, 1.650 grammas, \$240.
Bella rosa, 1.650 grammas, \$180.
Avante, 1.650 grammas, \$180.

Fumo desfiado:
Turco grosso, 1.500 grammas, \$300.
Turco fino, 900 grammas, \$340.
Palha, amarrados, 700 grammas, \$320.
Prolongamento, 2.050 grammas, \$340.
Dragões, 2.450 grammas, \$340.
Barão, mistura, 1.200 grammas, \$340.
Mistura n. 3, 1.300 grammas, \$320.
Palha, esmagados, 700 grammas, \$320.
Nobres grossos, 1.800 grammas, \$320.
Centenario n. 4, 1.200 grammas, \$320.
21, 1.200 grammas, \$320.
Daniel, 1.500 grammas, \$320.
Flôr Havana, 1.200 grammas, \$340.
Persas finos, 750 grammas, \$280.
Nobres finos, 800 grammas, \$280.
Barão similia, 1.200 grammas, \$320.
Centenario n. 3, 1.200 grammas, \$320.
Portes grossos, 1.800 grammas, \$320.
Fracos n. 3, 1.300 grammas, \$320.
Eureka n. 2, 1.250 grammas, \$320.
Eureka n. 1, 1.200 grammas, \$260.
Pará, 1.500 grammas, \$320.
Pará mistura, 1.250 grammas, \$260.
Prateados, 1.400 grammas, \$240.
Fracos u. 1, 900 grammas, \$240.
Fracos n. 2, 1.000 grammas, \$240.
Mistura n. 2, 1.000 grammas, \$260.
Centenario n. 2, 1.000 grammas, \$240.
Portes finos, 1.200 grammas, \$240.
Mistura n. 1, 900 grammas, \$240.
Fininhos, 400 grammas, \$220.
Centenario n. 1, 1.000 grammas, \$240.
Caporal n. 2, 1.000 grammas, \$240.
Caporal n. 1, 900 grammas, \$220.
Bôa idéa n., 1.200 grammas, \$118.

Em carteiras, fumo desfiado — Preço por milheiro — Preço por carteira

Alerta, 1.200 grammas, \$340.
Iria, 900 grammas, \$320.
Embaixador, mistura, 1.000 grammas, \$300.
Centenario n. 6, 1.000 grammas, \$300.

Liberdade, 1.000 grammas, \$300.
Pó do anjo n. 1, 900 grammas, \$300.
Carinho, 1.000 grammas, \$260.
Delicias, 900 grammas, \$220.
Gloria, 900 grammas, \$220.
Vaporosos, 1.200 grammas, \$240.
Americanos, 1.200 grammas, \$240.
Pó do anjo n. 2, 1.150 grammas, \$240.
Primores, 1.150 grammas, \$240.
Embaixador, 1.200 grammas, \$240.
Vencedores, 1.000 grammas, \$240.
Militares, 1.200 grammas, \$240.
Pelo telephone, 1.200 grammas, \$240.
Amazonia, 900 grammas, \$220.
Flôr caxias, 1.200 grammas, \$240.
Recife, 1.150 grammas, \$240.
Foot ball n. 2, 1.200 grammas, \$240.
Morenos, 1.400 grammas, \$220.
Centenario n. 5, 1.000 grammas, \$240.
Regatas n. 2, 1.000 grammas, \$220.
Dominó, 1.200 grammas, \$240.
Duas patrias, 1.150 grammas, \$220.
Bôa idéa c., 1.200 grammas, \$180.
Não aliza, 1.150 grammas, \$180.
Industriais, 1.150 grammas, \$180.
Regulando, 1.000 grammas, \$160.
Saudades da patria, 1.400 grammas, \$160.

Julio Dantas, 1.300 grammas, \$160.
Altivos, 1.300 grammas, \$118.
Infantil, 700 grammas, \$118.
Predilectos, 700 grammas, \$118.
Alba, 1.200 grammas, \$118.
Alvorada, 700 grammas, \$118.
Dante n. 2, 1.300 grammas, \$118.
Yara, 1.300 grammas, \$118.
Pirilau, 1.400 grammas, \$118.
Bom e barato, 1.100 grammas, \$118.
Galantes, 700 grammas, \$98.
Recife, 30 de janeiro de 1926. — Azevedo & Comp.

Nos preços acima não está incluído o valor dos sellos do Imposto de Consumo Federal e Estadual. Visto. Em 30-1-226, — O ajudante, Esmeraldino.

N. 57 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o art. 69, do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publico a tabella de marcas e preços dos productos sujeitos ao referido regulamento, de propriedade de A. G. Magnata, encaminhada a esta directoria, com o officio n. 159, de 4 de março corrente, da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Tabella das marcas e preços dos productos de perfumaria, de A. G. Magnata, estabelecido no Pateo do Terceiro numero 171, 1º andar, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco:

Designação das marcas — Preço por duzia — Sello por artigo

Pó de arroz "Napoleão", preço por duzia, 28; sello por artigo \$030.
Pó de arroz "Conceição", preço por duzia, 28; sello por artigo, \$030.
Pó de arroz "Bellaface", preço por duzia, 28; sello por artigo, \$020.
Pó de arroz "Rosal n. 1", preço por duzia, 28; sello por artigo, \$030.
Pó de arroz "Rosal n. 2", preço por duzia, \$0500; sello por artigo, \$080.
Pó de arroz "Floridia", preço por duzia, 28; sello por artigo, \$030.

Preços para pagamento á vista.
Recife, 20 de janeiro de 1926. — A. G. Magnata.

N. 59 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o art. 62, do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publico a tabella

de marcas e preços dos produtos da farmacia Rosado, de J. Rosado & Comp., estabelecidos em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, e que estão sujeitos ao imposto de consumo.

Tabella dos preços dos preparados da farmacia Rosado, de J. Rosado & Companhia, estabelecidos em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, e que estão sujeitos ao imposto de consumo:

Antineuralgico, vidro, 3\$000.
Antineuralgico, vidrinho, \$800.
Viperina, duzia, 120\$; vidro, 10\$000.
Peitoral Joatonka, vidro, 3\$000.
Licor de alcetão, vidro, 3\$000.
Licor de terpinado, vidro, 4\$000.
Licor de Alcatrão e Jatahy, vidro, 4\$000.
Salsa, caroba e manacá, vidro, 4\$000.
Elixir antiasthmatic, vidro, 3\$000.
Vinho pepsinico composto, vidro, 6\$500.
Vinho trihepatico, vidro, 5\$000.
Vinho quina carne lactoph. calcio, vidro, 5\$000.
Vinho morurá q. e. lactoph. calcio, vidro, 5\$000.
Oleo de batiputá, composto, vidro, 3\$000.
Oleo de São José, vidro, 3\$000.
Oleo de Tabiapana composto, vidro, 3\$000.
Xarope iodotânico, cada frasco, 5\$000.
Xarope Dupasquier, cada frasco, 5\$000.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 42 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm á conta da verba 2ª -- «Correios -- Pessoal e Material» -- do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 476:345\$000.

N. 43 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª -- Departamento Nacional de Saude Publica -- «Pessoal, etc.» -- do orçamento de 1926, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na importancia total de 27:978\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 73 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª -- Departamento Nacional de Saude Publica -- «Pessoal, etc.» -- do orçamento de 1926, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na importancia total de 77:220\$000.

N. 74 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por conta da verba 2ª -- «Correios -- Pessoal e Material» -- do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 1.012:642\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 71 -- Restituindo o processo anexo ao officio n. 355, de 17 de junho de 1924, referente á habilitação de DD. Edellydes Telequia Silverio e outros, para ser prestado esclarecimento sobre o

pagamento de joia e contribuição para o montepio, feitas pelo de cujus.

N. 73 -- Remettendo seis titulos declaratorios das pensões de montepio que cabem a DD. Archande Jousus Ramos, Maria José Ramos, Laura Ramos, Geraldo Ramos, Georgina Ramos e Regina Ramos.

Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- «Exercícios Findos» -- exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1.559\$990, para pagamento das pensões que cabem ás alludidas pensionistas no periodo de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1923, inclusive o quantitativo de 200% de funeral ou luto.

Opportunamente serão concedidos créditos necessarios para o pagamento das pensões relativas aos annos de 1924 e 1925.

N. 73 -- Remettendo dois titulos declaratorios das pensões de montepio que cabem as DD. Angelica da Silva Luz e Antonia Isabetina Luz, filhas do guarda da Alfandega desse Estado, Gonçalo Pereira Luz.

Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 -- «Exercícios Findos» -- exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 666\$666, para pagamento da alludida pensionista no periodo de 24 de novembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

Opportunamente será concedido credito necessario a pagamento relativo aos annos de 1924 e 1925.

N. 74 -- Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de réis 1.225:4098, assim discriminado: verba 23, «Subvenções e Institutos de Ensino» -- 3) Faculdade de Medicina da Bahia, 1.219:4098; 7) para gratificação dos directores, 6:0008; destinado ao pagamento, durante o corrente anno, dos vencimentos do pessoal docente e administrativo da Faculdade de Medicina da Bahia, que recebe nessa delegacia.

N. 75 -- Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 23, «Subvenções, a institutos de ensino -- Faculdade de Medicina da Bahia», do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 211:7148, relativo a quatro quotas bimestraes, da parte da subvenção destinada a occorrer no pagamento do material e pessoal docente e administrativo que recebe na thesauraria da alludida Faculdade, devendo ser entregue ao seu director, Dr. Augusto Cesar Vianna.

N. 76 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª, «Departamento Nacional de Saude Publica -- Pessoal, etc.» do orçamento de 1926, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na importancia total de 77:220\$000.

N. 77 -- Remettendo as tabellas de distribuição de créditos, para despesas que correm por esta delegacia, á conta da verba 2ª, «Correios -- Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 1.823:2008, sendo:

Para a Administração da Bahia 1.637:420\$000
Para a Administração de Joazeiro 186:380\$000

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 46 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta

da verba 2ª, «Correios -- Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 832:410\$000.

N. 47 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª, «Departamento Nacional de Saude Publica -- Pessoal, etc.» do orçamento de 1926, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na importancia total de 72:840\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 26 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª, «Departamento Nacional de Saude Publica -- Pessoal, etc.» do orçamento de 1926, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na importancia total de 27:978\$000.

N. 27 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 12ª -- Justiça Federal -- Pessoal e Material -- do orçamento de 1926, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na importancia total de réis 50:617\$600.

N. 28 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 2ª -- Correios -- Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 491:590\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 21 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 2ª -- Correios -- Pessoal e Material, do orçamento de 1923, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 517:980\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 38 -- Remettendo as tabellas de distribuição de créditos, para as despesas que correm á conta da verba 2ª -- Correios -- Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 457:7828, sendo:

Para a Administração de Mato Grosso 186:472\$000
Para a Administração de Corumbá 271:310\$000

N. 39 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª -- Departamento Nacional de Saude Publica -- Pessoal, etc., do orçamento de 1926, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na importancia total de 30:168\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 45 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm á conta da verba 2ª -- Correios -- Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 508:880\$000.

N. 46 -- Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª -- Departamento Nacional de Saude Publica -- Pessoal, etc., do or-

ramento de 1926, do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, na importância total de 30:168\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 102 — Remettendo as tabellas de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 2ª — Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 3.959:455\$500, sendo:

Para a Administração do Minas Geraes...	2.280:712\$500
Para a Administração de Diamantina	440:620\$000
Para a Administração de Theophilo Otoni	252:400\$000
Para a Administração de Uberaba	372:810\$000
Para a Administração de Campanha	612:883\$000

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 53 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm á conta da verba 2ª — Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 890:620\$000.

N. 54 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica — Pessoal, etc., do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, na importância total de 77:220\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 26 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm á conta da verba 2ª — Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 575:955\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 57 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm á conta da verba 2ª — Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 974:525\$000.

N. 58 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica — Pessoal, etc., do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, na importância total de 27:978\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 90 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por conta da verba 2ª — Correios — Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 1.476:684\$000.

N. 91 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica — "Pessoal" — etc., do orçamento de 1926, do Ministério da

Justiça e Negocios Interiores, na importância total de 75:030\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 25 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm á conta da verba 2ª — Correios — "Pessoal" e "Material" — do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 299:255\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 21 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 2ª — Correios — "Pessoal" e "Material" — do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 317:955\$000.

N. 22 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica — "Pessoal" — etc., do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, na importância total de 30:168\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 124 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica — "Pessoal" — etc., do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, na importância total de 75:030\$000.

N. 130 — Remettendo duas tabellas de distribuição de creditos, para as despesas que correm á conta da verba 2ª — Correios — "Pessoal" e "Material" — do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 1.977:025\$000.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 42 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 2ª — Correios — "Pessoal" e "Material" — do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 626:950\$000.

N. 44 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica — "Pessoal, etc.", do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, na importância total de 30:168\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 140 — Remettendo as tabellas de distribuição de creditos, para as despesas que correm á conta da verba 2ª — Correios — "Pessoal" e "Material", do orçamento de 1926, do Ministério da Viação, na importância total de 6.781:048\$500, sendo:

Para a Administração de S. Paulo	5.180:503\$500
Para a Administração de Santos	382:895\$000
Para a Administração de Ribeirão Preto	465:050\$000
Para a Administração de Botucatu	352:600\$000

N. 141 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica — "Pessoal, etc."

do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, na importância total de 82:830\$000.

— o Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 63 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm á conta da verba 2ª — "Correios", "Pessoal" e "Material", do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 295:820\$000.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 61 — Afim do que possa ter andamento o processo encaminhado com o aviso desse ministerio n. 78, de 27 de fevereiro ultimo, referente ao pagamento a Isaac Luiz da Cunha, de importância destinada a funeral, por ter o mesmo feito a suas expensas o enterramento do 2º official da Intendencia da Guerra, Pedro Luiz da Cunha, pedindo para ser informado si o alludido funcionario estava quites da joia e das contribuições para o montepio a que estava sujeito.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 78 — Solicitando para serem fornecidas a esta directoria duas colleções do Leis do Brasil de 1911 a 1915.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 79 — Comunicando que o senhor ministro, tendo em vista o processo anexo ao officio n. 234, de 20 de fevereiro ultimo, que encaminhou o requerimento do guarda da Policia Advançada dessa alfandega, Ismael de Souza Pires, autorizou, por despacho de 18 do corrente, o desconto pela quinta parte dos vencimentos da importância de 2:263\$200, de que é devedor aquelle funcionario, divida essa proveniente de vencimentos que recebeu como sargento do Exército no periodo de 1 de julho de 1922 até 1 de dezembro de 1925.

— Ao general comandante da Brigada Policial:

N. 85 — A vista do requerimento do tenente reformado, da Policia Militar, João Ramulpho Nascimento Menezes, pedindo communicar á Contadoria dessa Brigada o direito a seu soldo de reformado embora que seja funcionario activo da Estrada de Ferro Central do Brasil, remettendo copia da informação do Sr. escriptuario Cleto Guimarães.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1926

N. 7.442 — Officio do Departamento Nacional de Saude Publica n. 265, de 19 de fevereiro de 1926, requisitando restituição da caução de 4:000\$ a Alexandre Moreira. — Completar o interessado o sello do conhecimento.

N. 7.772 — Officio do Departamento Nacional de Saude Publica n. 278, de 22 de fevereiro de 1926, requisitando restituição da caução de 5:000\$ a Rebecchi & Comp. — Completar os interessados o sello do conhecimento.

N. 7.783 — Aviso do Ministério da Justiça n. 595, de 22 de fevereiro de 1926, requisitando restituição da caução de 4:300\$ a Mattos Prigana & Comp. — Completar os interessados o sello do conhecimento.

N. 8.1125 — Offício do Departamento Nacional de Saúde Pública, n. 292, de 25 de fevereiro de 1926, requisitando restituição da caução de 12:500\$ à Sociedade Anonyma Pacheco Moreira. — Complete a interessada o sello do conhecimento.

N. 8.367 — Requerimento da Companhia Locativa e Construtora, pedindo restituição da caução de 1:000\$000. — Apresente o conhecimento do depósito.

N. 8.818 — Offício do Departamento Nacional de Saúde Pública, n. 357, de 2 de março de 1926, requisitando restituição da caução de 5:000\$ a Manoel Thomaz Serpa. — Complete o interessado o sello do conhecimento.

N. 19.199 — Requerimento de Amanatino Camara, pedindo pagamento da somma de 1:100\$ de fornecimentos ao Ministerio da Agricultura. — Venha por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Dia 20

N. 9.559 — Requerimento de Gastão Francisco dos Santos, pedindo levantamento da importancia de 100\$000. — Apresente o conhecimento do depósito.

N. 9.645 — Antonio José Villela, pedindo levantamento de 100\$000. — Revalide o sello da petição e apresente o conhecimento do depósito.

N. 10.228 — Offício da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, n. 84, de 9 de março de 1926, requisitando restituição de caução de 1:000\$, a A. Plácido Marques & Comp. — Apresentem os interessados os conhecimentos.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1926

Antonio Rodrigues da Costa Junior, pedindo por equidade reconsideração do despacho de 30 de abril de 1925. — Concedo o prazo improrrogavel de dois annos, a partir de 30 de maio de 1926.

Arceu José Teixeira, pedindo aforamento do terreno, lote n. 29, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — A vista do parecer, concedo o aforamento.

Antonio Sattanini Sobrinho, pedindo aforamento de terras situadas no lugar denominado "Girama", na estação do Rodão, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — De accordo com o parecer, indeferido.

Emilia Maria Pimenta, pedindo aforamento do terreno, lote n. 28, á rua Nestor, Fazenda Nacional de Santa Cruz. — De accordo com o parecer, concedo o aforamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 22 de março de 1926

Paul J. Christoph Company, commerciantes estabelecidos á rua do Onvidor n. 98, nesta capital, pedindo para reconhecer-se como fornecedores de diversos artigos de escriptorio e outras mercadorias. — De accordo com a informação, não pôde ser attendido.

Recbedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1926

Sem numero — Barbosa Mendes & Comp. — Já estando terminado o prazo concedido pelo Sr. ministro da Fazenda, indeferido.

N. 1.321 — Alfredo da Costa Velloso — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 11.921 — Companhia Assurance Générale — Proceda-se á inscripção proposta na informação, de accordo com o parecer. Imponho á Sociedade A. E. Mestre Blatgé a multa de 100\$000, minimo, da lei.

N. 3.532 — José Ferreira Mendes. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a inscripção dos predios de que se trata em nome do requerente, excluindo-se a clausula «menor».

N. 19.411 — João Baptista Borges Machado. — Anote-se o valor locativo de 3:600\$000.

Sem numero — Clarimundo Veiga. — Representação. — Officie-se, solicitando as informações.

N. 15.086 — Salim Jorge Antun. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 15.220 — Nogueira Irmão & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 9:600\$, o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 17.347 — Manoel Moreira Dias. — De accordo com o laudo e parecer, mantenha o valor locativo arbitrado para o negocio do requerente no corrente exercicio.

Sem numero — Maria Carmo do Nascimento. — Declare o informante com toda a precisão si a taxa foi paga e recebida a importancia.

N. 18.008 — Adelaide Nunes Thompson. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.348 — Guedes Rozenal & Comp. — De accordo com o laudo e parecer altere-se a classificação do negocio do requerente para «ourives e joias em pequena escala» no lançamento do corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 12.202 — Florencio Paulino Lopes. — Faça-se a alteração da classificação do negocio de accordo com a informação e parecer. Imponho a Florencio Paulino Lopes a multa de 100\$, minimo do art. 44, paragrapho unico do regulamento em vigor. Paga a differença do imposto, volte o processo ao Sr. ajudante para dizer quanto á transierencia.

Sem numero — Leclerc & Comp. — Consulta. Archive-se, visto já estar resolvido em despachos anteriores.

Sem numero — Pereira & Schmidt. — A 3ª Sub-directoria para informar.

Sem numero — Carvalho & Comp. — Consulta. Já estando resolvido o caso conforme varias decisões ultimamente publicadas, archive-se.

Sem numero — José Calixto de Rezende. — Consulta. O caso já foi resolvido com a circular do Ministerio da Fazenda n. 9, de 8 de fevereiro ultimo. Archive-se.

Sem numero — Gabriel Guimarães Menezes. — Declare o informante com toda precisão si foi paga a taxa e si a importancia foi recolhida.

N. 15.130 — J. Alves Guimarães. — Diga a comissão si o aluguel constante do contracto representa o preço da locação para o lançamento actual, tendo em vista a valorização da renda predial, presentemente.

Sem numero — Deodoro da Silva Pessoa. — Entregue-se ao requerente a quantia de 425\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Constante Logo e outros. — Entregue-se ao requerente a quantia de 266\$100, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Constante Lobo e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Constante Lobo e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 13.619 — Jacob Schneider. — Encaminhe-se o recurso.

N. 8.609 — Euliano & Fortes. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Luciana Santos. — Reitere-se o officio n. 1.943, de 17 de outubro de 1925.

N. 1.124 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrastres Previdente. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 18:000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 498 — Joaquim Moreira dos Santos. — De accordo com o parecer, nada havendo que providenciar, archive-se.

Sem numero — Heloisa Hayléa. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Mechiôr Vasques. — Reitere-se á Directoria da Receita a solicitação constante do officio n. 345, de 14 de fevereiro de 1924, de accordo com o parecer.

Sem numero — Manoel Rodrigues Oliveira. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 3. — Tavares & Raul. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 2.833 — Cesarina Velasco de Lima Pires. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 16.742 — Associação Evangelica Baptista do Rio de Janeiro. — De accordo com a informação e parecer, nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 16.998 — Silva Araujo & Comp. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — A. J. Rodrigues & Santos. — De accordo com o parecer, deterido.

N. 23.430 — Manoel da Souza Guimarães. — Estando premissa a relação, por ter sido apresentada fora do prazo legal, indeferido.

Ordens e officios despachados

Officio do Juiz da Quarta Preforia Civil. — Antonio da Costa Braga. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio do Juiz da Quinta Preforia Civil. — Rita da Rocha Marinho. — Idem.

Offício n. 217 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Lista de cobrança individual. — Idem.

Offício do Juiz da Quinta Vara Civil. — José Feletti. — Restitua-se o processo ao juiz da Quinta Vara Civil.

Offício n. 165 do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Manoel Rodrigues Pinto e outros. — Remetta-se o processo à Secretaria da Viação.

Offício n. 31 da Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Felício Corrêa da Silva.

Officie-se à Delegacia Fiscal, em Pernambuco, com os documentos referidos no parecer.

Processo n. 48.114 da Directoria da Receita. — André Martins Bonel e outros. — Officie-se à Directoria da Receita restituindo o processo.

Processo n. 920 da Directoria da Despesa. — Roberto e Marina, filhos de Luiz O. Corrêa. — Restitua-se o processo à Directoria da Despesa.

Ordem n. 121 da Directoria da Receita Publica. — C. Mesiano. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Offício do Juiz da Sexta Vara Civil. — Damião Ignacio Lameira. — Restitua-se o processo ao juiz da Sexta Vara Civil.

Processo n. 14.832 da Directoria da Receita Publica. — Aristides Carrilho. — Restitua-se o processo à Directoria da Receita.

Precedentes despatchados:

Juiz da Quinta Pretoria Civil, entrega de 2:7008 a favor da Companhia Brasileira de Electricidade de Siemens-Schuckert. — Officie-se.

Juiz da Terceira Pretoria Civil, entrega de 2:1008 a favor de Dr. Arthur Possolo. — Previamente, seja informado em que data a importância deu entrada na thesauraria.

Autos de infracção

Auto n. 391, lavrado em 5 de junho de 1924 contra a Companhia Leyen. — Tevelagem de Seda. — Diga o agente fiscal autuante, tendo em vista a informação de fls. 11 v. e o allegado na petição de fls. 12.

Auto n. 222, lavrado em 23 de maio de 1925 contra J. P. de Souza & Comp. — Designo os agentes fiscaes Drs. Lameira e Luiz Mendes para que procedam a exame na mercaderia e digam qual a especie desta.

Auto n. 53, lavrado em 23 de fevereiro de 1924 contra Arthur Bastos & Comp. — Officie-se à 2ª Collectoria Federal de Petropolis, no sentido do parecer.

Auto n. 197, lavrado em 18 de março de 1926 contra M. A. Gal. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses no sentido do parecer.

Auto n. 128, lavrado em 4 de março de 1926 contra Henrique Lavall & Comp. — Officie-se à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, no sentido do parecer.

Auto n. 121, lavrado em 27 de fevereiro de 1926 contra a Companhia Fabel Mascarenhas. — Idem.

Auto n. 83, lavrado em 12 de fevereiro de 1926 contra Mamêdo Silva. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercaderia mediante as formalidades legais e acatadas os interesses da Fazenda, procedendo-se o expediente decorrente.

Auto n. 91, lavrado em 12 de fevereiro de 1926 contra Oliveira & Silva. — Officie-se à Delegacia Fiscal do The-

souro Nacional em Minas Geraes, no sentido do parecer.

Auto n. 92, lavrado em 12 de fevereiro de 1926 contra M. Seixas & Comp. — Officie-se à Delegacia Fiscal do The-souro Nacional em S. Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 95, lavrado em 15 de fevereiro de 1926, contra Zapelle & Comp. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercaderia mediante as formalidades legais e acatadas os interesses da Fazenda, procedendo-se o expediente decorrente.

Auto n. 100, lavrado em 18 de fevereiro de 1926 contra Coelho Martins & Comp. — Deferido de accordo com o parecer.

Auto n. 104, lavrado em 22 de fevereiro de 1926 contra Izento & Filhos. — Officie-se à Delegacia Fiscal do The-souro Nacional em Minas Geraes, no sentido do parecer.

Auto n. 78, lavrado em 11 de fevereiro de 1926, contra Albino Campos & Comp. — Cobre-se a differença do sello dos documentos de fls. 6 a 10.

Auto n. 541, lavrado em 28 de julho de 1924, contra Oliveira Souza & Comp. — Officie-se à Directoria da Receita, no sentido da informação.

Auto n. 333, lavrado em 18 de junho de 1925 contra Jair de Abranches. — Ao Sr. ajudante para que se sirva de emitir parecer sobre as razões do recurso.

Auto n. 111, lavrado em 26 de fevereiro de 1926, contra José Stefem. — Officie-se à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, no sentido do parecer.

Auto n. 110, lavrado em 26 de fevereiro de 1926, contra Henrique Lavall & Irmão. — Officie-se à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, no sentido do parecer.

Auto n. 427, lavrado em 25 de junho de 1923, contra Antonio de Souza Freitas & Comp. — Encaminhe-se, por intermédio da Directoria da Receita.

Auto n. 103, de 1925, contra Antonio Joaquim Brandão, pelo fundamento do parecer, e attendendo ao insignificante numero de estampilhas apprehendidas, julgo improcedente o auto de fls. 12, lavrado, em 2 de abril de 1925, contra Antonio Joaquim Brandão, e, recorro, *ex-officio*, para o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Auto n. 393, de 1923, contra A. Santos Machado & Comp. — Estando provada, com o laudo de fls. 10, do Laboratorio Nacional de Analyses, a infracção do art. 78 do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1924, julgo procedente o auto de fls. 3, e de accordo com o parecer, imponho á firma revel A. Santos Machado & Comp. a multa de 2:5008, maximo do citado art. 78, combinado com o art. 223 do mencionado decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, renova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mesmo regulamento.

Portarias:

N. 171. — O director, em comissão, da Recatoria do Districto Federal, declara ao Sr. sub-director, interino, da 2ª Sub-directoria, haver resolvido, por despacho de 11 de fevereiro ultimo, exarado na representação n. 2.134, deste anno, o de accordo com o art. 19 do regulamento anexo ao decreto numero

5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.075 A, de 31 de dezembro de 1914 e de 1915, assemelhar a industria de "mercador de serragem" á de "mercador de areia", sujeita ás taxas das tabellas A 4ª e D 3ª, do regulamento citado.

N. 172. — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recatoria a importancia total de réis 7:0638920, proveniente de 34.462 cintas do imposto de consumo, recebidas da firma A. Cardoso de Gouvêa & Companhia, para o effeito de troca, nos termos do art. 46, § 2º, do vigente regulamento do imposto de consumo; outrossim, determine seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia (réis 7:0638920), correspondente a 29.308 das alludidas cintas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 173. — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 2ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recatoria a importancia total de 7:5608, proveniente de 47.250 cintas do imposto de consumo, recebidas da firma Theodoro Martins da Rocha & Comp., para o effeito de troca, nos termos do artigo 46, § 2º, do actual regulamento do referido imposto; outrossim, determine seja creditado o mesmo thesoureiro em identica importancia 7:5608, correspondente a 31.500 das alludidas formulas, entregues á supreferida firma, em virtude da troca effectuada.

N. 174. — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recatoria a importancia total de réis 5:3528960, proveniente de 33.456 cintas do imposto de consumo, recebidas da firma Vieira Castro & Comp., para o effeito de troca, nos termos do artigo 46, § 2º do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1924; outrossim, determine seja creditado o referido thesoureiro em identica importancia 5:3528960, correspondente a 22.304 das alludidas formulas, de taxas differentes, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 23 de março de 1926

Processos despatchados:

N. 3.071. Americo Rodrigues. — De-se baixa.

San numero. — Alfredo Alves Magalhães de Oliveira. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 2.874. — Mathilde Leite Rabello de Vasconcellos e outros. — Transfiram-se.

N. 989. Companhia Pavimentação Kautz S. A. — Averbhe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 11.426. Gantau & Beyer. — Transfiram-se.

N. 13.273. — João José de Souza Mello. — Transfiram-se.

N. 18.184. — João Duarte de Albuquerque. — Transfiram-se.

N. 8.599. — Magaldi & Cunha. — Transfiram-se o *casofficio*, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 10.291 — Augusto, Sylvio & Companhia. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 18.301 — Camillo Moreira e outro. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Preliminarmente, informo a 3ª sub-directoria.

N. 2.998 — Ismael de Mesquita. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 17.195 — João dos Santos Arvelles. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 5.301 — José Figueiredo. — Officie-se, no sentido do parecer.

N. 6.219 — Rocha & Osorio. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 14.591 — Manoel Madureira. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 2.562 — José Pereira da Fonseca. — Transfira-se.

N. 2.909 — Lyrio Janot & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 3.207 — José de Azevedo. — Averbe-se a mudança.

N. 7.985 — Emmanuel de França Torres. — Transfira-se.

N. 12.662 — Jorge Saad & Filho. — Dê-se baixa proposta na informação de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita. Quanto a inscrição, submetto ao Sr. Dr. director.

N. 3.470 — Companhia Brasil Industrial. — Dê-se a baixa no lançamento do corrente exercicio, de accordo com a informação e parecer, juntando-se ao presente, a certidão cancellada. Quanto a inscrição, submetto ao Sr. Dr. director.

N. 2.444 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Commercial dos Varejistas. — Dê-se baixa no lançamento existente para o corrente exercicio, de accordo com o informação e parecer. Juntando-se ao presente, a certidão cancellada. Quanto a inscrição proposta na mesma informação, submetto ao Sr. Dr. director.

N. 13.202 — Alipio A. Gonçalves. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 16.044 — Alvaro da Costa Faria. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Sem numero — Carmo & Pinto. — Conceda-se a transferencia.

N. 1.577 — Delphin Moreira Amaral. — Transfira-se.

N. 18.220 — Carvalho Fontoura & Companhia. — A 3ª sub-directoria.

N. 21.841 — Gaspar Monteiro de Meirelles. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 13.816 — Mme. Coulou. — Averbe-se a mudança.

N. 14.655 — M. A. D'Almeida. — Averbe-se a mudança.

N. 15.302 — Mayol & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 16.091 — Domingos Caruso. — Proceda-se de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 18.694 — Antonio Gomes da Fonseca. — Designo os Srs. L. Mouzinho e G. Villares.

Sem numero — Panaro & Comp. — Não ha que deferir, de accordo com o parecer.

N. 3.481 — Gossy Herkovith. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 20\$000, minimo da lei.

N. 10.725 — Carlos Pacheco Sá Junior. — Transfira-se.

Sem numero — A. Dout. — Não ha que deferir, uma vez que se achou inscripto pelo novo local desde 1925.

N. 421 — Lucien Fushs. — Não ha que deferir, de accordo com o parecer.

N. 1.418 — João de Sampaio Abrantes. — A 2ª sub-directoria.

Certidão

N. 1.555 — Alarico José Coelho Cintra. — Certifique-se em termos.

N. 1.556 — José Claro Boa Morte. — Idem.

N. 1.557 — João Carvalho Franca. — Idem.

Processos

N. 20.469 — Francisco Miguez Pinto. — A 2ª sub-directoria.

N. 17.040 — Luiz Sgarbi. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais de 15% sobre os emolumentos do registro pagos.

N. 434 — S. A. Engenhos Centraes de Assucar. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 2.478 — Zarrur & Irmãos. — Averbe-se a mudança.

N. 5.764 — A. Fonseca & Irmãos. — Feita a transferencia da industria, deferido.

N. 1.304 — Jeronymo Antonio Mascarenhas. — Não ha que deferir.

N. 17.913 — Joaquim Lourenço da Silva Ramos. — Não ha que deferir, archive-se.

N. 2.617 — Americo Moreira Figueiredo. — Transfira-se.

N. 3.242 — Lazaro Duck. — Averbe-se a mudança.

N. 1.440 — Felipe Thomaz Miranda. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei, a vendedora.

Sem numero — Antonio Fernandes Dias. — Conceda-se a transferencia.

N. 17.096 — Regina Casella Galião e outro. — Rectifique-se.

N. 19.549 — J. Lopes & Filho. — A 3ª sub-directoria.

N. 3.286 — Francisco da Costa e Silva. — Transfira-se.

N. 2.931 — Antonio Gonçalves Bastos. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Sem numero — Eugenio Medeiros Raposo. — Conceda-se a mudança.

N. 19.662 — Plotzky & Comp. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 19.461 — Henrique Freschgesell. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 18.640 — José Ferreira Tavares. — Dê-se baixa.

N. 3.472 — Jacob Kosinski. — Transfira-se.

Sem numero — Carvalho & Ferraz. — Conceda-se a transferencia.

Sem numero — J. D. Souza Guimarães. — Conceda-se a transferencia.

Sem numero — Domingues & Comp. — Dê-se baixa.

N. 3.485 — José Martins de Araújo. — Transfira-se.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 24 de março de 1926

N. 13.241 — Manoel Martins Borges. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — J. Espirito & Comp. — Idem.

N. 2.937 — Ary Carvalho Armarão. — Idem.

N. 2.540 — Mario Souza Pereira. — Idem.

N. 3.004 — Sociedade Gesso Ltd. — Idem.

N. 2.849 — Theodoro Toledo Pisa. — Idem.

N. 2.848 — Robert P. Gorman. — Idem.

N. 2.840 — Elvira Souza Neiva. — Idem.

N. 317 — Gabriel Fernandes. — Idem.

N. 9.172 — João Antonio Vaz Lobos. — Idem.

N. 18.465 — Augusto Machado. — Idem.

N. 10.860 — Sá & Wicki. — Idem.

N. 14.063 — Seraphim Machado. — Idem.

N. 10.517 — Carolina Pinto Magalhães. — Idem.

N. 7.062 — Cunha Pereira & Comp. — Idem.

N. 2.601 — Enrico Franca. — Idem.

N. 2.577 — Manoel Bastos Ribeiro. — Idem.

N. 13.669 — Isaura Monteiro. — Idem.

N. 12.575 — José Pinto Abreu. — Idem.

N. 2.309 — A. Dutra & Comp. — Idem.

Sem numero — Erculino Sappa. — Idem.

Sem numero — Jorge Lux. — Idem.

Sem numero — J. Ramos. — Idem.

N. 15.634 — João André Castro. — Idem.

N. 12.960 — Francisco Eiras Lopes. — Idem.

N. 640 — Coelho & Loureiro. — Idem.

N. 382 — M. J. Querlim. — Idem.

N. 6.187 — Manoel Nascimento Neves. — Idem.

N. 1.500 — Pereira, Barros & Comp. — Idem.

N. 1.305 — Alfredo Alfo. — Idem.

N. 1.348 — Eduardo Muniz Oliveira. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

CONSELHO DE CONTRIBUENTES

17ª reunião em 23 de março de 1926 — Presidencia do Dr. Leopoldo de Bulhões, presidente.

Foram assignados os accordãos das seguintes julgamentos:

Processo n. 13 — Rifano & Comp., Rd — Relator, o Dr. Pereira Lima. — O conselho resolve que sejam tributados os recorrentes, bem como Stefano Pini, na parte que a cada firma é attribuida pelo parecer complementar da delegacia geral, em data de 31 de janeiro ultimo e constante do processo.

Processo n. 17 — Dr. João Paulo M. Leffeld, S. Paulo — Relator, o Dr. Severiano Cavalcanti. — O conselho resolve negar provimento ao recurso para manter o imposto lançado, uma vez que na forma do art. 7, paragraho 2º, do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, na determinação da base dos rendimentos líquidos tributáveis serão computados todos esses rendimentos, percebidos no anno considerado, explicando o art. 142, que as taxas recaem sobre o conjunto dos rendimentos de cada categoria.

Processo n. 40 — Carlos da Silva Araújo & Comp., Rio — Relator, o Dr. Pereira Lima. — O conselho nega pro-

Vincentio ao recurso por haver sido apresentado fora do prazo legal.

Processo n. 11 — Opnstein & Comp., etc. — Relator, o Dr. Severiano Cavalcanti. — O conselho, de accordo com a interpretação de fls. 16 a 17, resolve negar provimento ao recurso, porquanto a declaração pretendida não se apóia na legislação em vigor.

Processo n. 13 — Pinto, Ferreira & Irmão. Relator, o coronel J. L. dos Santos. — O conselho nega provimento ao recurso por haver sido interposto fora do prazo legal.

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 23 de março de 1926

Requerimentos despachados

Anna Corrêa de Faria. — Certifique-se.

Anna Corrêa de Faria. — Recorra-se a declaração.

Antonio Alves da Fonseca. — Recorra-se as declarações.

Antonio de Oliveira. — Ao Cadastro.

Agencia de Oliveira Santos & Irmão. — Idem.

Antonio José do Medeiros. — Idem.

Antonio Corrêa da Silva. — Idem.

Felix J. dos Santos. — Idem.

Enilio & Irmão. — Idem.

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos (Brasil). — Idem.

G. M. & A. Petitjean. — Idem.

José Baptista de Ornellas. — Faça declaração de renda em formula própria.

General João de Avial Franca. — Recorra-se a declaração.

Companhia Carbonífera Rio Grandense.

Complete o selo do documento junto.

J. B. Alves & Comp. — Não há que interir.

Offícios expedidos:

N. 223 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo talões para pagamento de imposto do corrente exercício ns. 56, Soares Lima & Comp., 57, Amelia do Castro Maia Socio; 58, João Góes da Velho; 59, Avelino da Silva; 60, Martins & Loureiro; 61, João Zaro Pacanã; 62, Asnerus Hippolytus Overmeier; 63, Lopes & Maia; 64, Americo José Martins; 65, Antonio Olavo de Lima Rodrigues.

N. 224 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, sobre o processo n. 36,697, referente a John G. Long & Comp.

N. 225 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, sobre o processo n. 36,699, referente a Mallet & Hirsch.

A. G. Brown.

A. C. Madureira.

A. G. de Oliveira.

A. Hallie Gaz.

A. Hasth.

A. J. de Azevedo.

A. J. Coelho.

A. J. Loureiro.

A. J. Paulo.

A. J. Rodrigues.

A. Moutinho.

A. Pereira Rocha.

Alfredo Santos.

Alcides Tavares & Comp.

Avarenga Peixoto & Comp.

Alves Monteiro & Comp.

Alves & Peixoto.

Alves & Serrão.

Antonio Mes Sândros.

Antonio L. da Costa Sartor

Antonio Sampaio.

Antonio dos Santos.

Augusto Hoffmann.

Bruno Hoppe.

Francisco Hosken Filho.

George Honold.

Gustav Hinteemann.

Harry Hodgson.

Henrique Gomes Sabon.

James H. Hunter.

João Holzer.

João Huber.

Joaquim da C. Orlégio Sampaio.

José Garcia.

José L. Ferreira Sampaio.

José Maria Sampaio.

José Quintino Corrêa de S.

Leonhard Hünerywadel.

Manoel Martins Salgado.

Olthon Sanabio.

Paulo Accioly de S.

Raul Mendouça Santos.

Roar Hoff.

Rudolph Hulhold.

Theodomiro Carneiro Santiago.

Werner Hueter.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1926

Offício:

N. 365 — Ao director da Imprensa Nacional — Remetendo as listas de operações cambiais da praça do Rio de Janeiro, afim de serem publicadas no *Diário Official*.

N. 366 — Ao gerente do "O Credito Popular" — Comunicando que em officio n. 276, de 13 do corrente, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, foi esta inspectoria geral avisada de que só depois que essa sociedade preencher as formalidades determinadas nos arts. 62 e 63 do regulamento baixado com o decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, pôde aquella inspectoria providenciar no sentido de serem restabelecidas as consignações em favor dessa sociedade, até agora suspensas.

N. 367 — Ao gerente da Associação dos Funcionarios Publicos Civis. — Idem, idem, idem.

N. 368 — Ao gerente do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro. — Idem, idem, idem.

N. 369 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Pará — Accusando o recebimento do officio n. 22, de 3 do corrente.

N. 370 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado de Minas Geraes — Remetendo a carta-patente n. 142, devidamente assignada pelo senhor ministro da Fazenda, da firma Nunes & Mello com sede em Caxambu, naquella Estado.

Requerimentos despachados

Banco Nacional Ultramarino (requerimento de 23 de março de 1926). — A comissão de exame de listas.

Augusto Cesar Lobo (requerimento de 20 de março de 1926). — A Junta prova de que foram satisfeitas as formalidades exigidas no art. 91 combinado com os arts. 79 e 80 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, assim como um exemplar dos antigos estatutos.

José Augusto Amisant de Mattos (requerimento de 22 de março de 1926).

— Venha por meio de requerimentos em separado.

Aldo Khas (requerimento de 22 de março de 1926). — Antegado, volte a despacho.

Agencia Financiera de Portugal (requerimento de 22 de março de 1926). — A comissão de exame de listas para reofficiar.

Agencia Financiera de Portugal (requerimento de 22 de março de 1926). — A comissão de exame de listas para reofficiar.

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil (requerimento de 23 de março de 1926). — Junta-se.

Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil (em 19 de março de 1926). — Certifique-se.

Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil (em 17 de março de 1926). — Junta-se o expediente.

Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil (em 19 de março de 1926). — Junta-se o expediente.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 952 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre a taxa de papel importado para a impressão do "Diário Official".

N. 953 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para Francisco Rodrigues dos Santos.

N. 954 — Ao mesmo, idem, idem, para Isaura Martins da Silva.

N. 955 — Ao Sr. José Maria Amasi, informando sobre a remessa de obras impressas, a venda na thesauraria desta repartição.

N. 956 — Ao Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos, encaminhando um exemplar do "Diário Official".

N. 957 — Ao Sr. ministro da Fazenda, tratando de assumpto referente a "Revista do Supremo Tribunal Federal".

Requerimentos despachados

João Ribeiro do Sul, Nactivo Amerleano Lessa, Manoel do Nascimento Barbosa e Luiz Dusing. — Conco requerimento.

Honriqueza Barbosa Assumpção e Antonietta de Alencastro. — Sim, em termos.

Francisco Theodoro d'Aquila e José Paulo de Moraes Junior. — Sim, com assentimento prévio dos respectivos mestres.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 do corrente:

Foi exonerado do serviço do Deposito Naval do Rio de Janeiro o capitão-tenente commissario Javme de Moura.

Foi nomeado o 1º tenente commissario Moysés Queiroz Lopes para servir no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

Foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos, na forma da lei ao operario de 4ª classe da officina complementar n. 2 da Directoria do Armamento da Marinha Miguel de Almeida, para tratar de seus interesses onde lhe convier, em prorrogação da que lhe foi concedida em 1 de setembro de 1923;

Um anno de licença, sem vencimentos, na forma da lei, ao aprendiz de 1ª classe da officina de torpedos e minas da Directoria do Armamento da Marinha, Miguel Silva, para tratamento de seus interesses onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data;

Seis mezes de licença, na forma da lei, ao operario de 4ª classe das officinas de machinas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Antonio Maximiano dos Santos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 19 de março de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pedido de indemnização.

Annexo: Processo.

N. 972 — 1. Solicito a V. Ex. providencias no sentido de ser indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o fiel José dos Santos Carneiro, que serve no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, da quantia de 585\$900 á conta da verba 27ª — Combustivel e Munições de Guerra — Material de consumo, sub-consignação de n. 1, do orçamento de 1925, conforme processo que a este acompanha.

2. Junto encontrará V. Ex. cópia do processo de concurrencia administrativa realizada em 29 de maio de 1925, para os fornecimentos e execução de serviços ao referido Sanatorio Naval.

Pagamento como indemnização:

Referencia: officio do Tribunal de Contas n. 212/1926:

Annexo: processo:

N. 973 — 1. Tendo sido observado o dispositivo do art. 208, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, relativamente ao pedido formulado por aviso deste ministerio sob n. 142, de 14 de janeiro ultimo, de indemnização da consulta de 1:810\$, á conta da verba 27ª — Combustivel e Munições de Guerra — Material de Consumo — Sub-consignação de n. 1, do orçamento de 1925, que foi despendida pelo fiel José dos Santos Carneiro, que tem função no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, conforme processo que a este acompanha, venho solicitar seja por esse tribunal reconsiderada a deliberação tomada em sessão de 27 de janeiro proximo findo, que negou registro á despesa, conforme comunicação que V. Ex. se dignou de fazer-me em officio de referencia acima.

2. Devo informar a V. Ex. que o processo de concurrencia administrativa realizada em 29 de maio de 1925 para os fornecimentos e execução de serviços ao referido sanatorio foi enviado a este tribunal com o aviso do ministerio a meu cargo sob n. 972, desta data.

Additamento ao de 22

Sr. ministro da Fazenda:

Pagamento por exercicios findos:

Annexo: um processo:

N. 999 — 1. Tenho a honra de solicitar a

V. Ex. providencia no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da quantia de 5:234\$800, de que é credor o servente do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Luiz Ribeiro Campos, conforme consta do processo de exercicios findos que a este acompanha sob n. 8.190.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada; Endereços telegraphicos:

N. 1.006 — 1. Em seu officio n. 10, de 26 de fevereiro ultimo, a Directoria de Navegação propõe, para maior facilidade da correspondencia telegraphica e como medida de economia, fossem adoptados para os encarregados de Balisamento e de Pharol os seguintes endereços telegraphicos, respectivamente, *Balimar* e *Pharomar*.

2. Actualmente esses serventuários assignam os telegrammas da maneira seguinte: *Fulano encarregado balisamento* e *Fulano encarregado pharol*.

3. Assim, recomendo-vos providencias no sentido de serem levadas a effecto as devidas alterações.

— Sr. director geral do Pessoal:

Asylamento:

N. 1.007 — 1. Attendendo ao que requereu o sargento ajudante, reformado, do Corpo de Marinheiros Nacionais, Manoel do Bom Despacho, declaro-vos que resolvi mandar incluir o referido sargento no Asylo de Invalidos da Patria.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 1.000 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 7:207\$200, da qual é credora a firma Wilson, Sons & Co. Ltd., proveniente de serviços de carga e descarga de carvão de pedra, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 27ª, «Combustivel e munições de guerra», consignação «Material de consumo», sub-consignação n. 1, do orçamento de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 1.001 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 24:106\$, da qual é credora a firma Dias Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos de diversos artigos, feitos ao Depósito Naval desta Capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta das verbas 25ª, «Sobresalentes e mobiliarios» — Material de consumo», sub-consignação n. 2, réis 23:396\$; 26ª, «Material de construção naval — Material permanente», sub-consignação n. 1, 710\$, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 1.002 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 24:584\$20, da qual é credora a firma Wilson, Sons & Comp. Ltd., proveniente de serviços de carga e descarga de carvão, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 27ª «Combustivel e munições de guerra» — Material de consumo» sub-consignação de n. 1 «Para a compra de carvão, etc.» do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que este acompanha.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 1.003 — 1. Solicito de V. Ex. as

necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 730\$500, da qual é credora a firma Dias Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos de diversos artigos feitos á Directoria Geral de Navegação, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 10ª «Directoria de Navegação — Material de consumo» sub-consignação de n. 3, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de material.

Annexo: O processo.

N. 1.004 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias ordens afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga á conta da verba 26ª «Material de construção naval — Material permanente» sub-consignação n. 1, do orçamento de 1925, a importancia de 2218, da qual é credora a firma Alfred H. Schulte, pelo fornecimento feito ao Arsenal de Marinha desta Capital, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento do material.

Annexo: O processo.

N. 1.005 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 998000, á conta da verba 9ª «Directoria de Aero-nautica — Material permanente» sub-consignação n. 1, do orçamento de 1925, da qual é credora a firma Wilman, Xavier & Comp., pelo fornecimento de tubos de ferro ao Centro de Aviação Naval, conforme as verifica do processo a este annexo.

Dia 23

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Distribuição de credito.

N. 1.009 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á conta da verba «17 — Pessoal do Serviço Subalterno da Armada», orçamento de 1925, com o credito na importancia de 1:965\$800, afim de attender ao pagamento do vencimentos de sub-officiaes em serviço no alludido Estado.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste Ministerio foi feita a annullação na verba acima mencionada.

— Pagamento de material.

Annexo: O processo.

N. 1.010 — 1. Solicito a V. Ex. se digne de providenciar afim de que seja paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «26 — Material de Construção Naval — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1», do orçamento de 1925, a importancia de 244\$800, da qual é credora a firma Oscar Taves & Comp., pelo fornecimento feito ao Arsenal de Marinha desta Capital, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Pagamento de material.

Annexo: O processo.

N. 1.011 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «26 — Material de Construção Naval — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1», do orçamento de 1925, o pagamento da importancia de 66\$, da qual é credora a Sociedade Anonyma Mestre e Blagó pelo

fornecimento feito ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Pagamento de material.

Annexo: O processo.

N. 1.012 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 28 — Obras e Serviços Accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 12, do orçamento de 1925, o pagamento da importância total de réis 20:800\$000, da qual é credora a firma Ribeiro Alves & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Machina desta Capital, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 16 do corrente:

Foi transferido o capitão contador Pedro Gomes da Silva, do 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar) para o 7º regimento de infantaria (Santa Maria).

Foi classificado no 1º regimento de artilharia montada o capitão contador Ricardo Gaertner.

— Por outros de 19 do corrente:

Foi nomeado servir como vice-director do Hospital Militar de Porto Alegre o major medico Dr. Deodoro Alvares Soares.

Foram transferidos: o 2º tenente veterinario Alfredo Rubim de Carvalho, do 1º batalhão de caçadores para o 1º regimento de cavallaria divisionaria (Capital Federal), e o 1º tenente veterinario Estanislau Gorniak do 5º regimento de cavallaria divisionaria (Castro) para o 13º batalhão de caçadores (Joinville).

Foram classificados: os segundos tenentes veterinarios João Lenas Filho, no 3º G. A. Cav. (Bagé), Aldemar Alves de Carvalho no 14º R. C. I. (D. Pedrito), Germano de Oliveira Ponce no Reg. Art. Mixta (Campo Grande), Manoel Palmeira Duarte no 13º R. C. I. (Rio Pardo), Alberto Lavagnolo Wanderley dos Santos no Rincão de S. Gabriel e Arthur Fernandes da Cunha no E. A. M.

— Por outros de 21 do corrente:

Foram transferidos: os primeiros tenentes Gilberto de Freitas da 1ª C. E. para o Q. S., Jeronymo Ferreira Romariz da C. M. P. do 1º R. I. (Deodoro) para a 1ª C. E. (Capital Federal), o segundo tenente Angelo Cabeda Brochi do 7º R. C. I. (Livramento) para o 6º R. C. I. (Alegrete).

— Por portarias de 23 do corrente:

Foi exonerado o general de brigada graduado Samuel Augusto de Oliveira do cargo de chefe do gabinete da Directoria de Engenharia.

Foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663 de 1 de Janeiro de 1921, por um anno, ao guarda armazém da Directoria de Intendencia da Guerra, Ernesto Leão de Britto;

De accordo com o mesmo decreto e artigo, § 2º, por tres mezes ao mestre de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaca Antonio Felipe Nery;

De accordo com o art. 19 do citado decreto, por seis mezes, ao operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Bezerra Cavalcante do Amaral;

De accordo com o art. 8º, I, do mencionado decreto, por tres mezes ao operario do 1º classe Manoel José de Pinho, ao aprendiz de 1ª classe Newton Pontes, e em prorrogação, ao operario do 4º classe Paulo Vidal da Silva, todos do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, e por dois mezes ao operario de 5ª classe da Fabrica de Cartuchos o Artefactos de Guerra Mario Alves Pereira.

Foi nomeado o 1º tenente de infantaria Gilberto de Freitas adjunto da 2ª Divisão do Departamento do Pessoal da Guerra.

Requerimentos despachados

Affonso Chaves de Souza, operario, pedindo pagamento. — Indeferido.

Dermival Peixoto, capitão, pedindo pagamento de gratificação. — Autorizo o pagamento dos mezes de outubro a dezembro pelo saldo existente.

Elisabeth Stuart de Carvalho Neiva e Henrique de Alencastro Aubrau, pedindo pagamento. — Deferidos.

Gustavo dos Santos Sarachya, general, pedindo pagamento. — Expeça-se o título de dívida.

Judith de Lima e Silva Carvalho Azevedo, pedindo pagamento de gratificação devida a seu fallecido marido. — Aguarde oportunidade do credito.

Luiz Zanardos, 2º tenente, pedindo dispensa de estagio. — Dispensa dos estagios de instrução, em vista da informação do Estado Maior do Exército, devendo, porém, o requerente satisfazer á exigencia de intersticio para a promoção.

Rodolpho Antonio de Araujo, pedindo rectificação do nome de seu pai. — Rectifique-se.

Ulysses Luiz Valmont, soldado, pedindo baixa. — Aguarde oportunidade.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1926

Padro Tahan, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo transferencia da 1ª para a 2ª Região Militar. — Sim, correndo por conta propria, as despesas de transporte.

Dia 16

Camereindo Vianna, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo transferencia da 1ª para a 2ª Região Militar. — Sim, correndo por conta propria, as despesas de transporte.

Silas Pioli, 3º sargento reservista, pedindo para ficar sem effeito a sua exclusão e reconhecimento por mais dois annos. — Indeferido, de accordo com o disposto no aviso n. 32, de 3 de agosto de 1923.

Dia 19

Plinio Bandeira, capitão da Guarda Nacional, pedindo transferencia para o Exército de 2ª linha. — Indeferido, em face do aviso n. 466, de 25 de junho de 1922.

David Pinheiro Guerra, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo promoção. — Indeferido, visto o aviso n. 267, de 8 de maio de 1923 referir-

se ao art. 7º da lei de 31 de janeiro de 1922, que não foi revigorada.

Cloilde de Souza Lima, 2º tenente da Guarda Nacional, pedindo transferencia para o Exército de 1ª linha. — Indeferido em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1926

Avisos ao Tribunal de Contas.

N. 691 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á firma A. Placido Marques & Comp., a inclusa conta na importância de 50\$, proveniente de fornecimento effectuado, no anno passado, para a Inspectoria Federal das Estradas, em virtude do contracto registrado em sessão de 11 de maio de 1925, desse instituto.

A despesa que foi deduzida do empenho previo n. 26, corre á conta da sub-consignação n. 2 — "Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e de expediente, da consignação "Material", da verba 16ª do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado.

N. 692 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Severo Dantas & Comp., na importância de 1:900\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material" — Sub-consignação n. 1 — "Aquisição e reparação de moveis, machinas, etc.", da verba 17ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 693 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) da Litho-Typographia Fluminense, na importância de 99\$820 e (1) de Luiz Macedo & Comp., na de 60\$, de fornecimentos feitos no anno proximo passado, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importância total de 159\$820, deverá correr por conta da consignação "Material" — Sub-consignação "Materiaes de consumo, etc.", da verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 694 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por

Esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento ao Estado de Santa Catharina, arrendatário da Estrada de Ferro Santa Catharina, da sua seção de navegação fluvial e da construção do prolongamento da mesma estrada até a barra do rio Trombudo, o incluso processo de medição provisória, na importância de 498:113\$436, dos serviços executados no trecho desse prolongamento, entre os kilometros 10-129 e 35, de accordo com o contracto anexo ao decreto numero 15.152, de 2 de dezembro de 1921.

A despesa, que foi deduzida do empenho n. 216, corre á conta da sub-consignação n. 10 -- "Prolongamento da Estrada de Ferro de Santa Catharina á barra do rio Trombudo, n. 1 -- Construção de prolongamentos e ramais, etc.", da verba 2ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e deve ser paga em obrigações ferroviárias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, em numero de 554 titulos á cotação provisória de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse Tribunal para o fim de ser rectificada a dedução provisória, feita no fundo de obrigações ferroviárias, em virtude do presente aviso.

N. 695 -- Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 194:921\$600, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionária do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922, relativa ás viagens contractuaes realizadas durante o mez de dezembro do anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação -- "Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará", numero 7, da verba 1ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 696 -- Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 100:000\$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionária do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915, relativa ás viagens contractuaes realizadas no mez de dezembro do anno passado, conforme o documento junto.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife", da verba 1ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 697 -- Tenho a honra de solicitar á V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Arthur Donato & Comp., na importancia de 1:050\$, de fornecimento feito, no anno passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa devera correr á conta da consignação -- "Material -- Sub-consignação n. 7 -- Outros materiais, etc.", da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 698 -- Tenho a honra de solicitar á V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Barros & Comp., Limitada, na im-

portancia de 2:383\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 33, oriundo de concorrência publica.

A despesa devera correr á conta da consignação -- "Material -- Sub-consignação n. 7 -- Outros materiais, etc.", da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 699 -- Tenho a honra de solicitar á V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as cinco inclusas contas da Companhia Norte Paulista de Combustiveis, relativas a fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia total de réis 82:915\$258.

De accordo com a clausula IV do contracto celebrado a 6 de junho de 1922, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, com a referida companhia, deverá ser deduzida da mencionada somma a importancia de réis 8:291\$524, correspondente a quota de 10 % das importancias liquidas das referidas contas, a qual deverá ser recolhida ao Thesouro Nacional, para amortização do empréstimo effectuado em virtude da clausula II, do alludido contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação -- "Material -- Sub-consignação n. 6 -- Combustivel para machinas, officinas, etc.", da verba 6ª, artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 15

N. 700 -- Tenho a honra de solicitar á V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, sejam encaminhados ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, os 11 inclusos processos de medições provisórias, de trabalhos executados e fornecimento de material para a execução das obras e instalações ferroviárias destinadas a estabelecer em Therezina a ligação das Estradas de Ferro de São Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Grathens a Therezina, nos termos do contracto anexo ao decreto n. 14.823, de 24 de maio de 1921, na importancia total de 300:370\$526, conforme os documentos juntos.

A despesa, que foi deduzida, corre á conta da sub-consignação n. 16, n. 1 -- "Construção de prolongamentos e ramais, etc.", da verba 2ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado e deve ser paga em obrigações ferroviárias a que se refere o decreto n. 16.812, de 24 de março de 1925, em numero de 361 titulos ao par, por terem sido as modificações calculadas pela tabella de preços em apolices, approvada pela portaria de 28 de agosto de 1925.

N. 701 -- Em additamento ao meu aviso n. 573, de 27 de fevereiro proximo passado, solicitando o pagamento da subvenção de 6:000\$ a José Fernandes Antunes, pelas viagens contractuaes realizadas na linha do Alto Tapajós, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, tenho a honra de scientificar á V. Ex. que a alludida despesa deverá correr á conta da sub-consignação n. 8 -- "Serviço de navegação do rio Amazonas e seus afluentes", da verba 1ª, art. 14, da lei n. 4.911, de

12 de janeiro de 1923, e não como foi classificada no referido aviso.

N. 702 -- Tenho a honra de solicitar á V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Sociedade Anonyma Casa Arens, na importancia total de réis 597:146\$262, de fornecimentos feitos no anno proximo passado, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 20 de outubro ultimo, lavrada em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação -- "Pessoal -- Material -- Obras novas -- Sub-consignação n. 2 -- "Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, etc.", da verba 20ª, 3ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 703 -- Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da quantia de 16:000\$, afim de que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta de Benedicto de Souza, de serviços executados para a Secretaria de Estado deste ministerio no anno proximo passado, de accordo com a letra b, do artigo 216, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá ser escripturada na consignação -- "Material n. 6 -- "Trabalhos typographicos que pela urgencia não possam ser feitos na Imprensa Nacional", verba 1ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926, por decreto numero 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 704 -- Tenho a honra de solicitar á V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Laport, Irmão & Comp., na importancia de 28:341\$895, ouro, equivalente a 100:771\$160, papel, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 43, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação -- "Material -- Sub-consignação n. 7 -- Outros materiais, etc.", da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Acompanha copia do officio da Inspectoria de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional n. 1.589, de 19 de novembro de 1925, communicando a respectiva tomada de cambial pelo Banco do Brasil.

N. 705 -- Tenho a honra de solicitar á V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 3:800\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa devera correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 4, "Machinas, ferramentas, etc.", da verba 6ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 706 -- Tenho a honra de solicitar á V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de

Oser Taves & Comp., na importância de 19:885\$800, ouro, equivalente a réis 71:290\$088, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e comunicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional numero 1.472, de 26 de outubro de 1925, junto por cópia, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 42, oriundo da concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 3, "Accessorios para material rodante e de tracção", da verba 6ª, art. 4 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 1.198.

N. 707 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez concedido por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 200:970\$612, proveniente dos trabalhos executados no mez de novembro de 1925, no prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, no trecho de Mossoró a São Sebastião, entre os kilometros 0 a 20, sob o regimen de freta, concedida por este ministerio em virtude da autorização contida no art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado.

A despesa, que foi deduzida do empenho prévio n. 215, corre á conta da sub-consignação n. 5, "1 — Construção de prolongamentos e ramais, etc.", da verba 24ª do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.812, de 24 de maio do anno passado, em numero de 201 titulos ao par, por ter sido a medição calculada pela tabela de preços em titulos, approvada pela portaria de 28 de agosto de 1925.

N. 708 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 40:371\$, de fornecimento feito no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material — Consumo", sub-consignação n. 10, "Combustivel, lubrificantes, etc.", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 709 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 45:510\$550, de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade, desta secretaria, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material — Consumo",

sub-consignação n. 10, "Combustivel, etc.", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 710 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez concedido por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 259\$, de fornecimento feito no anno passado á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material — Permanente", sub-consignação n. 2, "Acquisição e reparos, etc.", da verba 3ª, art. 4 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 711 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez concedido por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Walter & Comp., representantes exclusivos de Sir W. G. Armstrong Whitworth & Company, Limited, a inclusa conta na importância de £ 3.600-0-0, equivalentes a réis 110:672\$489, á taxa cambial de 7 5/32, proveniente de fornecimento, no anno passado, de uma machina de alta velocidade para furar chapeado de cackleiras, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a letra b do artigo 216 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, que foi deduzida do empenho n. 101, corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 712 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Fonseca, Almeida & Comp., na importância total de 16:086\$300, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto numero 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiais, etc.", da verba 6ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global numero 888.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 713 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 4:925\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante processo de concorrência administrativa.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiais, etc.", da verba 6ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 714 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse

tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de £ 4.050-0-0, equivalentes a 161:239\$929, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil, e comunicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 1.228, de 4 de setembro de 1925, junto por cópia, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 36, oriundo da concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiais, etc.", da verba 6ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 715 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 3:149\$8600, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 31, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiais, etc.", da verba 6ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 931.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 716 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 766\$, ouro, equivalente a réis 2:723\$130, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e comunicada pelo officio da Directoria de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional n. 1.598, de 19 de novembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto numero 41, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiais, etc.", da verba 6ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global numero 1.222.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 717 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 5:378\$500, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 39, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 6, "Combustivel para machinas, officinas, etc.", da verba 6ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 718 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 1:9908, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 33, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 1.008.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 719 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 6:0018, ouro, equivalente a 23:1468691, de accordo com a cambial emitida pelo Banco do Brasil e comunicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional numero 1.409, de 13 de outubro de 1925, junto por cópia de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 40, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 720 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Franca de Almeida & Comp., na importância de 1:5568, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação — Material — Permanente — Sub-consignação n. 4 — Aquisição deapparelhos, etc., da verba 3ª artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 721 — Em solução ao officio desse tribunal, n. 29, de 9 de janeiro proximo passado, tenho a honra de informar a V. Ex. que a despesa de 33:194\$900, de fornecimentos feitos pela firma Holmberg, Rech & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1922 não foi empenhada, sendo a sua liquidação solicitada por exercícios findos, conforme consta do aviso deste ministerio, n. 615, de 3 de junho de 1924.

N. 722 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para

o devido pagamento, a inclusa conta do Alfredo Schurig, na importância de réis 68:881\$245, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 23, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiaes, etc." da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 723 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José Mercadante & Comp., na importância de 2:7638426, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 24, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação n. 7, "Outros materiaes, etc." da verba 6ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 849.

N. 724 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José Mercadante & Comp., na importância de 24:6008, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 24, oriundo da concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiaes, etc." da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 849.

N. 725 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o pagamento, as incluidas contas (2) da Sociedade Anonyma "Marvin", na importância de 17:393\$040; (1) de José da Silva & Comp., na de 3:5008 e (1) de Muniz de Avação & Comp., na de réis 1:2768, de fornecimentos feitos no anno proximo passado, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade, desta secretaria, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importância total de 22:169\$040, deverá correr por conta da consignação "Material — Permanente", sub-consignação n. 5, "Postes, fios, bracos, isoladores, etc.", da verba 3ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 726 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma "Marvin", na importância de 22:548\$100, de fornecimento, feito no anno proximo passado, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa deverá correr á conta da

consignação "Material", sub-consignação n. 6 "Material para o serviço pneumático, etc." da verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 727 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Willmann, Xavier & Comp., na importância de \$ 3.980.00 dollars, equivalentes a 27:383\$400, ao cambio de réis 68915, por dollar, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 3 — Accessorios para material rodante e de tracção, da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 728 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. W. Burren, representante geral no Brasil, da Internacional Western Electric Company Inc., na importância de 40:200\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 256, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada no n. II — Officinas e depositos de locomotivas, etc., da verba 2ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março do mesmo anno, em numero de 77 titulos á cotação provisoria de 900\$000.

Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse Instituto para o fim de ser feita a rectificação no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 729 — Em additamento ao aviso deste ministerio, n. 515, de 27 de fevereiro proximo findo, e como subsidio para o exame do pedido de pagamento, constante do mesmo, da quantia de réis 101:145\$100, á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, de materiaes importados, em 1925, para as obras de que trata o contracto approved pelo decreto n. 14.823, de 24 de maio de 1924, tenho a honra de informar a V. Ex. que o citado contracto não estabeleceu importância certa e determinada para o custo do total das obras. Ao contrario, deixando claramente entrever a possibilidade de excesso da despesa sobre o credito aberto a que se refere a clausula 1ª, quando, posteriormente ao registro do mesmo, manda rever tabellas para pol-as de accordo com os preços correntes e determina que continue a ser revista, semestralmente, para o mesmo fim, conforme consta da clausula XIII do citado contracto.

O que se poderá deprehender do exame do contracto e do que sobre o mesmo tem occorrido, é que, esgotado o deposito, se tornaria necessario, ao Governo, solicitar ao Congresso os recursos precisos para occorrer ás despesas que excedessem áquelle deposito.

Não se tornou, porém, necessario esse expediente, porquanto o Poder Legislativo, oportunamente incluiu entre as despesas que, em 1925, deveriam ser pagas pela verba 2ª — Obras novas, ramos, prolongamentos e melhoramentos nas estradas de ferro da União, a

sub-consignação n. 16 -- Para construção da ponte sobre o rio Parahyba e obras complementares contractadas com a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, para ligação das Estradas de Ferro São Luiz a Therezina, Petrolina e Cratochoá a Therezina, concedendo assim, os recursos necessários para a continuação das obras e execução daquelle contracto.

Parcece, portanto, evidente que, para fazer face ás despesas decorrentes daquelle contracto o Governo poderá dispor, em primeiro lugar, do depósito e respectivos juros, e esgotados estes recursos, da referida verba orçamentaria.

N. 730 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importância de libras 1.896, esterlinas, equivalente a réis 60.419\$832, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio da Directoria do Thesouro Nacional, n. 1.560, de 11 de novembro de 1925, junto por cópia, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 16, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7 -- Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global numero 1.230.

N. 737 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importância de 4.357\$800, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7 -- Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global numero 886.

N. 732 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências, afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento á Estrada de Ferro Sorocabana, a inclusa conta na importância de 133\$800, proveniente de transportes effectuallos, no anno passado por conta da Inspectoria Federal das Estradas.

A despesa, que foi deduzida do empenho n. 5, corre á conta da consignação "Materiaes" -- III -- Diversas despesas, sub-consignação n. 5 -- Transporte de pessoal, da verba 16ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado.

N. 735 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importância de réis 2.279\$750, ouro, equivalente a réis 9.424\$486, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, n. 4.288, de 18 de setembro de 1925, de fornecimento feito, no mesmo anno, á

Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 47, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação -- Material -- Sub-consignação n. 7 -- Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1923, empenho global numero 1.328.

N. 731 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Tabulating Machine Co., por seu representante Valentin F. Bouças, na importância de \$1.360,00, equivalente a 29.734\$509, ao cambio de 68915 por dollar, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 216, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação -- Material -- Sub-consignação n. 7 -- Machinas, ferramentas, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 735 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importância de réis 16.190\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação n. 7 -- Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 736 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Silveira, Fontenelle & Comp., na importância de 15.700\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 216, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada no n. II -- Officinas e depósitos de locomotivas, etc., da verba 2ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1923, para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.812, de 24 de março do mesmo anno, em numero de 51 títulos á cotação provisoria de 900\$000.

Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto, para o fim de ser feita a rectificação da deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 737 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento ao Estado de Santa Catharina, arrendatario da Estrada de Ferro Santa Catharina, da sua secção de navegação fluvial e da construção e prolongamento da mesma estrada até á barra do rio Trombudo e do trecho de Itajaby a Blumenau, o inclusa processo de medição provisoria, na importância de 180.000\$000, proveniente de maté-

rias adquiridos para o trecho de Itajaby a Blumenau, nos termos do contracto anexo ao decreto n. 17.114, de 11 de novembro do anno passado e de accordo com o orçamento approved pelo decreto n. 17.151, de 23 de dezembro do mesmo anno.

A despesa, que foi deduzida do empenho previo n. 197, corre á conta da sub-consignação n. 9 -- Estrada de Ferro Itajaby a Blumenau, n. 1 -- Construção de prolongamento e ramais, etc., da verba 2ª do art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto 16.812, de 24 de março do anno passado, em numero duzentos (200) títulos á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 738 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal para o devido pagamento ao Estado de Santa Catharina, arrendatario da Estrada de Ferro de Santa Catharina, da sua secção de navegação fluvial e da construção e prolongamento da mesma estrada até á barra do rio Trombudo, o inclusa processo de medição provisoria, na importância de 55.842\$116, dos servicos realizados até 31 de dezembro de 1925 na linha em trafego, na Estrada de Ferro de Santa Catharina, de accordo com a clausula XIII do contracto anexo ao decreto 15.152 de 2 de dezembro de 1921 e com os orçamentos approved pelo decreto 16.656, de 5 de novembro de 1921.

A despesa, nos termos da clausula XLIX do contracto de arrendamento, deverá correr por conta do credito de réis 8.000.000\$000 em apolices, aberto pelo decreto n. 15.470, de 10 de maio de 1922, de onde foi deduzida.

N. 739 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de Hime & Comp., na importância de libras 13.866-13-9 equivalentes a 561.907\$820, conforme a cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional n. 1.228, de 4 de setembro de 1925, junto por copia, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 36, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação -- Material -- Sub-consignação n. 7 -- Outros materiaes, etc., da verba 6ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 740 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a V. W. Burgen, representante da International Wernig Electric Company, as duas inclusas contas, nas importancias de \$ 51.650,28 e \$ 3.200,15 proveniente do material necessário para a installação da linha de telephone selectivo "Train Discontinua" fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno passado, de accordo com

a. letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa na importância total de \$ 63.872,43 correspondente a rês..... 455:410\$500 conforme as cambiais tomadas pelo Ministério da Fazenda, e a que se refere o officio do director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, n. 1.739, junto por copia, foi devidamente empenhada sob os ns. 258 e 259, e corre á conta do n. II — Officinas e depositos de locomotivas, material rodante e de tracção, inclusive o train dispatching, da verba 24ª do artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado, devendo ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto 16.842, de 24 de março de 1923, em numero de quinhentos e sete titulos (507) á cotação provisória de 900\$800. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 741 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia de Mineração e Metallurgia «Brasil», representante da Linko Hoffmann Langhhammer A. G., da importância de 1.063:021\$500, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de conformidade com o contrato lavrado em virtude de autorização dada de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.540, de 25 de junho de 1924, empenho global n. 26.

N. 742 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia de Mineração e Metallurgia «Brasil», representante geral da Linko Hoffmann Langhhammer A. G., da importância de rês 1.275:625\$800, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de conformidade com o contrato lavrado em virtude de autorização dada de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.540, de 25 de junho de 1924, empenho global n. 26.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1926

St. Inspector federal das Estradas:

Officio n. 337—Communico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento do 1º escriptuario dessa Inspectoria Urbana de Rezende Costa, a que se refere a informação constante do vosso officio n. 967-S, de 19 de dezembro do anno proximo passado, resolveu que sejam pagos ao requerente os vencimentos de seu cargo nos periodos de 3 de fevereiro a 7 de junho do anno proximo passado, tempo em que o mesmo funcionario deve ser considerado como em exercicio, uma vez que em face do officio desta secretaria n. 26, de 31 de janeiro de 1925, deveria ter entrado em exercicio a 3 de fevereiro, quando foi recebido, nessa Inspectoria

o citado officio, e se isso não succedea foi por vontade estranha ao requerente, que pede os vencimentos do periodo de 1 de janeiro a 2 de fevereiro por ter deixado de se apresentar a esta secretaria onde teria exercicio até que se apresentasse a essa repartição.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Dia 23 de março de 1926

Por portarias de 16 do corrente mez foram promovidos na Directoria Geral dos Correios:

A primeiros officiaes, os segundos: Carlos Coutinho e Hermes Fontes, ambos por merecimento.

A segundos, os terceiros: Agenor Mendonça, Bernardino Teixeira Felix da Silva e Henrique Garcia Peixoto, os dous primeiros por merecimento e o ultimo por antiguidade.

A terceiros, os amanuenses: Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira, Fernando Dick e Manoel Malveiro Moura, o primeiro e o terceiro por merecimento e o segundo por antiguidade, com os vencimentos que lhes competirem.

— Por outra, de 19 do corrente mez foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar diarista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Lincoln Teixeira de Souza.

— Por outras de 20 do corrente mez foram promovidos na Administração dos Correios de São Paulo:

A primeiro official, o segundo: Frederico Alves de Oliveira.

A segundo, o terceiro: Godofredo Gomes Ferraz.

A terceiro, o amanuense: José de Castro Carvalho, todos por merecimento e com os vencimentos que lhes competirem.

— Por outra de 22 do corrente mez foram concedidos tres mezes ao guarda-fio diarista da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Eloy da Silva.

Por portarias de 19 de março foram concedidas licenças aos seguintes funcionarios da Directoria Geral dos Correios:

Accacio Gonçalves, servente de 1ª classe da Administração de Matto Grosso, dous mezes, para tratamento de saúde.

D. Adalgisa Mazzei Fagundes, agente de Juqueri-villa, tres mezes, para tratamento de saúde de pessoa da familia.

D. Alzira Ferreira da Cunha, ajudante da agencia de Nazareth, 27 dias, para tratamento de saúde.

Antenor Pereira, auxiliar da Administração de S. Paulo, seis mezes para tratamento de saúde.

Arnaldo Gibson, amanuense da Administração de Pernambuco, seis mezes, para tratamento de saúde.

Benjamin de Assis Ferreira, agente de Turvo, tres mezes, para tratamento de saúde.

Carlos Calheiros, carteiro de 3ª classe da Administração de S. Paulo, seis mezes, para tratamento de saúde.

D. Carmen Salax Fanaya, ajudante da agencia de Aquidauana, tres mezes, para tratamento de saúde.

Dario Prestes de Carvalho, praticante da Administração do Rio Grande do Sul, cinco mezes, para tratamento de saúde.

Genesio de Seixas Valença, servente de 1ª classe da Administração do Amazonas, cinco mezes, para tratamento de saúde.

Horacio de Brito, amanuense da Administração de Pernambuco, seis mezes, para tratamento de saúde.

João Carvalho Netto, auxiliar de carteiro da Administração de Minas Geraes, dous mezes, para tratamento de saúde.

João Gonçalves Tourinho Filho, auxiliar da Administração do Estado do Rio de Janeiro, tres mezes, para tratamento de saúde.

João Marques de Moura, agente de Matto Machado, seis mezes, para tratamento de saúde.

João Moreira da Rocha, praticante da Administração de Minas Geraes, dous mezes, para tratamento de saúde.

Manoel Alipio F. Bueno, carteiro de 1ª classe da Administração de Santos, dous mezes, para tratamento de saúde.

Manoel Barbosa da Costa, praticante da Administração do Estado do Rio de Janeiro, dous mezes, para tratamento de saúde.

Manoel Franca do Nascimento, amanuense da Administração do Paraná, tres mezes, para tratamento de saúde.

D. Maria José Marques da Silva, fiel do thesoureiro da Administração de Pernambuco, seis mezes, para tratamento de saúde.

D. Maria José Teixeira, ajudante da agencia da Praça dos Guayanazes, seis mezes, para tratamento de saúde.

D. Mercedes Leite Silva, praticante, tres mezes para tratamento de saúde.

Narciso Rodrigues de Souza, carteiro de 2ª classe da Administração de São Paulo, dous mezes, para tratamento de saúde.

Nelson Nogueira, estafeta da agencia de Pederneras, dous mezes, para tratamento de saúde.

D. Octavia Maciel de Sant'Anna, auxiliar da Administração de Alagoas, tres mezes, para tratamento de saúde.

Orelândo Monteiro, auxiliar de carteiro da Administração da Bahia, quatro mezes, para tratamento de saúde.

Raul Jarbas de Araújo, carteiro de 1ª classe, seis mezes, para tratamento de saúde.

Raul Tasso Vianna, amanuense da Administração do Amazonas, tres mezes, para tratamento de saúde.

Roldão de Barros Monteiro, auxiliar da Administração de S. Paulo, quatro mezes, para tratamento de saúde.

Severino Antonio dos Santos, auxiliar de carteiro da Administração do Estado do Rio de Janeiro, um mez, para tratamento de saúde.

Por outras de 22:

Antonio Ribeiro de Almeida, carteiro de 2ª classe da Administração do Rio Grande do Sul, tres mezes para tratamento de saúde.

Arlando de Almeida Nunes, amanuense da Administração do Rio Grande do Sul, dous mezes, para tratamento de saúde.

D. Iora Ribeiro Montenegro, agente de Monte Caseros, tres mezes, para tratamento de saúde.

D. Graziella Barreiros, ajudante da agencia de Ponta do Caju, dous mezes, para tratamento de saúde.

Pedro Felix da Silva, carteiro de 2ª classe da Administração de Santos, tres mezes, para tratamento de saúde.

Por portarias de 22 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, na Central do Brasil:

De tres mezes, em prorrogação, ao trabalhador João de Deus Cassiano;

De um mez, em prorrogação, ao guarda-chaves José Pereira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1926

Avisos:

Sr. ministro do Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 82. — Acompanhado dos necessários documentos tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 3 do corrente que aposentou, a pedido, Pedro Joras, no lugar de machinista de 1.ª classe da 1.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 93 a 51. Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmitindo, com os respectivos processos, os títulos de pensão conferidos a DD. Francisca Vieira Wernick de Almeida, Augusta Muniz Alvares de Azevedo e filhos, Bellarmina Pereira de Oliveira Santos, Jurema Paes Leme e Adelaide Jorge da Silva Fonseca e filhos.

N. 121, de 22 de março de 1926, comunicou-se a Direcção da Estrada de Ferro Central do Brasil, terem sido solicitadas providencias a Procuradoria Criminal no sentido de ser processado e punido o ex-machinista de conferente, interino, José Correa Ramos.

N. 119, de 22 de março de 1926, declarou-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos que as vagas de machinistas ora existentes na Estrada de Ferro Rio D'Onofre, devem ser preenchidas pelo principio da preferência nos termos do respectivo regulamento.

N. 117, de 22 de março de 1926, comunicou-se a Directoria Geral dos Correios ter sido conferida uma licença de 28 dias, para tratamento de saúde, ao auxiliar da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Celso Bernd.

N. 120, de 22 de março de 1926, foi declarado a Directoria Geral dos Correios que a admissão na Estrada de Ferro Central do Brasil sobreditada pelo cartorio de 3.ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, Romão G. Monteiro, só podera ser feita na categoria de official de 4.ª classe, extranumerario, com a diaria de 18000.

Requerimentos despatchados

Dia 22 de março de 1926

Bento Francisco Soares, agente de 5.ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo transferencia para agente de 4.ª ou conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido por não haver equivalencia entre os lugares de agente de 5.ª classe da Oeste de Minas e agente de 4.ª classe da Central do Brasil, occorrendo ainda que o provimento deste ultimo se effectua mediante concurso.

Tobias dos Santos, ex-auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte, pedindo readmissão. — Indeferido.

Dia 23 de março de 1926

Antonina Moreira da Silva, pedindo os favores do montepio. — Apresente a prova de que o finado continuou a contribuir para o montepio após sua aposentadoria e bem assim que a habilitanda nada percebe dos cofres publicos.

Philomena de Souza Machado, idem, idem. — Habilite-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 do foyeiroiro de 1866.

Maria Carolina da Silva, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos. A parte da pensão que cabe a Mario deve ser agora requerida pelo mesmo que attingiu a maioria em junho do anno proximo passado.

Silvina Augusta da Silva e Almeida, idem, idem. — Deferido.

Sebastiana Machado Gurgel, idem, idem. — Deferido.

Julia Lima de Carvalho, idem, idem. — Deferido.

Maria José de Assis e Silva, idem, idem. — Deferido.

Maria José Marques de Mello, idem, idem. — Deferido.

Maria Emilianna Noya, pedindo pagamento de funeral. — Deferido.

Isaura Contreiros Fernandes, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Hermínia Ferreira dos Santos, idem, idem. — Deferido.

Emelinda Epaminondas Magalhães, idem, idem. — Deferido.

Emília de Carvalho, idem, idem. — Deferido.

Ernestina Gomes de Oliveira Correa, idem, idem. — Deferido.

Clara Leoncia do Valle, idem, idem. — Apresente certidão de obito do contribuinte.

Carolina Maria da Costa Villaga, idem, idem. — Apresente a prova de que o finado contribuiu para o montepio desde a data de sua inscripção até a do obito.

Corina de Seixas Marinho, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Alfredo Ramos Ferreira, pedindo constituir a contribuir para o montepio. — Prove por certidão qual o ordenado simples annual que percebia; com quanto contribuia mensalmente e até quando contribuiu; si é antigo ou novo contribuinte; si foi exonerado a pedido ou a arbitrio do Governo e em que data.

Prove ainda que é effectivo no cargo que actualmente occupa.

Náide Porto Sampaio, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Adhemar de Azevedo Marques, engenheiro civil, João de Carvalho Góes, engenheiro geographo, e Oswaldo Flavio de Araguay Teixeira, agrimensor, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Mario Carmelita da Fonseca, engenheiro civil pela Escola Polytechnica da Bahia, pedindo registro de seu titulo. — Devem ser reconhecidas as firmas que subsevem o titulo por notario da Bahia e a firma deste por tabelião desta Capital.

Luiz Siguel Barreto, condutor de trem de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Jeremias Dionisio da Silva, carteiro de 2.ª classe da Directoria Geral dos Correios e Faustino Rodrigues de Abreu, carteiro de 1.ª classe dos Correios de S. Paulo; aposentados por decretos de 17 do corrente mez. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a cir-

cular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram.

Provem si estão quites do pagamento de sellos de noncação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despatchados

Dia 22 de março de 1926

Olivia Nazareth, pedindo para seu filho José Bezerra, menor, os favores da pensão de jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Apresente justificação nos termos da lei e certidão de nascimento ou obito do primeiro filho do finado.

Sylvia Marques, pedindo os favores do montepio. — Pro e por certidão o motivo determinante da demissão do finado contribuinte.

Rosa Amelia Muniz Netto, idem, idem. — Apresente as certidões de nascimento dos filhos que não estão mencionados na declaração de familia.

Justina Maria de Almeida, idem, idem. — Deferido.

Suzana Correia de Mendonça, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Maria Augusta da Silva Gomes dos Reis, idem, idem. — Indeferido, por não ser caso de reversão.

Manoel Santerre Guimarães, pedindo melhoria de montepio. — Deferido.

Josephina Maria de Moraes, pedindo para a menor Luiza de Brito os favores da pensão de jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Apresente justificação em juizo acompanhada da certidão de nascimento do outro filho menor que deixou o finado.

Foi mandada averbar a declaração de familia de Paulo de Carvalho Pereira Cardoso, 4.º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Terceira sessão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1926

Avisos:

Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 6. — Attendendo ao que me foi solicitado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, transmittivo, na copia junta, o aviso n. 70, de 6 do corrente mez, elogiando o pessoal dessa repartição pelo valioso auxilio prestado á Directoria de Meteorologia para o bom desempenho dos serviços de previsão do tempo, por occasião do raid Palos-Rio-Buenos Aires, realizado pelo commandante Ramon Franco.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 20. — Attendendo ao que solicitou a São Paulo Railway Company, Limited, em requerimento de 18 de dezembro do anno proximo passado, encaminhado com o vesso officio n. 122-S, de 19 de foyeiroiro ultimo, declaro-vos que resolvi designar o engenheiro-chefe da 3.ª fiscalização dessa inspeccoria para funcionar como 5.º arbitro no processo de desapropriação judicial de terrenos necessários para o

augmento dos desvios da estação de Santos, de accordo com o art. 103 do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, visto não ter applicação, neste caso, o decreto n. 1.021, de 26 de agosto de 1903, o qual se refere sómente ás desapropriações que forem promovidas para obras de competência da União, executadas administrativamente ou por contracto, conforme salientou o Sr. consultor geral da Republica em parecer de 26 de julho de 1917, emittido a proposito de pedido identico da requerente.

N. 21 — Em officio n. 91/S, de 8 de fevereiro findo, encaminhastes a este ministerio o officio n. D.9/106, de 26 de novembro ultimo, com o qual a Directoria da Rede Sul-Mineira submettia á minha approvação o convenio que firmára com a Estrada de Ferro Machadense para estabelecimento do trafego provisorio entre as estações de Alfenas e Machado.

De accordo com o vosso parecer, declaro-vos que deixo de approvar o projecto de convenio proposto, e autorizo-vos a convidar as administrações da Estrada de Ferro Machadense e da Rede Sul-Mineira a negociar novo accordo perante essa inspectoría, levando ser previamente examinada pela fiscalização do respectivo districto a linha que vai ser trafegada.

Dia 23

Sr. ministro da Guerra:

Aviso n. 47 — Em resposta ao aviso de V. Ex. n. 68, de 19 de outubro do anno proximo findo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que em officio de 16 do corrente a Directoria Geral dos Correios informa não terem dado entrada naquella repartição os 98 registrados endereçados á Sociedade Geoc Limitada, contendo cerca de trinta e duas pistolas de alibeira, molas, canos e outras peças. Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de março de 1926

Ao Dr. Manoel Paes de Oliveira, secretario geral do Estado de Matto Grosso:

Officio n. 22 — Tendo tomado conhecimento do officio de 22 de janeiro ultimo, no qual communicastes ter prestado o compromisso legal e assumido o exercicio do cargo de secretario geral desse Estado, mandei o Sr. ministro agradecer-vos a gentileza da communição, apresentando-vos os seus cumprimentos.

Requerimentos despachados

Alexandro Shampato, pedindo permissão para, a titulo precario, construir em terreno da Estrada de Ferro Oeste de Minas, uma casa para sua residencia e transporte gratuito para 15.000 tijolos e 2.000 telhas. — Deferido, quanto á permissão para construir a titulo precario; indeferido quanto ao transporte gratuito para o material.

Antonio Monteiro da Costa e outros, empregados da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo despacho gratis ou com 75 % de abatimento para lounha destinada ao consumo dos mesmos. — Indeferido.

Moradores da estrada Marechal Rangel e rua Bezerra de Menezes, pedindo a instalação de uma pilastra publica. — Aguardem, para ser attendidos, o fornecimento do material para o corrente exercicio, contractado pela Inspectoria de Aguas.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 20 do março corrente foram renovados, a pedido, o carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, Antonio Fernandes para o logar de carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte, e deste para aquelle logar Lourival Rubens Gonçalves.

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1926

Aleides de Pinho Vitorio, porteiro da Administração dos Correios do Corumbá, Estado de Matto Grosso, pedindo restituição de documentos. — Como requer.

João Clementino dos Santos Leal, carteiro de 3ª classe dos Correios de Pernambuco, pedindo gozar férias ultrazadas. — Indeferido.

José Maria Leoni, 3º official dos Correios do Pará. — A vista do que consta do presente processo, indeferido.

José Maria Leoni, 3º official dos Correios do Pará. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portarias de 20 de março de 1926, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, sem vencimentos, ao trabalhador do Instituto Biologico de Defesa Agricola Arthur Machado Corrêa:

De um anno, sem vencimentos, para tratar de seus interesses ao auxiliar de segunda classe do Serviço de Industria Pastoral José Maria Moura Costa;

De tres mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, a mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha dos Flores Arminda Gomes Carneiro;

De seis mezes, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa do Serviço de Industria Pastoral, José Opilio do Nascimento;

De tres mezes, para tratamento de saude, ao conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agricola do Acre Antenor Pereira Satapaio, em promoção;

De seis mezes, sem vencimentos, ao arador da Inspectoria Agricola do 3º districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Abd-Allah Abraham Faraj; e

De seis mezes, para tratamento de saude, ao ajudante microbiologista do Posto de Assistencia Veterinaria do Bagé, do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Carlos Leite Pereira da Silva.

— Foram exonerados, a pedido:

Joaquim da Silva Santiago, do cargo de professor, interino, do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, do Serviço de Povoamento;

Odilon Soares de Alvaranga, do cargo de professor, interino, do Patronato Agricola Visconde de Mauá, do Serviço de Povoamento; e

Lino Lucatelli Doria, do cargo de encarregado da Estação de Monta de Jezeiro, Estado da Bahia.

— Foi transferido o professor, interino, do Patronato Agricola Monção do Serviço de Povoamento, Affonso Guimarães Filho, para identico logar no Patronato Agricola Rio Branco, do mesmo serviço.

— Foram exonerados, por abandono do emprego:

Gilberto E. Hansen, do cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agricola do Acre;

Venancio Ayres Pinheiro, do cargo de pratico de industrias agricolas do Aprendizado Agricola do Acre; e

Manoel Primo Rosses, do cargo de porteiro-continuo do Aprendizado Agricola do Acre.

— Foi transferido o professor, interino, do Patronato Agricola Monção, do Serviço de Povoamento, Affonso Guimarães Filho, para identico logar no patronato Agricola Rio Branco do mesmo serviço.

— Foram nomeados:

Zulmira de Carvalho, para exercer o cargo de dactylographa inferior, da Directoria de Meteorologia, enquanto durar o afastamento da efectiva;

João Peregrino do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de mestre de officinas de carpinteiro do Patronato Agricola Rio Branco, do Serviço de Povoamento; e

Dionysio Duarte, para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios, percebendo a gratificação mensal de seiscentos mil réis e a diaria de treze mil réis, quando em serviço fóra da sede.

— Foi designado o director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Miguel de Lima Mendes, para exercer as funções de delegado do mesmo Serviço no Estado de Goyaz.

— Por outras de 23:

De accordo com o artigo 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta provisoria no Patronato Agricola Rio Branco, no Estado da Bahia;

De accordo com o artigo 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta provisoria na propriedade agricola do criador Gabriel dos Reis Villela sita no municipio de Mathias Barbosa, Estado de Minas Geraes.

Escriptorio Central dos Charqueadores do Rio Grande do Sul — Moções apresentadas, discutidas e approvadas no Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul, realizado na cidade de Bagé, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1926:

Comissão arbitral

Os charqueadores, reunidos em Congresso, deliberam que seja pedido ao D.D. representante do Governo Federal apresentar ao Congresso da Nação um projecto de comissão arbitral, seguindo-se para isso processo igual ao dos paizes europeus, o que é de incalculavel valor para as classes produtoras em geral e não está previsto em nosso Código Commercial, dando esta falta margem a questões longas e sempre de grave prejuizo para o productor, soffrendo este,

Invariavelmente, as maiores explorações dos especuladores, que emprestam á produção das indústrias varias todos os defeitos, quando se verifica baixa nos preços das mesmas. Essa comissão terá competência para julgar summariamente; suas decisões serão inappellaveis, quando as mercadorias sejam postas á disposição.

Seu laudo pericial corresponderá a julgamento decisivo, privando, assim, as questões no «Forum», não sómente dispendiosas, como de morosa solução.

Fretes marítimos

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul pede respeito ao D. D. representante do Sr. Presidente da Republica, Deputado Dr. Ildefonso Simões Lopes, levar ao conhecimento do supremo magistrado da Nação o desejo que formulam aquelles para que sejam estudados os fretes marítimos a que estão sujeitos os productos bovinos, a serem transportados pelas companhias nacionaes, nos portos estrangeiros e nos do paiz, pois consideram necessaria a revisão desses mesmos fretes porquanto são mais elevados nos portos nacionaes que nos estrangeiros, não obstante entre estes e aquelles ser maior a distancia a percorrer.

Transportes ferroviarios

Considerando que pelo regulamento da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul o charque tem preferencia de transporte sobre as outras mercadorias;

Considerando que na safra passada, apesar dos bons esforços da Directoria da Viação Ferrea e dos zelosos funcionarios da mesma, não foi possível fazer, com a regularidade desejada, o transporte do charque por deficiencia de material rodante;

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul pede, respeito ao M. D. representante do Sr. Presidente do Estado o digno secretario das Obras Publicas, Dr. Sergio Ulrich de Oliveira, seus bons officios para que, continuando no seu benemerito empenho de bem attender aos interesses das classes produtoras do nosso Estado, possa ser tomada effectiva essa preferencia estabelecida para o charque, de modo que o seu transporte seja feito com toda a regularidade, evitando-se, assim, a reprodução do que aconteceu na safra passada, na qual foram annullados diversos contractos de productos, por não terem os mesmos sido carregados e transportados na época estipulada.

Guias federaes

Considerando que pelo Regulamento Fiscal Federal, aos fazendeiros dos districtos rurais, limitrophes ás fronteiras com o Uruguay e Argentina, é obrigado tirar guias, para suas tropas, em repartições distantes das respectivas invernações, em casos como o da Repartição de Serrilhada, que fica 60 leguas do districto a ella subordinados;

Considerando que, não sabendo de antemão o numero que se vai apartar, essa guia federal não pôde ser extrahida senão depois de ser feita a tropa e iniciada a sua marcha;

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul resolve pedir respeito ao DD. representante do Exmo. Sr. presidente da Republica, illustre senhor deputado Ildefonso Simões Lopes, de seus bons officios, para que as expre-

dições dessa guias sejam feitas nos postos fiscaes da cidade para onde se destinam essas tropas, mediante guias municipais e os certificados de venda apresentados pelos fazendeiros, bem como para serem dispensadas de guia federal as tropas vindas de municipios do interior, de onde nunca poderão proceder tropas do contrabando.

Pastagens para tropas

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul delibera providencias para que os poderes competentes tornem effectivas a execução da lei decretada pelo Governo do Estado, na parte relativa aos preços e á localização das pastagens para tropas, e bem assim, pede empregar mais uma vez a sua influencia no sentido de ser revogada a lei que autorizou aos municipios o imposto de estatística.

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul delibera que a directoria da Associação dos Charqueadores, promova, pelos meios legais, o reconhecimento do Escriptorio Central dos Charqueadores do Rio Grande do Sul, como representante dos interesses moraes da classe, como instituição de utilidade publica, tanto mais que os fins principaes desse Escriptorio, são dar informações e fazer estatísticas, não praticando elle actos verdadeiramente commerciaes, de compra e venda.

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul delibera que a Associação, hoje fundada, seja autorizada a providenciar sobre o pagamento das despesas que vem sendo effectuadas na vigencia do presente Congresso.

Processos de Beneficiamento

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul delibera que sejam caprichosamente attendidos os processos de beneficiamento dos productos bovinos, de modo a ser possível a criação de typos uniformes e certos, para a sua garantia e vantajosa collocação nos mercados consumidores.

Risco e entrega dos productos

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul delibera que seja o risco sobre os productos em transitio, pesados e entregues nas charqueadas, considerado de conta dos compradores dos meqnos productos.

Os charqueadores do Rio Grande do Sul tomam o compromisso de exigir que os recehedores de productos bovinos apresentem a nomeação, por escripto de seus chefes, os exportadores de productos, e que passem certificados e recibo da mercadoria que lhes é entregue.

Compras de gado

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul delibera que se mande imprimir uma forma de contracto, typo unico para todos os charqueadores do Estado e destinado a confirmar as condições em que effectuem suas compras de gado.

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul delibera que as compras de gado gordo não obedeçam a condemnavel praxe de numeros marcados, e que as transacções de compra se cifrem tão sómente no gado em boas condições de ser abatido para a produção de charque gordo, evitando-se, desse modo, a produ-

ção de charque gordurinha o magro, que tanto contribuem para o afrouxamento dos preços nos mercados de consumo.

Os charqueadores do Rio Grande do Sul, reunidos em Congresso, aceitam a obrigação, sob palavra de honra de se comprarem gados, dando os criadores as tropas completamente desembaraçadas, fornecendo os documentos exigidos por lei, e também pagando os impostos de exportação.

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul delibera que as compras de gados a serem abatidos sejam feitas, sempre que for possível, em balança, por kilo de peso vivo.

Frigorifico Nacional

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul delibera que os criadores do Estado tomem a iniciativa da criação de um grande Frigorifico Nacional destinado a descongestionar o excesso da produção da nossa industria pecuaria.

Homenagem Posthuma

Sendo hoje o trigesimo dia do passamento do visconde de Ribeiro Magalhães, que foi um dos expoentes maximos da industria saladeril, o Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul junto ás homenagens religiosas que lhe foram prestadas, o tributo de sua grande saudade.

Votos de Louvor

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul emite um voto de louvor e reconhecimento aos Exmos. Srs. Drs. Arthur da Silva Bernardes e Antonio Augusto Borges de Medeiros e Miguel Caimon du Pin e Almeida, dignissimos presidentes da Republica e deste Estado, o ministro da Agricultura, pela maneira desvelada e patriótica por que tem encarado e resolvido as questões referentes á industria saladeril, confiando os congressistas, ao iniciar-se a nova safra, em momento de grandes apprehensões, em que serão poupados de prejuizos que decorreriam fatalmente do estabelecimento de preços de venda do genero-charque inferiores aos preços de custo.

O Congresso dos Charqueadores do Rio Grande do Sul propõe que na acta de encerramento dos trabalhos do presente Congresso seja inserido um voto de sincero agradecimento ao Sr. João de Souza Mascarenhas, director-chefe do Escriptorio Central dos Charqueadores pela sua incansavel operosidade para o bom exito deste Congresso e pelos inestimaveis serviços que vem prestando á classe dos charqueadores.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1926

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 450 — Confirmando o meu officio n. 139, de 30 de janeiro do corrente anno, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser o presidente da Comissão Central do Cavallo Puro Sangue, Sr. marechal José Caetano de Faria, autorizado a requisitar passagens nessa estrada, para si e seus auxiliares, quando em objecto do serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1926

Agradeceu-se ao desembargador Ataulpho Napolitano de Paiva a comunicação, que fez, de sua reeleição, unanimemente, para o cargo de presidente do Conselho Nacional do Trabalho, e a do Dr. Gabriel Ozorio de Almeida para o de vice-presidente.

— Declarou-se ao director geral de Propriedade Industrial que, tendo em vista o exposto no officio n. 213, de 8 do corrente mez, fica approvada a designação do primeiro official interino daquelle Directoria Geral, bacharel Eduardo Fontes Ferreira para, em comissão e pelo tempo que fôr julgado necessario, verificar o modo por que vão as juntas commerciaes dos Estados do Norte executando o serviço que lhes incumbem relativamente ao encaminhamento de pedidos de patentes de invenção e de marcas de industria e de commercio e dar a cada uma as instrucções de que necessitarem para a regularidade do serviço.

Apostillas

Chama-se Eugenio Moreno de Alagão e não Eugenio Moreno de Alagon, conforme requereu, o funcionario a que se refere a portaria de 20 de agosto de 1909 nomeado para o cargo de ajudante de porteiro desta Secretaria de Estado.

Chama-se Eugenio Moreno de Alagão e não Eugenio Moreno de Alagon, conforme requereu, o funcionario a que se refere a portaria de 18 de fevereiro de 1918 nomeado para o cargo de porteiro desta Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1926

Avisos:

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Espirito Santo:

N. 904,1—Declara haver resolvido delegar competencia ao director do Serviço de Protecção aos Indios, para requisitar dessa delegacia o pagamento das diarias a que fez jus no anno proximo passado e a que tiver direito no corrente anno, o inspector do referido serviço nesse Estado, Sr. Samuel da Silveira Lobo, por serviços prestados fora da sede de sua repartição.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 905,1—De 533\$328 ao engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, suprintendente do Abastecimento, relat va a diarias a que fez jus no mez de outubro do anno proximo findo.

N. 906,1—Em solução ao officio n. 337, de 17 do corrente communicando haver esse Tribunal, em sessão de 10 deste mez, recusado registro á despesa de 6:878\$153, proveniente de obras executadas, em 1925, pela firma M. P. Gonçalves & Comp., em proveito da Directoria de Meteorologia, sob o fundamento de não ter havido concorrência

publica para tais obras. declara que usando da faculdade conferida pelo art. 267 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, revogado pelo art. 36 da lei n. 4.911, de 1925, resolveu homologar o acto daquelle directoria que autorizou a execução dos trabalhos, independentemente de concorrência publica e contracto e pede seja o assumpto novamente submettido a esse Tribunal.

Solicita providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

N. 907,1 — De 600\$ a Almachio Pinheiro de Campos, 3º official desta Secretaria de Estado, relativa a diarias a que fez jus nos mezes de junho e julho do anno proximo findo, durante o qual nenhuma diaria lhe foi abonada.

N. 908,1 — De 104\$300 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transportes feitos em proveito da Remoção do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no anno proximo findo.

N. 909,1 — De 344\$400 a The Great Western of Brazil Railway Company Limited, proveniente de telegrammas expedidos em proveito desta Secretaria de Estado, no anno proximo findo.

— Solicitando providencias no sentido de serem distribuidos os creditos:

N. 911,1 — De 2:151\$190 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para attender ao pagamento do conservador e inspector de alumnos do extincto Aprendizado Agricola de São Luiz de Missões, Antenor Pereira Sampaio, no periodo de 1 de janeiro a 8 de setembro do anno proximo findo, á razão de 200\$ mensaes, e no periodo de 9 de setembro a 31 de dezembro do mesmo anno, á razão de 133\$333 mensaes, visto haver sido licenciado por seis mezes de accordo com o art. 8 n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 912,1—De 1:800\$, ao Thesouro Nacional e a cada uma das delegacias fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados de Pernambuco e Espirito Santo, 360\$ e a do Estado da Bahia, 720\$, para attender ao pagamento no exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, aos serventes das Estações Geraes de Experimentação e Experimentaes.

N. 913,1 — De 5:060\$000 ao Thesouro Nacional e a cada uma das delegacias fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes e Matto Grosso, 360\$, destinados ao pagamento, no exercicio de 1923, das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, dos serventes das Escolas de Aprendizizes Artifices, de Campos e dos Estados acima indicados.

N. 914,1 — Declara que o funcionario, para quem foi solicitado o adiantamento de 9:000\$, chama-se Roberto Moutinho dos Reis e não Roberto Moutinho Reis, como se acha indicado no citado aviso.

N. 915,1 — Solicita providencias afim de que da importancia de 14:400\$ distribuida á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, pelo aviso n. 701 de 15 de janeiro do corrente anno, por conta da sub-consignação 5 — 4 professores do Patronato Agricola Monção, 1 — Pessoal permanente, titulo Patronatos Agricolas da verba 3ª, da vigente lei orçamentaria, seja annullada e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes a quantia de 3:000\$ destinada ao pagamento de um professor do Patronato Agricola Wenceslão Braz, no periodo de 1 de março a 31

de dezembro do corrente anno, á razão de 300\$ mensaes.

N. 916,1 — De 3:600\$ á Delegacia Fiscal em Recife, Estado de Pernambuco, para attender ao pagamento do pharmaceutico do Patronato Agricola João Coimbra, Carlos Fonseca Leão, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno proximo findo.

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

N. 917,1 — De 700\$ ao Sr. Breno Arruda escriptuario do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, proveniente da differença de vencimentos a que tem direito por haver substituido no mez de fevereiro ultimo o superintendente do mesmo serviço que se acha em comissão junto ao meu gabinete.

F. 918,1—De 10:000\$ á Sociedade Brasileira de Avicultura, como auxilio que resolvi conceder-lhe para a realização de uma exposição de productos avícolas, em junho vindouro.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 919,1—De 8:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para attender a despesas com a continuação das obras de instalação da Estação de Monta de Areia, do referido Estado.

N. 920,1—De 3:397\$006 á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para attender no periodo de 1 de janeiro a 24 de julho do corrente anno, ao pagamento da remuneração mensal de 500\$, a que tem direito o cirurgião dentista Ary Bittencourt Machado, de accordo com o contracto.

N. 921,1—De 22:300\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para attender a despesas da Escola de Aprendizizes Artifices do referido Estado.

N. 922,1 — De 30.000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para attender a despesas com o prosseguimento das obras de instalação da Fazenda Modelo de Catú, no alludido Estado.

— Solicitando adiantamentos:

N. 923,1 — De 50:000\$ ao Sr. José Rozendo da Silva, director da Estação Experimental de Cacão, de Goytacazes, em Linhares, Estado do Espirito Santo, para attender a despesas urgentes durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

N. 924,1 — De 3:000\$ a Eugenio Moreno de Alagão, porteiro desta Secretaria de Estado, para attender a despesas de prompto pagamento, nos mezes de abril, maio e junho deste anno.

N. 925,1 — De 10:000\$ a Mario Gomes de Araujo, bibliothecario da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, para attender ás despesas urgentes, com a aquisição de livros e revistas para a bibliotheca do serviço acima mencionado, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

— Solicitaram-se providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

N. 926,1 — De 1:630\$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes feitos em proveito deste ministerio, no anno proximo findo.

N. 927,1 — De 126\$080, á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, 88\$060; á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 22\$700, e á S. Paulo Railway Company 15\$300, provenientes de passagens e transportes feitos em proveito deste ministerio em 1925.

N. 928,1 — Pede providencias para que o adiantamento de 6:000\$ que pelo aviso numero 3.661, de 23 de fevereiro proximo findo, requisitei fosse feito ao chefe de secção interino da Directoria Geral de Propriedade Industrial, Sr. Francisco Werneck

de Castro, seja entregue não a este funcionário mas ao auxiliar addido do extinto Escripório de Informações do Brasil em Paris, Sr. Arno Konder.

Solicitando o adiantamento:

N. 930,1 — De 4305 ao Sr. Balduino de Oliveira, porteiro da Superintendencia do Abastecimento, para attender a diversas despesas na referida repartição nos meses de março, abril e maio do corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 932,1 — Em resposta ao vosso aviso n. 9, de 17 de janeiro de 1926, devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:0325 de que é credor Primo Flores, carpinteiro da Directoria de Meteorologia, proveniente de salarios que deixou de receber de março a maio de 1923, para ser annexado o processo anterior, declara que sendo este constituído das folhas que se acham juntas e dos avisos com que foram enviadas ao Tribunal de Contas de numeros 3.505, de 21 de junho, 4.619 e 5.133, de 28 de agosto e 25 de setembro, todos de 1923, a satisfação dessa exigencia só poderá ser attendida pelo referido Instituto, que não devolveu a este ministerio os mesmos avisos.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1926

Dr. Arlindo de Souza, John Jürgens & Comp., (dous requerimentos), Irmãos Costa, pharmacutico João Izidro dos Santos Chaves, S. Teixeira, Vianna & Comp., Souza Teixeira & Comp., Olympio Tavares & Comp., e Companhia Antartica Paulista. — Lavre-se o termo. Ysoitsu Segui, Dr. Archibaldo Jordão e Dimitri Philippos (dous requerimentos). — Publiquem-se os pontos característicos.

Francisco Paulo Teixeira, Mappin Stores (Brazil) Ltd. e Leclerc & Co. — De-se certidão.

Pedido de garantia de prioridade: Celso Correa, para um processo de toalhas com sabonete. — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Coronel Julio de Abreu e commendador Antonio Luiz da Silva, da marca «Borracha Indígena do Brasil», para distinguir artigos da classe 39. — Registre-se.

Coronel Julio de Abreu e commendador Antonio Luiz da Silva, da marca «Allsilver», para distinguir artigos das classes 4 e 16. — Registre-se.

Machado, Ferrari & Comp. Limitada, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Aquin superior esmalte para todo o genero de Pinturas finas», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Machado, Ferrari & Comp. Limitada, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Tinta a óleo coloridos», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Luiz Gonçalves Duarte, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Folia Rosa», para distinguir artigos da classe 19. — Registre-se.

A. Esteves & Pereira, da marca representada pela figura de um coelho com os dizeres «Fabrica Triunphante A. A. P.», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Euripedes Abranches, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Pharmacia Abranches Anemecida Abranches», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Rossini Albernaz, da marca «Lithion» fabricada pelo Sr. Rossini Albernaz, para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Boyce & Veeder Company, Inc., da marca «Boyce-It», para distinguir artigos da classe 17. — Registre-se.

Warner Bros. Pictures, Inc., da marca «Warner Bros», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Candido Rodrigues do Azevedo, da marca representada pelo monumento da independencia, no qual se vê D. Pedro I, a cavallo, segurando com a mão direita uma flammula com os dizeres «Grande Loteria Independencia», para distinguir artigos das classes 38 e 50 letra j. — Prove que explora estabelecimento lotérico.

Julius Frank, da marca «Salo-lont», para distinguir artigos da classe 3. — Acrescente as declarações necessarias.

Standard Oil Company of Brazil (S. A.), da marca representada pela figura de uma caixa de quatro faces, na parte superior da qual se vê uma faixa com a palavra «Flit», para distinguir artigos das classes 2, 3, 46 e 47. — Acrescente as declarações necessarias.

Standard Oil Company of Brazil (S. A.), da marca representada por uma etiqueta tendo-se na mesma a palavra «Flit», para distinguir artigos das classes 2, 3, 46 e 47. — Acrescente as declarações necessarias.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 11. do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1925.

Pontos característicos da invenção de um aparelho, destinado a corrigir a asthenia sexual denominado «Tensor», para a qual pediu privilegio o Dr. Arlindo de Souza (deposito n. 2.287, de 22 de março de 1926):

Um aparelho, denominado «Tensor», para corrigir a asthenia sexual, que consiste em uma armação composta de duas alças metalleas finas, flexiveis e elasticas, ligadas por duas rectas paralelas e revestidas de borracha.

Pontos característicos da invenção de um novo processo de extracção de taninos das materias tannigenas, para a qual pediram privilegio John Jürgens & Comp. (deposito n. 2.288, de 22 de março de 1926):

Um novo processo aperfeiçoado da extracção de materias tanniferas, particularmente da folha de mangue, expondo-as a acção directa do acido sulfuroso ou de seus sais, a determinadas temperaturas e em proporções ponderaveis determinadas.

Pontos característicos da invenção de um novo processo de tingimentos ao mordente, solidos, sobre fibras textis, para a qual pediram privilegio John Jur-

gens & Comp. (deposito n. 2.289, de 22 de março de 1926):

1º, um novo processo para a obtenção de tingimentos ao mordente, solidos, sobre fibras textis, em qualquer estado de fabricacão, por meio de materias tanniferas ou corantes naturais, caracterizado pela applicação, em uma das phases do processo, de substancias que formam, em soluçào, ion-nitroso;

2º, um novo processo para a obtenção de tingimentos solidos, como reivindicamos sob n. 1, caracterizado pela addição de substancias que formam ion-nitroso ao banho dos tanniferos ou de corantes naturais;

3º, um novo processo para a obtenção de tingimentos solidos, como reivindicado sob n. 1, caracterizado pela presença de ion-nitroso no banho de desenvolvimento posterior;

4º, um novo processo para a obtenção de tingimentos solidos como reivindicado sob n. 1, caracterizado pelo tratamento do tingimento prompto, em um banho especial que contenha ion-nitroso.

Pontos característicos da invenção de um systema de camisa com mangas postigas e destacaveis, para o qual pediu privilegio Dimitri Philippos (deposito n. 63, da Junta Commercial do Estado de São Paulo, de 10 de fevereiro de 1925):

1º, o novo systema de fabricar camisas, com ou sem gomma, com mangas postigas e destacaveis, proprias para profissionais, denominado «Camisa paulista para profissionais»;

2º, o systema de fabricar camisas, como reivindicado em 1, pelo qual a parte postiga da manga da camisa é presa a parte restante da manga por meio de tres, quatro ou mais botões, communs, botões de pressão, de mola, colchetes, ilhos, abas ou alças, ou tiras com botões, pregados quer na parte superior da manga da camisa, quer na parte postiga e destacavel;

3º, o novo systema de fabricar camisas, como reivindicado em 1 e 2, em que podem os collarinhos ser presos á golla da camisa por meio de tres, quatro ou mais botões, alças ou abas, afim de evitar que o collarinho se levante, deixando apparecer o pescoço.

Pontos característicos da invenção de uma semeadeira, denominada «Semeadeira Mikado», para a qual pediu privilegio Ysoitsu Segui, (deposito n. 66, da Junta Commercial de São Paulo, de 18 de fevereiro de 1926):

1º, uma machina para o plantio de cereaes, denominada «Semeadeira Mikado», que serve ao mesmo tempo de cavadeira;

2º, uma semeadeira, como reivindicado em 1, em que a semente collocada em um reservatorio é igualmente distribuida por meio de um cylindro com cavidade na periphéria, que girando em um angulo de cerca de 90° devido ás alavancas collocadas em ponto estudado, despeja a semente na quantidade desejada em uma canalleta que a conduz á cova;

3º, uma semeadeira, como reivindicado em 1 e 2, na qual a quantidade de grãos a serem lançados em uma cova é determinada por meio de um regulador, que pôde ser fixado na posição desejada por meio de um parafuso de borboleta;

4º, uma semeadeira, como reivindicado

em 1, 2 e 3, em que ha uma escovinha que funciona no cylindro reivindicado em 1, não permite a passagem de maior quantidade de semente que a desejada e a chuva, e que devido á sua elasticidade e flexibilidade, a semente é descarregada da cova intacta, sem ser quebrada ou desbastada, como acontece com as sementeiras actualmente em uso.

5.ª, uma sementeira, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, em que as suas partes inferiores, terminadas em duas pás, servem de cavadeira quando a machina se acha aberta, e quando fechada abre o fundo na cova dando livre passagem aos grãos que se deseja plantar.

Pontos característicos da invenção do «Disco prophylático Jordão», para a qual pediu privilegio Dr. Archibalde Jordão, (depósito n. 64, da Junta Commercial do Estado de São Paulo, de 12 de fevereiro de 1926):

Reivindicações:

1.º, um instrumento de cirurgia dentaria composto de tres peças destacaveis: um mandrêl AB, um disco de borracha E e um parafuso de aço DF;

2.º, o mandrêl tem, quasi, em sua parte mediana uma capsula C, com o formato de campanula, cuja função consiste em servir de cobertura á extremidade G da peça de mão do motor de dentista;

3.º, o parafuso DF liga-se ao mandrêl pela rosca que se encaixa na cavidade da extremidade B do mandrêl;

4.º, o instrumento completo é introduzido, até a capsula C, na cavidade da extremidade G da peça de mão;

5.º, aparelho dentario muy simple e de facil uso o qual apresenta multissima utilidade.

Pontos característicos da invenção do um novo systema de fabricar camisas com punhos duplos postigos, denominado «Camisa Paulista», para o qual pediu privilegio Dimitri Filippov, (depósito n. 56, da Junta Commercial do Estado de São Paulo, de 18 de fevereiro de 1926):

1.º, um novo systema de fabricar camisas com punhos duplos postigos, denominado «Camisa Paulista»;

2.º, um novo systema de fabricar camisas, como reivindicado em 1 em que o punho postigo é preso á manga da camisa por meio de um unico botão de plantação, communmente chamado botão de pulso;

3.º, um novo systema de fabricar camisas, como reivindicado em 1 e 2, que, além de permittir a troca do punho, pôde o mesmo punho, quando suja uma face, ser revirado;

4.º, um novo systema de fabricar camisas, como reivindicado em 1, 2 e 3, em que, quando julgado necessario, para maior segurança será applicado um botão qualquer no centro do punho ou da manga.

SERVIÇO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Artigo 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1926:

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Antarctica Paulista, destinada para distinguir bebidas sem álcool, da classe 43, (depósito n. 4.555, de 22 de março de 1926):

Consiste nos vocabulos de formação artificial «Antarctica», entre aspas e unidos por um traço.

A referida marca, que poderá variar de typos, cores e dimensões, servirá para distinguir bebidas sem álcool de seu fabrico e commercio, incluídas na classe 43 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Olympio Tavares & Companhia, destinada para distinguir tecido de algodão, cru, da classe 23, (depósito numero 4.556, de 22 de março de 1926):

Consiste em um retulo representando um losango tendo ao centro em caracteres especiaes o algarismo 10 (dez).

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecido de algodão cru de seu fabrico e commercio incluído na classe 23 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro S. Teixeira, Viana & Companhia, destinada a artigos da classe 49, (depósito n. 4.557, de 22 de março de 1926):

A marca, será representada por uma cruz de malta circundada por dois círculos concentricos, tendo-se no semi-circulo superior: S. Teixeira, Viana & Comp., no semi-circulo inferior: 58, rua dos Ourives, 58. Na cruz de malta propriamente, no braço de cima: Casa, e abrangendo todo o braço lateral: Stadium, no braço de baixo: Marca Registrada. Entre o braço inferior da cruz de malta e o semi-circulo: Rio.

Esta marca, que poderá variar de typos, cores e dimensões e ser reproduzida por qualquer meio apropriado, acha-se comprehendida na classe 49.

Descrição da marca para que pediu registro João Isidoro dos Santos Chaves, destinado a artigos da classe 3, (depósito n. 4.558, de 22 de março de 1926):

Constituída por um rectangulo formado por vinhetas e com o fundo filigranado, vendo-se em letras maiusculas e espaçadas: na parte superior, a palavra Ferro; ao centro, o nome J. Chaves; e na parte inferior, a palavra — Amarello — Sobre as palavras Ferro Amarello se destaca um emblema em forma de circulo de dupla circumferencia, no qual se veem duas chaves entrelaçadas um — j — maiusculo. Depois da referida palavra Ferro Amarello, seguem-se estes dizeres: (Proto-oxalato de ferro). Preparado Químico do pharmaceutico J. Chaves. — O oxalato de ferro é o mais util dos ferruginosos, e tem sobre os demais a vantagem de não enegrecer os dentes e não produzir prisão de ventre. — Marca registrada n. — Aprovado e licenciado pela Directoria Geral de Saneamento Publico, sob o n. 2.257. — Fabrica e deposito — Rua Meyer n. 18 — Rio de Janeiro.

A presente marca, que poderá variar de cores e dimensões, impressa, lithographada ou gravada por qualquer outro processo moderno, applicada em rotulos, prospectos, vidros, rolos, etiquetas, envoltorios, caixas, cartões, etc., etc., servirá para distinguir um aparelho químico pertencente á classe n. 3.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Costa, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 4.559, de 22 de março de 1926):

Consta a marca de um circulo, dentro do qual ha, occupando cerca da metade inferior do mesmo, tres collinas em planos diferentes, plantadas de café, sendo a parte superior e restante do circulo occupada por um pedaço de céu com nuvem. Sobre o circulo, ha os dizeres «Café d'Oeste».

A marca, que pôde variar em tamanho e cor, bem como nos caracteres das letras, servirá para distinguir os productos da torrefação de café.

Descrição da marca para que pediram registro Souza Teixeira & Comp., destinada a artigos da classe 6 (depósito n. 4.560, de 22 de março de 1926):

Consiste no nome «Luzitania», ladeado por duas pequenas cruzes de Malta, escripto no braço de uma machina de costura. A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir machina de costura de seu commercio, comprehendida na classe 6, sendo usada na forma acima descripta.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Expediente do dia 13 de março de 1926

Sr. sup. rintendentente da São Paulo Ry Co — S. Paulo:

N. 592—Rogo vos digneis providenciar no sentido de serem acceitas nelleas estações dessa estrada as requisições assignadas pelo Sr. Dr. Miguel de Lima Mendes, director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy e delegrado deste serviço em Govaz, feitas em objecto de serviço publico, para transporte, com ou sem direito a leito, dos funcionarios do serviço que a elle recorrerem para esse fim, e tambem para a condução de material de qualquer natureza, inclusive forragens, e transporte de animais.

Cumpr-me acrescentar já se acharem destacadas e empenhadas, nas repartições competentes quotas necessarias a attender ás despesas decorrentes das requisições assignadas pelo referido funcionario.

Dia 14

Sr. director da Companhia Mogyana E. E. de Ferro:

N. 593—Rogo vossas providencias no sentido de serem acceitas nas estações dessa companhia as requisições que em objecto de serviço publico, forem subscriptas pelo Dr. Miguel de Lima Mendes, director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy e delegrado deste serviço em Govaz, para effeito de transporte, com ou sem direito a leito, dos funcionarios deste serviço e tambem do transporte de material, forragens e animais.

Cumpr-me acrescentar já se acharem destacadas e empenhadas pelas repartições competentes as quotas destinadas a attender ás despesas decorrentes das requisições que forem expedidas pelo referido funcionario.

—Sr. director geral de Agricultura:

N. 595 — Inclusive vos remetto, devidamente informado, o requerimento do inspector de Leite e Derivados, deste serviço, Camillo Alberto Boulte, em que solicita seis mezes de licença para tratamento de saude.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 11 de março de 1926

Offícios

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 2.551 — Accusando o officio numero 69, de 6 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura, agradecendo no seu nome e no de seus auxiliares attinidos, as felicitações e elogios que envia pelos serviços prestados por esta directoria, ao *raiz* hespanhol Palos-Rio de Janeiro-Buenos Aires.

N. 2.553 — Accusando a comunicação de S. Ex. constante do officio numero 106, da Directoria Geral de Agricultura, pelo qual foi designado para fazer parte do "comité" de propaganda dos productos agricolas brasileiros, destinados a estreitar as relações entre as associações agricolas existentes em o nosso paiz o Instituto Internacional de Agricultura de Roma. Agradeço a honrosa designação.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.567 — Tenho a honra de solicitar as vossas ordens no sentido de ser reiterada com a possível urgencia, a ordem desse Tribunal dada em officio numero 358, de 28 de março de 1925, a delegação em Curitiba, Estado do Paraná, para que sejam attendidas as requisições de pagamento desta directoria, a conta da verba 18 — Consignação "Material" — Sub-consignação n. 11 — "Aluguel de salas ou casa para o funcionamento das estações", constante da distribuição de credito para o exercicio de 1925, tendo em vista a allegação de um dos interessados da inexistência de semelhante ordem a delegacia fiscal, conforme telegramma aqui junto, por copia.

N. 2.580 — Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 1:800\$, da ajuda de custo concedida ao Sr. Manoel Innocencio dos Santos, inspector desta directoria, em virtude da autorização transmittida pelo officio n. 7.081, de 15 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, afim de ir o citado funcionario inspecionar estações climatologicas em varios Estados.

N. 2.583 — Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da folha de pagamento na importancia de 1:000\$, da ajuda de custo concedida ao Sr. Paulo de Santa Cecilia, inspector desta directoria, em virtude da autorização transmittida pelo officio n. 7.081, de 15 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, afim de ir o referido funcionario inspecionar estações climatologicas em varios Estados.

N. 2.586 — Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da folha de pagamento na importancia de 600\$, da ajuda de custo concedida ao Sr. Horacio J. de Souza, inspector desta directoria, em virtude da autorização transmittida pelo officio n. 1.771, de 1 de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, afim de ir o citado funcionario inspecionar estações climatologicas em varios Estados.

N. 2.589 — Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 300\$ da ajuda de custo concedida ao Sr. Delphim

Back, observador da Estação Climatologica de Valões, no Estado de Santa Catharina, em virtude da autorização transmittida pelo officio n. 6.081, de 10 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, afim de ir o citado funcionario inspecionar estações climatologicas em varios Estados.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 18 de março de 1926

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 339 — Solicitando esclarecimentos, para que o Tribunal possa resolver a respeito do aviso desse ministerio, n. 267, de 29 de janeiro ultimo.

N. 340 — Idem, idem, em relação ao aviso desse ministerio, n. 278, de 1 de fevereiro proximo findo, relativo ao pagamento a Companhia Nacional de Comunicações sem Fio, da importancia de 20:890\$000.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 341 — Comunicando recusa de registro ao pagamento a Mayrink Veiga & Comp., da importancia total de reis 3:537\$560, proveniente de fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital, em 1925, por se verificar que a classificação da ordem de pagamento não corresponde a discriminação constante das facturas e empenhos, resultando excesso de 225\$, na sub-consignação n. 2, e falta de igual quantia na de n. 1, da alludida verba.

— Sr. ministro da Fazenda

N. 342 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente a concessão de aposentadoria a Guilherme Herculanio do Abreu, mestre de gymnastica, e natação da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Rio de Janeiro, resolveu, em sessão de 8 do corrente, julgar illegal a concessão, porque o funcionario não se invalidou em consequencia de desastre ou accidente occorrido no desempenho da função de seu cargo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 343 — Comunicando recusa de adiantamento ao porteiro do Tribunal do Jure João de Souza Neves, de 200\$, para attender a despesas de prompto pagamento, durante o 1º trimestre do anno actual, por ter o referido porteiro dois adiantamentos anteriores dependendo de julgamento.

— Sr. ministro da Marinha

N. 344 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 600, de 22 de fevereiro proximo findo, enviando a copia do termo de rescisão do contracto celebrado em 2 de maio de 1924, com Guilherme Ventura, para servir como "chauffeur" nesse ministerio, resolveu, em sessão de 8 do corrente, ordenar o registro do alludido termo de rescisão de contracto.

— Sr. ministro da Fazenda

N. 345 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo sob n. 5.469, referente ao pagamento, por exercicios findos, ao observador da Estação Meteorologica de Pesqueira, Oswaldo Magalhães da importancia de 253\$333, proveniente de gratificação extraordinaria, no periodo de janeiro a junho de 1924, resolveu, em sessão de 26 de fevereiro proximo findo, recusar registro a despeza por ser duplicata da do processo n. 5.658.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 346 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente os vossos avisos ns. 139/1 e 332/1, de 26 de janeiro e 18 de fevereiro ultimos, referentes, á indenização ao Sr. Delphim Carlos Bernardino da Silva da quantia de reis 5:000\$, proveniente de despesas pelo mesmo effectuadas no anno proximo passado, em proveito do Museu Agricola e Commercial, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 8 do corrente, recusar registro a despeza, não só porque não houve empenho prévio, como ta nem por não ser a mesma despeza da natureza das que podem ser pagas como indenização.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 347 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 90, de 22 de fevereiro proximo findo, enviando os inclusos documentos referentes ao contracto celebrado em 26 de outubro de 1925, entre esse ministerio e Francisco Sarbona, para o arrendamento do prédio em que funciona a 7ª Circunscrição de Recrutamento em Bello Horizonte, resolveu, em sessão de 8 do corrente, recusar registro ao contracto, visto verificar-se que a clausula primeira faz retroagir o inicio da sua execução a uma data anterior ao registro do mesmo contracto por este tribunal.

Requerimentos despachados

Em 15 de março de 1927

José Lopes, a rogo de Carlos Rodrigues da Costa e Luiza Russe, professoras do Instituto Benjamin Constant, requerendo certidão, — Testemunhadas as assignaturas a rogo por duas pessoas com firmas reconhecidas, volte, querendo.

Durval da Silva Gama, requerendo certificar tempo de serviço, como 2º escriptorario da Companhia Constructora da Estrada de Ferro Petrolina a Therozina, — Devidamente sellado, volte, volte, querendo.

Engenheiro Miguel Olympio Pinto de Azevedo, do Aprendizado Agricola de Barroiros (Bahia), requerendo certidão sobre importancias descontadas e datas dos descontos feito em 1917 e 1918, no cargo de chefe de culturas da ex-Fazenda Experimental em Bebedouro, nesta capital, — Devidamente sellado, volte, querendo.

Dia 16

Manoel Bragança dos Santos, escriptorio da Colheitoria Federal de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, requerendo

revisão do seu processo de tomada de contas do exercício de 1922. — Recolhida por tabellião desta capital a firma do notário Cunha Sodré, volte, querendo.

José Ary Cruz, 4º escripturário deste tribunal, requerendo um anno de licença para tratar de interesses. — Indeferido.

Dia 20

Lapis e Canetas Fabril Limitada, companhia estabelecida nesta capital, pedindo a inclusão dos lapis marca «Excelsior» e canetas «typos 510» e «511», de sua fabricação, na lista dos artigos a serem adquiridos por compra ou concorrência publica. — Foi ordenada a inclusão na lista da concorrência publica.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Contracto firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Cruz Vermelha Brasileira, para a instalação de uma secção de hospitalização infantil no Instituto Medico-Cirurgico daquela instituição.

Aos dezanove (19) dias do mez de março, de mil novecentos e vinte e seis, compareceu no Departamento Nacional de Saude Publica, perante o senhor director geral, doutor Carlos Ribeiro Justiano das Chagas, o representante legal da Cruz Vermelha Brasileira, e, perante o mesmo senhor director geral, declarou que, com as testemunhas abaixo indicadas, assigna o presente contracto para a instalação de uma secção de hospitalização infantil no Instituto Medico-Cirurgico da referida instituição, sob as seguintes condições:

Primeira — A Cruz Vermelha Brasileira obriga-se a, no prazo de seis mezes, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, instalar no Instituto Medico-Cirurgico, por ella mantido, uma secção de hospitalização infantil, com capacidade para vinte leitos, no minimo, observando-se em tal instalação todos os preceitos hygienicos a respeito.

Segunda — A enfermaria a ser instalada, em virtude deste contracto, será destinada ao tratamento de creanças indigentes de ambos os sexos, de preferencia alumnos das escolas publicas do Districto Federal, ficando estabelecido que não serão recebidas as creanças portadoras de molestias infecto-contagiosas ou chronicas.

Tercera — Para a instalação da secção de hospitalização infantil no alludido Instituto Medico-Cirurgico, que ficará subinfectado a fiscalização tecnica da Inspectoria de Hygiene Infantil, a União contribuirá, de uma só vez, com a importância de cento e vinte contos de réis (120.000\$000) despesa essa que de-

verá correr por conta do fundo especial a que se refere o artigo terceiro (3º), da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), revigorada para o corrente exercicio pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta (17.180), de dous (2) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), do qual foi deduzida.

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, termo esse que vai assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pelo representante da Cruz Vermelha Brasileira e pelas testemunhas, Alberto Alves Ribeiro, e João Cavalcante de Albuquerque Mello e que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto recusar o registro.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— Carlos Ribeiro Justiano das Chagas, —
Marechal Dr. A. Ferreira do Amaral, presidente da Cruz Vermelha Brasileira. Estão colladas e devidamente inutilizadas estampilhas do selo adhesivo no valor de duzentos e quarenta mil réis (240\$000).

Departamento Nacional de Saude Publica. Secção de Contabilidade, em 19 de março de 1926. Visto, Oliveira Flores, director da Contabilidade, interino. — Confere, Alberto Alves Ribeiro, 2º official interino.

INSPECTORIA DE HYGIENE INFANTIL

Termo do contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e o doutor Mozart Gurgel Valente, para locação de parte da loja do predio numero 516 da rua Copacabana.

Aos dezanove (19) dias de março, de mil novecentos e vinte e seis (1926), compareceu na sede da Inspectoria de Hygiene Infantil o doutor Mozart Gurgel Valente, locatario por contracto do predio numero quinhentos e dezesseis (516), da rua Copacabana, e perante o doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de hygiene infantil, declarou que aluga parte da loja do mencionado predio, para na mesma ser instalado um consultorio da referida inspectoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de quatrocentos e sessenta mil réis (460\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — As obras que disserem respeito á segurança do predio, serão effectuadas pelo doutor Mozart Gurgel Valente.

Tercera — A parte da loja ora contractada refere-se a duas salas e copa, incluindo o consumo de gaz e electricidade, que correrá por conta do doutor Mozart Gurgel Valente.

Quarta — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), e será renovado nos dous (2) annos subsequentes, si o Congresso Nacional votar credito para a respectiva despesa, sendo rescindido immediatamente, si não forem votados os precisos quantitativos,

sem que dali resulte onus de especie alguma para a União.

Quinta — Findo o contracto, poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar a parte da loja nas mesmas condições, por mais seis (6) mezes, ficando livre aquella inspectoria o direito de retirar as instalações de lavatorios eapparelhos que fizer no predio, não deixando avazias no mesmo por essas deslocções.

Sexta — O contracto ora assignado, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica, á vista no disposto do artigo numero duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização, si aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Setima — A despesa com o presente contracto, no total de quatro contos e seiscentos mil réis (4.600\$000), correspondentes ao periodo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), correrá por conta da sub-consignação numero cento e vinte e quatro (124), da rubrica dez (X), «Inspectoria de Hygiene Infantil, da verba vinte e um (21), do artigo segundo (2º), da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), revigorada pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta (17.180), de dous (2) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), do qual foi deduzida.

Por occasião da assignatura do presente termo, o doutor Mozart Gurgel Valente apresentou cópia do contracto celebrado em 27 de agosto de 1925, no tabellião Lino Moreira, com a senhora D. Ernestina dos Santos Velho, proprietaria do predio, e bem assim a autenticação desta para sublocar parte do imovel a esta inspectoria, documento esse que ficou archivado nesta repartição.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo que vai assignado pelas partes contractantes: doutor Mozart Gurgel Valente, locatario por contracto; doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de hygiene infantil, e pelas testemunhas: doutor Octavio Carlos Pinto Guedes e Mauro Lobo Martins, que se achavam presentes ao acto e se prompificaram a assignar o termo supra.

Sobre estampilhas no valor de dez mil réis (10\$000), devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — Dr. Mozart Gurgel Valente. — Dr. Antonio Fernandes Figueira. Testemunhas: Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes. — Mauro Lobo Martins.

Nada mais consta do presente termo lavrado a folhas trinta e sete, do primeiro livro de contractos desta Inspectoria, do qual foi extrahida a presente cópia.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Infantil, 20 de março de 1926. Visto, F. Figueira. — Rodolpho Machado, escripturário.

CONTRACTO N. 6

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e Belnairo Rodrigues & Comp., para o fornecimento do grupo n. 18 «Carvão de pedra», a que se refere o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* n. 19, de 17 de janeiro deste anno, e seguintes, às repartições dependentes do mesmo ministério, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, perante o director geral, em comissão, Attila de Souto Galvão, os senhores Belnairo Rodrigues & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco n. 47, primeiro andar, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados, do grupo dezoito, às repartições do referido ministério, durante o corrente anno de 1926, assignam o presente contracto, resultante da concorrência pública aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Oficial* ns. 13, rectificado nos de ns. 17, 20, 21, 22, 23 e 24, de 17, 23, 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, a folhas dois mil novecentos e trinta e dois e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1926, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fora do tal prazo.

Segunda — Os Srs. Belnairo Rodrigues & Comp., neste instrumento denominado «contractantes», obrigam-se a fornecer às dependências do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis, os artigos 1.º carvão de pedra nacional, tonelada, setenta mil réis (70\$000); 2.º carvão do Cardiff, tonelada, setenta e dois mil réis (72\$000); 3.º carvão de forja, tonelada, sessenta e quatro mil réis (64\$000); 4.º carvão americano tonelada, setenta e quatro mil réis (74\$000); de conformidade com a proposta apresentada, do grupo n. 18, pelos preços nella estipulados todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dois Rios que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo recolhidos na occasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com quarenta e oito horas de antecedência e satisfetos pelo fornecedor, no maximo dentro das 18 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Ministério da Justiça e Negócios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta, si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfetos a tempo, ou de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas ao valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que ao contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recibo do senhor ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, remir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das cações feitas para garantia dos contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-os, logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preço e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, a effectividade das multas e penalidades em que incorrerem os contractantes, no Thesouro Nacional, em 5 de março, antes da respectiva assignatura, a importancia de tres contos de réis (3:000\$000), conforme provaram com documento numero quatrocentos e dezoito, de vinte e cinco de mil novecentos e vinte e seis, que fica depositado na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificados terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cincoenta e tres contos e quatrocentos e noventa e seis mil réis (53:496\$000), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional a medida dos fornecimentos e a vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das varias 1.ª Policia do Distrito Federal — Repartição da Policia; 17.ª «Casa de Detenção»; 18.ª «Casa de Correccão»; 19.ª «Assistencia a Alienados»; 20.ª Hospital Nacional — Colonia de Alienados; 21.ª «Colonia de Alienados»; 22.ª «Instituto Oswaldo Cruz»; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do organico do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da lei n. 4.941, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180 de 2 de janeiro de 1926 e sub-consignações seguintes do material de consumo:

Repartiçao da Policia «Combustivel etc. e limpeza das lanchas».....	20:000\$000
Casa de Detençao «Combustivel etc.».....	8:000\$000
Casa de Correccao «Combustivel etc.».....	8:000\$000
Hospital Nacional «Combustivel etc.».....	14:000\$000
Colonia de Alienados «Combustivel etc.».....	2:000\$000
Colonia de Alienados «Combustivel etc.».....	2:000\$000
Instituto Oswaldo Cruz «Combustivel etc.».....	2:000\$000
No total de.....	53:496\$000

E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral, em comissão, da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Attila de Souto Galvão; pelos contractantes e pelos testemunhas Dr. Othogoniz Waldemar Aroeira e Dorval Timotheo da Costa, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam correladas e devidamente inutilizadas tres esboçadilhas fornecidas.

representando o valor de cento e oito mil réis (108\$000). Rio de Janeiro, em 23 de março de 1926 (23-3-26). — *Attila de Souto Galvão*. — *Belmiro Rodrigues & Comp.* — *Dr. Othogamis Waldemar Azeiteira*. — *Doralio Timotheo da Costa*.

CONTRACTO N. 10

Livro n. 2 — Fls. 83

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Andrade Veiga & Comp., para o fornecimento do grupo n. 17, "Tintas, vernizes e artigos de pintura" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguinte, ás dependências do mesmo departamento durante seis (6) mezes do corrente anno de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Aos doze (12) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis compareceram na secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Andrade Veiga & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives numero setenta e cinco (75), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo dezesete (17), "Tintas, vernizes e artigos de pintura ao referido departamento durante seis (6) mezes do corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diários Officiaes* numeros cinco (5), de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido em editaes resumo nos *Diários Officiaes* dos dias subsequentes do mesmo mez tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de dois (2) do fevereiro do mil novecentos e vinte e seis juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Andrade Veiga & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante seis (6) mezes do corrente anno os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo dezesete (17), "Tintas, vernizes e artigos para pintura", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e D. Pedro II e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interposição judicial, com perda da mencionada caução, que revertará a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de quinhentos e sessenta e sete trezentos e noventa e quatro réis (567\$394) conforme provaram com o documento numero 377-260, de onze (11) de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sétima ((7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de onze contos trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta réis (11:347\$880) serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911) de doze (12) de janeiro do mil novecentos e vinte e cinco (1925) prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do mil novecentos e vinte e seis (1926).

Secretaria geral:

3.	Conservação do material e do prédio...	147\$880
Hospital São Sebastião:		
68.	Material para a conservação do prédio...	500\$000
Hospital D. Pedro II:		
81.	Material para a conservação do prédio...	50\$000
Hospital Geral de Assistência:		
101.	Material para a conservação do prédio...	1:200\$000
111.	Material para as obras de reconstrução, etc.	800\$000
Secção de Hygiene Infantil:		
120.	Asseio e conservação das sédes.....	200\$000
125 A.	Para custeio do Hospital Arthur Bernardes	2:800\$000
Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:		
139.	Conservação dos edificios	900\$000
145.	Custeio dos automoveis e vehiculos.....	600\$000
Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:		
159.	Asseio e conservação dos dispensarios, machinas e vehiculos	100\$000
Serviço de Fiscalização do Leite:		
173.	Substancias chimicas... e conservação dos laboratorios	100\$000
175.	Reparos e conservação dos edificios, etc.,	100\$000
Laboratorio Bromatologico:		
191.	Substancias chimicas e demais elementos, etc. etc.	300\$000
Laboratorio Bacteriologico:		
197.	Material para funcionamento, conservação, etc. etc.	100\$000
Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:		
201.	Acquisição de material para os portos, etc., etc.	1:000\$000
208.	Material do custeio, conservação e reparos, etc.	1:200\$000
211.	Material para asseio, conservação e consertos	50\$000

Inspectoria e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados:		
217. Material para conservação, asseio e con-		
certos	150\$000	
221. Custeio, conservação e reparos, etc.....	000\$000	
Hospital Paula Candido:		
229. Material para conservação do predio.....	300\$000	
Escola de Enfermeiras:		
293. Novas instalações e conservação dos pre-		
prodios	150\$000	
No total de Rs.....	11.347\$880	

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e João Loques, que se achavam presentes na citada secção do Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, no valor total de vinte e quatro mil réis (24\$000). Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Por procuração de Andrade Veiga & Comp., Egberto de Assis Silveira. — Testemunhas: Alberto Alves Ribeiro. — João Loques.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade —	Preços
2. Alvaia de branco de neve, kilo	1\$680
4. Almagre, kilo	\$579
6. Amarello Italia, kilo	1\$600

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda da Marinha, das folhas tres verso, a folha sete, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado com Teixeira Borges & Comp., para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, dos artigos referentes a mantimentos.

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral contra-almirante Alberto de Barros Raja-Gabaglia, em cumprimento ao despacho do senhor almirante ministro da Marinha, do cinco de dezembro do anno passado, dado no processo da respectiva concorrência, contractou com a firma Teixeira Borges & Companhia o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, sob as condições que se seguem:

Primeira — A firma Teixeira Borges & Companhia, d'ora em diante denominada "contractante", se obriga a fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, pelos preços de sua proposta apresentada e preferida pela Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, na concorrência para esse fim realizada, os artigos abaixo declarados, e referentes a mantimentos: aguardente de canna, litro a mil oitocentos e cincoenta réis; alcatra, kilo, mil oitocentos e noventa réis; alhos, cento, nove mil e oitocentos réis; araruta, kilo, mil oitocentos e vinte réis; arroz nacional, kilo, mil quinhentos e noventa réis; assucar branco refinado, kilo, mil trescentos e noventa réis; azeite doce do Lisboa, litro, sete mil seiscientos e cincoenta réis; azeite fino Plagniol, litro, sete mil oitocentos e cincoenta réis; bacalhão, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis; bananada,

kilo, dous mil novecentos e oitenta réis; banha de porco, kilo, quatro mil seiscientos e cincoenta réis; batatas comuns, kilo, novecentos e vinte réis; café em grão, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis; café em grão, torrado, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis; café moído em latas de dez kilos, kilo, cinco mil cento e noventa réis; canella em casca, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis; canella em pó, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis; canjica, kilo, mil trescentos e cincoenta réis; carne secca, kilo tres mil cento e noventa réis; cabollas, cento, onze mil e quinhentos réis; cevadinha, kilo, dous mil seiscientos e cincoenta réis; chá preto, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis; chá verde, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis; chocolate em pó, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis; coloráu, kilo, tres mil e oitocentos réis; compota de fructas, kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis; corn-beef, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis; cravo da India, kilo, nove mil e quinhentos réis; cominhos, kilo, oito mil e quinhentos réis; ervilhas seccas, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis; extracção de carne, kilo, cento e vinte e cinco mil réis; farinha de aveia, kilo, quatro mil quinhentos e oitenta réis; farinha de leguminosa, kilo, cinco mil seiscientos e cincoenta réis; farinha de maizena, kilo, tres mil novecentos e setenta réis; farinha de mandioca, kilo, oitocentos e quarenta réis; —farinha de tapioca, kilo, mil seiscientos e cincoenta réis; faveola de batata, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis; feijão branco, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis; feijão cavallo, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis; feijão mulatinho, kilo, mil cento e noventa réis; feijão preto, kilo, mil cento e noventa réis; feijoada em lata, lata, tres mil duzentos e cincoenta réis; fructas em calda, kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis; fructas seccas, kilo, quinze mil e novecentos réis; fubá de arroz, kilo, mil

7. Aluminio em pó, kilo	19\$800
8. Aluminio liquido, kilo	9\$500
9. Azul Guimet, kilo	9\$700
10. Azul flor do anil, kilo	4\$780
11. Azul da Prussia, de 1º, kilo	3\$750
13. Azul R. U., kilo	6\$790
21. Bolorós largos de 6", um	4\$700
23. Cera amarella, kilo	4\$500
29. Crispidores, um	5\$000
31. Gesso estuque, kilo	\$670
35. Gomma laca branca, kilo	5\$500
38. Mordento, kilo	10\$000
51. Pinceis finos para letras n. 30, um	2\$300
55. Pó do sapato, kilo	\$170
61. Terra sienne, crua ou queimada, kilo	\$840
62. Tinta preparada esmalto, qualquer marca, cores sortidas, kilo	8\$100
63. Tinta preparada oleo, cores sortidas de Blundl Spence, kilo	8\$600
71. Verde pariz, de 1º, kilo	2\$100
74. Verniz vieux-chêne, kilo	1\$500
78. Verniz Carriago Standard, kilo	9\$800
79. Verniz Gold size, kilo	7\$200
80. Verniz flalling Murphy, kilo	12\$000
81. Verniz Body, kilo	12\$000
83. Verniz nativo R. U., kilo	4\$800

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio ou que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — Por procuração de Andrade Veiga & Comp., Egberto de Assis Silveira.

oitocentos e cincoenta réis; fubá de milho, kilo, oitocentos e quarenta réis; geleia, kilo, quatro mil e duzentos réis; goiabada, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis; herba doce, kilo, mil e setecentos réis; legumes em conserva, kilo, seis mil setecentos e cincoenta réis; legumes seccos, sortidos, kilo, treze mil e quinhentos réis; leite condensado, lata, dous mil setecentos e cincoenta réis; lentilhas, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis; lingua em conserva, kilo, oito mil duzentos e cincoenta réis; lingua secca, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis; linguiça fina em conserva, kilo, oito mil e quinhentos réis; linguiça grossa em conserva, kilo, sete mil e oitocentos réis; lombo de porco em conserva, kilo, oito mil e quinhentos réis; lombo de porco salgado, kilo, quatro mil e duzentos réis; macarrão, kilo, mil seiscientos e oitenta réis; manteiga fresca, kilo, oito mil novecentos e oitenta réis; manteiga estrangeira, kilo, dezoito mil e quinhentos réis; manteiga nacional, kilo, oito mil novecentos e oitenta réis; marmellada, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis; massa de tomate, em lata, kilo, quatro mil e duzentos réis; matte em folhas, kilo, mil trescentos e vinte réis; matte em pó, kilo, mil seiscientos e vinte réis; milho em grão, kilo, quinhentos e quarenta réis; mortadella, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis; paio em latas, kilo, oito mil e quinhentos réis; peregada, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis; peixe em conserva, kilo, cinco mil seiscientos e cincoenta réis; peixe salgado, kilo, tres mil trescentos e cincoenta réis; pickles em conserva, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis; pimenta do Reino, em grão, kilo, quatro mil e oitocentos réis; pimenta do Reino, em pó, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis; presuntos crus, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis; presuntos preparados em conserva, kilo, nove mil e oitocentos réis; queijo estrangeiro, em lata, kilo, onze mil e quinhentos réis; queijo do Minas, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis;

queijo Parmezão, kilo, nove mil e oitocentos réis; sagú, kilo, mil novecentos e cinquenta réis; sal commum, kilo, trezentos e vinte e cinco réis; salmão, kilo, cinco mil e setecentos réis; sardinhas em lata, kilo, doze mil e trezentos réis; suco de limão, litro, vinte e um mil e novecentos réis; talharim, kilo, mil oitocentos e noventa réis; toucinho nacional, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis; toucinho estrangeiro, kilo, sete mil e seiscentos réis; toucinho de funeirão, ou Bacon, kilo, quatro mil novecentos e cinquenta réis; vegetaes em conserva, kilo, seis mil setecentos e cinquenta réis; vinagre branco, litro, mil novecentos e oitenta réis; vinagre tinto, litro, mil novecentos e oitenta réis; xarope de frutas, litro, cinco mil novecentos e cinquenta réis; xarope frescal, em latas, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis; salsichas em conserva, kilo, seis mil e oitocentos réis.

Segunda — A mantaça será acondicionada em latas de cinco kilos, o café moído em latas de dez kilos e o corn-beef em latas de tres kilos. Todos os generos serão entregues nas estações competentes, conforme determinarem as autoridades da Marinha. A feijoada será fornecida em latas de oitocentas grammas.

Tercera — A contractante se obriga a fazer o fornecimento parceladamente a medida que lhe forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com aviso de vinte e quatro horas em épocas normaes ou immediatamente conforme as necessidades do serviço, exclusivamente julgadas por autoridade militar.

Quarta — A contractante fica sujeita a todas as disposições dos regulamentos annexos aos decretos numeros seis mil seiscientos e sessenta e cinco, de tres de outubro de mil novecentos e sete e quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois.

Quinta — A caução exigida pelo edital da concorrência foi dispensada pelo senhor ministro da Marinha, por despacho de dez de fevereiro ultimo, deferindo o requerimento em que isso foi pedido pela firma contractante, e que está annexo ao processo.

Sexta — O pagamento dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, será feito mensalmente, por conta da verba vinte e dois, Municiões de bocca, do artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze de dez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revogada pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno, onde está feito o competente cupenho, o mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Sétima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma se esse instituto denegar o registro.

Oitava — O Ministerio se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltar a contractante ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual for a proveniência.

Nona — A residencia legal da contractante é nesta Capital assim como o foro. O presente contracto foi lavrado

de accordo com o artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze, de dez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revogada pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno.

Decima — O sello proporcional a que se refere o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, será pago nas facturas que forem apresentadas, visto não ser possível conhecer-se desde já o valor total exacto dos fornecimentos que serão feitos. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral, lavrar o presente termo de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. Assignarão tambem duas testemunhas. E eu Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta directoria, lavrei o presente termo. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*, contra-almirante. — *Teófilo Borges de Comp.* — Como testemunhas: *Francisco Antonio Pereira*, — *Joaquim Antunes*, Est. conforme. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1º official. — *Confero*. — *Pedro G. de Araujo Franco*, 1º official.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica; Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justica, e Dr. Miguel Catmon, ministro da Agricultura.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio Rio Negro, Sir Eustacio H. Tennyson d'Encourt, Lord do Almirantado da Grã-Bretanha, acompanhado do Sr. Edwird E. Hine Junior, do alto commercio do Rio de Janeiro.

Esteve no Palacio Rio Negro, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Elpidio de Mesquita, que deixou as suas felicitações a S. Ex.ª por motivo da manifestação nacional que acaba de receber.

No Palacio Rio Negro realiza-se hoje, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do Ministerio.

No Internato do Collegio Pedro II, campo de São Christovão n. 125, realizam-se amanhã, 25, ás 10 horas, as provas oraes do exame de admissão para os seguintes candidatos:

Turma effectiva — Galileu Antenor de Araujo, João Reginaldo Cotrim, Joaquim de Oliveira Faria, Jorge Luiz Werneck Vianna, Jayme Dormund Martins, Luiz Guimarães Fernandes da Silva, Luiz Moreira dos Santos, Luiz Octaviano de Figueiredo Pessoa, Manoel Dias da Cruz, Mario de Carvalho, Ru-

ben Whately de Assumpção, Roberto Montenegro Brandão, Renato Toledo de Andrade, Samuel Alves Cabral, Samuel do Rocio Barros, Samuel Franca Alencar, Sergio Candido Schmoor, Armando Socrates Schmoor, Saul Soares de Avelar e Thales de Faria Mello Carvalho. As provas são publicas.

Na secretaria do Internato do Collegio Pedro II, acham-se aberta, até o dia 31 do corrente, a renovação das matriculas para os antigos alumnos.

Na Escola Polytechnica realizam-se hoje, dia 24 os seguintes exames:

As 9 1/2 horas — Exame vestibular — Turma effectiva — Antonio Belisario Tavora, Thiers de Lemos Fleuring, Mario Souza Martins, Savió de Albuquerque Antunes, Francisco da Costa Guimarães, Abelardo de Mello Xavier da Silveira, Renato Dias de Avila Pires, Gilberto Ferrez, Mario Borges de Andrade Ramos, Haroldo Lisboa da Cunha, José Rodrigues Leite Pitanga e Lauro Dantas Leite.

lio de Oliveira, Antonio Dias de Carva-

Turma supplementar — Nelson Cecilio Junior, Orlando do Valle Silva, Fernando de Souza da Costa e Sá, Luiz Lima da Veiga, José Ribamar Martins Castello Branco, Abilio de Azevedo Caldas Branco, Alvaro Portinho de Sá Freire. A mesma hora será dado o ponto para a prova escripta de mathematica e prova pratica, para os candidatos que faltaram a 1ª chamada.

As 10 horas — Mechanica applicada — (1ª turma) — Renato da Justa Menescal Pinza, Virgilio Marques de Santa Rosa Roberto Fernandes Moreira, Arnaldo Ferreira da Silva, Antonio Ferreira, Alfredo Bruno Gomes Martins.

Turma supplementar — Raynundo Claudio Corrêa Leitão, Ariston de Assis, Guilmar de Macedo Soares, Manoel Pacheco de Carvalho, Moacyr Teixeira da Silva e Mauricio Monte Mor.

Astronomia — Felipe Henrique Carpenter, Gastão da Rocha Leão, Gnstão Pereira Cordeiro, José Pompeu Monte, José Luiz da Silva Bastos e Sebastião Silva.

Turma supplementar — Sylvio Lisboa da Cunha, Trajano de Mello Moraes, Leandro José de Faria e Jonathan Castellar.

Chimica organica — Antenor da Fousseca Rangel Filho, Aristides Visconde, Leon Isaac Perez, e Oswaldo de Sá e Benevides (2ª chamada).

Metallurgia — Floriano Peixoto de Souza França, Floriano Ramos, Iheré Pires Ferreira, Luiz Baptista Pereira, Luiz Pereira Teixeira e Eudoro Lemos de Oliveira.

Turma supplementar — Raynundo Theotonio de Moraes Quadros, Raphael Lerro.

Construção — Iba Jobim Meirelles, Jeronymo de Barros Cavalcanti e José da Costa Monteiro.

Hydraulica — (1ª turma) — Nestor de Araujo Góes, Manoel Rapos dos Santos, Hugo Mello Mattos de Castro e Paulo de Moraes Costa.

Turma supplementar — Luiz José Romen, Miguel Pernambuco Rodrigues dos Santos e Pantaleão José Pinto de Moraes.

Estradas — (1ª turma) — Tito Livio de Sant'Anna, Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, Victor Stawiarachi, Antonio de Moura Abud, Agostinho Martins de Oliveira Filho.

Turma supplementar — Communi ás duas turmas — Pedro Sinigalli, Roméo da Silveira Marques.

Mecânica industrial—Bernardino Pinto da Fonseca Junior.

Electrotechnica — Augusto Teixeira Alvares, Oscar de Carvalho Toledo, Moacyr Nunes de Almeida, Roldão Alves da Silva, Sigismundo Martins Pontes, Gentil Ferreira de Souza (2ª chamada).

Turma suplementar — Paulo Duvivier, Roberto Mendes de Oliveira Castro (2ª chamada).

Às 11 horas — Desenho de agualdas — Paulo de Cerqueira Leite, Rubem Brisac, Lelio Ribeiro Boaventura, Dorival Vigne.

Desenho topographico — Antonio Orlando Marques de Oliveira, Alexandre Ribeiro Junior, Dido Fontes de Faria Brito, Florentino Rizzo de Oliveira, Heitor Guimarães e Ivan Pehr Jansen.

Turma suplementar — Oswaldo Gonçalves Chaves, Renato Ozenda, Valdir Acauassu Nunes, Waldemar Pereira Lima, José Hamann de Rezende, Pedro Moreira Ortiz.

Desenho cartographico — Alfredo Paula Bandeira de Mello, Antonio Alves Correia Nunes, Carlos Hermann Otto Nielsen Koptek, Edgard Machado Werneck, Joaquim Theodoro de Faria, Luiz Pereira Teixeira, Hilton Camargo da Silva Rodrigues, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira e Vasco Henrique de Avila.

Desenho de estradas — Odilon Tavares, Vinicius Cesar da Silva de Berredo, Antonio Paulino Cavalcanti, Aleindo Cruz Guimarães, Alberto Amarante Peixoto de Azevedo, Armando Ribas Leitão, Cyro Mariante da Silveira, Assis Scaffa, Heroniano Antonio Pereira da Cunha, Moderato Visintainer.

Desenho de architectura — Aguiinaldo da Rocha Lima, José Souza de Miranda, Luiz Burlamaqui de Mello, Victor Rosse de Gouvêa e Arnaldo Silva Monteiro Junior.

Mecânica racional — José Gomes de Lemos, Walmy Demillecamp, Waldemar Conrado Veiga, Paulo Gomes Braga, Horacio Mendes de Oliveira Castro, João Philippe Sampaio de Lacerda.

Turma suplementar — Philonito Pereira, Henrique Medeiros de Saboia e Silva.

Mecânica applicada (2ª turma) — Israel Gonçalves dos Santos Filho, Odilon Benevolo, José Carlos de Mello e Souza, Manoel Teixeira Aragão e Amelia Sapienza.

Hydraulica (2ª turma) — Oswaldo Campos, Alberto de Souza Nazareth, Paulo Ozorio Jordão de Brito e Zepherino Amaro Avila da Silveira.

Turma suplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Estradas (2ª turma) — Arthur da Costa Seixas Ernani de Souza Machado, José Joaquim Tavares Belford, Luiz Augusto Confucio e Fernando Teixeira.

Turma suplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Às 10 horas — Prova escripta de astronomia — Alfredo Ramos Ferreira, Adhemar Benevolo, Jacintho Xavier Martins Junior.

Às 12 horas — Exercícios práticos — Astronomia — Estradas — Hydraulica — Portos de Mar — Electrotechnica — Todos os alumnos aprovados na cadeira e que entregaram relatorios.

Aviso — São convidados a entregarem os seus relatorios até o dia 25, improvelmente.

Resultado dos exames effectuados no dia 22 do corrente, na Escola Polytechnica:

Astronomia — Aprovados: Plenamente grão 7, Arnaldo Ferreira da Silva; plenamente grão 6, Alfredo Bruno Gomes Martins e Luiz Pereira Teixeira; simplesmente grão 2, Guilmar de Mace-

do Soares e Antonio Ferreira; simplesmente grão 4, Aristeu de Assis.

Desenho de Architectura — Aprovados: Plenamente grão 7, Carmen Velasco Portinho, João José Pinto, Luiz Alberto Wately, Miran Monteiro de Barros Latif e Hermann Guimarães Palmeira; plenamente grão 6, Domingos Ramos Paiva, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Oscar de Carvalho Toledo; plenamente grão 8, José de Oliveira Reis; simplesmente grão 5, Adalberto Compilido de Sant'Anna; simplesmente grão 4, Bortencio Pereira Gonçalves e João Pessoa Cavalcanti.

Desenho de machinas — Aprovado plenamente grão 8, Charles George Pavie.

Physica experimental — Aprovado simplesmente grão 4, Tiberio de Vasconcellos Alvim. Retirou-se 1. Foram reprovados, 5.

Desenho cartographico — Aprovados: Plenamente grão 7, Hilton Jesus Cadret, João Ponce de Azevedo, Reynaldo Ramos Saldanha da Gama; plenamente grão 6, Jayme Ferreira Sampaio, Amelia Sapienza e Renato da Justa Menezes Pinza, Joaquim Theodoro de Faria; simplesmente grão 4, José Luiz da Silva Bastos e Jacintho Xavier Martins Junior; simplesmente grão 2, Pedro Paulo Martins Guimarães.

Mecânica applicada — Aprovados: Plenamente grão 9, Adhemar Benevolo, Alberto Puchen, Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro e Antonio Alves Corrêa Nunes; plenamente grão 8, Sebastião Silva, Gastão Rocha Leão e Gastão Pereira Cordeiro; plenamente grão 7, Alfredo Paula Bandeira de Mello, Carlos Hermann Otto Nielsen Kopteks e Felipe Henrique Carpentier Ferreira; plenamente grão 6, Christiano Teixeira Lobão.

Electrotechnica — Aprovados: Plenamente grão 9, Mauro Santos; plenamente grão 7, Marino Rangel Brigido; plenamente grão 6, João Evangelista do Bulhões Carvalho; simplesmente grão 5, Endoro Lemos de Oliveira; simplesmente grão 4, Floriano Peixoto Ramos; simplesmente grão 3, Samuel Cantarino Motta.

Mecânica racional — Aprovados: Simplesmente grão 5, Udo Deecke; plenamente grão 4, Edgard Pereira Braga; simplesmente grão 2, Alexandre Ribeiro Junior. Foram reprovados, 2.

Hydraulica — Aprovados: Simplesmente grão 5, Vinicius Cesar da Silva Berredo; simplesmente grão 3, Victor Stowiarschi; simplesmente grão 2, Rodrigo d'Orsi Sobrinho, José Joaquim Tavares Belford e Pedro Sinisgalli. Não compareceu, 1. Foram reprovados, 3.

Estradas — Aprovados: Simplesmente grão 5, Ary Lopes Leal; simplesmente grão 4, Antonio Paulino Cavalcanti; simplesmente grão 1, Assis Scaffa, Armando Ribas Leitão, Fernando Ramos Ferraz e Moderato Visintainer e Arthur Crepo de Oliveira.

Exercícios práticos:

Astronomia — Aprovado plenamente grão 6, Milton Camargo da Silva Rodrigues.

Estradas — Aprovados: Distinção grão 10, José Mauricio da Silva e Mario Rozo Sobrinho; plenamente grão 6, Luiz Leite Bandeira de Mello.

Portos de mar — Aprovados: Plenamente grão 8, Emiliano dos Reis Gomes Macieira; plenamente grão 7, Augusto Teixeira Alvares e Joacy Nunes de Almeida; plenamente grão 6, Adalberto de Almeida Nogueira e Paulo Duvivier.

Externato do Collegio Pedro II — Deverá comparecer hoje, 24 do corrente, às 15 horas, na sala 15, para prestar exame oral de Instrução Moral e Civica o candidato de numero 12.

Exame de admissão — Foram excluidos do exame de admissão, por haverem sido inhabilitados nas respectivas provas escriptas, os seguintes candidatos: Ns. 12 — 15 — 31 — 39 — 113 — 174 — 178 — 252 — 277 — 305 — 348 — 410 — 441. De accordo com a legislação em vigor os referidos candidatos não poderão prestar as demais provas.

Serão chamados, amanhã, 25 do corrente, quinta-feira, os seguintes:

Admissão — Dia 25, às 9 horas, sala 2, provas oraes de portuguez, geographia, arithmetica e geometria. 1ª junta: Ottiliea, Raja Gabaglia e Octavio de Castro. Supplente: Ventura Boscoli. Turma effective. Candidatos ns. 226 — 227 — 158 — 255 — 25 — 135 — 49 — 154 — 205 — 254 — 77 — 132 — 279 — 284 — 400 — 299 — 23 — 48 — 76 — 364.

Admissão — Dia 25, às 15 horas, sala 2, provas oraes de portuguez, arithmetica, geographia e geometria. 1ª junta: a mesma acima mencionada. Turma effective. Candidatos ns. 255 — 245 — 268 — 42 — 403 — 50 — 4 — 95 — 115 — 22 — 43 — 54 — 64 — 72 — 105 — 209 — 374 — 6 — 17 — 260.

Admissão — Dia 25, às 9 horas, sala 3, provas oraes de Historia do Brasil, I. Moral e Civica e Sciencias Physicas e Naturaes. 2ª junta: W. Pötsch, A. Nascentes e H. Dodsworth. Supplente: Marcos dos Santos. Candidatos numeros 101 — 97 — 107 — 23 — 236 — 75 — 338 — 44 — 21 — 85 — 82 — 167 — 213 — 244 — 322 — 288 — 436 — 124 — 56 — 256. (Turma effective).

Admissão — Dia 25, às 15 horas, sala 3, provas oraes de H. do Brasil, I. Moral e Civica e Sciencias Physicas e Naturaes. 2ª junta: a mesma commissão acima mencionada. Turma effective. Candidatos ns. 237 — 69 — 63 — 398 — 247 — 300 — 342 — 62 — 83 — 92 — 149 — 343 — 8 — 30 — 234 — 79 — 155 — 207 — 407 — 446.

Exames do Curso Seriado — Francez — Dia 25 — Às 9 horas — Sala 5 — Promoção — Fiscal: Julio Nogueira — 2ª e ultima chamada — Candidatos ns. 346 — 485 — 444 — 383 — 354 — 132 — 126 — 129 — 138 — 139 — 136 — 135 — 134 — 133 — 131 — 130 — 128 — 127 e 137 — 1º anno.

Inglez — Dia 25 — Às 15 horas — Sala 5 — 1º anno — Promoção — Fiscal: Alberto de Medeiros — 2ª e ultima chamada — Candidatos numeros: 184 — 247 e 88.

Geographia — Dia 25 — Às 15 horas — Sala 4 — 2º anno — Promoção — Fiscal: Raja Gabaglia — Candidatos numeros: 66 — 545 — 546 — 300 — 6 — 171 — 292 — 7 — 295 — 206 — 54 — 189 — 242 — 220 — 299 — 297 e 287.

Portuguez — Dia 25 — Às 9 horas — Sala 4 — Fiscal: José Ottiliea — 2º anno — Promoção — Candidato n. 546.

Portuguez — Dia 25 — Às 9 horas — Sala 4 — Fiscal: José Ottiliea — 2ª e ultima chamada — Candidato n. 325. Arithmetica — Dia 25 — Às 15 horas — Sala 13 — 2º anno — Prova oral — Examinadores: Henrique Gostin, João B. da Costa Pinto e Leoncio Limoeiro — Candidatos ns.: 298 — 300 — 7 — 6 — 164 — 171 — 196 — 385 — 118 — 55 — 193 — 57 — 123 e 66.

Exames de preparatório:

Portuguez — Dia 25 — A's 15 horas
Oral — Sala 12 — Examinadores:
José Oliveira, A. Nascimentos e W. Pötsch
Supplentes: Pedro Antran e Roberto
Jordão — Turma effectiva — Candida-
tos ns. 583 — 86 — 182 — 618 e 306.

Desenho — Dia 25 — A's 9 horas
Sala 6 — Provas escripta e oral —
Examinadores: Benedicto Raymundo,
Alvaro Teixeira e Araripe de Macedo —
Candidato n. 1.125 — Ultimo dia.

Physica e Chimica — Dia 25 — A's
15 horas — Sala 9 — Oral — Examina-
dores: Oliveira de Menezes, George
Summer e H. Dodsworth — Supplentes:
Arlindo Fróes e Guilherme Jorge — 2º
e ultima chamada — Candidato nume-
ro 1.426.

Para continuar a votação dos pro-
grammas do ensino para vigorar no cor-
rente anno, reunir-se-ha, amanhã, 25,
às 13 horas, a Congregação do Collegio
Pedro II.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro,
realizam-se no dia 24 do corrente, às 11
horas, os seguintes exames:

1º anno, admissão, oral para os se-
guientes candidatos:

Cesar Augusto Diniz Chagas, Manoel
da Rosa Machado, Milton de Almeida
Leonardo, Milton de Araujo, Darcy Dias
de Carvalho Rocha, Othon da Silva San-
derman, Walter de Menezes, John Regi-
naldo Coltrin, Raymundo Cavalcanti de
Aragão, José Sotero de Menezes, Sebas-
tião Izaias e Theotônio Flavio Miguez
de Mello.

Banca: Drs. Feli-berto, F. Rosa e
Garcéz.

2º anno, arithmetica, alumnos ns:
342 — 437 — 497 — 520 — 582 —
615 — 707 — 767 — 770 — 772 — 788
— 796 e 848, e para o candidato a re-
admissão, Idecar Campos.

Banca: Drs. Reis, Pires e Dario.

Parcellado de inglez, escripto.

Banca: Drs. Jonathas, P. Pinto e
Fenelon.

Parcellado de arithmetica, escripto,
para as praças de prel, e para o alumno
n. 764.

Banca: Drs. Julio, Cintra e Fiuza.

4º anno, algebra, alumnos ns.: 60 —
77 — 89 — 96 — 113 — 149 — 176 —
312 — 357 — 422 — 438 — 464.

Banca: Drs. Mendes, Serra e Agri-
cola.

Realiza-se no dia 25 do corrente, às
11 horas da manhã, o seguinte exame:

Parcellado de portuguez, oral, para
os seguintes candidatos:
Antonio Rodembusch, Oscar Soares da
Silva, Homero Rosa Janowski, Gilberto
Duarle.

Banca: Drs. Mario, Alcides e S.
Lima.

4º anno, algebra, alumnos ns.: 473 —
482 — 494 — 529 — 600 — 657 — 794
— 803 — 833 e 295.

Banca: Drs. Mendes, Serra e Agri-
cola.

Avisos — O ponto oral para os exa-
mes de mathematica, para os alumnos
que faltaram em primeira época por
motivo justificado será dado às 9 ho-
ras da manhã, na Secretaria.

Os alumnos que não estiverem qui-
tes com o collegio não serão submetti-
dos a exame oral.

Os actuaes alumnos internos devem
comparecer até o dia 31 do corrente,
das 11 às 14 horas, afim de conferir os
respectivos enxovaes. Alumno algum
terá sua internação effectivada, sem
que seu enxoval esteja completo.

Archimínio Pereira, 1º tenente secre-
tario.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro
NOTA DA RENDA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	238:562\$878	233:096\$935	471:659\$813	202:903\$701	196:001\$995	398:910\$696
Renda até 22.....	4.720:330\$993	4.834:313\$105	9.554:644\$098	4.244:307\$899	3.781:779\$078	8.026:086\$977
Total.....	4.958:893\$871	5.067:410\$040	10.026:303\$911	4.447:216\$600	3.977:781\$073	8.424:997\$673
Diferença para mais.....	511:677\$271	1.039:628\$967	1.601:306\$238	—	—	—
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$801).....				906:777\$490		
Renda-papel				233:096\$935		
Total				1.139:874\$434		
Papel e ouro convertido.....				22:620:40\$492		
Total em papel.....				23.760:278\$926		

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 22 de março de 1926	15.590:558\$917
Renda arrecadada em 23 de março de 1926	599:480\$146
	16.190:030\$063
Em igual periodo de 1925	13.807:917\$291
Diferença para mais em 1926	2.382:121\$772

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS****Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 18**

De ordem da directoria, faço publico
que ás 12 horas do dia 6 de abril do
corrente anno realizar-se-á, na sala de
concorrências desta intendencia, na es-
tação Maritima, a concorrência n. 18,
sendo recebidas propostas para o forne-
cimento á 1ª divisão (Contadoria) desta
estrada, dos artigos abaixo mencionados:
1 (uma) balança com fôgo de pesos até
50 kilogrammas.

1 (um) fogareiro electrico, pequenô,
de 110 ou 120 volts.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão declarar em
as suas propostas que se sujeitam a to-
das as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem to-
das as demais condições do edital da
concorrência administrativa n. 3, publi-
cada no *Diario Official* de 24 do janeiro
do corrente anno, sendo exhibido o reci-
bo da caução de 20:000\$, citado no re-
ferido edital, ou o da de 100\$, feita na
thesouraria da estrada até á vespera do
dia da realização da concorrência, para
garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da
presente concorrência serão selladas
com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 23 de março de 1926. —
Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIA PÚBLICA N. 25

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.736 de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas no dia 23 do corrente na concorrência pública n. 25, nesta Intendencia, para o fornecimento de objectos de escritorio, medicamentos e outros artigos para a 4.ª divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de abertura e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 22 de março de 1926. — L. Nobrega, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO, MEDICAMENTOS E OUTROS ARTIGOS PARA 4.ª DIVISÃO, EM 1926.

Aos vinte dias do mês de março do anno de mil novecentos e vinte e seis presentes, ás tres horas, na sala de concorrências da Intendencia, na estação Marquês, o senhor bacharel ajudante do intendente Dr. Francisco Lins da Nobrega, no impedimento occasionado pelo intendente e o segundo escrivão interino, Octavio Monteiro Bittencourt, que o senhor declara aberta a concorrência pública numero vinte e cinco para o fornecimento de objectos de escritorio, medicamentos e outros artigos para a quarta divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de vinte e sete de fevereiro e quinze de março, este e revogando aquelle, ambos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues de novo invólucros devidamente fechados e lacrados com propostas e de novo nas mesmas condições com documentos de idoneidade, os que são numerados na seguinte ordem:

- Um — John Jurgens & Comp.
- Dois — J. G. Pereira & Comp.
- Tres — Villas Boas & Comp.
- Quatro — Bastos Dias.
- Cinco — Pinto Guimarães & Comp.
- Seis — Fred Figner.
- Sete — Andrade & Figueira.
- Oito — Merino & Comp.
- Nove — Merino & Comp.
- Dez — Merino & Comp.
- Onze — Salgado Guimarães & Comp.
- Doze — Souza Baptista & Comp.
- Treze — Ribeiro, Costa & Comp.
- Quatorze — Marques & Levent.
- Quinze — Dias Garcia & Comp.
- Dezesseis — Henrique Braga & Comp.
- Dezesseite — Cardinale & Comp.
- Dezoito — A. Placido Marques & Comp.
- Dezenove — Heitor Ribeiro & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente abre os envelopes dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concorrentes e declara que os das propostas serão immediatamente abertas, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procedendo então á abertura de cada um e a leitura de vinte e uma propostas, visto serem duas de John Jurgens & Comp. e Villas Boas & Comp., na presença dos interessados sem duvida ou incidente sendo numeradas na ordem de recebimento, tendo tido o numero um A e tres A as segundas de John Jurgens & Comp. e Villas Boas & Comp., e rubricadas pelos presentes. Para constar é lavrada esta acta que lida e achada conforme, é assignada pelo senhor bacharel ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos presentes, visto que se retiraram diversos logo após a entrega dos invólucros por motivo de força maior, e por mim, segundo escrivão interino. — Francisco Lins da Nobrega. — Por procuração John Jurgens & Comp., Karl Micaelis. — Por procuração J. G. Pereira & Comp., Luonte P. Santos. — Por procuração Villas Boas & Comp., Fernando José Alves. — Por procuração Bastos Dias, Augusto Summaio. — Por procuração Fred Figner, João Vasconcellos. — Andrade & Figueira. — Por procuração Merino & Comp., Arthur Gouvêa. — Por procuração Salgado Guimarães & Comp., Arthur Ferreira da Costa. — Por procuração Souza Baptista & Comp., A. L. Costa. — Por procuração Martins & Liberato, Ernesto Penna de Maceio. — Por procuração Cardinale & Comp., Aloysio Ferreira Carneiro. — Por procuração Henrique Braga & Comp., Carlos Pereira Braga. — Por procuração A. Placido Marques & Comp., Gastão Lobo Pereira. — Por procuração Heitor Ribeiro & Comp., Octavio Barbosa Pessoa. — Octavio Monteiro Bittencourt. — Confere, Martinho Alves da Silva Filho, escrevente. — Conforme, Octavio M. Bittencourt, 2.º escrivão interino. — Visto, F. Nobrega, pelo intendente.

John Jurgens & Comp., estabelecidos nesta cidade, á rua da Alfandega n. 120, tomam a liberdade de submeter á vossa apreciação a seguinte proposta para concorrência pública, conforme edital publicado no *Diário Official* n. 45, de 23 de fevereiro de 1925.

PROPOSTA

Medicamentos

1 kilo de acido pyrogallico bi-sublímado, por oitenta e seis mil réis.....	85000
11 kilos de acido citrico, kilo, oito mil e quatrocentos réis.....	8400
10 kilos de acido borico e n.º 5, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5000
1 kilo de acido tartarico, por oito mil e quinhentos réis.....	8500
1 kilo de acido tannico, a agulhas de ouro, por trinta e dous mil réis.....	32000
25 caixas de ampolas de soro anti-tetânico, caixa, seis mil e novecentos réis.....	6000
1 kilo de alumen calcinado, por dous mil e novecentos réis.....	2000
5 kilos de acido phenico crystalizado, kilo, quatorze mil réis.....	14000
2 kilos de acido chlorhydrico, kilo, dez mil réis....	10000
200 grammas de aristochina, gramma, mil e duzentos e quarenta réis.....	1240
20 grammas de azul de methileno, gramma, cento e quarenta réis.....	140
5 kilos de bisulfito de sódio, kilo, oito mil e quatrocentos réis.....	8400
10 kilos de bicarbonato de sodio, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2000
2 kilos de benzoato de sodio, kilo, trinta e seis mil réis.....	36000
8 kilos de borato de sodio em pó, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4500
1 kilo de chlorureto de amonio, kilo, oito mil réis.....	8000
2 kilos de carbonato de sodio crystalizado, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.....	4000
1 kilo de carbonato de amonio, por quatro mil réis.....	4000
2 kilos de carbonato de potassio, kilo, seis mil réis.....	6000
6 litros de essencia de terebinthina, litro, dez mil e quinhentos réis.....	10500
500 grammas de euquinino, gramma, seiscentos réis..	600
500 grammas de ergotina Lyon, gramma, duzentos réis.....	200
500 grammas de ergotina Bonjean, gramma, duzentos e quarenta réis.....	240
250 grammas de forniato de quinino, gramma, duzentos e oitenta e um réis.....	281
24 kilos de glicerina pura, kilo, quinze mil réis.....	15000
2 kilos de hydroquinone, kilo, cento e quarenta mil réis.....	140000
10 kilos de hyposulfito de soda, kilo, mil e oitocentos réis.....	1000
5 kilos de iodureto de potassio, kilo, cento e cincoenta e dous mil réis.....	152000
5 kilos de magnesia calcinada, kilo, treze mil réis..	13000
25 grammas de novocaina, gramma, dous mil réis...	2000
5 kilos de oleo de ricino, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3500
1 opthalmoscopio, por oito contos e quatrocentos e oitenta mil réis.....	840000
10 kilos de pedra hume, kilo, mil e seiscentos e cincoenta réis.....	1650
2 kilos de bisulfito de sodio doseccado, kilo, oito mil e quatrocentos réis.....	8400
2 kilos de bisulfito de sodio crystalizado, kilo, sete mil e seiscentos réis.....	7600
10 kilos de sal amargo, kilo, mil e quinhentos réis...	1500
5 kilos de sulfato de soda em pó, kilo, dous mil réis.....	2000
500 grammas de thymol, gramma, noventa réis.....	900
500 grammas de taka diastase, gramma, duzentos réis.....	200

Declaramos que nos sujeitaremos a todas as clausulas constantes no edital publicado ao *Diário Official* n. 45, de 23 de fevereiro de 1925.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — John Jurgens & Comp.

John Jurgens & Comp., estabelecidos nesta cidade, á rua da Alameda n. 120, tomam a liberdade de submeter á vossa apreciação a seguinte proposta para concorrência publica, conforme edital publicado no *Diario Official* n. 46, de 28 de fevereiro de 1926:

PROPOSTA
Material photographico

12 caixas de chapas A. G. F. A. Chromo-Isolar de 13x18, caixa, oito mil e setecentos réis.....	84700
12 idem de 18x24, caixa, dezesseis mil e quatrocentos réis.....	164400
6 caixas de chapas A. G. F. A. de 18x24, caixa, quatorze mil réis.....	144000
12 idem de 9x12, caixa, quatro mil e cem réis.....	48100
10 kilos de carbonato de sodio em pó, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.....	44400
2 kilos de metol, kilo, cento e sessenta mil réis.....	160000
5 kilos de sulfito de soda anhydro, kilo, oito mil réis.....	84000

Declaramos que nos sujeitaremos a todas as clausulas constantes no edital publicado no *Diario Official* n. 46, de 28 de fevereiro de 1926.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.—John Jurgens & Comp.,

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados estabelecidos nesta praça á rua Buenos Aires n. 194 e 196, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de «Objectos de escriptorio e material para desenho», para a 4ª Divisão, durante o anno de 1926, de accordo com o edital de 27 de fevereiro do corrente anno, e correção, publicados no *Diario Official*, abaixo discriminados, a saber:

Objectos de escriptorio:

64 kilos de alfinetes, kilo, onze mil e quinhentos réis.....	11500
162 kilos de barbante grosso, nacional, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	74800
19 duzias de borracha «Union» n. 210, duzia, nove mil e oitocentos réis.....	94800
5 duzias de borracha «Ruby» n. 212, duzia, dez mil e oitocentos réis.....	104800
3 bandeiras nacionais de tres pannos, uma, setenta e cinco mil réis.....	75400
60 buwards de madeira, grandes, um, dous mil e quinhentos réis.....	24500
29 duzias de borracha com escova, para machina de escrever, duzia, oito mil e cem réis.....	84100
12 duzias de borracha Weldon Roberts-Pencil 556 Ink, duzia, trinta mil réis.....	304000
193 bobinas para machina de calcular Burroughs, uma, mil e setecentos réis.....	14700
40 blocks de 100 folhas, papel pautado, formato almasso, um, mil e setecentos réis.....	14700
1.454 cadernetas pautadas de 14, capa de panno, uma, mil trescentos e trinta réis.....	14330
1.864 idem, idem, idem, de 18, uma, quinhentos réis.....	4500
449 caixas de colchetes «Universal» n. 3, caixa, oitocentos e cincoenta réis.....	4850
11 caixas de colchetes Musterklammer n. 4, caixa, mil e trescentos réis.....	14300
8 copiadores de 500 fls. sem indice de 0m,40x0m,25, um, mil e quatrocentos réis.....	14400
19 idem de 100 fls. de 0m,35x0m,25, um, quatro mil e quinhentos réis.....	44500
23 idem de 500 fls. de 0m,40x0m,55, um, vinte e oito mil réis.....	234000
10 idem de 500 fls. de 0m,40x0m,30, um, treze mil e quatrocentos réis.....	13400
5 idem de 500 fls. de 0m,35x0m,40, um, oito mil e quatrocentos réis.....	84400
10 idem de 500 fls. de 0m,30x0m,35, um, quatorze mil e setecentos réis.....	144700
28 idem de 500 fls. de 0m,25x0m,35, um, oito mil réis.....	84000
8 idem de 100 fls. com matta-borrão, de 0m,32x0m,33, um, quatorze mil e quinhentos réis.....	144500
30 idem de 100 fls. com indice papel japonês de 0m,35x0m,25, um, quatorze mil e quinhentos réis.....	144500
124 copos de crystal, um.....	5
440 canetas Eagle Pencil n. 2, uma, quatrocentos e trinta réis.....	4430
93 cestas de vime para papel, uma, dous mil e setecentos réis.....	24700

6 canivetes Rodgers grandes, de uma folha, um, dez mil réis.....	104000
1 cofre «Fibret» de 0m,87, por, quatro contos oitocentos e oitenta mil réis.....	448804000
27 caixas de colchetes «Universal» n. 614, caixa, dous mil e oitocentos réis.....	24800
6 copiadores de 500 fls. com indice, de 0m,22x0m,33, um, doze mil réis.....	124000
10.000 discos de relógios de ronda, um, vinte réis.....	4020
1 dicionario portuguez, C. Figueiredo, por, cento e cincoenta mil réis.....	1504000
125 espanadores de penna de 0m,50, um, nove mil e trezentos réis.....	94300
26 escovas para limpeza, tipo machina de escrever, uma, dous mil réis.....	24000
182 idem, idem para machina Underwood, uma, tres mil e trescentos réis.....	34300
72 idem, idem para machina Remington, uma, tres mil e trescentos réis.....	34300
24 idem, idem para machina Royal, uma, tres mil trescentos e cincoenta réis.....	34350
21 idem, idem para machina Mercedes, uma, seis mil e quinhentos réis.....	64500
24 furadores de aço com cabo de madeira, um, dous mil e oitocentos réis.....	24800
429 vidros de gomma arabica liquida Sardinha, vidro n. 3, oitocentos e noventa réis.....	4490
12 godets de louça, rasos, de 0m,052 de diametro, um, dous mil réis.....	24000
39 kilos de gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil réis.....	44000
24 vidros de gomma arabica «G. Toira» s., vidro, tres mil e trescentos réis.....	34300
1 glbo geographico, medio, por, noventa mil réis.....	904000
54 indices de 100 fls. de 0m,34x0m,34, brochados capa de panno, um, oito mil e novecentos réis.....	84900
50 ditos de 200 fls. de 0m,22x0m,33, brochados capa de panno, um, seis mil e quatrocentos réis.....	64400
53 de 100 fls. de 0m,34x0m,34, brochados capa de panno, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	54400
42 idem de 100 fls. de 0m,17x0m,34, brochados capa de panno, um, tres mil e novecentos réis.....	34900
552 lapis de borracha Faber, dous usos, n. 210, um.....	5
612 lapis bicolor Faber n. 2.401, um, oitocentos réis.....	4800
84 lapis verdes Faber n. 2.329, um, setecentos e cincoenta réis.....	4750
3.144 lapis pretos Johann Faber n. 2, um, ducientos e sete réis.....	4207
1.152 lapis tinta «Adium» A. W. Faber, um, trescentos e noventa e quatro réis.....	4300
12 lapis de graphite de Siberie IH, um, setecentos e trinta réis.....	4740
1.764 lapis preto Johann Faber n. 3, um, ducientos e sete réis.....	4207
1.054 livros em branco de 100 fls. pautados de 0m,22x0m,33, capa de panno, um, dous mil e setecentos réis.....	24700
854 idem, de 100 fls. de 0m,22x0m,30, capa de panno, um, cinco mil cento e oitenta réis.....	54180
42 idem de 100 fls. de 0m,40x0m,25, capa de panno, um, sete mil novecentos e cincoenta réis.....	74350
42 idem, de 200 fls. de 0m,40x0m,20, capa de panno, um, doze mil réis.....	124000
6 livros em branco com indice, de 0m,22x0m,33, de 100 fls. capa de panno, um, sete mil e oitocentos réis.....	74800
5 livros em branco de 100 fls. pautados, de 0m,40x0m,50, capa de panno, um, vinte e quatro mil réis.....	244000
6 livros em branco de 100 fls. pautados, de 0m,30x0m,40, capa de panno, um, vinte e quatro mil réis.....	244000
6 livros em branco com indice de 0m,16x0m,33, de 100 fls. pautados, capa de panno, um, quatro mil e quinhentos réis.....	44500
10 livros em branco com indice de 0m,33x0m,33, de 100 fls. pautados, capa de panno, um, oito mil e novecentos réis.....	84900

6 idem, idem, de 100 fs. de 0m,34×0m,34, capa de panno, um, nove mil réis.....	9\$000	55 caixas de pennas «Perry» n. 470, caixa, quatro mil oitocentos réis.....	4\$800
18 livros em branco de 200 fs. sem índice, de 0m,33×0m,34, capa de panno, um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	16 idem J., caixa, quatro mil e oitocentos réis...	4\$800
12 livros em branco de 200 fs. de 0m,30×0m,50, com capa preta, uma, tinta e quatro mil réis.....	34\$000	2.000 folhas de papel pautado riscado borrador, de accôrdo com a amostra na intendência, folha, duzentos e noventa réis.....	\$290
12 dúzias de lapis preto A. W. Faber Castell HB, dúzia, oito mil e setecentos réis.....	8\$700	6 resmas de papel Roal Vellum de linho de 0m,63×0m,46, 400 folhas, resma, oitenta mil réis.....	80\$000
543 lapis tinta do mesmo fabricante n. 9.110, um, novecentos e oitenta réis.....	\$980	178 raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, quatro mil setecentos e quarenta réis.....	4\$740
103 lapis Johann Faber Apollon n. 1.255, um, novecentos e oitenta réis.....	\$930	158 reguas pe borracha de 0m,50, uma, mil novecentos e oitenta e oito réis.....	1\$988
43 lapis preto Vancil HB, um, oitocentos e quarenta réis.....	\$910	6 relógios de ronda com chaves, um, duzentos e setenta e cinco mil réis.....	275\$000
4 kilos de lacre encareado A. Maurin, Lilo, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	538 barras de sabonete de superior qualidade, uma, mil seiscentos e cinquenta réis.....	1\$650
24 louças de 0m,30 × 0m,20, uma, dous mil réis.....	2\$000	7 caixas de sabonete «Presidente», caixa de 12 sabonetes, caixa, trinta mil réis.....	30\$900
2 grossas de lapis de pedra Faber, grossa, vinte e um mil réis.....	21\$000	514 litros de tinta preta «Sardinha», litro, tres mil seiscentos e cinquenta réis.....	3\$650
4 machinas de man e m. 5 algarismos, uma, noventa e cinco mil réis.....	95\$900	64 litros de tinta de copia Antoine Fils, litro, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
65 vidros de oleos para machinas de escrever, vidro, mil e duzentos réis.....	1\$200	361 vidros de tinta escarlate Stephens, vidro de 1.16 de litro, vidro, mil oitocentos e cinquenta réis.....	1\$850
367 resmas de papel almasso Fiume, 33 linhas, E. F. C. B., 7 kilos, resma, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900	174 vidros de tinta roxa para carimbo Sardinha, vidro, setecentos réis.....	\$700
250 caixas de carbono (papel roxo, 1 face, Ellmas Typetie, de 13 1/2" × 3 1/2"), caixa, quatorze mil novecentos e cinquenta réis.....	14\$950	135 tinteiros crystal de 0m,035, com tampa de metal, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
18 caixas de papel carbono roxo, 1 face, Ellmas Typetie, de 0m,60 × 0m,70, caixa, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	1 tesoura Rodgers, de 0m,15, por quinze mil réis.....	15\$000
300 caixas de papel de linho fino para machina de escrever, de 8 1/2" × 14", caixa, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	1 idem, de 0m,20, por vinte mil réis.....	20\$000
2.463 folhas de papel matta-borrão, grosso, 100 libras, folha, duzentos e oitenta réis.....	\$250	12 vidros de verniz preto para pintura de bolsas de couro, vidro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
3.000 folhas de papel paraf. para embrulho, de 1m,20 × 0m,90, folha, cento e sessenta réis.....	\$160	2 vidros de verniz para mimio-grapho, vidro, dez mil réis.....	10\$000
100 folhas de papel impermeavel para copiadores, folha, oitocentos réis.....	\$800	12 atlas F. T. D., curso elementar, um, quatro mil réis.....	4\$000
100 folhas de papel pautado de 0m,70×0m,50, folha, cento e noventa e tres réis.....	\$193	48 pastas de oleado, tamanho grande, uma, dez mil réis.....	10\$000
18 caixas de papel de linho em meias folhas Royal Vellum, caixa, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	13 litros de tinta para carimbo, roxa, litro, dezesseite mil noventos réis.....	17\$900
283 pacotes de papel typetico em papeis de 1.000 folhas, pacote, mil quatrocentos e cinquenta réis.....	1\$460	3 latas de tinta para mimio-grapho, lata, dezesseis mil réis.....	16\$000
115 resmas de papel almasso sem pauta, 6 kilos, E. F. C. B., resma, treze mil e novecentos réis.....	13\$900	18 livros escarcella, de 0m,24×0m,34, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
5.000 folhas de papel para mimio-grapho «Revol-folha, de oito réis.....	\$018	Material para desenho:	
12 caixas de papel «Vellum» B 43, para mimio-grapho, caixa, trinta mil réis.....	30\$000	4 páos de azul cobalto, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
14 resmas de papel quadrado, formato almasso, resma, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900	4 páos de azul da Prussia, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
42 pastas registradoras «Pekas», uma, cinco mil oitocentos réis.....	5\$800	12 páos de branco de prata, um, mil duzentos réis.....	1\$200
22 caixas de papel carbono azul, uma face, Ellmas Typetie, de 0m,43×0m,63, caixa sessenta e oito mil réis.....	63\$000	4 páos de carmim, um, mil oitocentos réis.....	1\$800
185 caixas de papel carbono «Perry», caixa, dez mil réis.....	10\$000	1 cintel Kern, por cento e trinta mil réis.....	130\$000
55 pastas de madeira com moleta de 0m,22×0m,25, uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	5 duplos decímetros de madeira, buxo, um, seis mil réis.....	6\$000
2 pinceis n. 3, para copiadores, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	1 estojo Kern para desenho formato grande completo, por seiscentos e cinquenta mil réis...	650\$000
15 pastas de papelão forradas, de 0m,36×0m,28×0m,5 de doiso, uma, tres mil réis.....	3\$000	1 escala de metal de 20", por sessenta mil réis.....	60\$000
96 caixas de pennas «Mallat» n. 10, legitimas, caixa, quatro mil réis.....	4\$000	72 lapis de graphite de Siberie e 3 H, um, setecentos réis.....	\$700
336 idem, idem, n. 12, caixa, quatro mil e noventa réis.....	4\$030	72 idem, idem Venus EHH Draiving, A. Pencil, um, setecentos e oitenta réis.....	\$780
20 idem, «Esterbrock & Comp.» n. 313, caixa, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400	18 páos de nankin «Dragão» de 0m,095×0m,23, um, doze mil réis.....	12\$000
173 idem «D. Leonard & Comp. 516 E. F.», caixa, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	4\$930	6 vidros de nankin liquido «Higgins», vidro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
3 idem «Joseph Gillot» n. 190, caixa, oito mil réis.....	8\$000	5 rolos de papel canson, Grand Monde Mongol-fier, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
2 idem «Pyramid Pery & Comp.», caixa, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	15 peças de papel tela Imperial Training Cloth, peça de 20 metros, uma, cento e trinta e dous mil e quatrocentos réis.....	132\$400
		6 rolos de papel quadrado em milímetros, marca Alliance, serie 1.320 de S. C. & P. Harding Ltd., um, vinte dous mil réis.....	22\$000
		63 rolos de papel de ferro prussiano inglez, de Norton & Gregory de 1m,00×1m,00, em lata, um, vinte e seis e quinhentos réis.....	26\$500
		30 kilos de papelão grosso nacional para etiquetas kilo, quatro mil réis.....	4\$000
		3 páos de terra de Sienne naturelle, para desenho, um, mil e duzentos réis.....	1\$200

3 páos de terra de Sienné brulée, para desenho, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
8 páos de vermelhão da China, desenho, um, mil oitocentos réis.....	1\$300
8 rolos de papel vegetal, pergaminhado superior, um, trinta mil réis.....	30\$000

Declaram subordinar-se a todas as cláusulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos à rua São de Setembro ns. 219 a 225, à Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de objectos de escriptorio durante o anno corrente, sujeitando-se a todas as condições do edital de 27 de fevereiro proximo passado, correção de 15 do corrente e, bem assim, a todas as cláusulas estabelecidas pelo Codigão de Contabilidade Publica.

Concurrencia publica n. 25

64 kilos de alfinetes, kilo, de setecentos mil e quinhentos réis.....	10\$500	54 indices de 200 folhas, de 0,34×0,34, de oito mil e duzentos réis.....	18\$200
19 duzias de borracha Union, n. 219, duzia, mil e duzentos réis.....	1\$200	50 ditos de 200 folhas de 0,22×0,33, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
5 duzias de borracha Ruby, n. 212, duzia, mil e cem réis.....	1\$100	53 de 100 folhas de 0,34×0,34, com carneira, um, vinte e dois mil e quatrocentos réis.....	22\$400
60 buwards de madeira grandes, um, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$930	42 idem de 100 folhas de 0,17×0,34, um, seis mil e cem réis.....	6\$100
29 duzias de borracha com escova, para machina de escrever, duzia, oitocentos e oitenta réis.....	\$880	552 lapis de borracha Faber, dous usos, n. 210, um, mil e cem réis.....	1\$100
40 blocks de 100 folhas, papel pautado, formato almasso, um, mil e novecentos réis.....	1\$900	612 lapis bicolor Faber n. 2.401, um, setecentos réis.....	\$700
1.454 cadernetas pautadas, com 100 folhas de 1/4, capa de panno, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700	84 lapis verdes Faber n. 2.329, um, setecentos réis.....	\$700
1.864 idem, idem, idem, de 1/8, uma, mil e cem réis.....	1\$100	3.144 lapis pretos Johan Faber n. 2, um, duzentos e dez réis.....	\$210
440 caixas de colchetes «Universal», n. 3, caixa, seiscentos e oitenta réis.....	\$630	1.152 lapis tinta «Radium», A. W. Faber, um, trezentos e oitenta réis.....	\$380
8 copiladores de 500 folhas, sem indice, de 0,40×0,25, um, dez mil e novecentos réis.....	10\$900	12 lapis de graphite de S.berie 1 H, um, setecentos réis.....	\$700
19 idem de 200 folhas, de 0,35×0,25, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	1.764 lapis preto Johann Faber n. 3, um, duzentos e dez réis.....	\$210
23 idem de 500 folhas de 0,40×0,55, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000	1.054 livros em branco de 100 folhas pautados, de 0,2×0,33, com capa de panno, um, tres mil e cem réis.....	3\$100
10 idem de 500 folhas de 0,40×0,30, um, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500	854 idem de 200 folhas de 0,22×0,33 com capa de panno, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
5 idem de 500 folhas de 0,25×0,40, um, dez mil e novecentos réis.....	10\$900	42 idem, de 100 folhas de 0,40×0,23, com capa de panno, um, nove mil e duzentos réis.....	9\$200
10 idem de 500 folhas de 0,50×0,35, um, vinte e dous mil e quinhentos réis.....	22\$500	42 idem de 200 folhas de 0,40×0,23, com capa de panno, um, treze mil e oitocentos réis.....	13\$300
23 idem de 500 folhas de 0,25×0,35, um, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600	6 livros em branco com indice de 0,22×0,33 de 100 folhas, com capa de panno, um, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
8 idem de 200 folhas com mata-borrão de 0,32×0,33, um, onze mil e seiscentos réis.....	11\$600	5 livros em branco de 100 folhas pautados, de 0,40×0,50, com capa de panno, um, dezanove mil oitocentos réis.....	19\$800
30 idem de 200 folhas com indice, papel japonês, de 0,35×0,25, um, onze mil e seiscentos réis.....	11\$600	6 livros em branco de 100 folhas pautados, de 0,30×0,46, com capa de panno, um, quatorze mil e trezentos réis.....	14\$300
430 canetas «Eagle Pencil», n. 2, uma, quinhentos e oitenta réis.....	\$530	6 livros em branco, com indice, de 0,15×0,23, de 100 folhas, pautados, com capa de panno, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
6 canivetes de Rodgers, grandes, de uma folha, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	10 livros em branco com indice, de 0,32×0,33, de 100 folhas, pautados, com capa de panno, um, sete mil e seiscentos réis.....	7\$500
6 copiladores de 500 folhas com indice, de 0,22×0,33, um, dezoito mil réis.....	18\$000	6 idem, idem de 100 folhas de 0,34×0,34, com capa de panno, um, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
1 collecção de quadros Moraes para estudos de physica, por cento e oitenta mil réis.....	180\$000	18 livros em branco, de 100 folhas, sem indice, de 0,34×0,34, com capa de panno, um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
10.000 discos de relógios de ronda, um, de oito réis.....	\$018	12 livros em branco, de 100 folhas, de 0,30×0,50, com capa de panno, um, trinta e seis mil e setecentos réis.....	36\$700
182 fitas, roxo cópia, para machina de escrever «Underwood», uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	12 duzias de lapis preto A. W. Faber «Castell» HH, duzia oito mil e duzentos réis.....	8\$200
72 idem, idem para machina «Remington», uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	543 lapis tinta do mesmo fabricante, n. 9.110, um, oitocentos e setenta réis.....	\$370
24 idem, idem para machina «Royal», uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	103 lapis Johann Faber «Apollon» n. 1.255, um, setecentos réis.....	\$700
24 furadores de aço com cabo de madeira, um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	43 lapis preto «Vanlik» HH, um, setecentos réis.....	\$700
35 fitas para cópia, preta e roxa, para machina «Underwood», uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	4 kilos de labre encarnado A. Martin, kilo, oito mil réis.....	8\$000
24 idem, idem para machina «Remington», uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	24 louças de 0,30×0,20, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
12 godets de louça, rasos, de 0,062 de diametro, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	4 machinas de numerar, 5 algarismos, uma, noventa mil réis.....	90\$000
39 kilos de gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	3 metros de madeira, para bolso, metro, cinco mil réis.....	5\$000
1 globo geographico médio, por sessenta mil réis.....	60\$000	6 mappas do Brasil, Europa, America, Africa, Asia, Oceania (um de cada), um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
		1 mappa do Districto Federal, por vinte e cinco mil réis.....	25\$000
		65 vidros de oleo para machina de escrever, vidro, mil e duzentos réis.....	1\$200
		367 resmas de papel almasso superior, 33 linhas, 7 kilos, E. F. C. B., resma, de setecente mil e duzentos réis.....	17\$200
		250 caixas de papel carbono, roxo, 1 face, Elimas Typedic, de 13,1/2"×3 1/2", caixa, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
		300 caixas de papel de linho fino, para machina de escrever, de 8 1/2"×14", caixa, sete mil e cem réis.....	7\$100

2.466 folhas de papel mata-borrão, grosso, folha, duzentos e noventa réis.....	\$290
6.000 folhas de papel pardo para embrulho, de 1 ^a , 30 x 40 ^a , 90, folha, cento trinta e tres réis.....	\$133
100 folhas de papel impermeavel para copiadores, folha, oitocentos e vinte réis.....	\$820
18 caixas de papel de linho, em meias folhas «Royal Vellum», caixa, doze mil e trescentos réis..	12\$300
288 pacotes de papel higienico em papeis de 1.000 folhas, pacote, mil e seiscientos réis.....	1\$600
115 resmas de papel almasso sem pauta, E. F. C. B., resma, de sessis mil e oitocentos réis.....	16\$800
5.000 folhas de papel para mimio-grapho, «Revol», folha, quatorze réis.....	\$014
14 resmas de papel quadriculado, formato almasso, resma, treze mil réis.....	13\$000
42 pastas retradoras «Geka», uma, tres mil e seiscientos réis.....	3\$600
185 caixas de papel carbono «Derby», caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
35 pastas de madeira, com mola, de 0.22 x 0.25, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
2 pinceis n. 3. para copiadores, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
15 pastas de papelão forradas, de 0.36 x 0.28 e 0.5 de dorso, oito mil e quinhentos réis....	8\$500
96 caixas de penas «Mallat» n. 10, legitimas, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
336 idem, idem n. 12, caixa, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
5 idem, idem «Rond» n. 4, caixa, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
3 idem «Pelier» n. 314, caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
20 idem «Esterbrock & Comp.» n. 313, caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$300
173 idem, «R. Leonard & Comp.» n. 515, E. F., caixa, seis mil e setecentos réis.....	6\$700
3 idem, «Joseph Gillet», n. 20 E, caixa, dezoito mil réis.....	18\$000
55 caixas de penas «Perry», n. 420, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
2.000 folhas de papel pauta-jo riscado borrador, folha, cento e quarenta réis.....	\$140
10 resmas de papel «Brasil», azul claro, de 0.61 x 0.46 (100 folhas), resma, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
178 espalheiras Rodgers, cabo de madeira, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
153 reguas de borracha, de 0.50, uma, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$930
174 vidros de tinta roxa para carimbo, vidro, setecentos e quarenta réis.....	\$740
135 tinteiros de cristal, de 0.055, com tampa de metal, um, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
3 trenas de aço de 30 metros, uma, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
3 idem, de punho fio metallico, de 30 metros, uma, cincuenta e dous mil réis.....	52\$000
1 idem, de 50 metros, por oitenta mil réis.....	80\$000
1 tesoura Rodgers, de 0 ^a , 15, por dezesseis mil réis.....	16\$000
1 idem, de 0 ^a , 0, por dezoito mil réis.....	18\$000
5 tinteiros de vidro (triplice), um, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500
2 mapras-mãe para parede, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
43 pastas de oleão, tamanho grande, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
13 litros de tinta para carimbo, roxa, litro, dezoito mil réis.....	18\$000
18 livros escarcella, de 0.24 x 0.34, um, onze mil e novecentos réis.....	11\$900
6 resmas de papel Royal Vellum de Linho, de 0.68 x 1.46, com 400 folhas, resma, sessenta e oito mil réis.....	63\$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Villas Bôas & Comp.

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos, á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Estrada de Ferro Central do Brasil para fornecimento de material para desenho, durante o anno corrente, sujeitando-se a todas as condições do edital de 27 de fevereiro proximo passado e, bem assim, a todas as clausulas estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica.

Concurrencia publica n. 25

4 páos de azul cobalte, um, mil e novecentos réis.....	1\$900
4 páos de azul da Prussia, um, mil e cem réis....	1\$100
4 duzias de borracha miolo de pão, «Venus» n. 0, duzia, trinta e tres mil e trezentos réis.....	33\$300
12 páos de branco prata, um, mil e cem réis.....	1\$100
4 páos de carmin, um mil e novecentos réis.....	1\$900
1 cintol Kern, por cincoenta e quatro mil réis...	54\$000
5 duplos decimetros de madeira (buxo), um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
1 estojo Kern para desenho, fo mato grande, completo, por duzentos noventa e cinco mil réis.....	295\$000
72 lapis de graphite de Siberie, 3 H, um, setecentos réis.....	\$780
72 idem, idem, Venus HHH Draiving A. Pencil, um, setecentos réis.....	\$700
6 vidros de nankin liquido «Higgins», vidro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
5 rolos de papel canson (Grand Monde) Mongolfier, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
15 peças de papel tela Imperial Tracing Cloth (peça de 20 metros), uma, cento e trinta e dous mil réis.....	132\$000
60 rolos de papel ferro prussiato inglez de Norton & Gregory, de 1.00 x 10.00 (em latas), um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
24 pinceis sortidos para aquarella, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
3 páos de terra de Sienne naturelle, para desenho, um, mil e cem réis.....	1\$100
3 páos de terra de Sienne brulée, para desenho, um, mil e cem réis.....	1\$100
8 páos de vermelhão da China (desenho), um, mil e novecentos réis.....	1\$900
3 páos de verde esmeralda (desenho), um, mil e duzentos réis.....	1\$200
8 rolos de papel vegetal, pergaminhado, superior, um, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Villas Bôas & Comp.

Bastos Dias, negociante matriculado, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 203, propõe fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 4^a Divisão, em 1926, os artigos constantes da concurrencia publica n. 25, publicada no *Diario Official* de 28 de fevereiro, declarando sujeitar-se a todas as clausulas do referido edital, pelos seguintes preços:

Meicamentos

147 vidros de arnica, vidro de 125 grammas, vidro mil e oitocentos réis.....	1\$800
3 agitadores de vidro roliço, para producto chimico, um, mil réis.....	1\$000
1 kilo de acido pyrogallico bisublimado, por noventa e oito mil réis.....	98\$000
1 kilo de acido pyrogallico por noventa mil réis.....	90\$000
14 kilos de acido citrico, kilo, dez mil réis.....	10\$000
34 kilos de algodão hydrophilo em pacotes de 250 grammas, kilo, dez mil réis.....	10\$000
47 litros de alcool desinfectado, litro, seis mil réis.....	6\$000
45 litros de agua vegeto-mineral, litro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
100 litros de agua oxigenada Merck, em meios litros, litro, sete mil réis.....	7\$000
28 caixas de ampollas de oleo camphorado, caixa, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
28 caixas de ampollas de Ergotina, caixa, tres mil réis.....	3\$000
28 caixas de ampollas de morphina, caixa, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
5 kilos de amido em pó, kilo, quatro mil réis...	4\$000
10 kilos de acido borico em pó, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
1 kilo de antipirina, por noventa mil réis.....	90\$000
1 kilo de aspirina de Bayer, por cento e quarenta mil réis.....	140\$000
1 kilo de aniz estrellado, por onze mil réis.....	11\$000
1 kilo de acido benzoico, por trinta e oito mil réis.....	38\$000
1 kilo de acido tartarico, por dez mil réis.....	10\$000
1 kilo de acido tannico, por vinte e nove mil réis	29\$000
10 litros de alcool absoluto, litro, seis mil réis...	6\$000

16 litros de agua de rosas, litro, cinco mil réis...	54000	8 kilos de borato de sodio em pó, kilo, seis mil réis.....	64000
24 vidros de agua Rubinat, vidro, dous mil e seiscentos réis.....	24000	12 bastões de vidro, um, mil réis.....	14000
190 vidros de agua de flôr de laranjeira de Isnard, vidro, dous mil e quatrocentos réis.....	24400	1 kilo de chlorureto de ammonio, kilo, quinze mil réis.....	154000
50 vidros de agua de melissa dos Carmelitas, vidro, dous mil e trescentos réis.....	24300	2 kilos de carbonato de sodio crystalizado, kilo, sete mil réis.....	74000
25 caixas de empollas de soro anti-tetanico, caixa, quatro mil réis.....	44000	30 latas de camphora em tablettes, lata, vinte e tres mil réis.....	234000
10 caixas de ampollas de emetina 0,004, caixa, seis mil réis.....	64000	250 grammas de creogenina, gramma, trezentos e cincoenta e dous réis.....	4352
24 caixas de novocaina e adrenalina, caixa tres mil réis.....	34000	250 grammas de collaigol, gramma mil e cem réis.....	14100
10 vidros de adrenalina Parck Davies, solução 0,001, vidro, seis mil réis.....	64000	2 kilos de cremor de tartaro, kilo, vinte mil réis.....	204000
12 tubos de ambrina, um, tres mil réis.....	34000	2 kilos de collodio, kilo, quinze mil e quinhentos réis.....	154500
12 caixas de ampollas de Nitrite d'Amile, caixa seis mil e trescentos réis.....	64300	3 kilos de carbonato de magnesia em tablettes, kilo, sete mil réis.....	74000
12 caixas de ampollas de novocaina 0,002, caixa, quatro mil réis.....	44000	1 kilo de carbonato de ammonio, por doze mil réis.....	124000
6 litros de alcoolato de alfazema, um, dez mil e quinhentos réis.....	104500	3 kilos de chloroformio puro, kilo, vinte e dous mil réis.....	224000
1 kilo de alumen calcinado, por quatro mil réis.....	44000	5 kilos de chlorureto de potassio, kilo, vinte e dous mil réis.....	224000
12 caixas de empollas de Neo-sorozol, caixa, dez mil e quatrocentos réis.....	104400	30 bisnagas de chloretyla de Bengué, em bisnagas de 60 grammas, uma, oito mil réis.....	84000
12 caixas de ampollas de Thyozol, série ABC, uma, quatorze mil réis.....	144000	1 kilo de cascas condurango, kilo, onze mil réis.....	114000
10 caixas de ampollas Extracto Hepathico total, caixa, quinze mil réis.....	154000	12 caixas de capsulas paulistanas bis n. 1, caixa, tres mil e trescentos réis.....	34300
6 caixas de empollas de Nevrostenil de Granado, caixa, cinco mil réis.....	54000	30 caixas de comprimidos de oxanureto de mercúrio da Guilhermanem de 1 grama, caixa, nove mil réis.....	94000
6 litros de alcoolato de alfazema, litro, dez mil e quinhentos réis.....	104500	50 tubos de comprimidos de Ca aspirina, tubo, quatro mil réis.....	44000
12 vidros de anidol interno, vidro, quatro mil e quinhentos réis.....	44500	80 ditos de Ca aspirina, tubo, quatro mil réis.....	44000
100 grammas de atophan, gramma, seiscentos réis.....	64000	18 ditos de atophan, um, sete mil réis.....	74000
100 grammas de acafrão, gramma, quatrocentos e oitenta réis.....	4480	50 grammas de chlorhydrate de c. caína, gramma, dous mil e trescentos e noventa réis.....	24390
20 caixas de ampollas de agua bi-distillada, caixa, dous mil e setecentos réis.....	24700	1 kilo de calomelanos a vapor, kilo, trinta e cinco mil réis.....	354000
10 caixas de ampollas de Heroína, caixa, dous mil e setecentos réis.....	24700	12 caixas de capsulas gelatinadas, Parck Davies, 0 e 00, caixa, cinco mil réis.....	54000
5 kilos de acido phenico crystalizado, kilo, doze mil réis.....	124000	10 kilos de carbonato de chumbo, kilo, nove mil réis.....	94000
2 kilos de acido chlorhydrico, kilo, quatro mil réis.....	44000	3 kilos de carbonato de potassio, kilo, onze mil réis.....	114000
12 caixas de ampollas de Sinalgon do Lab. Dias da Cruz, caixa, quatro mil réis.....	44000	100 grammas de cochonilha, gramma, trinta e nove mil réis.....	3039
200 grammas de anticama, gramma, seiscentos e oitenta réis.....	6480	25 grammas de chlorhydrate de morphina, gramma, dous mil e duzentos réis.....	24200
200 grammas de agyrol, gramma, quatrocentos e oitenta réis.....	4480	2 kilos de dermatol, kilo, noventa e sete mil réis.....	974000
200 grammas de aristochina, gramma, seiscentos e setenta réis.....	6470	12 vidros de digitalina e s. caína, litro, quatro mil e quinhentos réis.....	44500
20 grammas de azul de methylene, gramma, cento e vinte réis.....	4120	5 kilos de diadermina, kilo, quarenta mil réis.....	404000
6 ampollas de soroph. siológico de 1/2 litro, cada uma, sete mil e quinhentos réis.....	74500	135 vidros de ether sulphurico de 120 grammas, um, mil e cem réis.....	14100
6 ampollas de soro gelatinado, uma, sete mil e quinhentos réis.....	74500	500 grammas de extracto de codonopsis, gramma, sessenta e quatro réis.....	6054
1 litro de acetato de ammonia, por oito mil réis.....	84000	500 grammas de extracto de acafrão, gramma, cento e um réis.....	8031
1 litro de alcoolato de cochlcaria, por doze mil réis.....	124000	500 grammas de extracto de p. l. a. a, gramma, trezentos e trinta e tres réis.....	3333
1 kilo de alcatrão puro Faia, por doze mil réis.....	124000	500 grammas de extracto de e. caína, gramma, doze e nove réis.....	1019
12 vidros de alcatrão de Guyot, vidro, oito mil réis.....	84000	500 grammas de extracto de e. caína, gramma, doze e cinco réis.....	1025
24 caixas de ampollas de Carbobi, caixa, oito mil réis.....	84000	6 litros de essencia de tero namina, litro, sete mil réis.....	74000
2 kilos de azotato de potassio, kilo, seis mil e quinhentos réis.....	64500	500 grammas de euquinino, gramma, quatrocentos e oitenta réis.....	4490
5 kilos de bisulfito de sodio, kilo, onze mil réis.....	114000	2 kilos de enxofre precipitado, kilo, dous mil réis.....	24000
176 vidros de balsamo catholico, em vidros de 250 grammas, vidro, tres mil e seiscentos réis.....	34000	5 kilos de enxofre em pó, flor, kilo, tres mil réis.....	34000
23 litros de benzina rectificada, litro, dous mil e oitocentos réis.....	24800	24 caixas de emplastro Phlox, caixa, nove mil réis.....	94000
70 vidros de balsamo tranquillo, em vidros de 250 grammas, vidro, tres mil réis.....	34000	500 grammas de extracto secco de i. o. vomica, gramma, trezentos e sessenta réis.....	360
10 kilos de bicarbonato de sodio, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	24800	500 grammas de er. otina lvan, gramma, duzentos e trinta réis.....	230
1 kilo de balsamo Peruviano, por setenta e oito mil réis.....	784000	500 grammas de er. otina lvan, gramma, duzentos e quarenta réis.....	240
2 kilos de benzoato de sodio, kilo, trinta e tres mil e oitocentos réis.....	33400	150 grammas de essencia de e. caína, gramma, cento e sessenta réis.....	160
24 bisnagas de balsaço Bengué, uma, tres mil réis.....	34000	150 grammas de extracto de e. caína, gramma, quarenta e tres réis.....	4040
1 kilo de benjoim em pó, kilo, dezoito mil réis.....	184000		

500 grammas de extracto de quina, gramma, cento e trinta réis.....	\$130	500 grammas de poaya em pó, gramma, cento e vinte réis.....	\$120
150 grammas de meimendo, gramma, cem réis....	\$100	24 vidros de pastilhas de chlorato de potassio De- than, vidro, sete mil réis.....	740 00
150 grammas de extracto de stramonio, gramma, cento e dez réis.....	\$110	24 latas de pastilhas Valla, lata, dois mil réis....	2400 00
250 grammas de formiato de quinino, gramma, tre- zentos e quarenta réis.....	\$340	2 kilos de pomada mercurial, kilo, trinta e qua- tro mil réis.....	3400 00
24 kilos de glicerina pura, kilo, dez mil réis....	10 000	100 grammas de pantopan em pó, gramma, nove mil réis.....	9500 00
500 grammas de galicacol, gramma, cento e cinco- enta e dois réis.....	\$152	250 grammas de portatol, gramma, duzentos e trinta e oito réis.....	\$238
5 kilos de gomma arabica em pó medicinal, kilo, nove mil e novecentos réis.....	9 900	2 kilos de phosphato tribasico de soda, kilo, trinta mil réis.....	30 000
250 grammas de essencia de geranio turco, gram- ma, quatrocentos réis.....	\$400	3 litros de reactivo Fehling, litro, trinta e oito mil réis.....	3800 00
2 kilos de hydroquinone, kilo, cento e cinquenta e dois mil réis.....	1525 000	500 grammas de raiz de bryonia, gramma, nove réis.....	\$00 00
10 kilos de hyposulfito de soda, kilo, mil e sete- centos réis.....	\$1700	500 grammas de raiz de ipeca, gramma, oito réis..	\$00 00
100 grammas de hydrato de chloral, gramma, qua- renta réis.....	\$040	2 kilos de bisulfito de sodio dessecado, kilo, onze mil réis.....	1100 00
250 grammas de helmitol, gramma, trezentos e cin- coenta réis.....	\$350	2 kilos de bisulfito de sodio crystalizado, kilo, onze mil réis.....	1100 00
5 kilos de de iodo metaloide, kilo, cento e vinte e seis mil réis.....	1260 000	1 kilo de salopheno de Bayer, por trezentos e vinte mil réis.....	320 000
5 kilos de iodureto de potassio, kilo, cento e no e mil réis.....	1030 000	2 kilos de sal, kilo, dois mil réis.....	2000 00
5 kilos de ichtyol ammonio, kilo, cinquenta e nove mil réis.....	5050 000	10 kilos de sal amargo, kilo, sete mil réis.....	7000 00
500 grammas de iodureto de sodio, gramma, cento e trinta e tres réis.....	\$133	5 kilos de salphato de sodio em pó, kilo, seis mil réis.....	6000 00
500 grammas de iodureto de lithio, gramma, du- zentos e quarenta réis.....	\$240	2 duzias de sabonetes acido salicilico, duzia, oito mil réis.....	8000 00
20 kilos de lanolina americana, kilo, quinze mil réis.....	1500 000	2 duzias de sabão a'ridal de Bayer, duzia, qua- renta e tres mil réis.....	4300 00
36 vidros de Lysol, vidro, dois mil e duzentos réis.....	25200	2 litros de solução Larozenne, litro, vinte e oito mil réis.....	23000 00
24 vidros de Linimento Sloan, vidro, tres mil e novecentos réis.....	35900	15 kilos de senne e n folhas, kilo, seis mil réis....	6500 00
36 vidros de laxativo bromo-quinino, vidro, tres mil réis.....	35000	50 grammas de stovaina, gramma, mil e quinhen- tos réis.....	15500
100 vidros de magnesia fluida de Murray, vidro, mil e quatrocentos réis.....	15400	5 kilos de salicylato de sodio, kilo, trinta e um mil réis.....	31000 00
15 kilos de manna, kilo, treze mil réis.....	13000 00	5 kilos de salicylato de methyla, kilo, trinta e cinco mil réis.....	35000 00
12 vidros Mitigal Bayer, vidro, seis mil e quin- hentos réis.....	65500	50 latas de sinapis no Rigolot, lata, mil e quatro- centos réis.....	15800
2 kilos de myrrha, kilo, quinze mil réis.....	15000 00	5 kilos de sulfureto de potassio, kilo, doze mil réis.....	12000 00
1 kilo de mercurio doce, por trinta e cinco mil réis.....	35000 00	250 grammas de saloquinino, gramma, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650
10 kilos de mostarda em pó Carlo Elba, kilo, oito mil réis.....	8000 00	250 grammas de subnitrate de bismuthio, gramma, noventa e quatro réis.....	\$094
5 kilos de magnesia calcinada, kilo, quinze mil e quinhentos réis.....	15500	5 kilos de talco de Veneza, kilo, dois mil réis....	2000 00
10 de macella gallega, kilo, oito mil e quatrocen- tos réis.....	8400	1 kilo de theobromina, por cento e noventa mil réis.....	19000 00
500 grammas de manteiga de cacão, gramma, dez réis.....	\$010	500 grammas de Thymol, gramma, duzentos e qua- renta réis.....	\$240
2 kilos de urotropina, kilo, sessenta mil réis....	60000 00	1 kilo de Thymol, por setenta e nove mil réis....	79000 00
2 kilos de menthol crystalizado, kilo, trezentos e dez mil réis.....	31000 00	500 grammas de terpina, gramma, quarenta e qua- tro réis.....	\$044
27 kilos de naphalina, kilo, tres mil réis.....	36000	500 grammas de taka diastase, gramma, setecentos e trinta réis.....	\$730
25 grammas de novocaina, gramma, dois mil réis..	20000	10 kilos de vaselina Alba pura, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	55000
5 kilos de oleo de ricino, kilo, tres mil e oito- centos réis.....	38000	100 latas de vaselina branca Chesebrought, lata, cinco mil e cem réis.....	50100
6 kilos de oleo de anenfoas P. Freres, kilo quinze mil réis.....	15000	24 tubos de vaselina esterilizada, um, mil e quin- hentos réis.....	15500
20 kilos de oxido de zinco, kilo, nove mil réis...	90000	6 vidros com rolha de esmeril para 2 litros, vi- dro, seis mil réis.....	60000
250 grammas de opio puro em pó, gramma, trezen- tos e trinta réis.....	\$330	6 vidros com rolha de esmeril para 1 litro, vidro, quatro mil réis.....	40000
1.000 ouatarlasma Langlebert (inteiras), uma, dois mil e oitocentos réis.....	20300		
150 grammas de ortofornio, gramma, setecentos e doze réis.....	\$712		
100 grammas de oleo essencial de bergamota, gram- ma, cento e sessenta réis.....	\$170		
100 grammas de oleo de essencia de cravo da India, gramma, cem réis.....	\$100		
500 grammas de phenacetina, gramma, noventa réis.....	\$030		
500 grammas de piranido, gramma, cento e noventa e cinco réis.....	\$195		
500 grammas de pós de Joanna, gramma, cincoenta e cinco réis.....	\$055		
36 vidros de Prompto-Allivio, vidro, quatro mil e cem réis.....	44000		
10 kilos de pedra hume, kilo, dois mil réis.....	20000		
32 vidros de iodo em tintura, em vidros de 500 grammas, vidro, dezotto mil réis.....	180000		
		Material photographico	
		1 aparelho Nettel com objectiva Zeiss de 13x18 com bolsa de couro e seis chassis, por dois contos e duzentos e trinta mil réis...	2:230000
		1 banheira de ferro esmaltado de 0",50x0",60, setenta e cinco mil réis.....	75000 00
		1 banheira de louça de 0",24x0",30, por vinte e seis mil réis.....	26000 00
		12 caixas de chapas A. G. F. A. choro no Isolar de 13x13, caixa, nove mil réis.....	9000 00
		12 idem de 13x24, caixa, doze mil réis.....	19000 00
		6 caixas de chapas A. G. F. A. de 18x24, caixa, doze mil réis.....	16000 00
		12 idem de 9x12, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4500 00
		6 caixas Wollington 13x13, uma, oito mil réis...	8000 00
		6 idem 13x24, uma, dezesseis mil réis.....	16000 00

6 idem de 9x12, uma, quatro mil réis.....	4\$000
1 copo graduado de 1.000 grammos, por dez mil réis.....	10\$000
10 kilos de carbonato de sodio em pó, kilo, seis réis.....	6,000
1 cuba de zinco para lavar em chapas de 18x24, por setenta mil réis.....	70\$000
2 cavalletes para chapas de 18x24, um, oito mil réis.....	8,000
50 folhas de cartolina cinzenta de 0,775x0,579, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
50 ditos marrom de 0,775x0,579, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
50 ditos branca de 0,775x0,579, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
50 envelopes L. Z. O., n. 2, de 18x24, um, cinco mil réis.....	5,000
50 idem n. 4, de 18x24, um, cinco mil réis.....	5,000
50 idem A. Z. G. n. 2, de 18x24, um, cinco mil réis.....	5\$000
50 idem Ortho Brom, de 18x34, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$200
50 idem Puck, de 23x30, um, dez mil réis.....	10\$000
3 lampadas rubi, uma, seis mil réis.....	6\$000
3 lampadas laranja, uma, seis mil réis.....	6\$000
1 lente com pé, por cinquenta mil réis.....	50\$000
2 kilos de metol, kilo, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
5 kilos de sulfito de soda anhydro, kilo, seis mil réis.....	6\$000
3 caixas de papel para ampliação, caixa, quarenta e dous mil réis.....	42\$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — *Bastos Dias.*

Pinto Guimarães & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accordo com o edital de 27 de fevereiro ultimo e respectiva correção de 15 deste mez, ambos publicados no *Diário Official*, para o fornecimento de objectos de escriptorio, medicamentos e outros artigos, para a 4ª Divisão, em 1926, vem propôr os seguintes artigos:

CONCURRENCIA N. 25

532 lapis de borracha Faber, dous usos, n. 210, um, mil réis.....	1\$000
612 lapis bicolor Faber n. 2.401, um, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650
3.144 lapis pretos Johann Faber n. 2, um, duzentos e quarenta réis.....	\$240
1.152 lapis tinta «Radium», A. W. Faber, um, trezentos e cincoenta réis.....	\$350
1.764 lapis pretos Johann Faber n. 3, um, duzentos e quarenta réis.....	\$240
12 duzias de lapis preto A. W. Faber «Castell» III, duzia, oito mil e oitocentos réis.....	8\$300
548 lapis tinta do mesmo fabricante, n. 9.110, um, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
367 resmas de papel almasso, superior, 33 linhas, 7 kilos, E. F. C. B., resma, dezenove mil réis.....	19\$000
250 caixas de carbono (papel), roxo, 1 face, Ellams Typetic, de 13 1/2" x 8 1/2", caixa, dezoito mil réis.....	19\$000
8.000 folhas de papel pardo para embrulho, de 1,30 x 0,90, folha, cento e cincoenta e quatro réis.....	\$154
300 caixas de papel de linho fino para machina de escrever, de 8 1/2" x 14", caixa, seis mil e setecentos réis.....	6\$700
115 resmas de papel almasso sem pauta, E. F. C. B., resma, dezoito mil réis.....	18\$000
185 caixas de papel carbono «Derby», caixa, onze mil réis.....	11\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do concurso.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Proposta que faz Fred. Figner, brasileiro, negociante matriculado, estabelecido á rua do Ouvidor n. 135, com negocio de machinas de escrever, artigos para escriptorio e expediente, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de

concorrência publica n. 75, publicado no *Diário Official* de 28 de fevereiro do corrente anno, para fornecimento á 4ª divisão, dos artigos seguintes:

193 bobinas para machinas de calcular Burroughs, uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
26 escovas para linho fino, tipo machina de escrever, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
182 fitas, roxo cópia, para machina Underwood, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
72 idem, idem para machina Remington, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
24 idem, idem para machina Royal, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
250 caixas de carbono (papel) roxo, 1 face, Ellams Typetic, de 13 1/2" x 8 1/2", caixa, e sete mil réis.....	17\$000
18 caixas de papel carbono roxo, uma face, Ellams Typetic, de 0,60 x 0,90, caixa, e cento e nove mil réis.....	59\$000
12 caixas de papel vellum B.43, para mimeograph, caixa, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
22 caixas de papel carbono azul, 1 face, Ellams Typetic, de 0,4 x 0,6, caixa, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
5 caixas de papel carbono roxo, 1 face, Ellams Typetic, de 0,4 x 0,6, caixa, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
5 caixas de papel carbono preto Ellams Typetic, para cópia seca, de 6 1/2" x 9 1/2", caixa de 50 folhas, caixa, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
3 latas de tinta para mimeograph, lata, sessenta e seis mil réis.....	16\$000

O proponente declara que se submete a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Por procuração de Fred. Figner, *Ricardo Vasconcellos.*

Proposta de Andrade & Figueira, estabelecidos á rua dos Ourives n. 69, para fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes objectos de escriptorio para a 4ª divisão, durante o exercicio de 1926, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* n. 48, de 23 de fevereiro de 1926:

CONCURRENCIA N. 25

Para fornecimento de objectos de escriptorio para a 4ª divisão

19 duzias de borracha Union-210, duzia, dous mil seiscentos e cincoenta réis.....	12\$650
5 duzias de borrachas Union-213, duzia, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450
29 duzias de borracha para machina com escova, duzia, dous mil réis.....	10\$000
449 caixas de colchietes n. 3, Universal, caixa, mil réis.....	1\$000
430 canetas n. 7, Farley Pencil, uma, setecentos e trinta réis.....	\$730
24 louças 20x20, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
4 machinas para numerar com cinco algarismos, uma, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.....	137\$500
178 raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600
158 regoas de borracha com 50 centímetros, uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
2.463 folhas de cartão borrão de 1:0 libras, grosso, folha, seiscentos e vinte cinco réis.....	\$625
100 folhas de cartão oleado, folha, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
48 pastas de oleo, uma, trinta e um mil duzentos e cincoenta réis.....	31\$250
42 pastas registradores Geka, al naço, uma, seis mil seiscentos e cincoenta réis.....	6\$650
35 pastas de madeira com molla, uma, tres mil setecentos e cincoenta réis.....	3\$750
15 pastas de papelão 35x25x0,3, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
612 lapis bicolores, Faber, 2.401, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
1.152 lapis tinta, Radium, A. W. Faber, um, quatrocentos e quarenta réis.....	\$440
1.764 lapis preto, Faber, n. 3, um, duzentos e sessenta réis.....	\$260

3.144 lapis preto, Faber, n. 2, um, duzentos e oitenta réis.....	\$280	30 copiadores com 200 folhas, papel japonês, com índice, capa de papel couro, 25x25, um, dezoito mil duzentos réis.....	18\$200
84 lapis verdes, Faber, n. 7.059, um, mil e cincoenta réis.....	1\$050	6 copiadores com 500 folhas, com índice, capa de papel couro, 22x33, um, quatorze mil réis.....	14\$000
12 duzias de lapis pretos, A. W. Faber, Castell, H. H., duzia, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400	54 brochuras pautadas com 200 folhas, com índice, 34x34, uma, vinte e cinco mil e seiscentos réis.....	25\$000
108 lapis J. Faber, Apollon, 1.255, um, mil réis....	1\$000	42 brochuras pautadas com 100 folhas, com índice, 17x34, uma, seis mil réis.....	6\$000
48 lapis pretos Wandyck, H. H., um, mil cento e trinta réis.....	1\$130	50 brochuras pautadas com 200 folhas, com índice, 22x33, uma, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
2 grossas de lapis pedra, Faber, grossa, de seis mil duzentos e cincoenta réis.....	16\$250	53. brochuras pautadas com 100 folhas, com índice, 34x34 (capa de carneiro), uma, trinta mil réis.....	30\$000
96 caixas de pennas Mallat, n. 10, caixa, cinco mil duzentos e cincoenta réis.....	5\$250	1.054 livros com 100 folhas pautadas, capa de panno preto, 22x33, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
336 caixas de pennas Mallat, 12, caixa, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	854 livros com 200 folhas pautadas, capa de panno preto, 22x33, um, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
173 caixas de pennas Leonardt, n. 516, Brancas, caixa com 72, caixa, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300	42 livros com 100 folhas pautadas, capa de panno preto, 40x23, um, treze mil réis.....	13\$000
55 caixas de pennas Perry, 420, caixa com 72 pennas, caixa, cinco mil duzentos e cincoenta réis....	5\$250	42 livros com 200 folhas pautadas, capa de panno preto, 40x23, um, vinte mil réis.....	20\$000
5 caixas de pennas Rond, n. 4, caixa com 36 pennas, caixa, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	5 livros com 100 folhas pautadas, capa de panno preto, 40x50, um, trinta e um mil quinhentos réis.....	31\$500
16 caixas de pennas «J», M/Turner, caixa com 36 pennas, caixa, tres mil e setecentos réis.....	3\$700	6 livros com 100 folhas pautadas, capa de panno preto, 30x46, um, de setete mil réis.....	17\$000
29 caixas de pennas Esterbrook, n. 313, caixa com 72 pennas, caixa, seis mil seiscentos e trinta réis.....	6\$030	18 livros com 200 folhas pautadas, capa de panno preto, 34x34, um, vinte e um mil quinhentos réis.....	21\$500
64 kilos de alinetes, sortidos, kilo, vinte e oito mil e setecentos réis.....	28\$700	12 livros com 200 folhas pautadas, capa de panno preto, 50x50, um, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
162 kilos de barbante grosso, nacional, kilo, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	6 livros com 100 folhas pautadas, com índice, capa de panno preto, 22x33, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
60 buvards de madeira, grandes, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	6 livros com 100 folhas pautadas, com índice, capa de panno preto, 15x33, um, sete mil réis.....	7\$000
8 caixas de laze encarnado, Maurid, caixa com 10 páos, caixa, dous mil e quinhentos réis.....	1\$500	10 livros com 100 folhas pautadas, com índice, capa de panno preto, 32x33, um, dezoito mil quinhentos réis.....	18\$000
93 cestas de vime para papéis sujos, uma, tres mil cento e cincoenta réis.....	3\$150	6 livros com 100 folhas pautadas, com índice, capa de panno preto, 34x34, um, dezoito mil quinhentos réis.....	18\$500
8.000 folhas de papel pardo, para embrulhos, 14,30 x 24, folha, cento e oitenta réis.....	\$186	18 livros com carcellas, 100 folhas, capa de panno preto, 24x34, um, vinte mil réis.....	20\$000
2.000 folhas de papel almaço pautado e riscado, para borrador, folha, sessenta e cinco réis.....	\$035		
100 folhas de papel pautado, dos dous lados, 70x50, folha, trescentos réis.....	\$300		
14 resmas de papel almaço, quadriculado, resma, vinte e dous mil e quinhentos réis.....	22\$500		
115 resma de papel almaço, sem pauta e sem impressão, resma, vinte e dous mil e duzentos réis.....	22\$200		
367 resmas de papel almaço, 33 linhas, sem impressão, resma, dezoito mil réis.....	18\$000		
40 block de papel almaço, pautado com 100 folhas, sem impressão, um, dous mil e cem réis....	2\$100		
2 pincéis n. 3, para copiar, um, dous mil e setecentos réis.....	2\$00		
429 vidros de gomma Sardinha n. 3, um, mil réis....	1\$000		
174 vidros de tinta roxa para carimbos, 15 grammas, um, setecentos e trinta réis.....	\$730		
13 litros de tinta roxa para carimbos, litro, vinte e dous mil setecentos e cincoenta réis.....	22\$750		
514 litros de tinta Sardinha para escrever, litro, quatro mil duzentos e cincoenta réis.....	4\$250		
1.454 cadernetas n. 1/4, pautadas, com 100 folhas, capa panno preto, uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700		
1.864 cadernetas n. 1/8 pautadas, com 100 folhas, capa panno preto, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$300		
8 copiadores com 500 folhas, sem índice, capa de papel couro, 40x25, um, dezesete mil réis.....	17\$000		
19 copiladores com 200 folhas, sem índice, capa de papel couro, 35 x 25, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500		
0 copiadores com 500 folhas, sem índice, capa de papel couro, 40x30, um, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500		
5 copiadores com 500 folhas, sem índice, capa de papel couro, 25 x 40, um, dezesete mil réis.....	17\$000		
10 copiadores com 500 folhas, sem índice, capa de papel couro, 50 x 35, um, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21\$500		
28 copiadores com 500 folhas, sem índice, capa de papel couro, 25 x 35, um, doze mil réis.....	12\$000		
8 copiadores com 300 folhas, com índice, capa de papel couro, 32 x 38, um quatorze mil réis.....	14\$000		
		Merino & Comp., propoem fornecer os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes, á Estrada de Ferro Central do Brasil.	
		Declaram mais que sujeitam-se a todas as condições do edital publicação no <i>Diário Official</i> e de accordo com o Código de Contabilidade da União.	
		Concurrencia n. 25	
		Material photographico	
		1 banheira de ferro esmaltado de 0 ^m .50x0 ^m .60, por sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
		1 banheira de louça de 0 ^m .4 x 0 ^m .30, por, vinte e seis mil réis.....	26\$000
		1 copo graduado de 1000.0, por, nove mil réis.....	9\$000
		10 kilos de carbonato de sodio em pó, kilo, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
		2 kilos de merol, kilo, cento e setenta mil réis.....	170\$000
		5 kilos de sulfato de sodio anhydro, kilo, sete mil réis.....	7\$000
		Objectos de escritorio	
		353 latas de desinfectante typo Creolina, lata, mil e seiscentos réis.....	1\$600
		6 canivetes Rodgers, grandes, de uma folha, um, nove mil réis.....	9\$000
		26 escarradeiras hygienicas, com pé, uma, vinte e dous mil réis.....	22\$000
		12 escovas para unhas, uma, seiscentos réis.....	\$600

7 caixas de sabonetes Presidente, caixa de 12, caixa, vinte e três mil réis.....	23500
1 thesoura Rodgers 0 ^a , 15, por, vinte e quatro mil réis.....	24000
1 thesoura Rodgers 0 ^a , 20, por, trinta mil réis.....	30000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Merino & Comp.

Merino & Comp., propõem fornecer os artigos abaixo mencionados pelos preços seguintes:

Medicamentos

147 vidros de arnica, vidro de 125,0, vidro, dous mil e quinhentos réis.....	25500
3 agitadores de vidro para productos chimicos, um, cento e oitenta réis.....	1800
1 kilo de acido pyrogalico bi-sublimado, por, cento e trinta e oito mil réis.....	138500
1 kilo de acido pyrogalico, por, cento e quinze mil réis.....	115800
11 kilos de acido citrico, kilo, onze mil réis.....	11500
31 kilos de algodão hydrophilo, pacote, 250,0, kilo, sete mil e quinhentos réis.....	74500
47 litros de alcool desinfectado, litro, quatro mil e duzentos réis.....	45200
8 duzias de atadura de linho fino, duzia, vinte e seis mil réis.....	25800
45 litros de agua vegeio mineral, litro, trez mil réis.....	3400
137 duzias de atadura de gaze 5 cms. J. J., duzia, cinco mil réis.....	5400
40 litros de agua oxigenada de Merck e n 1/2 litros, litro, dez mil e quinhentos réis.....	104500
25 carreteis de additivo J. J. e n carreteis de 10 cms. de largura, um, dez mil e quinhentos réis.....	104500
8 caixas de ampolas de oleo camphorado, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	34500
28 caixas de ampolas de ergotina, caixa, quatro mil réis.....	4800
28 caixas de ampolas de morphina, caixa, tres mil réis.....	3400
6 agulhas de platina Luer 2 cms., uma, dezenove mil réis.....	19000
5 kilos de amido e n pó, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	24300
10 kilos de acido borico em pó, kilo, seis mil e quinhentos réis.....	64500
1 kilo de antipirina, kilo, duzentos e trinta e cinco mil réis.....	235000
1 kilo de aspirina de Bayer, por, cento e setenta mil réis.....	170000
1 kilo de aniz estrellado, por, quatorze mil e quinhentos réis.....	14500
1 kilo de acido benzoico, por, quarenta e cinco mil réis.....	45000
1 kilo de acido tartarico, por, oito mil e quinhentos réis.....	84500
1 kilo de acido tanico, por, vinte e sete mil réis.....	274000
10 litros de alcool absoluto, litro, seis mil e quatrocentos réis.....	64400
10 litros de agua rosa, litro, seis mil réis.....	6000
24 vidros de Agua de Rubinat, vidro, mil e duzentos réis.....	14200
100 vidros de agua de laranjeiras Isnard, vidro, dous mil e duzentos réis.....	24200
50 vidros de agua de melissa Carmelitas, vidro, dous mil e trescentos réis.....	24300
25 caixas de ampolas de soro anti-tetânico, uma, dous mil e novecentos réis.....	25000
25 caixas de ampolas de emetina de 0m,04, caixa, oito mil réis.....	8500
24 caixas de ampolas de novocaina e adrenalina, caixa, quatro mil réis.....	44000
24 caixas de alfinete de segurança sortidos, caixa, setecentos réis.....	5700
10 vidros de adrenalina, P. Davis, solução 0,001, vidro, oito mil réis.....	84000
12 tubos de ambriua, tubo, nove mil réis.....	94000
12 caixas de ampolas de nitrito D'Amile, caixa, cinco mil e duzentos réis.....	54200
12 caixas de ampolas de novocaina, 0,02, caixa, tres mil e quatrocentos réis.....	34500

6 agulhas de platina 3 cms., para oleos, uma, quinze mil réis.....	15000
50 agulhas de Michel para sutura, um, trinta mil réis.....	5000
5 litros de alcoolato de alfazema, litro, cinco mil e oitocentos réis.....	5400
100 duzias de ataduras de gaze, de 8 cms., duzia, seis mil réis.....	64000
55 duzias de atadura de canbriua, de 6 cms., duzia, oito mil réis.....	85000
25 duzias de atadura de gaze, de 10 cms., duzia, sete mil réis.....	75000
1 kilo de alumina calcinado, por, onze mil e quinhentos réis.....	115300
20 duzias de atadura de gaze, de 2 cms., duzia, tres mil réis.....	35000
20 duzias de atadura de morim, de 8 cms., duzia, doze mil réis.....	185000
12 caixas de ampolas de Neosoroso, caixa, doze mil réis.....	120000
12 caixas de ampolas de Tiosol, série A. B. C., caixa, de setete mil réis.....	175000
10 caixas de extracto hepatico total, caixa, sete mil réis.....	75000
6 caixas de ampolas Nevosthenyl Granado, caixa, cinco mil réis.....	55000
6 litros de alcoolato de alfazema, litro, cinco mil e oitocentos réis.....	55800
12 vidros de anidol interno, vidro, cinco mil e quinhentos réis.....	55500
200 grammas de Athophan, grammas, quinhentos réis.....	4500
100 grammas de açafraão, grammas, quatrocentos e vinte réis.....	4420
20 caixas de ampolas de agua bi-distilada, uma, mil e duzentos réis.....	14200
10 caixas de ampolas de Heroína, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	34500
5 kilos de acido phenico crystalisado, kilo, doze mil réis.....	124000
2 kilos de acido chloridrico, kilo, tres mil e duzentos réis.....	34200
12 caixas de ampolas de Sinalgar L. D. Cruz, caixa, seis mil réis.....	64000
200 grammas de aticania, grammas, seiecentos réis.....	4700
200 grammas de Agirol, grammas, quinhentos réis.....	4500
200 grammas de Aristochina, grammas, oitocentos e vinte réis.....	4800
20 grammas de azul de Methyleno, grammas, duzentos réis.....	4200
6 ampolas de soro fisiologico de 1,2 litro, uma, sete mil e quinhentos réis.....	74500
6 ampolas de soro geletinado de 250,0, uma, nove mil réis.....	94000
1 litro de acetato de amonza, por seis mil e quinhentos réis.....	64500
10 caixas de ampolas de Reclus para anesthesia local, caixa, oito mil e duzentos réis.....	84200
1 litro de alcoolato de cochiaria, por cinco mil e oitocentos réis.....	55800
1 abaixador de lingua, por tres mil e quinhentos réis.....	34500
1 aparelho electrico de Caiffe para choques, por cento e oitenta mil réis.....	180000
50 caixas de acetylamil, caixa, quatro mil réis.....	45000
1 agulha de platina iridiada de 45 m/m, com tubo de gomma, calibre 4 m/m, adquada para injectao, por trinta mil réis.....	304000
1 kilo de alcatrao puro de Faia, por quinze mil réis.....	154000
12 vidros de alcatrao Guycet, vidro, nove mil réis.....	95000
1 autocla e vertical de 25 cms., por quatrocentos e cincoenta mil réis.....	4504000
24 caixas de ampolas de Carbobi, caixa, no e mil réis.....	94000
2 kilos de acetato de potassio, kilo, oito mil réis.....	84000
1 balança com pedal, por quinhentos mil réis.....	5005000
5 kilos de bi-sulfio de sôla, kilo, oito mil réis.....	84000
176 vidros de balsamo Catholico, em vidro de 250,0, vidro, quatro mil e seiecentos réis.....	44700
23 litros de benzina rectificada, litro, dous mil e oitocentos réis.....	24800

70 vidros de balsemo Tranquillo, em vidro de 250,0, vidro, quatro mil réis.....	4:000	500 grammas de extrato fluido de cacau, gramma, dezoito réis.....	4019
20 kilos de bicarbonato de sodio, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200	500 grammas de extrato fluido de Guarana, gramma, trinta e tres réis.....	\$033
1 kilo de balsemo Peruviano, por noventa mil réis.....	90\$000	6 vidros de essencia de terebentina, litro, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
2 kilos de benzoato de sodio, por trinta e sete mil réis.....	37\$000	500 grammas de Euquinio, gramma, quarenta e seis réis.....	\$015
24 bisnagas de balsemo Benguê, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400	2 kilos de enxofre precipitado, kilo, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
10 metros de borracha para irrigador, metro, novecentos réis.....	\$900	5 kilos de enxofre em pó, kilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
3 kilos de benjoin em pó, kilo, vinte e dois mil réis.....	22\$000	24 caixas de emplastro Phenix, caixa, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
3 bisturi recto, um, sete mil réis.....	7\$000	150 carretilhas de sparadrapo alativo de Jonson sortidos de 1 a 6, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
8 kilos de borato de sodio em pó, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	50 caixas de Euriptima Dethan, caixa, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
12 bastões de vidro, um, cento e oitenta réis.....	\$180	1 especulum nazal, por, dez mil réis.....	10\$000
1 chlorureto de amonea, por trinta e seis mil réis.....	36\$000	1 especulum auricular, por, nove mil réis.....	9\$000
2 kilos de carbonato de sodio crystalisado, kilo, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	500 grammas de extrato secco de nosvomica, gramma, cento e quinze réis.....	\$115
30 latas de camphora e n tabletas, lata, quatorze mil réis.....	14\$000	500 grammas de Ergotina de Ivon, gramma, trezentos e vinte réis.....	\$320
250 grammas de creogenina, gramma, quarenta e seis réis.....	\$045	500 grammas de Ergotina Benjeau, gramma, setecentos e vinte réis.....	\$720
250 grammas de collargol, gramma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	150 grammas de essencia de Chenopodio, gramma, cento e sessenta réis.....	\$160
2 kilos de Cremor Tartaro, kilo, nove mil e duzentos réis.....	9\$200	150 grammas de Cunhamo Indiano, gramma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
2 kilos de colloidio, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000	500 grammas de extrato de quina, gramma, setenta e dois réis.....	\$072
3 kilos de carbonato de magnesia em tablete, kilo, dez mil réis.....	10\$000	150 grammas de Meimendo, gramma, oitenta réis.....	\$080
1 kilo de carbonato de amonea, por seis mil réis.....	6\$000	500 grammas de extrato fluido de Thellandrio, gramma, vinte e cinco réis.....	\$025
3 kilos de chloroformio puro, kilo, trinta e dois mil réis.....	32\$000	150 grammas de extrato Stramonio, gramma, cento e trinta e cinco réis.....	\$135
5 kilos de chloreto de potassio, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	24 tubos de fio de crina Florece, tubo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
30 bisnagas de chloreto de Benjuê em bisnagas de 60,0, uma, oito mil réis.....	8\$000	24 tubos de fio de seda sortidos, tubo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
1 kilo de casca Conjurango, por, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	24 tubos de fio de Catgut sortidos, tubo, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
12 caixas de capsulas Paulistanas n. 1 bis, caixa, cinco mil réis.....	5\$000	250 grammas de Formiato de quinino, gramma, duzentos réis.....	\$200
30 caixas de comprimidos de oxanoreto de mercurio Guillamin de 1,0, caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	24 kilos de glicerina pura, kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
30 caixas de comprimidos de sublimato corrosivo de 1,0, caixa, dois mil e trezentos réis.....	2\$300	30 duzias de gaze hydrophilade J. & J., duzia, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
80 tubos de comprimidos de Bajaspirina, tubo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700	500 grammas de Guayacol, gramma, cento e quinze réis.....	\$115
80 tubos de Cafiaspirina, tubo, quatro mil réis.....	4\$000	24 vidros de gargarejo Anti-septico Gorgesen, vidro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
18 tubos de comprimidos de Atophan, tubo, oito mil réis.....	8\$000	5 kilos de gomma arabica em pó medicinal, kilo, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
6 tubos de comprimidos Sulfanol, tubo, tres mil e trezentos réis.....	3\$300	50 caixas de gaze Seabury Johnson, caixa, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
50 grammas de chloridrato de cocaina, gramma, tres mil e trezentos réis.....	3\$300	250 gramma de essencia Gevanio turco, gramma, duzentos e trinta réis.....	\$230
10 litros de Chlorozesia, litro, seis mil réis.....	6\$000	2 kilos de hydroquinoni, kilo, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
1 kilo de calomelano a vapor, por, quarenta mil réis.....	40\$000	10 kilos de hyposulfito de sodio, kilo, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
12 conta gotta para collyrio, um, duzentos réis.....	\$200	100 grammas de hydrapto chloral, gramma, quarenta e dois réis.....	\$042
12 caixas de capsulas Gletinosas P. Da is n. 00, caixa, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	250 grammas de holmitol, gramma, trezentos e quarenta réis.....	\$340
10 kilos de carbonato de chumbo, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	5 kilos de oido metaliodo, kilo, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
2 kilos de carbonato de potassio, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	5 kilos de iodureto de potassio, kilo, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000
100 grammas de Cochonilla, gramma, mil réis.....	1\$000	5 kilos de ichtiol amonio, kilo, sessenta e dois mil réis.....	62\$000
25 grammas de chlorurato de morphina, gramma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900	500 grammas de iodureto de sodio, gramma, cento e quarenta e cinco réis.....	\$145
2 kilos de Derivatol, kilo, noventa e cinco mil réis.....	95\$000	500 grammas de iodureto de lithio, gramma, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
12 vidros de Deitalina em solução, vidro, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	20 kilos de lanolina americana, kilo, dezois mil e quinhentos réis.....	16\$500
5 kilos de Diadermina, kilo, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	10 kilos de linhaça em pó, kilo, dez mil réis.....	10\$000
135 vidros de Ether sulphurico de 125,0, vidro, dois mil réis.....	2\$000	20 laminas para navalha Gillette, uma, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
500 grammas de extrato de Belladonna, gramma, setenta réis.....	\$070	24 vidros de limento de Sloan, vidro, tres mil e trezentos réis.....	3\$300
500 grammas de extrato de Kola, gramma, cento e quarenta réis.....	\$140	35 vidros de laxativo bromo quinino, vidro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
500 grammas de extrato de Poligala, gramma, duzentos e setenta réis.....	\$270		

100 vidros de magnesia Sulfa de Murray, vidro, mil e quinhentos réis.....	11500	2 duzias de sabão afrida de Bayer, duzia, cincoenta e quatro mil réis.....	54000
15 kilos de maná, kilo, quatorze mil réis.....	14000	2 litros de solução Larroyenne, litro, dezoito mil réis.....	18000
12 vidros de mitigal Baer, vidro, cinco mil e duzentos réis.....	5200	12 seringas de borracha interças, uma, dous mil réis.....	2000
2 kilos de Myrrha, kilo, vinte mil réis.....	20000	1 seringa Luer de 10 cc., com agulha platina, uma, trinta e oito mil réis.....	38000
1 kilo de mercurio doce, por trinta e dous mil réis.....	32000	12 seringas Luer de 3 cc., com caixa e agulha de platina, uma, vinte e oito mil réis.....	28000
10 kilos de mostarda em pó, C. Erba, kilo, nove mil réis.....	9000	15 kilos de senna em folhas, kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6800
5 kilos de magnesia calcinada, kilo, doze mil e quinhentos réis.....	12500	50 grammas de Stovaina, gramma, mil e seiscentos réis.....	1500
10 kilos de macella galleja, kilo, oito mil réis....	8000	5 kilos de salicylato de soda, kilo, trinta e cinco mil réis.....	35000
500 grammas de manteiga de cacau, gramma, oito mil réis.....	8000	5 kilos de salicylato de methyla, kilo, quarenta e cinco mil réis.....	45000
2 kilos de urotropina, kilo, quarenta e oito mil réis.....	48000	50 latas de senapismo Rigolot, lata, dous mil réis	2000
2 kilos de manthol crystalizado, kilo, quatrocentos mil réis.....	400000	5 kilos de sulphureio de potassa, kilo, oito mil réis.....	8000
22 kilos de Hapthalina, kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2600	12 sondas de borracha para lavagem intestinal, uma, mil e oitocentos réis.....	1800
25 grammas de novocaina, gramma, tres mil e quatrocentos réis.....	3400	250 grammas de Saloquinino, gramma, trescentos réis.....	300
5 kilos de óleo de ricino, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5200	250 grammas de Santheosol, gramma, duzentos réis	200
20 kilos de oxydo de zinco, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4800	200 grammas de sub-nitrato de bismutho, gramma, noventa e oito réis.....	1033
250 grammas de opio puro em pó, gramma, trezentos e noventa réis.....	390	1 serie de pesos sensiveis para balança de precisão em miligrammas, centigrammas e decigrammas, uma, cento e vinte e cinco mil réis.....	125000
1.000 quatlplasmas de Langleberg inteiras, uma, tres mil e duzentos réis.....	3200	6 seringas Luer de 5 cc., com agulhas de platina, uma, quarenta e dous mil réis.....	42000
150 grammas de Orthoformio, gramma, oitocentos e vinte réis.....	820	24 tubos de ensaio, um, cento e sessenta réis....	160
100 grammas de óleo de essencia de Bergamota, gramma, duzentos e quarenta réis.....	240	5 kilos de talco de Veneza, kilo, dous mil réis..	2000
100 grammas de óleo de essencia de cravo da India, cento e quarenta réis.....	140	2 kilos de talas de papelão para fractura, kilo, tres mil réis.....	3000
1 ophthalmoscopio, por trinta mil réis.....	30000	1 kilo de Theobromina, kilo, duzentos e trinta mil réis.....	230000
12 vidros de phenol, vidro, quatro mil réis.....	4000	500 grammas de Thymol, gramma, duzentos e trinta réis.....	230
500 grammas de phenacetida, gramma, noventa e dous réis.....	902	125 grammas de tryonal, gramma, duzentos e trinta réis.....	230
500 grammas de Piramido, gramma, duzentos e cincoenta réis.....	250	250 grammas de tygmol, gramma, cento e trinta e cinco réis.....	185
500 grammas de pó de Joanna, gramma, cincoenta e cinco réis.....	555	150 grammas de tetrachlureto de carbona, gramma, cincoenta e sete réis.....	557
24 pinças de penna, um, cento e trinta réis.....	130	500 grammas de tintura de cannabis indica, gramma, vinte e seis réis.....	26
36 vidros de prompto alivo, vidro, tres mil e quinhentos réis.....	3500	500 grammas de terpina, gramma, quarenta e quatro réis.....	44
10 kilos de pedra lume, kilo, mil e quinhentos réis.....	1500	4 tambores perfurados para esterilizadores, um, trinta e oito mil réis.....	38000
32 vidros de iodo em tintura, vidro de 500.0, vidro, vinte e um mil réis.....	21000	500 grammas de Taka diastasol, gramma, seiscentos e oitenta réis.....	680
500 grammas de poeira em pó, gramma, noventa réis.....	900	1 litro de Ulmareno, litro, trezentos e cincoenta mil réis.....	350000
24 vidros de chlorato de potassio de Dethan (pastilhas), vidro, cinco mil e quinhentos réis.....	5500	2 vidros de 1.000.0 para dissolver productos chimicos, um, seis mil réis.....	6000
24 latas de pastilhas de valda, lata, dous mil e quinhentos réis.....	2500	10 kilos de vaselina pura Alba, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4200
2 kilos de pomada mercurial, kilo, vinte e seis mil réis.....	26000	100 latas de vaselina branca Cheselong, lata, oito mil réis.....	8000
10 resmas de papel de filtro 33, resma, vinte e tres mil réis.....	23000	24 tubos de vaselina esterilizada, tubo, novecentos réis.....	900
100 grammas de Pantopon em pó, gramma, dez mil réis.....	10000	6 vidros com rolha de esmeril para 2 litros, um, seis mil réis.....	6000
250 grammas de portagol, gramma, cento e oitenta réis.....	180	125 grammas de vanelina, gramma, duzentos e trinta réis.....	230
1 pinça longa, por vinte e dous mil réis.....	22000	6 vidros com rolha de esmeril para 1 litro, um, quatro mil réis.....	4000
1 phantostalo, por cinco contos de réis.....	5000000	Em tempo declaramos que o preço de cada kilo de iodo metálico é de cento e quarenta e cinco mil réis.	
3 litros de reactivo de Fehling, litro, trinta e cinco mil réis.....	35000	Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — Por procuração, Merino & Comp. — Arthur Gouvêa.	
500 grammas de raiz de bryonia, gramma, nove réis	900		
500 grammas de raiz de ipeca, gramma, oitenta e dous réis.....	8032		
2 kilos de bisulfito de sodio dessecado, kilo, nove mil e duzentos réis.....	9200		
2 kilos de bisulfito de sodio chrystalizado, kilo, nove mil réis.....	9000		
1 kilo de salopheno de Bayer, por quatrocentos e vinte mil réis.....	400000		
2 kilos de sal, kilo, dous mil e quinhentos réis..	2500		
10 kilos de sal amargo, kilo, sete mil e quinhentos réis.....	7500		
5 kilos de sulfato de soda em pó, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4800		
2 duzias de sabonete de acido nalcitico, duzia, seis mil e quinhentos réis.....	6500		

Em tempo declaramos que o preço de cada kilo de iodo metálico é de cento e quarenta e cinco mil réis.
Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — Por procuração, Merino & Comp. — Arthur Gouvêa.

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil para a 1ª Divisão, durante o corrente anno, sujeitando-se a todas as cláusulas

publicadas no edital do *Diário Oficial* de 28 de fevereiro ultimo, os artigos abaixo mencionados pelos preços que se seguem:

Concurrença pública n. 25

Objectos de escriptorio:

64 (sessenta e quatro) kilos de alfinetes, kilo, onze mil e trezentos réis....	11\$300
162 (cento e sessenta e dois) kilos de barbante, nacional, kilo, nove mil e trezentos réis....	9\$300
19 (dezenove) duzias de borracha "Union", n. 210, duzia, dez mil e novecentos réis....	10\$900
5 (cinco) duzias de borracha "Ruby", numero 212, duzia, dez mil e quatrocentos réis....	10\$400
3 (tres) bandeiras nacionais de tres panos, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis....	37\$800
30 (sessenta) buwards de madeira, grandes, um, mil e novecentos e noventa réis....	1\$900
29 (vinte e nove) duzias de borracha com escova, para machina de escrever, duzia, doze mil réis....	12\$000
198 (cento e noventa e oito) bobinas para machina de calcular Burroughs, uma, tres mil e quinhentos réis....	1\$500
10 (quarenta) blocks de 100 folhas, papel paulado, formato almasso, um, mil e seiscentos e noventa réis....	1\$690
59 (cincoenta e nove) cadeiras austriacas, singelas, uma, vinte e seis mil e novecentos réis....	26\$900
1.454 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro) cadernetas pauladas de 1/2 capa de panno, uma, mil quatrocentos e setenta e nove réis....	1\$479
1.864 (mil oitocentos e sessenta e quatro) idem, idem, idem, de 1/8, uma, oitocentos e quarenta e cinco réis....	\$815
119 (quatrocentos e quarenta e nove) caixas de colchetes "Universal", n. 3, caixa, novecentos e trinta réis....	\$930
8 (oito) copiadores de 500 folhas, sem indice, de 0,40 x 0,25, um, trinta mil réis....	30\$000
19 (dezenove) idem de 200 folhas, de 0,35 x 0,25, um, doze mil réis....	12\$000
23 (vinte e tres) idem de 500 folhas, de 0,40 x 0,35, um, quarenta mil réis....	40\$000
10 (dez) idem de 500 folhas, de 0,40 x 0,30, um, trinta e dois mil réis....	32\$000
15 (cinco) idem de 500 folhas, de 0,25 x 0,40, um, vinte e quatro mil réis....	24\$000
10 (dez) idem de 500 folhas, de 0,50 x 0,35, um, trinta e seis mil réis....	36\$000
28 (vinte e oito) idem de 500 folhas, de 0,25 x 0,35, um, doze mil réis....	12\$000
8 (oito) idem de 200 folhas, com mala borrao, 0,32 x 0,33, um, vinte e sete mil réis....	27\$000
30 (trinta) idem de 200 folhas, com indice, papel japonês, de 0,35 x 0,25, um, sete mil e novecentos réis....	7\$900
180 (cento e oitenta) canetas Eagle Pencil n. 2, uma, quatrocentos e oitenta réis....	\$580
33 (trinta e tres) caixas de vime para papeis, uma, dois mil e oitocentos e cinquenta réis....	2\$850
57 (cincoenta e sete) capachos de coto de 1m,20 x 6m,60, um, trinta e um mil e duzentos réis....	31\$200
6 (seis) canivetes Rodgers, grandes, de uma folha, um, dezesseite mil e oitocentos réis....	17\$800
6 (seis) copiadores de 500 folhas, com indice, de 0,22 x 0,33, um, onze mil réis....	11\$000
10.000 (dez mil) discos de relógios de ronda, um, trinta e cinco réis....	\$035
26 (vinte e seis) escovas para limpeza, typo machina de escrever, uma, dois mil e duzentos réis....	2\$200
12 (doze) escovas para unhas, uma, quinhentos e cinquenta réis....	\$550

12 (doze) filtros "Fiel", typo maior, um duzentos e oito mil réis....	208\$000
12 (doze) fitas, roxo, copia, para machinas de escrever "Olivier", uma, seis mil réis....	6\$000
182 (cento e oitenta e duas) idem, idem para machina "Underwood", uma, tres oitocentos e cinquenta réis....	3\$850
72 (setenta e duas) idem, idem para machina "Remington", uma, tres mil e oitocentos e cinquenta réis....	3\$850
21 (vinte e quatro) idem, idem para machina "Royal", uma, tres mil e oitocentos e cinquenta réis....	3\$850
21 (vinte e quatro) idem, idem para machina "Mercedes", uma, quatro mil e duzentos réis....	1\$200
21 (vinte e quatro) furadores de ago com cabo de madeira, um, tres mil e cem réis....	3\$100
36 (trinta e seis) fitas para copia, preta e roxa, para machina "Underwood", uma, tres mil oitocentos e cinquenta réis....	3\$850
21 (vinte e quatro) idem, idem para machina "Remington", uma, tres mil e oitocentos e cinquenta réis....	3\$850
429 (quatrocentos e vinte e nove) vidros de gomma arabica liquida, "Sardinha", vidro n. 3, vidro, novecentos e trinta réis....	\$930
39 (trinta e nove) kilos de gomma arabica em pedra, kilo, tres mil e novecentos réis....	3\$900
24 (vinte e quatro) vidros de gomma arabica "G. Tairay/s", vidro, dois mil mil e setecentos réis....	2\$700
1 (um) globo geographico, médio, por cincoenta e quatro mil réis....	54\$000
54 (cincoenta e quatro) indices de 200 fls., de 0,34 x 0,34, um, treze mil e quinhentos réis....	13\$500
59 (cincoenta) ditos de 200 fls., de 0,22 x 0,33, um, oito mil e seiscentos réis....	8\$600
53 (cincoenta e tres) de 100 fls., de 0,34 x 0,34, um, dez mil e novecentos réis....	10\$900
42 (quarenta e dois) idem de 100 fls., de 0,17 x 0,34, um, seis mil e novecentos réis....	6\$900
552 (quinhentos e cinquenta e dois) lapis de borracha Faber, dois usos, numero 210, um, mil duzentos e vinte réis....	1\$220
612 (seiscentos e doze) lapis bicolor n. 2.401, um, mil seiscentos e noventa e nove réis....	1\$699
394 (trescentos e noventa e quatro) lapis azues Faber, n. 7.058, um, novecentos e oitenta réis....	\$980
204 (duzentos e quatro) lapis encarnados Faber, n. 7.057, um, novecentos e oitenta réis....	\$980
84 (oitenta e quatro) lapis verde Faber, numero 2.329, um, setecentos e cinquenta réis....	\$750
3.144 (tres mil cento e quarenta e quatro) lapis pretos Johan Faber, n. 2, um, cento e noventa e seis réis....	\$196
1.152 (mil cento e cinquenta e dois) lapis finis "Radium", A. W. Faber, um, trescentos e dez réis....	\$310
12 (doze) lapis de graphite de Silverio L. B., um, seiscentos réis....	\$600
1.761 (mil setecentos e sessenta e quatro) lapis preto Johan Faber, n. 3, um, cento e noventa e seis réis....	\$196
1.054 (um e cinquenta e quatro) livros em branco de 100 fls., paulados, de 0,22 x 0,33, um, tres mil trescentos e setenta réis....	3\$370
51 (oitocentos e cinquenta e quatro) idem de 200 fls., de 0,22 x 0,33, um, cinco mil e duzentos e oitenta réis....	5\$280
42 (quarenta e dois) idem, de 100 fls., de 0,40 x 0,28, um, nove mil réis....	9\$000
42 (quarenta e dois) idem, de 200 fls., de 0,40 x 0,28, um, quinze mil réis....	15\$000

6 (seis) livros em branco, com indice, de 0,22 x 0,33, de 100 fls., um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	288 (duzentos e oitenta e oito) pacotes de papel hygienico em papeis de 1.000 folhas, pacote, mil e quatrocentos trezentos réis.....	1\$100
5 (cinco) livros em branco de 100 fls., pautado, 0,40 x 0,50, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	Objetos do escritorio:	
5 (seis) livros em branco de 100 fls., pautados, de 0,30 x 0,46, um, trinta e sete mil réis.....	37\$000	1.300 (mil e trescentos) porceijos de aço, "Kritujus", n. 98, um, oitocentos réis.....	8\$00
6 (seis) livros em branco com indice, de 0,16 x 0,33, de 100 fls., pautados, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	115 (cento e quinze) resmas de papel almasso sem pauta E. F. C. B., resma, quatorze mil e oitocentos réis.....	11\$800
10 (dez) livros em branco com indice, 0,32 x 0,33, de 100 fls., pautados, um, quatorze mil réis.....	14\$000	5.000 (cinco mil) folhas de papel para mimio-grapho "Revol", folha, treze réis.....	\$013
6 (seis) idem de 100 fls., de 0,34 x 0,34, um, dezesseis mil réis.....	16\$000	12 (doze) caixas de papel "Vellum", B 43, para mimio-grapho, caixa, dezeseite mil e cem réis.....	17\$100
48 (dezoito) livros em branco, de 200 fls., sem indice, de 0,34 x 0,34, um, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	11 (quatorze) resmas de papel quadriculado, formato almago, resma, vinte mil e cem réis.....	20\$100
10 (oitenta e quatro) lapis verdes Faber numero 7.059, uma, novecentos e oitenta réis.....	\$980	12 (quarenta e duas) pastas registradoras, "Peka", uma, cinco mil duzentos e cinquenta réis.....	5\$250
12 (doze) livros em branco de 200 fls., de 0,50 x 0,50, com capa preta, um, sessenta mil réis.....	60\$000	22 (vinte e duas) caixas de papel carbo azul, uma face, Ellmas Typetic, de 0,48 x 0,68, caixa, cinquenta e deus mil réis.....	52\$000
12 (doze) duzias de lapis preto A. W. Faber, "Castell" III, duzia, oito mil e quinhentos e cinquenta réis.....	8\$550	185 (cento e oitenta e cinco) caixas de papel carbonado "Derby", caixa, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
548 (quinhentos e quarenta e oito) lapis tinta do mesmo fabricante n. 9.110, uma, setecentos e oitenta e cinco réis.....	\$785	35 (trinta e cinco) pastas de madeira com mola de 0,22 x 0,25, uma, quatro mil réis.....	4\$000
108 (cento e oito) lapis Johan Faber "Apollon" n. 255, um, setecentos e noventa e cinco réis.....	\$795	2 (duas) pinças n. 3, para copiadores, um, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
18 (quarenta e oito) lapis tinta de J. S. Stadthrs "Mars" n. 2.954, um, novecentos e oitenta réis.....	\$980	96 (noventa e seis) caixas de pennas "Mallat", n. 10, legitimas, caixa, quatro mil seiscentos e cinquenta réis.....	4\$650
108 (cento e oito) lapis tinta mikado, um, novecentos e setenta réis.....	\$970	336 (trescentas e trinta e seis) idem, idem, n. 12, caixa, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
48 (quarenta e oito) lapis preto "Vandil" III, um, novecentos e noventa réis.....	\$990	5 (cinco) idem, idem, "Rond", n. 4, caixa, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
4 (quatro) kilos de lacre encarnado A. Maurin, kilo, treze mil réis.....	13\$000	3 (tres) idem, "Relier", n. 314, caixa, onze mil réis.....	11\$000
21 (vinte e quatro) lousas de 0,30 x 0,20, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900	29 (vinte e nove) idem, "Esterbrook & Comp.", n. 313, caixa, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
2 (duas) grossas de lapis le pedra, Faber, grossa, oito mil réis.....	8\$000	173 (cento e setenta e tres) idem, "R. Leonard & Comp.", 516 E. F., caixa, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
4 (quatro) machinas de numerar, cinco algarismos, uma, oitenta e um mil réis.....	81\$000	2 (duas) idem, "Pyramid Pery & Comp.", caixa, oito mil réis.....	8\$000
3 (tres) metros de madeira, para bolço, metro, quatro mil réis.....	4\$000	55 (cincoenta e cinco) caixas de pennas "Perry", n. 420, caixa, seis mil réis.....	6\$000
6 (seis) mappas do Brasil, Europa, America, Africa, Asia, Oceania (um de de cada), um, dezoito mil réis.....	18\$000	16 (dezesseis) idem, J., caixa quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
65 (sessenta e cinco) vidros de oleo para machinas de escrever, vidro, mil cento e e cinquenta réis.....	1\$150	5 (cinco) caixas de papel carbonado roxo, de uma face, Ellmas Typetic, de 0,80 x 0,30, caixa, noventa e oito mil réis.....	98\$000
367 (trescentos e sessenta e sete) resmas de papel almasso superior, 33 linhas, de sete kilos, E. F. C. B., resma, dezesseis mil e seiscentos réis.....	16\$600	10 (dez) resmas de papel "Brasil", azul claro, de 0,68 x 0,46 (100 folhas), resma, cinquenta e nove mil réis.....	59\$000
250 (duzentas e cinquenta) caixas de carbonado papel roxo, uma face, Ellmas Typetic, de 13 1/2" x 8 1/2", caixa, dezoito mil réis.....	18\$000	5 (cinco) caixas de papel carbonado preto, Ellmas Typetic, para cópia secca, de 26 1/2 x 39 1/2", caixa, cinquenta e dois mil réis.....	52\$000
18 (dezoito) caixas de papel carbonado roxo, uma face, Ellmas Typetic, de 0,60 x 0,50, caixa, cinquenta e dois mil réis.....	52\$000	178 (cento e setenta e oito) raspadeira, Rodgers, cabo de madeira, uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
300 (trescentas) caixas de papel de linho fino para machina de escrever, de 8 1/2 x 14", caixa, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600	158 (cento e cinquenta e oito) reguas de borracha, de 0,50, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
2.466 (duas mil quatrocentas e sessenta e seis) fls. de papel matta borrão, folha, duzentos e sessenta réis.....	\$266	7 (sete) relógios americanos para parede, um, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
8.000 (oito mil) folhas de papel pardo para enrolinho, de 4m.30 x 0m.90, folha, cento e trinta e tres réis.....	\$133	1 (um) relógio "Weksten" ou "Asonia", grande, para parede, por cento e quarenta e tres mil réis.....	113\$000
100 (cem) folhas de papel impermeavel para copiadores, folha, novecentos réis.....	\$900	558 (quinhentos e cinquenta e oito) barras de sabonete de superior qualidade, uma, mil e seiscentos e noventa e oito réis.....	1\$698
100 (cem) folhas de papel pautado de 0,70 x 0,50, folha, duzentos e dez réis.....	\$210	7 (sete) caixas de sabonete "Presidente" (caixa de 12 sabonetes), caixa, dezoito mil e novecentos réis.....	19\$900
18 (dezoito) caixas de papel de linho em meias folhas "Royal Vellum", caixa, vinte e um mil réis.....	21\$000		

514	(quinhentos e quatorze) litros de tinta preta "Sardinha", litro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
64	(sessenta e quatro) litros de tinta de cópia "Antoine Fils", litro, dezoito mil réis	18\$000
361	(trescentos e sessenta e um) vidros de tinta esmeralda "Stephens", vidro, dous mil e novecentos réis	2\$900
174	(cento e setenta e quatro) vidros de tinta roxa para carimbo, vidro, oitocentos e noventa réis	\$890
326	(trescentos e vinte e seis) folhas de linho E. F. C. B., de 1m,00 x 0m,48, uma, cinco mil e novecentos réis...	5\$900
435	(cento e trinta e cinco) tinteiros de crystal, de 0m,065, com tampa de metal, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
4	(uma) tesoura Rodgers de 0m,15, por dezesseis mil réis	16\$000
1	(uma) idem, de 0m,20, por dezenove mil réis	19\$000
15	(quinze) tinteiros de vidro (triplice), um, dezesseis mil e seiscentos réis	17\$600
48	(quarenta e oito) pastas de oleado, tamanho grande, uma, seis mil e setecentos réis	6\$700
13	(treze) litros de tinta para carimbo, roxa, litro, doze mil e duzentos réis	12\$200
3	(tres) latas de tinta para mimeographo, lata, doze mil e seiscentos réis	12\$600
18	(dezoito) livros esmeralda, de 0,24 x 0,34, um, quatorze mil réis	14\$000
6	(seis) resmas de papel Royal Vellum, de linho de 0,78 x 0,46 (100 folhas), resma, setenta e seis mil réis	76\$000
Material para desenho:		
4	(quatro) páos de azul cobal, um, mil e seiscentos réis	1\$600
4	(quatro) páos de azul da Prussia, um, mil e cem réis	1\$100
4	(quatro) duzias de borracha, miolo de pão, Venus, n. 8, duzia, dous mil e setecentos réis	2\$700
12	(doze) páos de branco prata, um, mil e cem réis	1\$100
4	(quatro) páos de carmin, um, mil e seiscentos réis	1\$600
1	(um) cintel Kern, por setenta e oito mil réis	78\$000
5	(cinco) duplos decímetros de madeira, buxo, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
1	(um) estojo Kern para desenho, formato grande, completo, por quinhentos e noventa mil réis	590\$000
72	(setenta e dois) lápis de graphite de Silverie 3 H, um, seiscentos e sessenta réis	\$660
18	(dezoito) páos de Nankin "Dragão", de 0,95 x 0,23, um, quatorze mil réis	14\$000
3	(seis) vidros de Nankin, liquido, "Higgins", vidro, tres mil réis	3\$000
5	(cinco) rolos de papel Kanson (Granb Mende), Mongolfier, um, trinta e seis mil réis	36\$000
15	(quinze) peças de papel tela Imperial Tracing Cloth (peça de 20 metros), uma, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
66	(sessenta e seis) rolos de papel ferro prussiano inglez, de Norton & Gregory, de 1,00 x 10,00 (em latas), um, vinte e tres mil réis	23\$000
24	(vinte e quatro) pinceis sortidos para aquarelha, um, mil e trescentos réis	1\$300
8	(oito) rolos de papel vegetal, pergaminhado, superior, um, doze mil réis	12\$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Arthur Ferreira da Costa.

Em tempo declaramos que onde está escripto "rs.", deve-se ler "réis".

O preço de livros em branco de 100 folhas, pautados, de 0,22 x 0,33 e de "tres mil trescentos e setenta réis" cada um.

O preço de estojo Keru para desenho, formato grande, completo, é "590\$000".

O preço de lapis de graphite de Siberie 3 H é de "seiscientos e sessenta réis".

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Arthur Ferreira da Costa.

Souza Baptista & Comp. negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, objectos da escriptorio e outros artigos, para a 4ª divisão, em 1926:

Concurrencia n. 25

Objectos de escriptorio:

64	kilos de alfinetes, kilo, dezenove mil e novecentos réis	19\$900
162	kilos de barbante grosso, nacional, kilo, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6\$650
3	bandeiras nacionais de 3 pannos, uma, quarenta e seis mil e quatrocentos réis	46\$400
60	buxards de madeira, grandes, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
29	duzias de borracha com escova, para machina de escrever, duzia, vinte e tres mil e quinhentos réis	23\$500
59	cadeiras austriacas, singelas, uma, vinte e dous mil e trescentos réis	22\$300
124	copos de meio crystal, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
180	canelas Eagle Pencil n. 2, uma, setecentos e oitenta réis	\$780
93	cestas de vime para papeis, uma, doze mil e oitocentos e noventa réis	12\$890
356	latas de desinfectante tylo creolina, lata, mil trescentos e dez réis	1\$310
57	capachos de edeo, de 1m,20 x 0m,60, um, vinte e cinco mil e quatrocentos réis	25\$400
6	caviteiros Rodgers grandes, de uma folha, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
1	cofre fichet de 0m,87, por um conto e quatrocentos mil réis	1400\$000
10.000	discos de relógios de ronda, um, onze réis	\$11
1	dicionario portuguez G. Figueiredo, um, cento e noventa mil réis	190\$000
125	espanadores de pennas de 0,50, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
5	escovas de cabelo para roupa, uma, quatro mil réis	4\$000
25	escarradeiras hygienicas, com pó, uma, doze mil e oitocentos réis	12\$800
26	escovas para limpeza, tylo machina de escrever, uma, dous mil réis	2\$000
12	escovas para unhas, uma, quinhentos e noventa e nove réis	\$599
1	espelho frontal, por sessenta e oito mil réis	68\$000
12	filtros Fiel tylo maior, um, cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos réis	144\$400
12	fitas de cópia, para machina de escrever Oliver, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
182	idem idem para machina "Underwood", uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
72	idem idem para machina "Remington", uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
24	furadores de aço com cabo de madeira, um, dous mil réis	2\$000
36	fitas para cópia, preta e roxa, para machina "Underwood", uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
24	idem idem para machina "Remington", uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
2.466	folhas de papel matta-borrão, grosso, folha, quatrocentos e oitenta réis	\$480
8.000	folhas de papel pardo para embrulho, de 1m,30 x 0m,90, folha, cento e sessenta réis	\$160
288	pacotes de papel hygienico em papeis de mil folhas, pacote, mil e quatrocentos réis	1\$400
2	pinces n. 3, para copiadores, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900

96 caixas de pennas "Mallat", n. 10, legiti- mas, caixa, quatro mil e novecentos réis	4\$900	Filtros Fiel, tipo maior, um, cento e quarenta e sete mil réis	147\$000
336 caixas idem idem n. 12, caixa, quatro mil e novecentos réis	4\$900	Gomma arabica em pedra, kilo, tres mil e tre- centos réis	3\$300
473 idem R. Leonardt & Comp., 516 E. F., caixa, sete mil e cem réis	7\$100	Machinas de numerar, cinco algarismos, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
55 caixas de pennas "Perry", n. 120, caixa, seis mil e quatrocentos réis	6\$100	Metros de madeira, para bolso, um, seis mil réis Folhas de papel pardo, para embrulho, de 1m.30 x 0m.90, folha, cento e setenta e sete réis	6\$000 \$177
12 velas para filtro Pasteur, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900	Pacotes de papel hygienico, em pacotes de 1.000 folhas, pacote, mil trescentos e noventa réis Prensa para papeis, de 0,65 x 0,65, uma, um conto quatrocentos e quarenta mil réis	1\$390 1:440\$000
178 raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	Pennas Mallat, n. 12, legitiimas, caixa, seis mil e setecentos réis	6\$700
158 reguas de borracha, de 0,50, uma, dous mil trescentos e quarenta réis	2\$340	Velas para filtro Pasteurs, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
7 relógios americanos para parede, um, se- tenta e dous mil e quinhentos réis	72\$500	Relógios americanos para parede, um, noventa e sete mil réis	97\$000
6 relógios de ronda com chaves, um, du- zentos e quarenta e quatro mil réis	244\$000	Relógios de ronda com chaves, um, duzentos e cincoenta e sete mil réis	257\$000
1 relógio Webster ou Asonia, grande, para parede, por duzentos e setenta mil réis	270\$000	Relógio «Webster», ou Asonia, grande, um, du- zentos e cincoenta mil réis	250\$000
558 barras de sabonetes de superior qualida- de, uma, novecentos e setenta e cin- co réis	8975	Barras de sabonete de superior qualidade, uma, mil trescentos e vinte réis	1\$320
7 caixas de sabonetes "Presidente", (caixa de 12 sabonetes), caixa, dezenove mil e quatrocentos réis	19\$400	Sabonete «Presidente», (caixa de 12 sabonetes), caixa, nove mil e setecentos réis	9\$700
326 toalhas de linho E. F. C. B., de 1m.00 x x 0m.48, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480	Toalhas de linho E. F. C. B., de 1m.00 x 0,48, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
435 tinteiros de crystal de 0,065, com tampa de metal, um, sete mil e duzentos réis	7\$200	Trenas de aço de 30 metros, uma, quarenta e sete mil réis	47\$000
1 tesoura Rodgers de 0m.15, por nove mil réis	9\$000	Trenas de panno e fio metallico, de 30 metros, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000
1 idem de 0m.20, por onze mil réis	11\$000	Trena de 50 metros, uma, cem mil réis	100\$000
15 tinteiros de vidro (triplice), um, dezese- te mil réis	17\$000	Tesoura Rodger, de 0,15, uma, vinte e tres mil réis	23\$000
12 vidros de verniz preto para pintura de bolsa de couro, vidro, oito mil e no- vecentos réis	8\$900	Tesoura Rodgers, de 0m.20, uma, vinte e sete mil réis	27\$000
2 vidros de verniz para mimio-grapho, vi- dro, cinco mil réis	5\$000		
3 latas de tinta para mimio-grapho, lata, quarenta e cinco mil réis	45\$000		

Nota: Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições
do edital publicado no *Diário Official*.
Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Por procura-
ção, M. Costa.

Ribeiro Costa & Comp., negociantes matriculados, estabe-
lecidos á rua São José n. 51, propõem fornecer á Estrada de
Ferro Central do Brasil, na concorrência publica n. 25, para
o fornecimento de objectos de escriptorio, medicamentos e
outros artigos, para a 4ª divisão, em 1926, de accordo com o
edital de concorrência e suas correções:

Objectos de escriptorio:

Alfinetes, kilo, treze mil e quatrocentos réis	13\$400	Medicamentos:	
Barbante grosso, nacional, kilo, seis mil e seis- centos réis	6\$600	Arnica, vidro de 125 grammas, vidro, mil seis- centos e cincoenta réis	1\$650
Bandeiras nacionaes de tres pannos, uma, cin- coenta e nove mil réis	59\$000	Acido citrico, kilo, dez mil setecentos e cin- coenta réis	10\$750
Cadeiras austriacas singelas, uma, vinte e tres mil e duzentos réis	23\$200	Algodão hydrophilo, em pacotes de 250 grammas, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
Copos de melo crystal, um, dous mil setecentos e cincoenta réis	2\$750	Ampolas de oleo camphorado, caixa, tres mil no- vecentos e oitenta réis	3\$980
Cestas de vinhe para papeis, uma, dous mil oito- centos e noventa réis	2\$890	Ampolas de morphina, caixa, tres mil novecen- tos e oitenta réis	3\$980
Latas de desinfectante, typo creolina, lata, mil trescentos e trinta réis	4\$330	Agulhas de platina de 2 cm., «Luer», uma, vinte e tres mil réis	23\$000
Capachos de côco, de 1m.20 x 0m.60, um, vinte e e cinco mil e oitocentos réis	25\$800	Acido borico em pó, kilo, sete mil e quatrocen- tos réis	7\$400
Canivetes Rodgers, grandes, de uma folha, um, sete mil réis	7\$000	Antipyrina, kilo, cento e dezeseite mil réis	117\$000
Espanadores de pennas, de 0,50, um, seis mil no- vecentos e cincoenta réis	6\$950	Aniz estrellado, kilo, dezoito mil réis	18\$000
Escovas de cabelo para roupa, uma, quatorze mil réis	14\$000	Acido benzoico, kilo, cincoenta e oito mil e no- vecentos réis	58\$900
Escarradeiras hygienicas, com pé, uma, vinte e dous mil réis	22\$000	Acido tartarico, kilo, dezenove mil e setecentos réis	19\$700
Escovas para unhas, uma, mil e trescentos réis	1\$300	Acido tanico, kilo, trinta e oito mil e seiscentos réis	38\$600
		Alcool absoluto, litro, sete mil e trescentos réis	7\$300
		Agua de rosas, litro, nove mil e duzentos réis	9\$200
		Agua Rubinat, vidro, dous mil seiscentos e trinta réis	2\$630
		Agua de flor de laranja de Esnard, vidro, dous mil réis	2\$000
		Agua de Melissa dos Carmelitas, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
		Ampolas de emetina, de 0m.04, caixa, quatro mil e seiscentos réis	4\$300
		Adrenalina Parek Davies, solução 0,001, vidro, seis mil e setecentos réis	6\$700
		Tubos de anibrina, um, tres mil e quinhentos réis Ampolas Nitrite D'Amile, caixa, sessenta e nove mil réis	3\$500 69\$000
		Ataduras de gaze, de 0m.08, duzia, oito mil e seis- centos réis	8\$300
		Ataduras de cambráia, de 0m.06, duzia, onze mil e quinhentos réis	11\$500

Ataduras de gaze, de 0.10. duzia. nove mil e oitocentos réis	9\$800	Linhaça em pó, kilo, cinco mil réis	5\$000
Allumen salgado, kilo, quatorze mil réis	14\$000	Linimento de Sloan, vidro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Ataduras de nêtra, de 0.10. duzia, oito mil e seiscentos réis	8\$600	Laxativo bromo quinino, vidro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Ampola de gesso, de 0.10. caixa, cento e sessenta e cinco mil réis	16\$000	Magnesia fluida de Murray, vidro, mil e trecentos réis	1\$300
Anidol inter-ne vidro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Maná, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Açafrão, gramma, quatrocentos e oitenta réis	\$480	Mitigal Bayer, vidro, setenta e cinco mil réis	7\$500
Acido panico cristallizado, kilo, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600	Myrrha, kilo, dezoito mil réis	18\$000
Amicação, gramma, setecentos e vinte réis	\$720	Mercurio doce, kilo, quarenta e nove mil réis	49\$000
Agyrol, gramma, quatrocentos e oitenta réis	\$480	Magnesia calcinada, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000
Aristochina, gramma, setecentos e vinte réis	\$720	Macella gallega, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Azul de Metylene, gramma, duzentos e cincoenta e nove réis	\$259	Crotropina, kilo, sessenta e nove mil réis	69\$000
Balsamo catholico, em vidros de 250 grammas, vidro, tres mil e novecentos réis	3\$900	Naphtalina, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
Benzina rectificada, litro, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	Novocaina, gramma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Bicarbonato de sódio, kilo, mil e setecentos réis	1\$700	Óleo de ricino, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Balsamo Peruviense, kilo, noventa e dois mil réis	92\$000	Oxydo de zinco, kilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
Benzoato de sódio, kilo, quarenta e dois mil réis	42\$000	Opio em pó, gramma, quatrocentos e noventa réis	\$490
Bisnagas de balsamo de Peru, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Phenacetina, gramma, cento e quarenta réis	\$140
Borracha para irrigador, metro, tres mil réis	3\$000	Pyramidon, gramma, duzentos e noventa e cinco réis	\$295
Benjoim em pó, kilo, trinta e dois mil réis	32\$000	Pó de Joanna, gramma, sessenta réis	\$60
Bisturis rectos, um, quarenta e dois mil réis	42\$000	Prompto Allivio, vidro, tres mil e setecentos réis	3\$700
Borato de sódio em pó, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	Pedra hume, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Basões de vidro, um, quatro mil réis	4\$000	Tintura de iodo, vidro de 500 grammas, vinte e quatro mil réis	24\$000
Carbonato de sódio cristallizado, kilo, cinco mil réis	5\$000	Pastilhas de chloro de potassio, De Han, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Camphora em tabletas, lata, mil e novecentos réis	1\$900	Pomada mercurial, kilo, quarenta e quatro mil réis	44\$000
Creogénina, gramma, quatrocentos e cincoenta réis	\$450	Papel de filtro n. 33, resma, cincoenta e oito mil réis	58\$000
Collargol, gramma, mil e duzentos réis	1\$200	Sal amargo, kilo, nove mil réis	9\$000
Bisnagas de cinerethila Bengué, em bisnagas de 60 grammas, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800		
Capsulas paulistanas bis. n. 1, caixa, cinco mil e duzentos réis	5\$200	Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.	
Tubos de conpauidees de Bayasperina, um, tres mil e novecentos réis	3\$900	Em tempo declaramos: que o preço para as trenas de aço de 30 metros é de oitenta e sete mil réis cada uma; pastilhas de chloro de potassio, De Han, o preço é cinco mil e quinhentos réis cada vidro.	
Tubos de cataplasma, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Ribeiro, Costa & Comp.	
Tubos de atopham, um, oito mil e seiscentos réis	8\$600	Em tempo declaramos que o preço para toalhas de linho, é de 4\$700 (quatro mil e setecentos réis) cada uma. — Ribeiro, Costa & Comp.	
Chlorhydrate de cocaine, gramma, tres mil e quinhentos réis	3\$500		
Extracto de belladonna, gramma, cem réis	\$100	Martins & Liberato, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Senhor dos Passos n. 8, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministerio da Viação e Obras Publicas, de accordo com o edital publicado no Diario Official de 28 de fevereiro proximo passado:	
Extracto de kola, gramma, duzentos réis	\$200		
Extracto de Polygala, gramma, quinhentos réis	\$500	CONCURRENCIA PUBLICA N. 25	
Euquinino, gramma, quinhentos réis	\$500	Grupo medicamentos	
Emplastos Phenix, caixa, trinta mil réis	30\$000	11 (onze) kilos de acido citrico, kilo, dez mil novecentos e noventa e nove réis	10\$999
Ergotina Iron, gramma, quatrocentos réis	\$400	31 (trinta e um) kilos de algodão hydrophilo, pacotes de 250 grammas, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Extracto de estrachone, gramma, cento e cincoenta réis	\$150	47 (quarenta e sete) litros de alcool desinfectado, litro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Tubos de fio de seda, sortidos, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450	8 (oito) duzias de ataduras de linho fino, duzia, doze mil réis	12\$000
Tubos de fio catgut, sortidos, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450	137 (cento e trinta e sete) duzias de ataduras de gaze, 5 cm., duzia, seis mil réis	6\$000
Formiato de quinine, gramma, quatrocentos e oitenta réis	\$480	140 (cento e quarenta) litros de agua oxygenada Merck, em meios litros, litro, onze mil novecentos e noventa e nove réis	11\$999
Glycerina pura, kilo, dez mil e setecentos réis	10\$700	28 (vinte e oito) caixas de ampolas de ergotina, caixa, cinco mil réis	5\$000
Guayacol, gramma, cento e vinte réis	\$120	28 (vinte e oito) caixas de ampolas de morphina, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Gomma arabica em pó, medicinal, kilo, quatorze mil réis	14\$000	6 (seis) agulhas de platina, de 2 cm., "Luer", uma, dezoito mil réis	18\$000
Essencia de gevanio turco, gramma, duzentos e cincoenta réis	\$250	5 (cinco) kilos de amido em pó, kilo, seis mil quatrocentos e noventa réis	6\$490
Hyposulphito de soda, kilo, cento e oito mil réis	108\$000		
Hydrate chloral, gramma, noventa réis	\$90		
Helmitol, gramma, duzentos e quarenta réis	\$240		
Iodo me aloide, kilo, cento e cincoenta e dois mil réis	152\$000		
Iodureto de potassio, kilo, cento e vinte e nove mil réis	129\$000		
Iodureto de sódio, gramma, cento e sessenta réis	\$160		
Iodureto de lithio, gramma, duzentos e oitenta réis	\$280		
Lanolina americana, kilo, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800		
Lysol, vidro, mil e novecentos réis	1\$900		

10 (dez) kilos de acido borico em pó, kilo, quatro mil novecentos e noventa e nove réis	4\$999	24 (vinte e quatro) bisnagas de balsamo Ben-gué, uma, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$490
1 (um) kilo de antipyrina, kilo, oitenta e nove mil novecentos e noventa réis..	89\$990	10 (dez) metros de borracha para irrigador, metro, mil e duzentos réis	1\$200
1 (um) kilo de aspyrina de "Bayer", por duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa réis	239\$990	8 (oito) kilos de borato de sodio em pó, kilo, tres mil quatrocentos e noventa e nove réis	3\$199
1 (um) kilo de aniz estrellado, por quatorze mil réis	14\$000	30 (trinta) latas de camphora em tablettes, lata, quinze mil réis	15\$000
1 (um) kilo de acido benzoico, por, cincoenta e nove mil novecentos e noventa e nove réis	59\$999	250 (duzentas e cincoenta) grammas de creogenina, grammas, trescentos e noventa e nove réis	\$399
1 (um) kilo de acido tartarico, por dezesseis mil réis	16\$000	250 (duzentas e cincoenta) grammas de collargol, grammas, novecentos e noventa e nove réis	\$999
1 (um) kilo de acido tannico, por trinta e cinco mil novecentos e noventa réis..	35\$990	2 (dous) kilos de cremor de tartaro, kilo, dez mil réis	10\$000
10 (dez) litros de alcool absoluto, litro, oito mil réis	8\$000	3 (tres) kilos de carbonato de magnesia em tablettes, kilo, sete mil novecentos e noventa réis	7\$990
10 (dez) litros de agua de rosas, litro, seis mil e quinhentos réis	6\$500	1 (um) kilo de carbonato de ammonio, por seis mil e quinhentos réis..	6\$500
24 (vinte e quatro) vidros de agua de Rubinat, vidro, dous mil novecentos e noventa e nove réis	2\$999	3 (tres) kilos de chloroformio puro, kilo, vinte e tres mil novecentos e noventa réis	23\$990
100 (cem) vidros de agua de flor de laranja, de Isnard, vidro, dous mil trescentos e noventa e nove réis	2\$399	30 (trinta) caixas de comprimidos de oxyanureto de mercurio de Guilhaumanem, caixa, quatro mil novecentos e noventa e nove réis..	1\$999
50 (cincoenta) vidros de agua de melissa dos Marcelitas, vidro, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis	2\$199	80 (oitenta) tubos de comprimidos de Bayas-perina, um, tres mil quatrocentos e noventa e nove réis..	3\$199
10 (dez) caixas de ampólas de emetina, de 0m,04, caixa, quatro mil e quinhentos réis	1\$500	80 (oitenta) tubos de comprimidos de Cafias-pirina, um, tres mil novecentos e noventa e nove réis..	3\$999
10 (dez) vidros de adrenalina Parek Davies, solução 0,001, vidro, sete mil e quinhentos réis	7\$500	18 (dezoito) tubos de comprimidos de Alophan, um, sete mil quatrocentos e noventa réis	7\$190
12 (doze) caixas de ampólas Nitrate D'Amille, caixa, quatro mil e quinhentos réis..	4\$500	50 (cincoenta) grammas de chlorhydrato de cocaine, grammas, tres mil quatrocentos e noventa e oito réis..	3\$498
100 (cem) duzias de ataduras de gaze, de 0m,08, duzia, sete mil novecentos e noventa réis	1\$990	1 (um) kilo de calomelano a vapor, kilo, trinta e nove mil e novecentos e noventa réis	39\$990
50 (cincoenta) duzias de ataduras de cambracia, de 0m,06, duzia, nove mil novecentos e noventa réis	9\$990	12 (doze) confas gotas para collyrio, um, duzentos e quarenta e nove réis..	\$219
25 (vinte e cinco) duzias de ataduras de gaze, de 0m,10, duzia, nove mil novecentos e noventa e nove réis	9\$999	12 (doze) caixas de capsulas gelatinadas Park Davis 0 e 00, caixa, quatro mil réis....	4\$000
1 (um) kilo de alumina calcinado, por, nove mil novecentos e noventa e nove réis	9\$999	10 (dez) kilos de carbonato de chumbo, kilo, cinco mil novecentos e noventa e nove réis	5\$999
12 (doze) caixas de ampólas de Neo-sorosal, caixa, onze mil réis	11\$000	2 (dous) kilos de carbonato de potassio, kilo, onze mil novecentos e noventa réis....	11\$990
12 (doze) caixas de ampólas de Thyosol (serie A. B. C.), serie quarenta e dous mil réis	12\$000	25 (vinte e cinco) grammas de chlorhydrato de morphina, grammas, dous mil quatrocentos e noventa e oito réis..	2\$198
6 (seis) caixas de ampólas neurosthenyl, de Granada, caixa, quatro mil e quinhentos réis	1\$500	2 (dous) kilos de dermatol, kilo, noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito réis	99\$898
12 (doze) vidros de anidol, interno, vidro, quatro mil e oitocentos réis	1\$800	12 (doze) vidros de digitaline em solução, vidro, quatro mil novecentos e noventa e oito réis..	1\$998
200 (duzentas) grammas de alophan, grammas, sete mil novecentos e noventa e nove réis	7\$999	500 (quinhentas) grammas de extracto de belladonna, grammas, cento e dezoito réis..	\$118
20 (vinte) caixas de ampólas de agua bi-distillada, caixa, mil e e quinhentos réis	1\$500	500 (quinhentas) grammas de extracto de colla, grammas, cento e dezoito réis..	\$118
10 (dez) caixas de ampólas de heroína, caixa, tres mil quatrocentos e noventa réis	3\$190	6 (seis) litros de essencia de terebenthina, litro, nove mil réis..	9\$000
5 (cinco) kilos de acido phenico crystallizado, kilo, onze mil novecentos e noventa e nove réis	11\$999	500 (quinhentas) grammas de euquinino, grammas, trescentos e noventa e nove réis	\$399
200 (duzentas) grammas de agyrol, grammas, quatrocentos e oitenta réis..	\$180	24 (vinte e quatro) caixas de emplastro Phoenix, caixa, dous mil e quatrocentos réis	2\$100
200 (duzentas) grammas de ariostochina, grammas, seicentos e noventa e nove réis	\$799	50 (cincoenta) caixas de eurithymina Detham, caixa, tres mil novecentos e noventa e oito réis..	3\$998
20 (vinte) grammas de azul de methyleno, grammas, cento e noventa e nove réis	\$199	150 (cento e cincoenta) grammas de essencia de chenopodio, grammas, duzentos e noventa e nove réis..	\$299
1 (um) kilo de alcatrão puro, faya, por nove mil réis	9\$000	250 (duzentas e cincoenta) grammas de formiato de quinine, grammas, quatrocentos e dezenove réis..	\$119
2 (dous) kilos de azotato de potassio, kilo, oito mil réis	8\$000	500 (quinhentas) grammas de gayacol, grammas, cento e dezenove réis..	\$119
23 (vinte e tres) litros de benzina rectificada, litro, tres mil e quatrocentos réis..	3\$100	5 (cinco) kilos de gomma arabica em pó, kilo, doze mil réis..	12\$000
20 (vinte) kilos de bicarbonato de sodio, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500		
1 (um) kilo de balsamo Peruviano, por setenta e nove mil novecentos e noventa réis	79\$990		
2 (dous) kilos de benzoato de sodio, kilo, trinta e tres mil réis	33\$000		

10 (dez) kilos de hyposulfito de soda, kilo, sete mil novecentos e noventa e nove réis.....	719.00	5 (cinco) kilos de talco de Veneza, kilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
100 cem grammas de hydrato de chloral, gramma, trinta e nove réis.....	\$0.00	1 (um) kilo de theobromina, por cento e noventa e oito mil e oitocentos réis....	198\$800
250 (duzentas e cincoenta) grammas de helmitol, gramma, duzentos e noventa e nove réis.....	\$2.00	500 (quinhentas) grammas de thymol, gramma, cento e quarenta e nove réis.....	\$119
5 (cinco) kilos de iodo metalle, kilo, cento e trinta e oito mil réis.....	133\$000	1 (um) kilo de thyoxol, por cincoenta e nove mil novecentos e noventa réis.....	59\$990
5 (cinco) kilos de iodureto de potassio, kilo, cento e seis réis.....	106\$000	500 (quinhentas) grammas de terpina, gramma, quarenta réis.....	\$040
5 (cinco) kilos de ichtiol ammonio, kilo, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	500 (quinhentas) grammas de taka diastase, gramma, setecentos e dezoito réis.....	\$718
500 (quinhentas) grammas de iodureto de sodio, gramma, cento e trinta e nove réis.....	\$139	10 (dez) kilos de vaselina pura Alba, kilo, oito mil réis.....	\$8000
500 (quinhentas) grammas de iodureto de litio, gramma, duzentos e trinta e oito réis.....	\$230	Declaramos sujeitarmos-nos ás exigencias do edital de concorrência, bem assim ás do Código de Contabilidade.	
20 (vinte) kilos de lanolina americana, kilo, treze mil novecentos e noventa réis....	13\$990	Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Por procuração, <i>Ernesto Pereira de Macedo</i> .	
26 (vinte e seis) vidros de lysol, vidro, mil e oitocentos réis.....	1\$800	Em tempo declaramos que o preço para gramma de chlorhydrato de cocaína é de tres mil quatrocentos e noventa e oito réis.	
10 (dez) kilos de bahaga em pó, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600	Rio, 20 de março de 1925. — Por procuração, <i>Ernesto Pereira de Macedo</i> .	
26 (vinte e seis) vidros de laxativo Bromoquinino, vidro, dois mil novecentos e noventa e nove réis.....	2\$999	Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência n. 25 e suas correções, publicado no <i>Diario Official</i> , propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados.	
15 (quinze) kilos de nana, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000	Objectos de escriptorio:	
2 (dois) kilos de naxal, kilo, vinte mil réis	20\$000	162 kilos de barbante grosso nacional, kilo, oito mil e trescentos réis.....	\$8300
1 (um) kilo de mercurio doce, por, quarenta e quatro mil novecentos e oitenta réis	44\$980	3 bandeiras nacionaes de 3 paños, uma, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
5 (cinco) kilos de magnesia calcinada, kilo, dezesse mil novecentos e oitenta réis	17\$980	198 lobinas papel para machina de calcular Bourroughs, uma, mil oitocentos e noventa réis.....	18\$90
10 (dez) kilos de na-sella gallega, kilo, oito mil novecentos e noventa e nove réis	\$8999	124 copos de meio crystal, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
2 (dois) kilos de niotropina, kilo, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	23 cestas de vime para papeis, uma, deus mil e novecentos réis.....	2\$900
2 (dois) kilos de nienthol crystalizado, kilo, trescentos e noventa e oito mil réis....	398\$000	356 latas de desinfectante typo creolina, lata, mil trescentos e quarenta réis.....	18310
22 (vinte e dois) kilos de naphthalina, kilo, dois mil novecentos e noventa e nove réis.....	2\$999	57 capachos de côco, 1m,20X0m,50, um, trinta e quatro mil réis.....	31\$000
25 (vinte e cinco) grammas de novocaina, gramma, dois mil quatrocentos e noventa e oito réis.....	2\$198	6 canivetes Rodgers grandes, uma folha, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$100
1.000 (mil) quatriplas das Langebert, inteiras, uma, dois mil seiscentos e noventa e nove réis.....	2\$699	1 cofre "Fichel" de 0m,87, um, um cento e quinhentos mil réis.....	11500\$000
100 (cem) grammas de oleo especial de cravo da India, gramma, cem réis.....	\$100	125 espanadores de pennas 0m,50, um, sete mil e seiscentos réis.....	7\$000
500 (quinhentas) grammas de phenacetina, gramma, oitenta e nove réis.....	\$080	26 escarradeiras hygienicas com pé, uma, dezoito mil e quatrocentos réis.....	18\$100
500 (quinhentas) grammas de piramido, gramma, cento e noventa e oito réis.....	\$198	12 filtros "Fiel", typo maior, um, cento e quarenta e oito mil e novecentos réis.	118\$900
500 (quinhentas) grammas de pó de Joanna, gramma, quarenta e nove réis.....	\$019	Fitas para machinas de escrever, de diversos fabricantes, de accordo com as quantidades do edital, uma, tres mil e oitocentos réis.....	
10 (dez) kilos de pedra hume, kilo, mil novecentos e noventa e nove réis.....	18\$999	429 vidros gomma arabica liquida "sardinha", vidro n. 3, vidro, novecentos e noventa e cinco réis.....	\$995
32 (trinta e dois) vidros de iodo em tintura, em vidros de 500,0, vidro, vinte e tres mil novecentos e oitenta réis.....	23\$980	30 kilos de gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil e quatrocentos réis....	4\$100
21 (vinte e quatro) latas de pastilhas Valdy, lata, dois mil e quatrocentos réis....	2\$100	552 lapis de borracha Faber, dois usos, numero 210, um, mil réis.....	1\$000
2 (dois) kilos de poeira mercurial, kilo, trinta e seis mil réis.....	36\$000	612 lapis bicolor Faber, n. 2.401, um, seiscentos réis.....	\$600
250 (duzentas e cincoenta) grammas de protargol, gramma, cento e noventa e nove réis.....	\$199	394 lapis azues, Faber n. 7.058, um, seiscentos réis.....	\$600
1 (um) kilo de salopheno de Bayer, por trescentos e noventa e oito mil réis....	398\$000	201 lapis encarnados Faber, n. 7.057, um, seiscentos réis.....	\$600
5 (cinco) kilos de sulphato de sodio em pó, kilo, cinco mil réis.....	5\$900	84 lapis verdes Faber, n. 2.329, um, seiscentos réis.....	\$600
12 (doze) seringas de borracha inteiricas, uma, dois mil réis.....	2\$000	3.144 lapis pretos Johan Faber, n. 2, um, duzentos e trinta réis.....	\$230
15 (quinze) kilos de senna em folhas, kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	1.761 lapis pretos Johan Faber, n. 3, um, duzentos e trinta réis.....	\$230
50 (cincoenta) grammas de stovaina, gramma, mil setecentos e noventa réis.....	1\$790	84 lapis verdes Faber, n. 7.059, um, setecentos réis.....	-700
5 (cinco) kilos de salicilato de sodio, kilo, trinta e quatro mil réis.....	31\$000	24 louzas de 0,30X0,20, uma, novecentos e noventa réis.....	\$990
5 (cinco) kilos de salicilato de methyla, kilo, trinta e dois mil réis.....	32\$000	4 machinas de numerar, cinco algarismos, uma, duzentos mil réis.....	200\$000
5 (cinco) kilos de sulfureto de potassio, kilo, oito mil réis.....	\$8000		
250 (duzentas e cincoenta) grammas de subnitrito de bismutho, gramma, noventa e nove réis.....	\$099		

3 metros de madeira, para bolso, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
65 vidros de óleo para machina de escrever, vidro, quatro mil réis	4\$000
289 pacotes de papel hygienico em papeis de 1.000 folhas, pacote, mil quinhentos e quarenta réis	1\$540
96 caixas de pennas "Mallat", n. 10 legiti- mas, caixa, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
336 caixas de pennas "Mallat", n. 12 legiti- mas, caixa, quatro mil seicentos e setenta réis	4\$770
12 velas para filtro Pasteur, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
7 relógios americanos para parede, um, no- venta e tres mil réis	93\$000
6 relógios de ronda com chaves, um, quatro- centos mil réis	400\$000
1 relógio "Webster" ou "Ansonia", grande para parede, um, quatrocentos mil réis	400\$000
558 barras de sabonete de superior qualidade, uma, mil e duzentos réis	1\$200
514 litros de tinta preta "Sardinha", litro, tres mil seicentos e sessenta réis ..	3\$760
174 vidros de tinta roxa para carimbo, vidro, mil duzentos e cincoenta réis	1\$230
3 trenas de aço de 30 metros, uma, noventa e quatro mil réis	94\$000
3 trenas de panno fio metallico, de 30 me- tros, uma, trinta e nove mil réis	39\$000
1 trena de panno fio metallico, de 50 me- tros, uma, oitenta mil réis	40\$000
1 tesoura Rodgers, de 0m,15, uma, sete mil réis	7\$000
1 tesoura Rodgers, de 0m,20, uma, doze mil réis	12\$000
15 litros de tinta para carimbo, roxa, litro, quinze mil e novecentos réis	15\$900
147 vidros de arnica (tintura), vidro de 125 grs., vidro, mil quatrocentos e qua- renta réis	1\$440
47 litros de alcool desinfectado, litro, sete mil e oitocentos réis	7\$800
15 litros de agua vegetal-mineral, litro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
10 litros de alcool absoluto, litro, sete mil réis	7\$000
10 litros de agua de rosas, litro, cinco mil réis	5\$000
6 litros de alcoolato de alfazema, litro, tre- se mil réis	13\$000
6 litros de alcoolato de alfazema, litro, tre- se mil réis	13\$000
2 kilos de acido chloridrico, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
1 litro de acetato de amonio, litro, nove mil réis	9\$000
1 litro de alcoolato de cochlearia, litro, dezoito mil réis	18\$000
176 vidros de balsamo catholico, em vidros de 250 grammas, vidro, tres mil nove- centos e sessenta réis	3\$960
23 litros de benzina rectificada, litro, tres mil e trescentos réis	3\$300
70 vidros de balsamo tranquillo em vidros de 250 grammas, vidro, tres mil e seis- centos réis	3\$600
20 kilos de bicarbonato de sodio, kilo, nove- centos e noventa réis	\$990
30 latas de camphara em tabletes, lata, deze- sete mil réis	17\$000
1 kilo de casca de durango, kilo, quatorze mil réis	14\$000
135 vidros de ether sulfurico, de 125 grs., vi- dro, mil e oitocentos réis	1\$800
500 grammas de extracto fluido de cacao, gramma, vinte e sete réis	\$027
5 kilos de enxofre em po' (flor), kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
500 grammas de extracto mollo de quina, gramma, oitenta réis	\$080
500 grammas de extracto fluido de Phellan- drio, gramma, trinta réis	\$030
24 kilos de glicerina pura, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800

26 caixas de giz branco em lapis em caixas de 100, caixa, tres mil réis	3\$000
5 kilos de gomma arabica em po', medici- nal, kilo, quinze mil réis	15\$000
10 kilos de linhaça em po', kilo, mil e qua- trocentos réis	1\$400
15 kilos de manna, kilo, dezesseis mil réis ..	16\$000
5 kilos de magnesia calcinada, kilo, dezeno- ve mil e setecentos réis	49\$700
22 kilos de naphthalina, kilo, dous mil e no- vecentos réis	2\$900
5 kilos de óleo de ricino, kilo, seis mil réis ..	6\$000
20 kilos de oxydo de zinco, po', kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
10 kilos de pedra hume, kilo, mil e quatro- centos réis	1\$400
32 vidros em tintura, em vidros de 500 grammas, vidro, vinte e seis mil réis ..	26\$000
2 kilos de pomada mercurial, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000
10 kilos de sal amargo, kilo, setecentos réis ..	\$700
5 kilos de sulfato de soda, kilo, seiscentos réis	\$600
15 kilos de senne em folhas, kilo, nove mil réis	9\$000
500 grammas de tintura de cannabis indica, gramma, trinta e cinco réis	\$035
10 kilos de vaselina pura Alba, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900

Os proponentes declaram submeter-se a todas as con-
dições do referido edital acima.

Rio de Janeiro 20 de março de 1926. — Por procuração,
M. Ferreira de Oliveira.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negocian-
tes, brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90,
á Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª divisão, para forne-
cimento dos artigos abaixo, durante o anno de 1926, de ac-
côrdo com o edital n. 25 publicado no *Diário Official*, sujei-
tando-se a todas as clausulas do referido edital:

Objectos de escriptorio

64 (sessenta e quatro) kilos de alfinetes, kilo, dezenove mil réis	19\$000
162 (cento e sessenta e dous) kilos de bar- bante grosso nacional, kilo, nove mil réis	9\$000
19 (dezenove) duzias de borrachas Union n. 210, duzia, nove mil e quinhento réis	9\$500
5 (cinco) duzias de borracha Ruby n. 212 duzia, nove mil e quatrocentos réis ..	9\$400
60 (sessenta) buvards de madeira, grandes um, dous mil e duzentos réis	2\$200
29 (vinte e nove) duzias de borrachas com escova para machina de escrever, du- zia, oito mil e novecentos réis	8\$900
38 (cento e noventa e oito) bobinas para ma- china de calcular, Burroughs, uma dous mil e cem réis	2\$100
40 (quarenta) blocks de 100 folhas, papel pautado, formato almasso, um, mil quinhentos e noventa réis	1\$596
4.454 (mil quatrocentas e cincoenta e quatro) cadernetas pautadas de 1/4, capa de panno, uma, mil e trescentos réis ..	1\$300
4.801 (mil oitocentas e uma) cadernetas pau- tadas de 1/8, uma, seicentos e se- tenta réis	\$770
449 (quatrocentas e quarenta e nove) caixas de colchetes Universal n. 3, caixa seicentos e trinta réis	\$730
8 (oito) copiadores de 500 folhas, sem in- dice, de 0,40 x 0,25, um, doze mil e setecentos réis	12\$700
19 (dezenove) copiadores de 200 folhas, de 0,35 x 0,25, um, quatro mil e qua- trocentos réis	4\$400
23 (vinte e tres) copiadores de 500 folhas, de 0,40 x 0,55, um, quinze mil e se- tecentos réis	15\$700
10 (dez) copiadores de 500 folhas, de 0,40 x x 0,30, um, treze mil e quatrocentos réis	13\$400

5 (cinco) copiadores de 500 folhas, de 0,25 x 0,40, um, doze mil e novecentos réis	12\$900	1.764 (mil setecentos e sessenta e quatro) lapis pretos Johann Faber n. 3, um, duzentos e vinte e dois réis	\$222
10 (dez) copiadores de 500 folhas, de 0,50 x 0,35, um, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800	1.054 (mil e cincoenta e quatro) livros, capa de panno, em branco, de 100 folhas, pautados, de 0,22 x 0,33, um, dois mil e setecentos réis	2\$700
28 (vinte e oito) copiadores de 500 folhas, de 0,25 x 0,35, um, oito mil e quatrocentos réis	\$8400	854 (oitocentos e cincoenta e quatro) idem, idem, de 200 folhas, de 0,22 x 0,33, um, quatro mil e trescentos réis	4\$300
8 (oito) copiadores de 200 folhas, com mata-borrão, de 0,32 x 0,33, um, cinco mil réis	5\$000	42 (quarenta e dois) idem, idem, de 100 folhas, de 0,40 x 0,28, um, seis mil e novecentos e cincoenta réis	6\$950
30 (trinta) copiadores de 200 folhas, com indice, papel japonês, de 0,35 x 0,25, um, sete mil réis	7\$000	42 (quarenta e dois) idem, idem, de 200 folhas, de 0,40 x 0,28, um, dez mil e novecentos réis	10\$900
480 (quatrocentos e oitenta) canetas Eagle Pencil n. 2, uma, quatrocentos e sessenta réis	\$460	6 (seis) livros em branco com capa de panno, com indice, brochados, de 0,22 x 0,33, de 100 folhas, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
93 (noventa e tres) cestas de vime para papeis, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900	5 (cinco) livros em branco com capa de panno, com indice, brochados, de 100 folhas, de 0,40 x 0,50, um, treze mil e setecentos réis	13\$700
27 (vinte e sete) caixas de colchetes Universal n. 644, caixa, seis mil e novecentos réis	6\$900	6 (seis) livros em branco com capa de panno, pautados, de 0,30 x 0,46, um, nove mil e trescentos réis	9\$300
6 (seis) copiadores de 500 folhas, com indice, de 0,22 x 0,33, um, nove mil réis	9\$000	6 (seis) livros em branco com capa de panno, com indice, brochado, de 0,16 x 0,33, de 100 folhas, pautadas, um, tres mil e setecentos réis	3\$700
10.000 (dez mil) discos de relógio de ronda, um, dezeseite réis	\$017	10 (dez) livros em branco com capa de panno, indice brochado, de 0,32 x 0,33, de 100 folhas, pautados, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
26 (vinte e seis) escovas para limpeza, tipo machina de escrever, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	6 (seis) livros em branco com capa de panno, de 100 folhas, de 0,34 x 0,34, um, seis mil e setecentos réis	6\$700
12 (doze) fitas roxas de cópia para machina de escrever Oliver, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	18 (dezoito) livros em branco, capa de panno, de 200 folhas, sem indice, de 0,34 x 0,34, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
182 (cento e oitenta e duas) fitas roxas para machina Underwood, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	12 (doze) livros em branco, capa de panno, de 200 folhas, de 0,50 x 0,50, com capa preta, um, trinta e oito mil réis	38\$000
72 (setenta e duas) fitas roxas para machina de escrever Remington, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	12 (doze) duzias de lapis pretos A. W. Faber Castell HH, duzia, oito mil e duzentos réis	8\$200
24 (vinte e quatro) fitas roxas para machina de escrever Royal, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	548 (quinhentos e quarenta e oito) lapis-tinta do mesmo fabricante, n. 9.110, um, setecentos e quarenta réis	\$740
21 (vinte e uma) fitas roxas para machina de escrever Mercedes, uma, seis mil réis	6\$000	108 (cento e oito) lapis Johann Faber Apollon n. 1.255, um, seiscentos e sessenta réis	\$660
24 (vinte e quatro) furadores de aço com cabo de madeira, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500	48 (quarenta e oito) lapis pretos Vandik HH, um, seiscentos e quarenta réis	\$640
36 (trinta e seis) fitas para cópia, preta e roxa, para machina Underwood, uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	24 (vinte e quatro) louzas de 0,30 x 0,20, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
24 (vinte e quatro) fitas para cópia, preta e roxa, para machina Remington, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600	2 (duas) grossas de lapis de pedra Faber, grossa, vinte e oito mil réis	28\$000
24 (vinte e quatro) vidros de gomma-arabica G. Toiray, vidro, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	4 (quatro) machinas de numerar cinco algarismos, uma, setenta e quatro mil réis	74\$000
54 (cincoenta e quatro) indices brochados de 200 folhas, de 0,34 x 0,34, um, dez mil e duzentos réis	10\$200	65 (sessenta e cinco) vidros de oleo para machina de escrever, vidro, oitocentos réis	8\$00
50 (cincoenta) indices brochados de 200 folhas, de 0,22 x 0,33, um, cinco mil e cem réis	5\$100	367 (trescentos e sessenta e sete) resmas de papel almasso superior, 33 linhas, E. F. C. B., resma, dezeseite mil e quatrocentos réis	17\$400
53 (cincoenta e tres) indices brochados de 100 folhas, de 0,34 x 0,34, com carneira, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500	300 (trescentas) caixas de papel de linho fino, para machina de escrever de 8 1/2" x 14", caixa, sete mil réis	7\$000
42 (quarenta e dois) indices brochados de 100 folhas, de 0,17 x 0,34, um, tres mil e novecentos réis	3\$900	2.466 (duas mil quatrocentos e sessenta e seis) folhas de papel mata-borrão, grosso, folha, trescentos réis	\$300
552 (quinhentos e cincoenta e dois) lapis de borracha Faber, dois usos, n. 210, um, mil cento e quarenta réis	1\$140	8.000 (oito mil) folhas de papel pardo, para embrulho, de 1m,30 x 0m,90, folha, cento e noventa e dois réis	\$192
612 (seiscentos e doze) lapis bi-cores Faber n. 2.401, um, setecentos e vinte réis	\$720	100 (cem) folhas de papel impermeavel para copiadores, folha, novecentos e quarenta réis	\$940
84 (oitenta e quatro) lapis verdes Faber n. 2.329, um, seiscentos e oitenta réis	\$680	400 (cem) folhas de papel pautado de 0m,70 x 0m,50, folha, duzentos e cincoenta réis	\$250
3.144 (tres mil cento e quarenta e quatro) lapis pretos Johann Faber n. 2, um, duzentos e vinte e dois réis	\$222		
1.152 (mil cento e cincoenta e dois) lapis-tinta Radium A. W. Faber, um, trescentos e trinta e cinco réis	\$335		
12 (doze) lapis Graphite da Siberie I. H., um, setecentos réis	\$700		

18 (dezoito) caixas de papel de linho em meias folhas, Royal Vellum, caixa, onze mil réis	11\$000
288 (duzentos e oitenta e oito) pacotes de papel hygienico em papeis de 1.000 folhas, pacote, mil quinhentos e vinte réis	1\$520
115 (cento e quinze) resmas de papel almasso sem pauta, E. F. C. B., resma, treze mil e setecentos réis	13\$700
1 (uma) prensa para papeis, de 0m,65 x 0m,65, uma, setecentos mil réis	700\$000
44 (quatorze) resmas de papel quadriculado, formato almasso, resma, dezesseis mil réis	16\$000
42 (quarenta e duas) pastas registradoras Peka, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
35 (trinta e cinco) pastas de madeira com mola de 0m,22 x 0m,25, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
2 (duas) pinceis n. 3, para copiadores, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
15 (quinze) pastas de papelão forradas, de 0m,36 x 0m,28 e 0m,5 de dorso, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
96 (noventa e seis) caixas de penna Mallat n. 10, legitimas, caixa, quatro mil e duzentos réis	4\$200
336 (trescentas e trinta e seis) idem idem numero 12, caixa, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
5 (cinco) idem idem, Rond n. 4, caixa, dous mil e quinhentos réis	2\$500
3 (tres) idem, Relier n. 314, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
29 (vinte e nove) idem, Estherbroock & C., n. 313, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
173 (cento e setenta e tres) idem, R. Leonardt & C., n. 516, E. F., caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
3 (tres) idem, Joseph Gillot, n. 290, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
55 (cincoenta e cinco) idem idem, Perry, n. 420, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
16 (dezesseis) idem, J., caixa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
2.000 (duas mil) folhas de papel pautado; riscado, borrador, folha, cento e quarenta e oito réis	\$148
178 (cento e setenta e oito) raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, cinco mil trescentos e cincoenta réis	5\$350
158 (cento e cincoenta e oito) reguas de borracha, de 0m,50, uma, tres mil réis	3\$000
514 (quinhentos e quatorze) litros de tinta preta Sardinha, litro, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3\$850
64 (sessenta e quatro) litros de tinta de cópia Antoine Fils, litro, nove mil e oitocentos réis	9\$800
61 (trescentos e sessenta e um) vidros de tinta escarlate Stephens, vidro, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790
174 (cento e setenta e quatro) vidros de tinta roxa para carimbo, vidro, oitocentos réis	\$800
135 (cento e trinta e cinco) tinteiros de crystal, de 0m,065, com tampa de metal, um, seis mil réis	6\$000
15 (quinze) tinteiros de vidro, triplice, um, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
48 (quarenta e oito) pastas de oleado, tamanho grande, uma, quatro mil e trescentos réis	4\$300
18 (dezoito) livros escarcella, de 0m,24 x 0m,34, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
6 (seis) resmas de papel Royal Vellum, de linho, 0m,68 x 0m,46 (400 folhas), resma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
30 (trinta) kilos de papelão grosso, especial para etiquetas, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400

Material para desenho:

4 (quatro) páos de azul cobalto, um, mil e duzentos réis	1\$200
4 (quatro) páos de azul da Prussia, um, mil duzentos réis	1\$200
4 (quatro) duzias de borrachas miolo de pão, Venus, n. 2, duzia, trinta e nove mil réis	39\$000
12 (doze) páos de branco prata, um, mil e cem réis	1\$100
4 (quatro) páos de carmim, um, mil e quinhentos réis	1\$500
1 (um) cintel Kern, um, cento e dez mil réis	110\$000
5 (cinco) duplos decímetros de madeira (buxo), um, quatro mil réis	4\$000
1 (um) estojo Kern para desenho, formato grande, completo, um, seiscentos e oitenta mil réis	680\$000
1 (uma) escala de metal de 20", uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
72 (setenta e dous) lapis de graphite de Siberie 3H, um, seiscentos e vinte réis	\$620
72 (setenta e dous) idem idem Venus HHH, Draiving, A. Pencil, um, oitocentos réis	\$800
6 (seis) vidros de nankin liquido Higgins, vidro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
5 (cinco) rolos de papel canson (Grand Monde), Mongolfier, um, quarenta e tres mil réis	13\$000
15 (quinze) peças de papel tela Imperial, Tracing Cloth (peça de 20 metros), uma, cento e trinta e seis mil e quinhentos réis	136\$500
6 (seis) rolos de papel quadrículado em millimetro, marca Alliance, série 1.320 de S. C. & P. Harding Ltd., um, vinte e cinco mil réis	25\$000
66 (sessenta e seis) rolos de papel ferro prussiato inglez, de Northon & Gregory, de 1m,00 x 10m,00 (em latas), um, vinte e seis mil réis	26\$000
42 (doze) folhas de papelão hamburguez ou nacional, uma, dous mil réis	2\$000
24 (vinte e quatro) pinceis sortidos para aquarella, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
1 (uma) caixa de tintas convencionaes para desenho de machinas, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
3 (tres) páos de terra de Sienn naturel, para desenho, um, novecentos e cincoenta réis	\$950
3 (tres) páos de terra de Sienn brulé, para desenho, um, novecentos e cincoenta réis	\$950
8 (oito) páos de vermelho da China (desenho), um, mil e seiscentos réis	1\$600
3 (tres) páos de verde esmeralda (desenho), um, mil e cem réis	1\$100
8 (oito) rolos de papel vegetal, pergaminhado, superior, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
1 (uma) escala de metal de 12", uma, tres mil réis	13\$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Henrique Braga & Comp.

Proposta de pregos que fazem Cardinale & Comp., negociantes industriaes e importadores, matriculados o estabelecidos nesta praça, com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com o edital de concorrência publica n. 25, publicado no *Diário Official* n. 46, de 28 de fevereiro do corrente anno, e correção no *Diário Official* de 16 tambem do corrente mez. Declaram sujeitar-se a todas as clausulas do referido edital, assim como ás disposições do Código de Contabilidade.

Objectos de escriptorio

64 (sessenta e quatro) kilos de alfinetes, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
--	---------

162 (cento e sessenta e dois) kilos de barbaente grosso, nacional, kilo, seis mil e novecentos réis	48900	18 (dezoito) cartilhas de Lima e Silva, uma, mil e novecentos réis	18900
19 (dezenove) duzias de borracha "Union", n. 210, duzia, onze mil e duzentos réis	418200	18 (dezoito) ditos de paginas infantis, de Mariano de Oliveira, uma, dous mil e novecentos réis	28900
5 (cinco) duzias de borracha "Rubby", n. 212, duzia, onze mil e duzentos réis	418200	10.000 (dez mil) discos de relógio de ronda, um, dezeseite réis	\$017
3 (tres) bandeiras nacionais de tres painos, uma, quarenta e sete mil réis	478000	1 (um) dictionario portuguez, C. Figueiredo, por oito mil e setecentos réis	88700
60 (sessenta) buvards de madeira, grandes, um, dous mil e quatrocentos réis	28400	125 (cento e vinte e cinco) espanadores de pennas, de 0,50, um, sete mil e oitocentos réis	78800
20 (vinte e nove) duzias de borracha com escova para machina de escrever, duzia, dez mil e quatrocentos réis	108400	5 (cinco) escovas de cabelo para roupa, uma, cinco mil e seiscientos réis	58600
12 (doze) duzias de borracha Weldon Roberts-Pencil, 556 Ink, duzia, trinta mil réis	308000	26 (vinte e seis) escarradeiras hygienicas com pé, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis	228400
198 (cento e noventa e oito) bobinas para machina de calcular, Burroughs, uma, mil novecentos e setenta réis	48970	26 (vinte e seis) escovas para limpeza, typo machina de escrever, uma, mil e novecentos réis	18900
40 (quarenta) blocos de 100 folhas, papel pautado, formato almasso, um, mil quatrocentos e noventa réis	18490	12 (doze) escovas para unhas, uma, mil e cem réis	18100
1.454 (mil quatrocentos e cincoenta e quatro) cadernetas pautadas, de 1/4, capa de paño, uma, mil quinhentos e noventa réis	18590	12 (doze) filtros "Fiel", typo maior, um, cento e setenta mil réis	1708000
1.864 (mil oitocentos e sessenta e quatro) cadernetas pautadas, de 1/8, capa de paño, uma, novecentos e setenta réis	8970	12 (doze) fitas roxo cópia, para machina de escrever "Oliver", uma, seis mil e novecentos réis	68900
449 (quatrocentos e quarenta e nove) caixas de colchetes "Universal", n. 3, caixa, mil cento e quarenta réis	18110	182 (cento e oitenta e duas) fitas para machina de escrever "Underwood", cópia, uma, dous mil novecentos e setenta réis	28970
8 (oito) copiadores de 500 folhas, sem indice, de 0,40x0,25, um, quinze mil e novecentos réis	158900	72 (setenta e duas) idem idem para machina Remington, cópia, uma, dous mil novecentos e setenta réis	28970
19 (dezenove) idem de 200 folhas, de 0,35x0,25, um, sete mil e quatrocentos réis	78400	24 (vinte e quatro) idem idem para machina Royal, cópia, uma, dous mil novecentos e setenta réis	28970
23 (vinte e tres) idem de 500 folhas, de 0,40x0,55, um, dezenove mil e novecentos réis	198900	21 (vinte e uma) idem idem para machina Mercedes, cópia, uma, nove mil e quatrocentos réis	98100
10 (dez) idem de 500 folhas, de 0,40x0,30, um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	218400	24 (vinte e quatro) furadores de ago com cabo de madeira, um, mil e novecentos réis	18900
5 (cinco) idem de 500 folhas, de 0,25x0,40, um, dezeseite mil e quatrocentos réis	178400	36 (trinta e seis) fitas para cópia, preta e roxa, para machina Underwood, uma, dous mil novecentos e setenta réis	28970
10 (dez) idem de 500 folhas, de 0,50x0,35, um, dezoito mil e quatrocentos réis	188400	24 (vinte e quatro) idem idem para machina Remington, uma, dous mil novecentos e setenta réis	28970
28 (vinte e oito) idem de 500 folhas, de 0,25x0,35, um, dez mil e setecentos réis	108700	429 (quatrocentos e vinte e nove) vidros de gomma arabica liquida "Sardinha", vidro, novecentos e noventa e oito réis	8998
8 (oito) idem de 200 folhas, com mata-borrão, de 0,32x0,33, um, doze mil e quatrocentos réis	128400	12 (doze) Godets de louça, rasos, de 0,062 de diametro, um, tres mil e setecentos réis	38700
30 (trinta) idem de 200 folhas, com indice, papel japonéz, de 0,35x0,25, treze mil e setecentos réis	138700	39 (trinta e nove) kilos de gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil e novecentos réis	48900
124 (cento e vinte e quatro) copos de 1/2 crystal, um, dous mil e seiscientos réis	28600	24 (vinte e quatro) vidros de gomma arabica, G. Toyras, vidro, tres mil e duzentos réis	38200
480 (quatrocentos e oitenta) canetas Eagle Pencil, n. 2, uma, setecentos réis	8700	1 (um) globo geographico médio, vidro, oito mil e novecentos réis	88900
93 (noventa e tres) cestas de vime para papéis, uma, dous mil oitocentos e setenta réis	28870	12 (doze) geographias de F. T. D., curso médio, uma, dous mil e oitocentos réis	28800
358 (trescentas e cincoenta e seis) latas de desinfectante, typo creolina, lata, mil novecentos e quarenta réis	48940	24 (vinte e quatro) grammaticas de F. T. D., curso elementar, uma, dous mil e duzentos réis	28200
57 (cincoenta e sete) capachos de côco, de 1,02x0,60, um, dez mil e quatrocentos réis	108400	12 (doze) historias do Brasil, de J. M. Lacerda, uma, dois mil duzentos réis	28200
9 (seis) canivetes Rodgers, grandes, de uma folha, um, sete mil e seiscientos réis	78600	54 (cincoenta e quatro) indices de 200 folhas, de 0,31 x 0,31, um, oito mil e novecentos réis	88000
27 (vinte e sete) caixas de colchetes "Universal", n. 644, caixa, tres mil e duzentos réis	38200	50 (cincoenta) ditos de 200 folhas, de 0,22 x 0,33, seis mil e quatrocentos réis	58100
6 (seis) copiadores de 500 folhas, com indice, de 0,22x0,33, um, dezenove mil e quatrocentos réis	198400	53 (cincoenta e tres) ditos de 100 folhas, de 0,34 x 0,34, com carneira, um, quatorze mil e duzentos réis	148200
		42 (quarenta e dois) idem de 100 folhas, de 0,34 x 0,47, um, tres mil e seiscientos réis	38600

552 (quinhentos e cinquenta e dois) lapis de borracha, Faber, dous usos, um, mil e quinhentos e noventa e cinco réis.	1\$595	3 (tres) metros de madeira para bolso, um, dous mil e novecentos réis....	2\$900
552 (quinhentos e cinquenta e dois) lapis de de borracha Faber, dous usos, n. 210, um, novecentos e noventa e cinco réis.	\$995	6 (seis) mappas do Brasil, Europa, America, Africa, Asia, Oceania (um de cada), um, vinte e oito mil réis....	28\$000
612 (seiscentos e doze) lapis bicolor Faber, n. 2.461, um, novecentos e noventa e cinco réis.	\$995	1 (um) mappa do Districto Federal, por trinca e nove mil réis.....	39\$000
3.114 (tres mil cento e quarenta e quatro) lapis preto Johann Faber, n. 2, um, cento e noventa e tres réis.....	\$193	35 (sessenta e cinco) vidros de oleo para machina de escrever, vidro, seiscentos e setenta réis.....	\$670
4.152 (mil cento e cinquenta e dous) lapis tinta Radium A. W. Faber, um, oitocentos réis.	\$800	367 (trezentas e sessenta e sete) resmas de papel almasso superior, 33 linhas, E. F. C. B., 4 anos, resma, dezoito mil e setecentos réis.....	18\$700
1.764 (mil setecentos e sessenta e quatro) lapis preto Johann Faber n. 3, cento e noventa e tres réis.....	\$193	2.466 (dous mil quatrocentos e sessenta e seis) folhas de papel mata-borrão, grosso, folha, duzentos e noventa e sete réis.....	\$297
1.054 (mil e cinquenta e quatro) livros em branco de 100 folhas pautadas de 0,22 x 0,33, um, tres mil novecentos e setenta réis.	3\$970	8.000 (oito mil) folhas de papel pardo para embrulho, de 1m, 0,50x0,90, folha, cento e cinquenta e cinco réis.....	\$155
854 (oitocentos e cinquenta e quatro) idem de 200 folhas, de 0,22 x 0,33, um, cinco mil e setecentos e quarenta réis	5\$740	100 (cem) folhas de papel impermeavel para copiadore, folha, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
42 (quarenta e dous) idem de 100 folhas, de 0,40 x 0,28, um, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400	100 (cem) folhas de papel pautado de 0,70x0,50, folha, duzentos e quarenta réis.....	\$240
42 (quarenta e dous) idem de 200 folhas, de 0,40 x 0,28, um, quatorze mil e quatrocentos réis.	14\$400	18 (dezoito) caixas de papel de linho, em meias folhas, "royal Vellum", caixa, vinte e oito mil e quatrocentos réis.....	28\$400
6 (seis) livros em branco com indice de 0,22 x 0,33 de 100 folhas, um, tres mil e novecentos réis.	3\$900	288 (duzentos e oitenta e oito) pacotes de papel hygienico em papeis de 1.000 folhas, pacote, um e novecentos réis.....	1\$900
5 (cinco) livros em branco de 100 folhas, pautados, de 0,40 x 0,50, um, dez mil e setecentos réis.	10\$700	115 (cento e quinze) resmas de papel almasso, sem pauta, E. F. C. B., resma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
6 (seis) livros em branco de 100 folhas, pautados, de 0,30 x 0,46, um, nove mil e quatrocentos réis.	9\$100	1 (uma) prensa para papeis de 0,65x0,65, uma, duzentos e setenta mil réis..	270\$000
6 (seis) livros em branco com indice de 0,16 x 0,33, de 100 folhas, pautados, um, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600	5.000 (cinco mil) folhas de papel para mimio-grapho "Revol", folha, dezasseis réis.....	\$016
10 (dez) livros em branco com indice de 0,32 x 0,33, de 100 folhas, pautados, um, cinco mil e novecentos réis....	5\$900	14 (quatorze) resmas de papel quadrícula-do, formato almasso, resma, dezoito mil e quatrocentos réis.....	18\$400
6 (seis) idem, idem, de 100 folhas, de 0,34 x 0,34, um, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400	42 (quarenta e duas) pastas registradoras "Feka", uma, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
18 (dezoito) livros em branco de 200 folhas, sem indice, de 0,34 x 0,34, um, dozo mil e quatrocentos réis.	12\$400	185 (cento e oitenta e cinco) caixas de papel carbono "De-by", caixa, sete mil novecentos e setenta réis.....	7\$970
12 (doze) livros em branco de 200 folhas, de 0,50 x 0,50, com capa preta, um, vinte e oito mil quatrocentos réis.	28\$400	35 (trinta e cinco) pastas de madeira com mola, de 0,22x0,25, uma, doze mil réis.....	12\$000
12 (doze) duzias de lapis preto A. W. Faber Castell, 2 H. duzia, quatorze mil réis.	14\$000	2 (dous) pinceis n. 3, para copiadore, um, tres mil e quatrocentos réis....	3\$400
518 (quinhentos e dezoito) lapis tinta do mesmo fabricante n. 9.110, duzia, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400	15 (quinze) pastas de papelão, forradas, de 0,36x0,28 e 0,05 de dorso, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
518 (quinhentos e dezoito) idem, idem numero 9.110, um, novecentos e cinqüenta réis.	\$950	96 (noventa e seis) caixas de pennas Mallat, n. 10, legitimas, caixa, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
108 (cento e oito) lapis Johann Faber "Apollon" n. 1.255, um, setecentos e noventa réis.	\$790	336 (trezentas e trinta e seis) idem idem, n. 12, caixa, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
48 (quarenta e oito) lapis preto Vandiek HH, um, oitocentos e quarenta réis.	\$840	5 (cinco) idem idem "Rond", n. 4, caixa, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
4 (quatro) kilos de laere encaustico A. Maurin, kilo, quarenta mil réis.	40\$000	29 (vinte e nove) idem "Esterbrook & Co.", n. 313, caixa, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
18 (doze) livros de laitura da serie Braga, primeiro livro, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600	173 (cento e setenta e tres) idem R. Leonardt & Comp., 546, E. F., caixa, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
18 (doze) idem, idem, segundo livro, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400	55 (cincoenta e cinco) caixas de pennas Perry, n. 420, caixa, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
18 (doze) idem, idem, terceiro livro, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	16 (dezesseis) idem "J", caixa, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
24 (vinte e quatro) louzas de 0,30x0,20, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	2.000 (duas mil) folhas de papel pautado, riscado, borrador, folha, duzentos e quarenta réis.....	\$240
2 (duas) grossas de lapis de pedra, Faber, grossa, dezesseis mil réis.....	16\$000		
4 (quatro) machetas de canivete cinco alarismos, uma, noventa e quatro mil réis.....	94\$000		

12 (doze velas para filtro, Pasteur, uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
178 (cento e setenta e oito) raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
458 (cento cinquenta e oito) reguas de borracha, de 0.50, uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
558 (quinhentos cinquenta e oito) barra de sabonete de superior qualidade, uma, mil quatrocentos e setenta réis....	1\$470
7 (sete) caixas de sabonetes «Presidente», (caixa de 12 sabonetes), caixa vinte e oito mil réis.....	28\$000
514 (quinhentos e quatorze) litros de tinta preta, Sardinha, litro, tres mil quatrocentos e setenta réis.....	3\$470
64 (sessenta e quatro) litros de tinta de cópia, Antonio Fils litro, dezoito mil e setecentos réis.....	18\$700
361 (trescentos sessenta e um) vidros de tinta escarlate, Stephens, vidro, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400
174 (cento setenta e quatro) vidros de tinta roxa para carimbo, vidro, seiscentos e setenta réis.....	\$670
326 (trescentos e vinte seis) toalhas de linho E. F. C. B., de 1m,00x0,48, uma, dezoito mil e quatrocentos réis....	18\$400
135 (cento trinta e cinco) tinteiros de crystal de 0.065, com tampa de metal, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
3 (tres) trenas de aço, de 30 metros, uma, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
3 (tres) trenas de panno fio metallico, de 30 metros, uma, cento e noventa mil réis	190\$000
1 (uma) trena de 50 metros, por cento e setenta mil réis	170\$000
1 (uma) tesoura Rodgers, de 0m15, por oito mil e setecentos réis.....	8\$700
15 (quinze) tinteiros de vidro (triplice), um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
12 (doze) vidros de verniz preto, para pintura de bolsas de couro vidro, doze mil e quatrocentos réis.....	12\$400
2 (dous) vidros de verniz para mimeographo, vidro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
12 (doze) Atlas F. T. D. «Curso elementar», um, tres mil e setecentos réis..	3\$700
2 (dous) mappa-mundi para parede, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
18 (quarenta e oito) pastas de oleado, tamanho grande, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
13 (treze) litros de tinta para carimbo, roxa litro, violeta e dous mil e duzentos réis	22\$200
3 (tres) latas de tinta para mimeographo, lata, vinte e oito mil réis....	28\$000
18 (dezoito) livros escarcella, de 0.24x0.34, um, seis mil e quatrocentos réis....	6\$400
6 (seis) resmas de papel Royal Vellum, de linho de 0.68x0.46 (40h folhas), resma, oitenta e quatro mil réis....	84\$000
20 (vinte) kilos de papelão grosso especial para etiquetas, kilo, mil e setecentos réis	1\$700

Medicamentos

26 (vinte e seis) caixas de giz em lapis, em caixas de 100, caixa, dous mil e quinhentos e quarenta réis.....	2\$540
10 (dez) resmas de papel de filtro, n. 33, resma, duzentos e quarenta mil réis	240\$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — *Cardinale & Comp.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de objectos de escriptorio e ou-

tros artigos, para a 4ª divisão, em 1926, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* do 23 de fevereiro de 1926:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 25

Objectos de escriptorio:

64 (sessenta e quatro) kilos de alfinetes, kilo, doze mil e novecentos réis....	12\$900
19 (dezenove) duzias de borrachas Union, n. 210, duzia, doze mil réis.....	12\$000
5 (cinco) duzias de borrachas Ruby, numero 212, duzia, doze mil réis.....	12\$000
60 (sessenta) buvards de madeira grandes, um, dous mil setecentos e cincoenta réis	2\$750
29 (vinete e nove) duzias de borrachas com escova, para machina de escrever, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
198 (cento e noventa e oito) bobinas para machina de calcular, Burroughs, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
40 (quarenta) blocks de 100 folhas, papel pautado, formato almasso, um, mil e novecentos réis	1\$900
1.454 (mil quatrocentos e cincoenta e quatro) cadernetas pautadas, de 1/4, capa de panno uma, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
1.864 (mil oitocentas e sessenta e quatro) cadernetas, pautadas, de 1/8, uma, novecentos e vinte réis.....	\$920
449 (quatrocentos e quarenta e nove) caixas de colcheteles Universal n. 3, caixa, seiscentos e quarenta réis....	\$640
480 (quatrocentos e oitenta) canetas, Eagle Pencil, n. 2, uma, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
93 (noventa e tres) cestas de vime para papéis, uma, dous mil oitocentos e oitenta réis	2\$880
27 (vinete e sete) caixas de colcheteles Universal, n. 644, caixa, sete mil réis	7\$000
24 (vinete e quatro) furadores de aço, com cabo de madeira um, dous mil e oitocentos réis	2\$900
429 (quatrocentos e vinte e nove) vidros de gomma arabica liquida, Sardinha, vidro n. 3, vidro, novecentos e noventa réis	\$990
24 (vinete e quatro) vidros de gomma arabica G. Tairay's, vidro, tres mil e trescentos réis	3\$300
51 (cincoenta e quatro) indices de 200 folhas, de 0.34x0.34, um, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
50 (cincoenta) indices de 200 folhas de 0.22x0.33, um, treze mil e cem réis	13\$100
53 (cincoenta e tres) indices de 100 folhas, de 0.34x0.34, com carneira, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000
42 (quarenta e dous) indices de 100 folhas, de 0.17x0.34, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
552 (quinhentos e cincoenta e dous) lapis de borracha Faber, dous usos, numero 210, um, novecentos e oitenta réis	\$980
612 (seiscentos e doze) lapis bicolor, Faber, n. 2.401, um, novecentos e cincoenta réis	\$950
394 (trescentos e noventa e quatro) lapis azues, Faber, n. 7.058, um, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
261 (duzentos e quarenta) lapis encarnados, n. 7.057, um, setecentos e cincoenta réis	\$750
84 (oitenta e quatro) lapis verdes, Faber, n. 2.329, um, seiscentos réis.....	\$600
3.144 (tres mil cento e quarenta e quatro) lapis pretos, Johann Faber, n. 2, um, duzentos e quarenta réis.....	\$240
1.152 (mil cento e cinquenta e duas) lapis finos, Radium, A. W. Faber, um, quatrocentos réis	\$400

12 (doze) lapis de graphito de Siberie I. H., um, mil réis.....	1\$000	14 (quatorze) resmas de papel quadriculada, formato almasso, resma, vinte e dois mil réis.	22\$000
1.761 (mil setecentos e sessenta e quatro) lapis preto, Johann Faber n. 3, um, duzentos e quarenta réis.....	\$200	15 (quarenta e duas pastas registradoras Peka, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
1.651 (mil e cinquenta e quatro) livros em branco, de 100 folhas, pautados de 0,22x0,33 um, tres mil trescentos e cinquenta réis ..	3\$850	55 (trinta e cinco) pastas de madeira com mola de 0,22x0,25, uma, quatro mil réis.	4\$000
851 (oitocentos e cinquenta e quatro) livros de 200 folhas, de 0,22x0,33, um, quatro mil e setecentos réis.....	18700	15 (quinze) pastas de papelão forradas, de 0,36x0,28 e 0,5 de dorso, uma, cinco mil réis.	5\$000
12 (quarenta e dois) livros de 100 folhas, de 0,40x0,28, um, oito mil e seiscentos réis ..	8\$600	95 (noventa e seis) caixas de pennas Mal-lal n. 10, legitimas, caixa, quatro mil cento e noventa réis.	4\$190
12 (quarenta e dois) livros de 200 folhas, de 0,40x0,28, um, treze mil e oitocentos réis.	13\$800	250 (trezentos e trinta e seis) idem, idem, n. 12, caixa, quatro mil cento e noventa réis.	4\$190
6 (seis) livros em branco com indice de 0,22x0,33, de 100 folhas, um, seis mil réis.	6\$000	5 (cinco) idem, idem, Rond, n. 4, caixa, dois mil e quinhentos réis:	2\$500
5 (cinco) livros em branco de 100 folhas, pautados, de 0,40x0,50, um, trinta e oito mil réis.	38\$000	173 (cento e setenta e tres) idem, R. Leonardt & Comp. 516 E. F., caixa, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
6 (seis) livros em branco de 100 folhas, pautadas, de 0,30x0,46, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000	3 (tres) idem Joseph Gillot n. 290, caixa, nove mil e quinhentos réis ..	9\$500
6 (seis) livros em branco com indice de 0,16x0,63, de 10 folhas, pautadas, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	55 (cincoenta e cinco) caixas de pennas Perry n. 420, caixa, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
40 (dez) livros em branco, com indice, de 0,32x0,33, de 100 folhas, pautadas, um, seis mil réis.	6\$000	16 (dezois) idem, J., caixa, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
18 (dezoito) livros em branco, de 200 folhas, sem indice, de 0,34x0,34, um, nove mil réis.	9\$000	2.000 (duas mil) folhas de papel pautado, riscado borrador, folha, cento e cinquenta e seis réis.	\$150
84 (oitenta e quatro) lapis verdes Faber n. 7.059, um, setecentos e cinquenta réis.	\$750	173 (cento e setenta e oito) raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
12 (doze) livros em branco de 200 folhas, de 0,50x0,50, com capa preta, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000	158 (cento e cinquenta e oito) reguas de borracha de 0,50, uma, mil novecentos e cinquenta réis.	1\$950
12 (doze) duzias de lapis pretos A. W. Faber Castell III., duzia, sete mil novecentos e cinquenta réis.	7\$950	514 (quinhentas e quatorze) litros de tinta preta "Sardinha", litro, tres mil setecentos e oitenta réis.	3\$780
548 (quinhentos e quarenta e oito) lapis tinta do mesmo fabricante n. 9.110, um, mil e trescentos réis.	1\$300	61 (sessenta e quatro) litros de tinta de copia Antoine Fis, litro, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
108 (cento e oito) lapis Johann Faber Apollon, n. 1.255, um, setecentos réis.....	\$700	174 (cento e setenta e quatro) vidros de tinta roxa para carimbo, vidro, seiscentos e quarenta réis.	\$640
48 (quarenta e oito) lapis preto Vaudick III., um, seiscentos e sessenta réis ..	\$660	135 (cento e trinta e cinco) tinteiros de crystal de 0,065, com tampa de metal, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
4 (quatro) machinas de numerar, 5 algarismos, uma, oitenta e nove mil réis ..	89\$000	48 (quarenta e oito) pastas de oleado, tamanho grande, uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
65 (sessenta e cinco) vidros de oleo para machina de escrever, vidro, setecentos réis.	\$700	13 (treze) litros de tinta para carimbo, roxa, litro, dezesseis mil réis.	16\$000
367 (trescentos e sessenta e sete) resmas de papel almasso, superior, 7 kilos, Fiume, 33 linhas E. F. C. B., resma, doze mil e trescentos réis.....	17\$300	18 (dezoito) livros escarellas de 0,24x0,34, um, doze mil réis.	12\$000
300 (trescentas) caixas de papel de linho fino para machina de escrever, de 8 1/2 x 14, caixa, dez mil e quinhentos réis.	10\$500	6 (seis) resmas de papel Royal Vellum, de linho de 0,68x0,46, (100 folhas), resma, cincoenta e cinco mil réis....	55\$000
2.400 (duas mil quatrocentas e sessenta e seis) folhas de papel mata-borrão, grosso, folha, quatrocentos e quarenta réis ..	\$440	<i>Material para desenho</i>	
3.000 (três mil) folhas de papel pardo para embrulho, de 1m.30x0m.90, folha, duzentos e quarenta réis.....	\$240	4 (quatro) duzias de borrachas miolo de pão Venus, n. 8, duzia, quarenta e dois mil réis.	42\$000
100 (cem) folhas de papel impermeavel para copiadores, folha, oitocentos réis.....	\$800	1 (um) cintel Kern, por setenta e nove mil réis.	79\$000
100 (cem) folhas de papel pautado de 0,70 x 0,50, folha, duzentos réis.....	\$200	1 (um) estojo Kern para desenho formato grande completo, por quatrocentos e oitenta mil réis.	480\$000
48 (dezoito) caixas de papel de linho com meias folhas Royal Vellum, caixa, vinte e dois mil réis.	22\$000	72 (setenta e dois) lapis de graphito de Siberie 3 H., um, um mil réis.....	1\$600
288 (duzentos e oitenta e oito) pacotes de papel hygienico em pacotes de 1.000 folhas, pacote, mil quatrocentos e cinquenta réis.	1\$450	72 (setenta e dois) idem idem, Venus H.H., Draiving A. Pencil, um, setecentos réis.	\$700
115 (cento e quinze) resmas de papel almasso sem pauta, E. F. C. B., resma, dezesseis mil e novecentos réis.....	16\$900	6 (seis) vidros de nankin liquido Higgins, vidro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
		5 (cinco) rolos de papel caeson (Grand Monde) Mongollier, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
		15 (quinze) peças de papel tela Imperiale Tracing Cloth (peça de 20 metros), uma, cento e oitenta mil réis.	180\$000

24 (vinco e quatro) pinceis sortidos para aquarella, um, mil e oitocentos réis	1\$800
8 (oito) rolos de papel vegetal, pergaminhado superior, um, treze mil e oitocentos e réis.	13\$800

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Por procuração,
Gastão Lobo Pereira.

Proposta de fornecimento dos artigos seguintes, que fazem Heitor Ribeiro & Comp., à Estrada de Ferro Central do Brasil, Quarta Divisão — Concurrença n. 25:

34 (sessenta e quatro) fillos de alfinetes, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000
162 (cento sessenta e dois) kilos de barbante grosso, kilo, doze mil réis	12\$000
19 (dezenove) duzias de borrachas n. 210, duzia, dezoito mil réis	18\$000
5 (cinco) duzias de borrachas 212, duzia, dezoito mil réis	18\$000
60 (sessenta) buvards de madeira, grandes, um, tres mil réis	3\$000
40 (quarenta) blocks de papel c/100 folhas, pautadas, formato almanaco, um, mil e oitocentos réis	1\$800
1.454 (mil quatrocentos e cincoenta e quatro) cadernetas pautadas em 1/4, capa de panno preto c/cincoenta folhas, uma, mil e duzentos réis	1\$200
1.454 (mil quatrocentos e cincoenta e quatro) cadernetas pautadas em 1/4 capa de panno preto c/100 folhas, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
1.864 (mil oitocentos e sessenta e quatro) cadernetas em 1/8 c/cincoenta folhas, uma, setecentos réis	\$700
1.864 (mil oitocentos e sessenta e quatro) cadernetas em 1/8, c/cem folhas, uma, novecentos réis	\$900
449 (quatrocentos e quarenta e nove) caixas de colchetes Universal, n. 3, caixa, mil réis	1\$000
8 (oito) copiadores c/500 folhas, sem indice, formato 40x25, um, vinte e tres mil réis	23\$000
19 (dezenove) copiadores c/200 folhas, formato 35x25, um, oito mil e trescentos réis	8\$300
5 (cinco) copiadores formato 25x40, um, vinte e tres mil réis	23\$000
28 (vinte e oito) copiadores, 500 folhas, formato 25x35, um, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
30 (trinta) copiadores, 200 folhas, papel Japonês, formato 25x35, um, treze mil réis	13\$000
480 (quatrocentos e oitenta) canetas Eagle Pencil, n. 2, uma, seiscentos réis	\$600
93 (noventa e tres) cestas de vime para papéis, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
6 (seis) copiadores 500 folhas com indice, formato 22x33, um, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200
429 (quatrocentos e vinte e nove) vidros de gomma Sardinha, n. 3, um, mil réis	1\$000
50 (cincoenta) indices, 200 folhas, formato 22x33, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
42 (quarenta e dois) indices, 100 folhas, formato 17x34, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
552 (quinhentos e cincoenta e dois) lapis de borracha Faber, n. 647, um, mil e quinhentos réis	1\$500
612 (seiscentos e doze) lapis de bicolor, Faber 717, um, oitocentos réis	\$800
394 (trezentos e noventa e quatro) lapis, azul, Faber n. 728, um, setecentos réis	\$700
204 (duzentos e quatro) lapis encarnado Faber 732, um, setecentos réis	\$700
84 (oitenta e quatro) lapis verde 735, um, setecentos réis	\$700
2.144 (tres mil cento e quarenta e quatro) lapis preto Johann Faber n. 2, um, duzentos e quarenta réis	\$240

12 (doze) lapis graphite 1 N, um, oitocentos réis	\$800
1.764 (mil setecentos e sessenta e quatro) lapis Johann Faber n. 3, um, duzentos e oitenta réis	\$280
1.054 (mil e cincoenta e quatro) livro sem branco c/100 folhas pautadas, formato 22x33, um, seis mil réis	6\$000
854 (oitocentos e cincoenta e quatro) livros c/200 folhas pautadas, formato 22x33, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
42 (quarenta e dois) livros c/100 folhas, formato 40x28, um, doze mil e novecentos réis	12\$900
42 (quarenta e dois) livros c/200 folhas, formato 40x28, um, dezenove mil e duzentos réis	19\$200
6 (seis) livros em branco c/indice, formato 23x33, c/100 folhas, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
6 (seis) livros em branco c/100 folhas, pautadas, formato 30x46, um, vinte e dois mil e trescentos réis	22\$300
6 (seis) livros em branco c/indice, formato 16x33, c/100 folhas, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
10 (dez) livros em branco c/indice, formato 32x33, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
84 (oitenta e quatro) lapis verde Faber 735, um, setecentos réis	\$700
4 (quatro) kilos de lapis Maurin, kilo, vinte mil réis	20\$000
24 (vinte e quatro) lousas formato 30x20, uma, mil réis	1\$000
2 (duas) grosas de lapis de pedra Faber, grossa, quatorze mil réis	14\$000
4 (quatro) machinas de numerar, cinco algarismos, uma, noventa mil réis	90\$000
65 (sessenta e cinco) vidros de oleo para machina, vidro, mil e quinhentos réis	1\$500
367 (trezentos e sessenta e sete) resmas de papel almanaco, sete ks., resma, dezoito mil réis	18\$000
250 (duzentas e cincoenta) caixas de papel carbonado Pelican, caixa c-100 folhas, uma, doze mil réis	12\$000
2.466 (duas mil quatrocentos e sessenta e seis) folhas de m/borrão, 100 libras, folha, trescentos e oitenta réis	\$380
100 (cem) folhas de papel impermeavel para coprador, folha, novecentos réis	\$900
288 (duzentos e oitenta e oito) pacotes de papel hygienico, um, mil e seiscentos réis	1\$600
1.300 (mil e trescentos) percevejos de aço, um, quatorze réis	\$014
115 (cento e quinze) resmas de papel almanaco, sem pauta, sete kilos, resma, dezoito mil réis	17\$000
1 (uma) prensa para copiar, formato 42x48, por um conto e cem mil réis	1:100\$000
14 (quatorze) resmas de papel quadrado, formato almanaco, resma, quatorze mil réis	14\$000
42 (quarenta e duas) pastas registradoras, marca Geka, uma, seis mil réis	6\$000
185 (cento e oitenta e cinco) caixas de papel carbonado Oso, caixa com 100 folhas, caixa, sete mil réis	7\$000
35 (trinta e cinco) pastas de madeira c/mola, formato 22, 25, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
2 (dois) pinceis n. 3, para coprador, um, tres mil réis	3\$000
15 (quinze) pastas de papelão, forradas, formato 36x28, uma, doze mil réis	12\$000
336 (trezentos e trinta e seis) caixas de pennas Mallat 12, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
5 (cinco) caixas de pennas Rond, n. 4, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
3 (tres) caixas de pennas 314, caixa, dez mil réis	10\$000
29 (vinte e nove) caixas de pennas 313, caixa, dez mil réis	10\$000

173 (cento e setenta e tres) caixas de pennas Leonardt, douradas, caixa c/100 pennas, dez mil réis	10\$000
55 (cincuenta e cinco) caixas de pennas Perry 420, caixa, seis mil réis	6\$000
16 (dezesseis) caixas de pennas J n. 1.500, caixa, tres mil e seiscentos réis	3\$600
178 (cento e setenta e oito) raspadeiras Solinge, cabo de madeira, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
158 (cento e cincoenta e oito) reguas de borracha com cincoenta centimetros, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
511 (quinhentos e quatorze) litros de tinta Sardinha, litro, quatro mil e novecentos réis	4\$900
64 (sessenta e quatro) meios litros de tinta cópia Antoine (meio litro), cinco mil e oitocentos réis	5\$800
361 (trezentos e sessenta e um) oitavos de litros de tinta carmin Stephens, vidro, dous mil e novecentos réis	2\$900
174 (cento e setenta e quatro) vidros de tinta roxa para carimbo, vidro, setecentos réis	\$700
1 (uma) tesoura Rodger c/15 centimetros, dezoito mil réis	18\$000
1 (uma) tesoura Rodger c/20 centimetros vinte e dous mil réis	22\$000
48 (quarenta e oito) pastas de oleado tamanho grande, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
13 (treze) litros de tinta roxa para carimbo, um, treze mil e seiscentos réis	13\$600
13 (dezoito) livros c/carcellas, formato 24 x 34, um, dezoito mil réis	18\$000

Material para desenho

4 (quatro) duzias de borrachas Venus n. 8, duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
5 (cinco) duplos decimetros do bucho, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
6 (seis) meios vidros de nankin liquido, Pelican, vidro, tres mil réis	3\$000
5 cinco rolos de papel Canson, rolo, cincoenta mil réis	50\$000
15 (quinze) telas (peças) c/1 metro por 20 metros, peça, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
6 (seis) rolos de papel quadriculado, rolo, quinze mil réis	15\$000
12 (doze) folhas de papelão Hamburguez, folha, tres mil e quinhentos réis	3\$500
24 (vinte e quatro) pinceis para aquarella, um, mil e duzentos réis	18\$200
8 (oito) rolos de papel vegetal 526 NB, um, sete mil e seiscentos réis	7\$600

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Heitor Ribeiro & Comp.

Em tempo:

Declararamos em tempo que se deve ler "réis" onde ha ommissão ou onde consta "rs", que é de cinco mil e oitocentos réis o preço de cada indice de 200 folhas, formato 22x33; de um conto e cem mil réis o preço da prensa de 62x48; de doze mil réis o preço de cada pasta de papelão forrada, formato 36x28 e de cada caixa de 100 (cem) fls. de papel carbono Pelikan; de quatro mil e novecentos réis o preço de cada um litro de tinta Sardinha; de setecentos réis o preço de cada vidro de tinta roxa para carimbo; que é de novecentos réis o preço de cada caderneta de 1/8 com 100 folhas.

Rio, 20 de março de 1926. — Por procuração, Octavio Barbosa Pereira.

Repartição Geral dos Telegraphos**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926****Grupo H. — Moveis e accessorios**

De accordo com o art. 8º das Instruções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência administrativa permanente para aquisição do material relativo ao grupo H: — Moveis e accessorios — durante o anno de 1926, realizada no dia 13 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — Alberto Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os artigos abaixo discriminados, de accordo com o edital de concorrência, a saber:

Grupo H

Abat-jour de porcelana verde-branco, de 8", um, sete mil e novecentos réis	7\$900
Abat-jour de porcelana verde-branco, de 12", um, dez mil e trescentos réis	10\$300
Abat-jour holophaine, verde de 14", um, dezoito mil réis	18\$000
Apparelho patenteado, Kanitz, completo, para sabonete, perfurado, um, sete mil e novecentos réis	7\$900
Arandela n. 1, completa, com tulipas, uma, nove mil cento e cincoenta réis	9\$150
Arandela n. 3, completa, com tulipas, uma, vinte e um mil réis	21\$000
Argolla de metal para cortinas, duzia, oito mil réis	8\$000
Armario de peroba cõr de canella com 10 gavetas (igual ao do centro telephonico da Central), um, quinhentos e vinte e oito mil réis	528\$000
Armario de peroba na cõr de canella com portas de vidro e quatro prateleiras para archivo, com 1m.80 x 0m.90 x 0m.40, um, duzentos e vinte e dous mil réis	222\$000
Armario de peroba na cõr de canella com porta de vidro e quatro prateleiras para archivo, com 2m.20 x 1m.10 x 0m.40, um, duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000
Armario de peroba na cõr de canella, com portas de vidro e tres prateleiras para bateria, com 1m.50 x 1m.00 x 0m.40, um, duzentos e dezeseite mil réis	217\$000
Armario de peroba na cõr de canella com portas de vidro e tres prateleiras para bateria, com 1m.80 x 1m.20 x 0m.40, um, duzentos e dezenove mil e quinhentos réis	219\$500
Assento para cadeiras, de couro, um, quatorze mil réis	14\$000
Assento para cadeiras, de linho, um, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
Banco de peroba, alto, com assento e encosto de couro, para serviço Baudot (modelo), um, cento e vinte e seis mil réis	126\$000
Banco de peroba alto, com assento e encosto de palhinha, para serviço Baudot (modelo), um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
Banco de peroba para talha, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
Banco para mensageiro, em peroba ou canella, com encosto, tendo 1m.50 de comprimento, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Banco para mensageiro em peroba ou canella com encosto tendo 1m.50 de comprimento com pés de ferro um, oitenta e nove mil réis	89\$000
Bandeja de metal branco para copos com 25 c/m x x 20 c/m, uma, dezesseis mil réis	16\$000
Bureaux de peroba na cõr de canella com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m.30 x 0m.70 x 0m.80, um, duzentos e vinte mil e novecentos réis	220\$000
Bureaux de peroba na cõr de canella com quatro gavetas de um lado, e armario do outro, forrado de panno oleado, com 1m.30 x 0m.70 x 0m.80, um, duzentos e vinte mil e novecentos réis	220\$900
Bureau de peroba (meio) na cõr de canella com quatro gavetas ao lado e uma ao centro, forrado de panno oleado, com 1m.00 x 0m.70 x x 0m.80, um, cento e cincoenta e sete mil e novecentos réis	157\$900
Bureau de peroba (meio) na cõr de canella com quatro gavetas de um lado e armario do outro, forrado de panno oleado, 1m.60 x 0m.70 x x 0m.80, um, cento e cincoenta e sete mil e novecentos réis	157\$900
Bureau de peroba (meio) na cõr de canella com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m.10 x 0m.60 x 0m.80, um, cento e oitenta e nove mil réis	189\$000
Cabide de ferro para chapéo, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Cabide de madeira, com cabeça de meia lua, cabega, dous mil réis	2\$000
Cabides de madeira para tres chapéus, com 0m.90 de comprimento um, doze mil e trescentos réis	12\$300

Cabides de metal, branco para toalhas, um, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	Filtro talha Salus, n. 4, nove litros, uma, cento e setenta e cinco mil réis.....	17\$000
Cadeira de canella ou peroba de braços, gyratoria e com encosto, uma, setenta e dois mil réis	72\$000	Fronha de cretone de 0m,60 x 0m,40, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
Cadeira de canella ou peroba, para serviço de Siemens, uma, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000	Jarro conico de agathe para sete litros, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Cadeira de peroba forte com assento de palhinha, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	Jarro de louça para dez litros, um, quarenta e cinco mil réis.....	15\$000
Cadeira para secretaria, americana, de mola e gyro, com estofo de couro no encosto, e assento de palhinha, uma, cento e quarenta e sete mil réis.....	147\$000	Lampeão belga para mesa, com abat-jour de porcellana, um, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
Cadeira tipo austriaco, com assento de palhinha, uma, vinte e tres mil e novecentos réis....	23\$900	Lampeão belga para parede, com abat-jour de porcellana, um, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
Caixa de madeira para papeis, serviço Siemens, uma, quarenta e tres mil réis.....	43\$000	Lavatorio de ferro com pertences de agathe, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.....	44\$500
Cama armario (modelo), uma, dous contos e quinhentos mil réis.....	2.500\$000	Lençol de cretone para solteiro, um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
Capacho de côco de 1ª qualidade com 80 c/m x x 60 c/m, um, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500	Linoeum com 0m,90 de largura, metro, vinte e sete mil réis.....	27\$000
Capacho de côco de 1ª qualidade, com 1m,00 x x 0m,60, um, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500	Lizarda de couro, amostra, metro, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
Capacho de côco de 1ª qualidade, com 1m,30 x 0m,60, um, trinta e um mil réis.....	31\$000	Lustre completo com globo e tulipas, J 1.508, com seis luzes, um, trescentos e vinte e cinco mil réis.....	325\$000
Capacho de ferro zincado, com 1m,00 x 0m,60, um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	Lustre completo com globo e tulipas, J 5.908, com seis luzes, um, duzentos e quarenta e quatro mil réis.....	244\$000
Capa de brim de linho para grupo de tres peças tipo divan, sophá, comprimento 1m,41, assento 0m,52, altura 80 c/m, cadeira de braço 0m,81 de comprimento, assento 0m,52 e altura 0m,80, jogo, duzentos e vinte mil réis..	220\$000	Lustre completo com globo e tulipas, J 6.528, com onze luzes, um, um conto cento e dez mil réis.....	1.110\$000
Capa de brim de linho para grupo de tres peças. divan (sophá) comprimento 1m,50, assento 0m,55, altura 0m,77, cadeira de braço comprimento 0m,81 assento 0m,55 e altura 0m,77, jogo, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000	Mesa com tampo de marmore pra filtro, uma, setenta e nove mil réis.....	79\$000
Capa de linho para mobilia de Jacarandá, tipo phantasia, quinze peças, sophá, comprimento 1m,80, altura 1m,28, assento 0m,56, duas cadeiras de braços comprimento 0m,61, altura 1m,28, assento 0m,56, doze cadeiras singelas, comprimento 0m,47, altura 0m,98, assento 0m,42, jogo, quinhentos e noventa mil réis.....	590\$000	Mesa de cedro ou peroba, com pés de ferro fundido, para aparelho telegraphico, tendo o tampo 1m,00 x 0m,60, (modelo), uma, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
Capa de linho branco para cadeira de braços, type gyratorio, com 0m,63 de comprimento, 1m,11 de altura, 0m,49 de assento, uma, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	Mesa de madeira para machina de escrever, com uma gaveta e taboa de correr, tendo 0m,80 x x 0,40 x 0m,70, uma, cincoenta e tres mil réis.....	53\$000
Colcha branca para solteiro uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	Mesa de madeira para machina de escrever, com quatro gavetas e taboa de correr, tendo 1m,00 x x 0m,40 x 0m,70, uma, ditenta e quatro mil réis.....	84\$000
(A colcha acima é com franja).		Mesa de peroba na cor de canella para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,00 x 0m,60 x 0m,80, uma, setenta e tres mil e quinhentos réis.....	73\$500
Colchão de capim para solteiro, um, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800	Mesa de peroba na cor de canella para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,20 x 0m,70 x x 0m,80, uma, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Copo de crystal sem pé, duzia, trinta e nove mil réis.....	39\$000	Mesa de peroba na cor de canella para escripta, com quatro gavetas, forrada de panno oleado verde, tendo 1m,50 x 0m,80 x 0m,80, uma, cento e sessenta e quatro mil réis.....	164\$000
Condão de linho para cortina, peça, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	Mesa para escripta com 2m,50 x 1m,00 x 0m,80, uma, duzentos e trinta mil réis.....	230\$000
Descanço de ferro para toalha, um, sete mil e novecentos réis.....	7\$900	Moringues de barro branco da Bahia, uma, oito mil réis.....	8\$000
Encerado preto para mesa, metro quadrado, quatorze mil réis.....	14\$000	Moringues de barro vermelho, uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
Escada americana de abrir, quatro degrãos, uma, trinta e dous mil réis.....	32\$000	Moringues Salus, n. 2, um litro, uma, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
Escada americana de abrir, oito degrãos, uma, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000	Moringues Salus, n. 2, 1 1/2 litro, uma, dezeseis mil réis.....	16\$000
Escada americana de abrir de dez degrãos, uma, sessenta mil réis.....	60\$000	Moringues Salus, n. 3, 2 1/2 litros, uma, dezeseis mil e oitocentos réis.....	17\$800
Escada americana de abrir de 12 degrãos, uma, sessenta e oito mil e quatrocentos réis.....	68\$400	Panno de couro verde para forrar mesas (amostra), metro quadrado, dezenove mil quatrocentos e noventa réis.....	19\$490
Escarradeira hygienica, esmaltada, uma, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800	Panno de couro verde para forrar mesas (imitação), metro quadrado, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$400
Escarradeira hygienica esmaltada, com pé de ferro, uma, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500	Passadeira de juta com 60 c/m de largura, metro, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
Escova de raiz amarella para lavagem de casa, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600	Passadeiras de lona com barra, de qualquer cor, com 60 c/m de largura, metro, seis mil novecentos e cincoenta réis.....	6\$950
Escova para facto, uma, oito mil réis.....	8\$000	Passadeira de oleado com 65 c/m de largura, metro, oito mil cento e noventa réis.....	8\$190
Escova para unhas, uma, mil e setecentos réis....	1\$700	Pé de ferro fundido para mesas de aparelho (modelo), um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis.....	24\$400
Estante gyratoria para livros, uma, cento e cincoenta e dous réis.....	152\$000	Pendente com corrente, canapé e globo J. 812, um, quarenta e dous mil e quinhentos réis....	42\$500
Estrado para mesa com 1m,80 x 1m,60, um, setenta e sete mil e quinhentos réis.....	77\$500	Pendente com corrente, canapé e globo J., J. 1.608, um, setenta e tres mil e trescentos réis.....	73\$300
Filtro talha Salus, n. 1, tres e meio litros, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	Plafonier com globo e lampadas, J. 5.901, um, cento e setenta e nove mil réis.....	179\$000
Filtro talha Salus, n. 2, cinco litros, uma, cento e quarenta e dous mil réis.....	142\$000	Plafonier com globo e lampadas, G. 0052, um, duzentos e setenta e cinco mil réis.....	275\$000
Filtro talha Salus, n. 3, seis e meio litros, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000		

Plafonier de porcellana branca, de 12", um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
Relógio americano de parede, um, cento e vinte e oito mil e novecentos réis.....	128\$000
Secretaria de peroba, na cor de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m,30 x 70 c/m, uma, trescentos e vinte e quatro mil réis.....	324\$000
Secretaria de peroba, na cor de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m,50 x 90 c/m, uma, trescentos e oitenta e nove mil réis.....	389\$000
Store de algodão e linho, tecido forte, com 2m,00 x 1m,40 (colocado), um, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
Store de algodão e linho tecido forte, com 2m,50 x 2m,00 (colocado), um, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
Store de linho com borla e franjas, com 1m,80 para janellas (colocado), um, noventa e dois mil réis.....	92\$000
Store de linho com borlas e franjas com 5m,00 x 3m,60 (colocado), um, duzentos e vinte e sete mil réis.....	227\$000
Talha de filtro Fiel, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
Talha de filtro Salus, altura 70 c/m, uma, setenta e um mil réis.....	71\$000
Talha Salus, n. 0, 7 litros, uma, setenta e um mil réis.....	71\$000
Talha Salus, n. 1, 9 litros, uma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
Talha Salus, n. 2, 12 litros, uma, noventa e tres mil réis.....	93\$000
Talha Salus, n. 3, 14 litros, uma, noventa e sete mil réis.....	97\$000
Talha Salus, n. 4, 20 litros, uma, cento e dezoito mil réis.....	118\$000
Talha Salus, n. 5, 23 litros, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
Tampo de cedro ou peroba para mesa telegraphica, tendo 1m,00 x 60 c/m, (modelo), cincoenta e dous mil réis.....	52\$000
Tapete de lã para sophá, com 1m,60 x 90 c/m, um, cento e quarenta e quatro mil réis.....	144\$000
Toalha de algodão, com cadarço nas extremidades, 2m,00 x 50 c/m, uma, dez mil e duzentos réis.....	10\$200
Toalha de algodão com cadarço nas extremidades, 3m,00 x 70 c/m, uma, quinze mil réis.....	15\$000
Toalha de algodão para rosto, 1m,00 x 60 c/m, uma, cinco mil réis.....	5\$000
Toalha de linho com cadarço nas extremidades, 2m,00 x 50 c/m, uma, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
Toalha de linho com cadarço nas extremidades, 3m,00 x 70 c/m, uma, dezenove mil réis.....	19\$000
Toalha de linho superior, 1m,00 x 50 c/m, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
Toalha felpuda para mãos, 1m,00 x 50 c/m, uma, tres mil duzentos e quarenta réis.....	3\$240
Travesseiro de flexa com 60 c/m x 40 c/m, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Travesseiro de paima com 60 c/m x 40 c/m, um, seis mil e quatrocentos réis.....	7\$400
Tulipa opalina com forma isolador (modelo), uma, trinta e sete mil réis.....	37\$000
Tulipa com filete dourado, uma, quarenta e sete mil réis.....	47\$000

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições estipuladas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926. — *Ribeiro Costa & Comp*

Tendo essa repartição nos pedido desempatar o preço que demos para o artigo — Escova para facto — na concorrência do grupo H, damos o novo preço de 7\$700.

Na mesma concorrência e mesmo grupo H, no artigo — Toalha de linho com cadarço nas extremidades com 3,00 x 0,70 — damos o novo preço de 17\$990.

Os outros empates confirmamos o mesmo preço dado.
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua da Alfandega n. 119, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 30 de dezembro de 1925, publicado no *Diario Official*.

Grupo II — Moveis e accessorios

Abat-jour de porcellana verde-branco, de oito pollegadas, um, dezezeis mil réis.....	16\$000
Abat-jour de porcellana verde-branco, de 12 pollegadas, um, vinte mil réis.....	20\$000
Abat-jour holophaine, verde, de 14 pollegadas, um, vinte mil réis.....	20\$000
Arandela n. 1, completa, com tulipas, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
Arandela n. 3, completa, com tulipas, uma, trinta mil réis.....	30\$000
Lustre com globo e tulipas J 1.508, com seis luzes, um, trescentos e cincoenta mil réis.....	350\$000
Lustre completo com globo e tulipas J 5.908, com seis luzes, um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis.....	445\$000
Lustre completo com globo e tulipas J 6.526, com 11 luzes, um, um cento novecentos e vinte mil réis.....	1.920\$000
Pendente com corrente, canapé e globo, J. 842, um, trescentos mil réis.....	300\$000
Pendente com corrente, canapé e globo, J 1.608, um, trescentos e cincoenta réis.....	350\$000
Plafonier com globo e lampadas, E 5.001, um, trescentos e vinte mil réis.....	320\$000
Plafonier com globo e lampadas G 0052, um, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000
Plafonier de porcellana branca, de 12 pollegadas, um, trescentos e quarenta mil réis.....	340\$000

Rectificado:

Lustre completo com globo e tulipas J 1.508, com seis luzes, um, trescentos e cincoenta mil réis 350\$000

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926. — *Willmann, Xavier & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, rogam a V. Ex. se digne ordenar no sentido de ser aceita esta sua proposta, para o fornecimento de artigos do grupo H, "Moveis e accessorios," constante do edital publicado no *Diario Official*.

Concorrência administrativa permanente para 1926

Argolla de metal para cortina, duzia, nove mil réis	9\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com dez gavetas (igual ao do Centro Telephonico da Central, um, seiscentos mil réis.....	600\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e quatro prateleiras, para archivo, com 1m,80 x 90 c/m x 40 c/m, um, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e quatro prateleiras, para archivo, com 2m,20 x 1m,10 x 40 c/m, um, duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e tres prateleiras, para bateria, com 1m,60 x 1m,00 x 40 c/m, um, duzentos e sessenta mil réis.....	230\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e tres prateleiras para bateria, com 1m,80 x 1m,20 x 40 c/m, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis.....	245\$000
Assento para cadeira, de couro, um, quinze mil réis	15\$000
Assento para cadeira, de linho, um, onze mil réis....	11\$000
Banco de peroba, alto, com assento e encosto de couro, para serviço Baudot (modelo), um, cento e trinta mil réis.....	130\$000
Banco de peroba alto, com assento e encosto de palhinha para serviço Baudot (modelo), um, cento e trinta mil réis.....	130\$000
Banco de peroba para talha, um, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
Banco para mensageiro, em peroba ou canella, sem encosto, tendo 1m,50 de comprimento, um, noventa e dous mil réis.....	92\$000

Banco para mensageiro, em peroba ou canella, com encosto, tendo 1m,50 de comprimento, com pés de ferro, um, noventa e dois mil réis.....	92\$000	Lamepão belga para parede, com abat-jour de porcellana, um, cincoenta e dois mil e novecentos réis.	52\$900
Bandeja de metal branco para copos, com 25 c/m x 20 c/m, uma, dezeseite mil réis.....	17\$000	Lavatorio de ferro com pertences de agatha, um, trinta e nove mil e novecentos réis.	39\$900
Bureau de peroba, na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,30 x 0m,70 x 0m,80, um, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	224\$500	Lençol de cretone para solteiro, um, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
Bureau de peroba, na cor de canella, com quatro gavetas de um lado e armario do outro, forrado de panno oleado, com 1m,30 x 0m,70 x 0m,80, um, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	224\$500	Linoleum com 90 c/m de largura, metro, trinta e dois mil réis.	32\$000
Bureau de peroba (meio), na cor de canella, com quatro gavetas ao lado e uma ao centro, forrado de panno oleado, com 1m,00 x 0m,70 x 0m,80, um, cento e setenta e nove mil réis.....	179\$000	Lizarda de couro, (amostra), metro, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
Cadeira de canella ou peroba, de braços, gyratoria e com encosto, uma, oitenta e nove mil réis...	89\$000	Mesa com tampo de marmore para filtro, uma, oitenta e sete mil réis.	87\$000
Cadeira de peroba forte, assento de palhinha (modelo), uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	Mesa de cedro ou peroba, com pés de ferro fundido, para aparelho telegraphico, tendo o tampo de 1m,00x60 c/m (modelo), uma, cento e quarenta e quatro mil réis.	144\$000
Cadeira para secretaria, americana, de mola e giro, com estofo de couro no encosto e assento de palhinha, uma, cento e setenta mil réis.....	170\$000	Mesa de madeira para machina de escrever, com uma gaveta e taboa de correr, tendo 80 c/m x 40 c/m x 70 c/m, uma, sessenta e oito mil réis.	68\$000
Cadeira tipo austriaca, com assento de palhinha, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	Mesa de madeira para machina de escrever, com quatro gavetas e taboa de correr, tendo 1m,00x40 c/m x 70 c/m, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000
Capacho de côco, de primeira qualidade, com 1m,30 x 60 c/m, um, trinta e sete mil réis....	37\$000	Mesa de peroba, na cor de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,00x60 c/m x 80 centimetros, uma, setenta e quatro mil e quinhentos réis.	74\$000
Capacho de côco, de primeira qualidade, com 80 c/m x 60 c/m, um, vinte e dois mil réis...	22\$000	Mesa de peroba, na cor de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,20x70 c/m x 80 centimetros, uma, oitenta e quatro mil réis...	84\$000
Capacho de côco, de primeira qualidade, com 1m,00 x 60 c/m, um, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500	Mesa de peroba, na cor de canella, para escripta, com quatro gavetas, forrada de panno oleado verde, tendo 1m,50x80 c/m x 80 c/m, uma, cento e oitenta mil réis.	180\$000
Capacho de ferro zincado com 1m,00 x 60 c/m, um, quarenta mil réis.....	40\$000	Mesa para escripta com 2m,50x1m,00x80 c/m, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis.....	235\$000
Capas de brim de linho, para grupo de tres peças, tipo Divan Sophia, comprimento 1m,41, assento 52 c/m, altura 80 c/m; cadeira de braços, comprimento 81 c/m, assento 52 c/m, altura 80 c/m, jogo, duzentos e sessenta e nove mil réis.....	269\$900	Panno couro verde para forrar mesas (amostra), metro quadrado, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Capa de brim de linho, para grupo de tres peças, tipo Divan (Sophia), comprimento 1m,50, assento 55 c/m, altura 77 c/m; cadeira de braço, comprimento 81 c/m assento 55 c/m, altura 77 c/m, jogo, duzentos e sessenta e nove mil réis	279\$000	Panno couro verde imitação a amostra, metro quadrado, dezenove mil réis.	19\$000
Capa de brim de linho, para mobilia de jacarandá, tipo fantasia, 15 peças (Sophia, comprimento 1m,80, altura 1m,28, assento, 56 c/m; duas cadeiras de braços, comprimento, 61 c/m, altura 1m,28, assento 56 c/m, doze cadeiras singelas comprimento 47 c/m, altura 98 c/m, assento, 42 c/m, jogo, oitocentos e noventa mil réis...	890\$000	Passadeira de juta com 60 c/m de largura, metro, quatorze mil réis.	14\$000
Capa de linho branco, para cadeira de braço, tipo gyratorio com 63 c/m de comprimento, 1m,41 de altura e 49 c/m de assento, uma, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000	Passadeira de lona com barra de qualquer cor, com 60 c/m de largura, metro, seis mil réis.....	6\$000
Coleira branca com franja para solteiro, uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	Passadeira de oleado com 60 c/m de largura, metro, nove mil réis.	9\$000
Coleção de capim para solteiro, um, quatorze mil réis.....	14\$000	Pé de ferro fundido para mesa de aparelho, um, quatorze mil réis.	14\$000
Encerado preto para mesa, metro quadrado, quinze mil réis.	15\$000	Relógio americano de parede, um, cento e vinte e nove mil réis.	129\$000
Escada americana de abrir, com 4 degrãos, uma, trinta tres mil e quinhentos réis.	33\$500	Secretaria de peroba na cor de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, 1m,30x70 c/m, uma, tresentos e vinte e quatro mil réis.	324\$000
Escada americana de abrir com 8 degrãos, uma, cincoenta e tres mil e oitocentos réis.	53\$800	Secretaria de peroba na cor de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m,50x90 c/m, uma, quatrocentos e quarenta mil réis.	440\$000
Escada americana de abrir com 10 degrãos, uma, sessenta e dois mil réis.	62\$000	Store de linho e algodão, tecido forte, com 2m,00x1m,40 (colocado), um, setenta mil réis....	70\$000
Escada americana de abrir com 12 degrãos, uma, setenta e quatro mil réis.	74\$000	Store de linho e algodão, tecido forte, com 2m,50x2m,00 (colocado), um, noventa mil réis....	90\$000
Escarradeira hygienica, esmaltada, uma, quinze mil e novecentos réis.	15\$900	Store de linho com borlas e franjas, com 1m,80 para janellas (colocado), um, cento e trinta mil réis	130\$000
Escarradeira hygienica esmaltada, com pé de ferro, uma, vinte e um mil e novecentos réis.....	21\$900	Store de linho com borla e franjas com 3m,00x3m,60 (colocado), um, duzentos e quarenta mil réis.	240\$000
Escova para feto, uma, nove mil réis.	9\$000	Talha com filtro Fiel, uma, cento e setenta mil réis	170\$000
Escova para unhas, uma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900	Tampo de cedro ou peroba para mesa telegraphica, tendo 1m,00x60 c/m, (modelo), um, sessenta mil réis.	60\$000
Estante gyratoria para livros (modelo), uma, cento e cincoenta e quatro mil réis.	154\$000	Tapete de lã para sophá de 1m,60x90 c/m, um, cento e oitenta mil réis.	180\$000
Estrado para mesa com 1m,80x1m,60, um, oitenta mil réis.	80\$000	Toalha de algodão, com cadarço nas extremidades de 2m,00x50 c/m, uma, sete mil réis.....	7\$000
Frontal de cretone com 60 c/m x 40 c/m, uma, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400	Toalha de algodão, com cadarço nas extremidades de 3m,00x70 c/m, uma, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
Lamepão belga para mesa, com abat-jour de porcellana, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	Toalha de algodão para rosto de 1m,00x60 c/m, uma, cinco mil réis.	5\$000
		Toalhas de linho com cadarço nas extremidades de 2m,00x50 c/m, uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
		Toalha de linho com cadarço nas extremidades de 3m,00x70 c/m, uma, vinte e dois mil réis.	22\$000

Toalha de linho superior de 1m,00x50 c/m, uma, doze mil réis.	12\$000
Toalha felpuda para mão de 1m,00x50 c/m, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Travesseiros de flexa de 60 c/mx40 c/m, um, seis mil réis.	6\$000
Travesseiros de palma de 60 c/mx40 c/m, um, seis mil réis.	6\$000

Nota: Os proponentes declaram aceitar todas as condições do edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, Rio de Janeiro, 13. de janeiro de 1926. — Por procuração, A. L. Costa.

França de Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Misericórdia n. 45 e Vieira Fazenda n. 41, com artigos de ferragens, tintas, louças e objectos de electricidade, veem apresentar os preços do material para a concorrência do "Grupo" II, a realizar-se em 13 do corrente conforme o edital do *Diário Official* do dia 31 de dezembro de 1925.

Abat-jour de porcelana verde e branco de 8" pollegadas, um, quatorze mil réis.	14\$000
Apparelho patenteado Kanitz completo para sabonetes perfurados, um, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
Argolas de metal para cortinas, duzia, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
Cabide de madeira com cabeça meia lua, cabeça, dois mil e trescentos e noventa réis.	2\$390
Cabide de madeira para tres chapéus com 90 c/m de comprimento, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Cabide de metal branco para toalha, um, dezoito mil réis.	18\$000
Cabide de metal nickelado superior para chapéu, um, nove mil e novecentos réis.	9\$900
Capachos de côco, 1ª qualidade com 80 c/m x 60 c/m, um, vinte e nove mil réis.	29\$000
Capachos de côco, 1ª qualidade com 1m x 60 c/m, um, trinta e um mil e quinhentos réis.	31\$500
Capachos de 1ª qualidade com 1m30 x 60 c/m, um, quarenta e quatro mil réis.	44\$000
Coleiras brancas com franjas para solteiro, um, doze mil e novecentos réis.	12\$900
Coleção de capim para solteiro, um, quinze mil mil réis.	15\$000
Copos de crystal sem pé, duzia, vinte e nove mil réis.	29\$000
Cordão de linho para cortina, peça, quinze mil réis.	15\$000
Descanso de ferro para talha, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Encerado preto para mesa, metro quadrado, vinte e tres mil e novecentos réis.	23\$900
Escadas americanas de abrir com 4 degraus, uma, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
Escadas americanas de abrir com 8 degraus, uma, trinta e um mil réis.	31\$000
Escadas americanas de abrir com 10 degraus, uma, quarenta e dois mil réis.	42\$000
Escadas americanas de abrir com 12 degraus, uma, cinquenta e nove mil réis.	59\$000
Escarradeiras hygienicas esmaltadas, uma, doze mil réis.	12\$000
Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé de ferro, uma, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
Escova de raiz amarella para lavagens de casa, uma, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
Escova para fato, uma, oito mil réis.	8\$000
Escovas para unhas, uma, quatrocentos e noventa réis.	\$490
Filtro talha salus n. 1 — 3 1/2 litros, um, cento e nove mil réis.	109\$000
Filtro talha salus n. 2 — 5 litros, um, cento e vinte e cinco mil e novecentos réis.	125\$900
Filtro talha salus n. 3 — 6 1/2 litros, um, cento e quarenta mil réis.	140\$000
Filtro talha salus n. 4 — 9 litros, um, cento e cinquenta e quatro mil réis.	154\$000
Jarros cônicos de agatha para 7 litros, um, dezoito mil e oitocentos réis.	18\$800
Lampeão Belga para mesa com abat-jour de porcelana, um, trinta e oito mil réis.	38\$000

Lavatorio de ferro com pertences e de agatha, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
Lençol de cretone para solteiro, um, onze mil e novecentos réis.	11\$900
Moringas de barro branco da Bahia, uma, cinco mil réis.	5\$000
Moringas salus n. 1, 1 litro, uma, doze mil e quatrocentos réis.	12\$400
Moringas salus n. 2, 2 1/2 litros, uma, doze mil e novecentos réis.	12\$900
Moringa salus n. 3, 2 1/2 litros, uma, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900
Passadeiras de juta com 60 c/m de largura, metro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
Passadeira de lona com barra de qualquer cor, com 60 c/m de largura, metro, seis mil e novecentos réis.	6\$900
Relógio americano de parede, um, cento e oitenta mil réis.	180\$000
Talha com filtro fiel, um, cento e noventa mil réis.	190\$000
Talha com filtro lançaço, altura 70 c/m, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Talha salus n. 0, 7 litros, uma, cinquenta e nove mil réis.	59\$000
Talha salus n. 1, 9 litros, uma, sessenta e nove mil réis.	69\$000
Talha salus n. 2, 12 litros, uma, setenta e quatro mil réis.	74\$000
Talha salus n. 3, 14 litros, uma, oitenta e tres mil réis.	83\$000
Talha salus n. 4, 20 litros, uma, cento e quatro mil réis.	104\$000
Toalhas de algodão com cadarso nas estremidades 2m00 x 50 c/m, uma nove mil e novecentos réis.	9\$900
Toalhas de algodão com cadarso nas estremidades 3m00 x 70 c/m, uma, doze mil e oitocentos réis.	12\$800
Toalhas de algodão para rosto 1m00 x 60 c/m, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Toalha de linho com cadarso nas estremidades 2m00 x 50 c/m, uma, dezoito mil e quatrocentos réis.	18\$400
Toalha de linho com cadarso nas estremidades 3 m00 x 70 c/m, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Toalha de linho superior 1m00 x 50 c/m, uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Toalha felpuda para mãos 1m00 x 50 c/m, uma, quatro mil e novecentos réis.	4\$900

Rio, 13 de Janeiro de 1926. — França de Almeida & Comp.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos. (De accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 31 de dezembro de 1925).

Grupo «H» — Moveis e accessorios

Abat-jour de porcellana verde-branco, de oito pollegadas, um, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
Abat-jour de porcellana verde-branco, de 12 pollegadas, um, treze mil e quatrocentos réis.	13\$400
Apparelho patenteado Kanitz, completo, para sabonete, perfumado, um, oito mil e novecentos réis.	8\$900
Argolla de metal para cortinas, duzia, oitocentos réis.	\$800
Bandeja de metal branco para copos, com 25 cm. x 20 cm., uma, dezoito mil réis.	18\$000
Cabide de metal branco para toalha, um, vinte e dois mil réis.	22\$000
Cabide de metal nickelado, superior para chapéu, um, tres mil e trezentos réis.	3\$300
Capacho de côco de primeira qualidade com 80 cm. x 60 cm., um, dezoito mil réis.	18\$000
Capacho de côco de primeira qualidade com 1 m. x 60 cm., um, quarenta e nove mil réis.	49\$000
Capacho de côco de primeira qualidade com 1 m. 30 x 60 cm., um, sessenta e dois mil réis.	62\$000
Capacho de ferro zincado com 1 m. x 60 cm., um, oitenta mil réis.	80\$000
Copo de crystal sem pé, duzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Cordão de linho para cortina, peça, seis mil réis.	6\$000
Descanso de ferro para talha, um, dez mil.	10\$000

Encerado preto para mesa, metro quadrado, trinta e nove mil réis.	39\$000
Escada americana de abrir, com quatro degraus, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis.	27\$800
Escada americana de abrir, com oito degraus, uma, quarenta e sete mil e oitocentos réis.	47\$800
Escada americana de abrir, com dez degraus, uma, sessenta e quatro mil e oitocentos réis.	64\$800
Escada americana de abrir, com doze degraus, uma, setenta e nove mil réis.	79\$000
Escaradeira hygienica, esmaltada, uma, quinze mil mil réis.	15\$000
Escaradeira hygienica esmaltada, com pé de ferro, uma, dezenove mil réis.	19\$000
Escova de raiz amarella, para lavagem de casa, uma, dous mil e duzentos réis.	2\$200
Escova para falo, uma, doze mil réis.	12\$000
Escova para unhas, uma, dez mil réis.	10\$000
Filtro, talha «Salus» n. 1, 3 1/2 litros, um, cento e vinte mil réis.	120\$000
Filtro, talha «Salus» n. 2, 5 litros, um, cento e vinte e oito mil réis.	128\$000
Filtro, talha «Salus» n. 3, 6 1/2 litros, um, cento e quarenta e cinco mil réis.	145\$000
Filtro, talha «Salus» n. 4, 9 litros, um, cento e setenta e cinco mil réis.	175\$000
Jarro conico de agathe para sete litros, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
Lampeão belga para mesa, com abat-jour de porcellana, um, oitenta mil réis.	80\$000
Lampeão belga para parede, com abat-jour de porcellana, cento e vinte mil réis.	120\$000
Lavatorio de ferro com pertences de agathe, um, trinta mil réis.	30\$000
Moringa de barro branco da Bahia, uma, tres mil réis.	3\$000
Moringa de barro vermelho, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
Moringa «Salus» n. 1, 1 litro, uma, treze mil réis.	13\$000
Moringa «Salus» n. 2, 1 1/2 litros, uma, quatorze mil réis.	14\$000
Moringa «Salus» n. 3, 2 1/2 litros, uma, dezesseis mil réis.	16\$000
Panno de couro verde para forrar mesas (amostra), metro quadrado, sessenta mil réis.	60\$000
Panno de couro verde para forrar mesas (imitação, amostra), metro quadrado, quarenta e quatro mil réis.	44\$000
Passadeira de juta, com 60 cms. de largura, metro, oito mil e seiscentos réis.	8\$600
Passadeira de oleado com 65 cms. de largura, metro, vinte e nove mil réis.	29\$000
Talha com filtro «Fiel», uma, cento e oitenta mil réis.	180\$000
Talha com filtro «Estrelline», altura 70 cms. uma, vinte mil réis.	20\$000
Talha «Salus» n. 0, 7 litros, uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
Talha «Salus» n. 1, 9 litros, uma, setenta e dous mil réis.	72\$000
Talha «Salus» n. 2, 12 litros, uma, setenta e oito mil réis.	78\$000
Talha «Salus» n. 3, 14 litros, uma, noventa e dous mil réis.	92\$000
Talha «Salus» n. 4, 20 litros, uma, cento e dezoito mil réis.	119\$000

Os proponentes declaram que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento, assim como com as demais clausulas do respectivo edital, ao começo desta mencionado.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926. — Por procuração, Henrique Ferreira Lino.

Proposta que fazem Henrique Velho & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 13, á Repartição Geral dos Telegraphos, Ministerio da Viação para fornecimento de moveis e accessorios do grupo H. de accordo com o edital publicado no *Diário Officiel* de 31 de dezembro de 1925.

Concurrencia n. Grupo H

Armario de peroba, na cor de canella com dez gavetas (igual ao do centro Telephonico), um, trescentos e vinte e quatro mil réis.

Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e quatro prateleiras para archivos com 1m,80X0,90X0,40, um, cento e sessenta e nove mil réis.	169\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e quatro prateleiras para archivos, com 2m,20X1m,10X0,40, um, duzentos e setenta e seis mil réis.	276\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e tres prateleiras para bateria, com 1m,50X1m,X0,40, um, cento e noventa e nove mil réis.	199\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e tres prateleiras para bateria, com 1m,80X1m,20X0,40, um, duzentos e oitenta e oito mil réis.	288\$000
Banco de peroba para talha, um, cincoenta e nove mil réis.	59\$000
Bureaux de peroba, na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,30X0,70X0,80, um, duzentos e sete mil réis.	207\$000
Bureaux de peroba, na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado e armario de outro, forrado de panno oleado, com 1m,30X0,70X0,80, um, cento e noventa e oito mil réis.	198\$000
Bureaux de peroba (meio) na cor de canella com quatro gavetas ao lado e uma ao centro, forrado de panno oleado, com 1m,X0,70X0,80, um, cento e quarenta e sete mil e novecentos réis.	147\$900
Bureaux de peroba (meio), na cor de canella, com quatro gavetas de um lado e armario de outro, forrado de panno oleado, com 1m,X0,70X0,80, um, cento e quarenta e sete mil e novecentos réis.	147\$900
Bureaux de peroba, (meio), na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,10X0,60X0,80, um, cento e noventa e sete mil réis.	197\$000
Cabide de madeira, com cabeça de meia lua, cabeça, dous mil e duzentos réis.	2\$200
Cabide de madeira, para tres chapéos, com 0,90 de comprimento, um, doze mil réis.	12\$000
Cadeira de canella ou peroba, de braços, gyrtatoria com encosto, uma, oitenta e quatro mil réis.	84\$000
Cadeira de canella ou peroba, para serviço de Siemens, modelo, uma, noventa e nove mil réis.	99\$000
Cadeira de peroba, com assento de palhinha, modelo, uma, noventa e quatro mil réis.	94\$000
Cadeira para secretaria americana, de mola e giro, com estofa de couro no encosto, e assento de palhinha, uma, cento e sessenta e nove mil réis.	169\$000
Cadeira, typo austriaco, com assento de palhinha, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis.	24\$800
Escada americana de abrir, com quatro degraus, uma, quarenta mil réis.	40\$000
Escada americana de abrir com 8 degraus, uma, sessenta e dous mil réis.	62\$000
Escada americana de abrir, com 10 degraus, uma, setenta mil réis.	70\$000
Escada americana de abrir com 12 degraus, uma, oitenta e quatro mil réis.	84\$000
Estante gyrtatoria para livros (modelo), uma, cento e oitenta e sete mil réis.	187\$000
Estrado para mesa, com 1m,80X1m,60, um, duzentos e trinta e oito mil réis.	238\$000
Mesa de madeira para machina de escrever, com uma gaveta e taboa de correr, tendo 0,80X0,40X0,70, uma, sessenta e quatro mil réis.	64\$000
Mesa de madeira para machina de escrever, com quatro gavetas e taboa de correr, tendo 1m,X0,40X0,70, uma, oitenta e quatro mil réis.	84\$000
Mesa de peroba, na cor de canella, para escripta com duas gavetas, tendo 1m,20X0,70X0,80, uma, noventa e sete mil réis.	97\$000
Mesa de peroba, na cor de canella para escripta com quatro gavetas, forrada de panno oleado verde, tendo 1m,30X0,80X0,30, uma, duzentos e quarenta e seis réis.	246\$000
Mesa para escripta com 2m,50X1m,X0,60, uma, trescentos e vinte e cinco mil réis.	325\$000
Secretaria de peroba, na cor de canella forrada de panno oleado verde com escripta de madeira, tendo 1m,30X0,70, uma, trescentos e quarenta e sete mil réis.	347\$000

Secretaria de peroba, na cor de canella forrada de panno oleado verde com cortina de madeira, tendo 1m.50x0.90, uma, quatrocentos e quatro mil réis 104\$000

Declaramos sujeitarmos-nos as exigencias do edital de concorrência publicado no *Diário Official*, bem assim ao do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1926. — Por procuração, *Ernesto Pereira de Macedo*.

Concurrencia n. AD

Mesa de madeira para machina de escrever com quatro gavetas e taboa de correr, medindo 1m.00 de comprimento, por 0.40x0.70, uma, setenta e oito mil réis 78\$000

Declaramos sujeitarmos-nos as exigencias do edital de concorrência, bem assim as do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926. — Por procuração, *Ernesto Pereira de Macedo*.

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos durante o corrente anno, sujeitando-se a todas as clausulas e condições publicadas no edital do *Diário Official* de 31 de dezembro proximo passado, referente ao grupo II, moveis e accessorios, os artigos abaixo discriminados pelos seguintes preços:

Grupo II — Moveis e accessorios

Capa de brim de linho, p/grupo 3 peças tipo Divan, sophá, comprimento 1m41, assento 52 c/m, altura 80 c/m, cadeira braço, comprimento 81 c/m, assento 52 c/m, altura 80 c/m, jogo, duzentos e sessenta e cinco mil réis. 265\$000

Capa de brim de linho, p/grupo 3 peças, tipo divan, sophá, comprimento 1m50, assento 55 c/m, altura 77 c/m, cadeira de braço, comprimento 81 c/m, assento 55 c/m, e altura 77 c/m, jogo, duzentos e setenta mil réis. 270\$000

Capa de brim de linho, p/mobiliá jacarandá, tipo phantasia, quinze peças, sophá comprimento 1m80, altura 1m28, assento 56 c/m, duas cadeiras de braço, comprimento 61 c/m, altura 1m28, assento 56 c/m, doze cadeiras singelas, comprimento 47 c/m, altura 98 c/m e assento 42 c/m, jogo, oitocentos e noventa mil réis. 890\$000

Capa linho branco, p/cadeira de braço, tipo giratorio com 63 c/m, comprimento, 1m11 de altura e 49 c/m, assento, uma, sessenta e nove mil réis 69\$000

Coleira branca, com franja, para solteiro, uma, treze mil réis 13\$000

Encerado preto para mesa, metro quadrado, dezesseis mil réis 16\$000

Fronha de cretone com 60 c/m x 40 c/m, uma, tres mil e duzentos réis. 3\$200

Lençol de cretone para solteiro, um, onze mil e quatrocentos réis 11\$100

Panno de couro verde para forrar mesas, (amostra), metro quadrado, vinte e um mil réis. 21\$000

Panno de couro verde para forrar mesas (imitação, amostra), metro quadrado, vinte e dois mil réis 22\$000

Passadeira de junta, com 60 c/m de largura, metro, dez mil e quatrocentos réis. 10\$100

Passadeira de oleado com 65 c/m de largura, metro, nove mil e novecentos réis. 9\$900

Relógio americano de parede, um, noventa e oito mil réis 98\$000

Store de algodão e linho, tecido forte, com 2m00 x 1m40, collocado, um, sessenta e cinco mil réis 65\$000

Store de algodão e linho, tecido forte, com 2m50 x 2m00, collocado, um, setenta e cinco mil réis 75\$000

Store de linho com borla e franjas, com 1m80, para janellas, collocado, um, cento e quarenta mil réis 140\$000

Store de linho com borla e franjas, com 5m.00 x 3m.80, collocado, um, duzentos e cinquenta mil réis 250\$000

Tapete de lã para sophá, com 1m60 x 90 c/m, um, duzentos mil réis 200\$000

Toalha de algodão com cadarço nas extremidades, 2m00 x 50 c/m, uma, seis mil e quinhentos réis 6\$500

Toalha de algodão com cadarço nas extremidades, 3m00 x 70 c/m, uma, doze mil réis. 12\$000

Toalha algodão, para rosto, 1m00 x 50 c/m, uma, quatro mil e quinhentos réis 4\$500

Toalha de linho com cadarço nas extremidades, 2m00 x 50 c/m, uma, quinze mil réis. 15\$000

Toalha de linho com cadarço nas extremidades, 3m00 x 70 c/m, uma, dezenove mil réis. 19\$000

Toalha de linho superior, 1m00 x 50 c/m, uma, seis mil e trescentos réis. 6\$300

Toalha felpudas para mãos, 1m00 x 50 c/m, uma, dois mil e novecentos réis. 2\$900

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Desempate

Toalha de linho, com cadarço nas extremidades, de 3m.00 x 0m.70 centímetros, uma, dezolito mil réis 18\$000

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926. — Por procuração, de *Salgado Guimarães & Comp.*, *Arthur Ferreira da Costa*.

M. Carneiro & Comp., estabelecidos á rua 24 de Maio n. 631, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os artigos em concorrência, de acc'rd com o edital publicado no *Diário Official*, pelos seguintes preços:

Armario de peroba na cor de canella, com dez gavetas, igual ao do centro telephonico da central, um, quatrocentos e cincoenta mil réis. 450\$000

Armario de peroba na cor de canella, com portas de vidro e quatro prateleiras para archivo, com 1m.80 x 90 c/m x 40 c/m, um, cento e oitenta e cinco mil réis. 185\$000

Armario de peroba na cor de canella, com portas de vidro e quatro prateleiras, para archivo, com 2m.20 x 1m.10 x 40 c/m, um duzentos e vinte e cinco mil réis. 225\$000

Armario de peroba na cor de canella, com portas de vidro e tres prateleiras, para bateria, com 1m.50 x 1.00 x 40 c/m, um, cento e oitenta e cinco mil réis 185\$000

Armario de peroba na cor de canella, com portas de vidro e tres prateleiras para bateria, com 1m.80 x 1m.20 x 40 c/m, um, duzentos e vinte mil réis 220\$000

Bureaux de peroba na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m.30 x 70 c/m x 80 c/m, um, trescentos e quinze mil réis. 315\$000

Bureaux de peroba na cor de canella, com quatro gavetas de um lado e armario do outro, forrado de panno oleado, com 1m.30 x 70 c/m x 80 c/m, um, duzentos e noventa e nove mil réis 299\$000

Bureaux de peroba na cor de canella (meio), com quatro gavetas de um lado e uma ao centro, forrado de panno oleado, com 1.00 x 70 c/m x 80 c/m, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis 255\$000

Bureaux de peroba na cor de canella (meio), com quatro gavetas de um lado e armario do outro, forrado de panno oleado, com 1.00 x 70 c/m x 80 c/m, um, duzentos e quarenta e nove mil réis 249\$000

Bureaux de peroba na cor de canella (meio), com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m.10 x 60 c/m x 80 c/m, um, duzentos e setenta mil réis. 270\$000

Cabides de madeira, com cabeça de meia lua, cada cabeça, oitocentos réis 8\$000

Cadeira de peroba ou canella, de braços, giratoria e com encosto, uma, cento e dez mil réis. 110\$000

Cadeira tipo austriaca com assento de palhinha, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis. 27\$500

Mesa de cedro ou peroba, com pés de ferro fundido, para aparelho telegraphico, tendo o tamanho 1.00 x 60 c/m, e conforme o modelo, uma, cento e sessenta e cinco mil réis. 165\$000

Mesa de madeira para machina de escrever, com uma gaveta e taboa de correr, tendo 80 c/m x 1.00 x 40 c/m x 70 c/m, uma, oitenta mil réis. 80\$000

Mesa de madeira para machina de escrever, com quatro gavetas e taboa de correr, tendo 1,00 x 60 c/m x 70 c/m, uma, noventa e cinco mil réis	95\$000
Mesa de peroba na cor de canella, para escripta, com duas gavetas, 1m,00 x 60 c/m x 80 c/m, uma, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
Mesa de peroba na cor de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,20 x 70 c/m x 80 c/m, uma, cento e nove mil réis.....	109\$000
Mesa de peroba na cor de canella, para escripta, com quatro gavetas, forrada de panno oleado verde, tendo 1m,50 x 0m,80 x 0m,80, uma, cento e trinta e nove mil réis.....	139\$000
Mesa para escripta, com 2m,50 x 1m,00 x 0m,80, uma, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
Secretaria de peroba na cor de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m,30 x 0m,70, uma, quinhentos e cinco mil réis	550\$000
Secretaria de peroba na cor de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m,50 x 0m,90, uma, setecentos mil réis	700\$000
Tampo de cedro ou peroba para mesa telegraphica tendo 1m,00 x 0m,60, conforme o modelo, um, com mil réis	100\$000
Tampo de ferro fundido para mesa de aparelho, conforme o modelo, um, vinte e cinco mil réis	25\$000

Nota — Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926. — *M. Carneiro & Comp.*

Proposta de A. A. de Queiroz, estabelecido á rua Visconde de Itaboraí n. 105, para fornecimento dos artigos abaixo, durante o anno de 1926:

GRUPO «H»

Armario de peroba na cor de canella, c/10 gavetas (igual ao do Centro Telephonico da Central), um, setecentos mil réis.....	700\$000
Armario de peroba na cor de canella, c/porta de vidro e 4 prateleiras para archivo, c/2,20 x 1,10 x 0,40, um, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
Armario de peroba na cor de canella, c/portas de vidro e 4 prateleiras, para archivo, c/1,80 x 0,90 x 0,40, um, duzentos e cinco mil réis	250\$000
Armario de peroba na cor de canella, c/portas de vidro e 3 prateleiras para bateria, c/1,80 x 1,20 x 0,40, um, duzentos e sessenta e oito mil réis	268\$000
Armario de peroba na cor de canella, c/porta de vidro e 3 prateleiras para bateria, c/1,50 x 1,00 x 0,40, um, duzentos e quarenta e oito mil réis	248\$000
Assento para cadeira, de couro, um, trinta mil réis	30\$000
Assento para cadeira, de linho, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
Banco de peroba, alto, c/assento e encosto de couro, para serviço Baudot (modelo), um, cento e cinco mil réis	150\$000
Banco de peroba, alto, c/assento e encosto de palhinha, para serviço Baudot (modelo), um, cento e cinco mil réis.....	150\$000
Banco de peroba para talha, um, cinco mil e quatro mil réis	54\$000
Banco para mensageiro, todo em peroba ou canella, c/encosto, tendo 1,50 de comprimento, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
Banco para mensageiro, em peroba ou canella, c/encosto, tendo 1,50 de comprimento, c/pés de ferro, um, cento e dez mil réis.....	110\$000
Bureau de peroba, na cor de canella, c/4 gavetas de cada lado, forrado de panno oleado c/1,30 x 0,70 x 0,80, um, duzentos e trinta mil réis.....	230\$000
Bureau de peroba na cor de canella c/4 gavetas de um lado e armario de outro, forrado de panno oleado, c/1,30 x 0,70 x 0,80, um, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
Bureau de peroba (meio) na cor de canella, c/4 gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, c/1,10 x 0,60 x 0,80, um, cento e setenta mil réis	170\$000

Bureau de peroba (meio) na cor de canella, c/4 gavetas de um lado e uma ao centro, forrado de panno oleado c/1,00 x 0,70 x 0,70 x 0,80, um, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
Bureau de peroba (meio) na cor de canella, c/4 gavetas de um lado e armario de outro, forrado de panno oleado, c/1,00 x 0,70 x 0,80, um, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
Cabide de madeira para 3 chapéus c/0,90 de comprimento, um, quatro mil e quinhentos réis..	48\$000
Cadeira tipo austriaco c/assento de palhinha, uma, trinta e tres mil réis.....	33\$000
Cadeira de peroba, forte, c/assento de palhinha (modelo), uma, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
Cadeira de canella ou peroba, de braços, giratoria e com encosto, uma, noventa mil réis.....	90\$000
Cadeira de canella ou peroba, para serviço Siemens (modelo), uma, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
Cadeira para secretaria americana, de mola e giro, c/estofa de couro no encosto e assento de palhinha, uma, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
Estante giratoria para livros, uma, cento e cinco mil réis.....	155\$000
Mesa c/tampo de marmore para filtro, uma, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Mesa de peroba na cor de canella, para escripta, c/2 gavetas, tendo 1,20 x 0,70 x 0,80, uma, oitenta e oito mil réis.....	88\$000
Mesa de peroba na cor de canella, para escripta, c/2 gavetas, tendo 1,00 x 0,60 x 0,80, uma, oitenta mil réis	80\$000
Mesa de peroba na cor de canella, para escripta, c/4 gavetas, forrada de panno oleado verde, tendo 1,50 x 0,80 x 0,80, uma, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
Mesa de peroba para machina de escrever, c/1 gaveta e taboa de correr, tendo 0,80 x 0,40 x 0,70, uma, setenta mil réis.....	70\$000
Mesa de madeira para machina de escrever, c/4 gavetas e taboa de correr, tendo 1,00 x 0,40 x 0,70, uma, noventa mil réis.....	90\$000
Mesa para escripta c/2,50 x 1,00 x 0,80, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis.....	235\$000
Secretaria de peroba, na cor de canella, forrada de panno oleado, cor verde, c/cortina de madeira tendo 1,50 x 0,90, uma, quatrocentos e oitenta mil réis	480\$000
Secretaria de peroba, na cor de canella, forrada de panno oleado, cor verde, c/cortina de madeira, tendo 1,30 x 0,70, uma, trescentos e noventa e cinco mil réis.....	395\$000

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926. — Por procuração de A. A. de Queiroz, *Carlos José Gonçalves*.

Proposta que fazem M. Moreira & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento dos artigos constantes do grupo H, durante o corrente anno:

Armario de peroba, na cor da canella, com dez gavetas (igual ao do Centro Telephonico), um, quinhentos e quatro mil réis.....	504\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e quatro prateleiras para archivo, com 2m,20 x 1m,10 x 0m,40, um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis.....	445\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e tres prateleiras para baterias, com 1m,50 x 1m,40, um, trescentos e trinta e seis mil réis	336\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e tres prateleiras para bateria, com 1m,80 x 1m,20 x 0m,40, um, quatrocentos e oitenta mil réis	408\$000
Banco de peroba para talha, um, noventa e seis mil réis	96\$000
Banco para mensageiro, em peroba ou canella, com encosto, tendo 1m,50 de comprimento, um, cento e cinco mil e seis mil réis	156\$000
Banco para mensageiro, em peroba ou canella, com encosto, tendo 1m,50 de comprimento, com pés de ferro, um, duzentos e dezesseis mil réis....	216\$000
Bureau de peroba, na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,30 x 0m,70 x 0m,80, um, quinhentos e quatro mil réis	504\$000

Banco de peroba, na cor de canella, com quatro gavetas de um lado e armario do outro, forrado de panno oleado, com 1m,30 x 0m,70 x 0m,80, um, quinhentos e quatro mil réis.....	591\$000	Banco de peroba, alto, com assento e encosto de couro, para serviço Bandet (modelo), um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
Bureau de peroba (meio), na cor de canella, com quatro gavetas ao lado e uma ao centro, forrado de panno oleado, com 1m,70 x 0m,80, um, trescentos e sessenta mil réis.....	360\$000	Banco de peroba, alto, com assento e encosto de palhinha, para serviço Bandet (modelo), um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
Bureau de peroba (meio), na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,10 x 0m,60 x 0m,80, um, quatrocentos e oito mil réis.....	408\$000	Banco de peroba para taller, um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
Bureau de peroba (meio), na cor de canella, com quatro gavetas de um lado e armario do outro forrado de panno oleado, com 1m,70 x 0m,80, um, trescentos e sessenta mil réis.....	360\$000	Banco para mensageiro, em peroba ou canella, com encosto, feito 1m,50 de comprimento, um, cento e cincoenta e seis mil réis.....	156\$000
Cadeira para secretaria, americana de mola e gyro, com estofado de couro no encosto e assento de palhinha, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	Banco para mensageiro, em peroba ou canella, com assento encosto, tendo 1m,50 de comprimento, com pés de ferro, um, duzentos e oito mil réis.....	208\$000
Cadeira tipo austriaco, com assento de palhinha, uma, trinta e oito mil réis.....	38\$000	Bureau de peroba, na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,30 x 0m,70 x 80, um trescentos e quarenta e oito mil réis.....	318\$000
Escada americana de abrir, com quatro degrãos, uma, trinta e sete mil réis.....	37\$000	Bureau de peroba, na cor de canella, com quatro gavetas de um lado e armario de outro, forrado de panno oleado, com 1m,30 x 0m,70 x x 0m,80, um, duzentos e quarenta e oito mil réis.....	248\$000
Escada americana de abrir, com oito degrãos, uma, cincoenta e sete mil e seiscientos réis.....	57\$600	Bureau de peroba (meio) na cor de canella, com quatro gavetas ao lado e uma ao centro, forrado de panno oleado, com 1m,00 x 0m,70 x x 0m,80, um, duzentos e trinta e cinco mil réis.....	235\$000
Escada americana de abrir, com dez degrãos, uma, sessenta e sete mil réis.....	67\$000	Bureau de peroba (meio) na cor de canella, com quatro gavetas de um lado, e armario de outro, forrado de panno oleado, com 1m,00 x 0m,70 x x 0m,80, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis.....	215\$000
Escada americana de abrir, com doze degrãos, uma, setenta e sete mil réis.....	77\$000	Bureau de peroba (meio) na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado, forrado de panno oleado, com 1m,10 x 0m,60 x 0m,80, um, duzentos e trinta e cinco mil réis.....	235\$000
Estrado para mesa, com 1m,80 x 1m,60, um, noventa e oito mil réis.....	98\$000	Cadeira de canella ou peroba, de braços, gyatoria e com encosto, uma, cento e trinta e quatro mil réis.....	131\$000
Mesa de madeira para machina de escrever, com uma gaveta e taboa de correr, tendo 0m,80 x x 0m,10 x 0m,70, uma, noventa e seis mil réis.....	96\$000	Cadeira para secretaria, americana, de mola e gyro, com estofado de couro no encosto e assento de palhinha, uma, cento e setenta e oito mil réis.....	178\$000
Mesa de madeira para machina de escrever, com quatro gavetas e taboa de correr, tendo 1m,40 x x 0m,70, uma, cento e sessenta e oito mil réis.....	168\$000	Capacho de côco de 1ª qualidade, com 0m,80 x 0m,60, um, dezeseite mil e oitocentos réis.....	17\$800
Mesa de peroba, na cor de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,60 x 0m,80, uma, cento e sessenta e oito mil réis.....	168\$000	Capacho de côco de 1ª qualidade, com 1m,00 x 0m,60, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
Mesa de peroba, na cor de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,20 x 0m,70 x 0m,80, uma, cento e noventa e dois mil réis.....	192\$000	Capacho de côco de 1ª qualidade, com 1m,30 x 0m,60, um, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
Mesa de peroba, na cor de canella, para escripta, com quatro gavetas, forrada de panno oleado verde, tendo 1m,60 x 0m,80 x 0m,80, uma, duzentos e sessenta e quatro mil réis.....	261\$000	Capa de brim de linho, para grupo de tres peças tipo Divan (sophá, comprimento 1m,41, assento 0m,52 de altura, 0m,80, cadeira de braços comprimento 0m,81, assento 0m,52, altura 0m,80, jogo, duzentos e setenta e cinco mil réis.....	275\$000
Mesa para escripta com 2m,50 x 1m,60, uma, trescentos e trinta e seis mil réis.....	336\$000	Capa de brim de linho, para grupo de tres peças, tipo Divan (sophá, comprimento 1m,41, assento 0m,55, altura 0m,77), cadeira de braços comprimento 0m,81, assento 0m,53, altura 0m,77, cadeira de braços comprimento 0m,81, assento 0m,53, altura 0m,77, jogo, duzentos e oitenta e dois mil réis.....	282\$000
Secretaria de peroba, na cor de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m,30 x 0m,70, uma, seiscentos e sessenta mil réis.....	666\$000	Capa de brim de linho, para mobilia de jacarandá, tipo Divan (sophá comprimento 1m,50 assento 1m,80, altura 1m,28, assento 0m,56, doze cadeiras de braços, comprimento 0m,61, altura 1m,28, assento 0m,56, doze cadeiras singelas, comprimento 0m,47, altura 0m,98, assento 0m,42, jogo, seiscentos e quarenta e oito mil réis.....	618\$000
Secretaria de peroba, na cor de canella, forrada de panno oleado verde, com cortina de madeira, tendo 1m,50 x 0m,90, uma, oitocentos e vinte e oito mil réis.....	828\$000	Capa de brim de linho para cadeira de braços, tipo gyatoria, com 0m,63 de comprimento, 1m,11 de altura e 0m,49 de assento, uma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926. -- Por procuração, A. Cardoso.		Coleira branca com franjas, para solteiro, uma, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
Vasco Ortigão & Comp. negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, vem respeitosamente apresentar a V. Ex a sua proposta á concorrência administrativa permanente para 1926 -- Grupo II -- Móveis e acessórios, de accordo com o edital publicado no Diário Official de 29 de dezembro de 1925, paginas ns. 21.084 e 21.085.		Coleção de capim para solteiro, um, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$100
Armario de peroba, na cor de canella, com dez gavetas, igual ao do centro telephonico da Central, um, setecentos e vinte e cinco mil réis.....	725\$000	Escada americana de abrir, com quatro degrãos, uma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro, e quatro prateleiras, para archivo, com 1m,80 x 0m,90 x 0m,40, um, duzentos e noventa e dois mil réis.....	292\$000	Escada americana de abrir, com oito degrãos, uma, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
Armario de peroba na cor de canella, com portas de vidro, e quatro prateleiras, para archivo, com 2m,20 x 1m,10 x 0m,40, um, trescentos e cinco mil réis.....	305\$000	Escada americana de abrir, com 10 degrãos, uma, noventa e oito mil réis.....	98\$000
Armario de peroba na cor de canella, com portas de vidro, e tres prateleiras, para bateria, com 1m,50 x 1m,00 x 0m,40, um, duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000	Escada americana de abrir com 12 degrãos, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
Armario de peroba na cor de canella, com portas de vidro e tres prateleiras, para bateria, com 1m,80 x 1m,20 x 0m,40, um, duzentos e noventa e dois mil réis.....	292\$000		

Estante giratoria para livros (modelo), uma, cento e noventa e oito mil réis.....	198\$000	Secretaria de peroba na cor de canella, forrada de panno oleado, verde, com cortina de madeira, tendo 1m,50 x 0m,90, uma, quinhentos e noventa e cinco mil réis.....	585\$000
Estrado para mesa com 1m,80 x 1m,60, um, duzentos e noventa e oito mil réis.....	298\$000	Stores de algodão e linho, tecido forte, com 2m,00 x 1m,40 (colocado), um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
Fronhas de cretone com 0m,60 x 0m,40, uma, tres mil cento e oitenta réis.....	3\$180	Stores de algodão e linho, forte, com 2m,50 x 2m,00 (colocado), um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Lençol de cretone para solteiro, um, nove mil e novecentos réis.....	9\$900	Stores de linho com borla e franjas, com 1m,80, para janellas (colocado), um, duzentos e dez mil réis.....	210\$000
Mesa com tampo de marmore para filtro, uma, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000	Stores de linho com borla e franjas, com 5m,00 x 3m,00 (colocado), um, trescentos e noventa e oito mil réis.....	398\$000
Mesa de cedro ou peroba com pés de ferro fundido, para aparelho telegraphico, tendo o tampo 1m,00 x 0m,60, (modelo), uma, duzentos e sessenta e oito mil réis.....	268\$000	Tampo de cedro ou peroba para mesa telegraphica, tendo 1m,00 x 0m,60 (modelo), uma, noventa e oito mil réis.....	98\$000
Mesa de madeira para machina de escrever, com uma gaveta e taboa de correr, tendo 0m,80 x 0m,40 x 0m,70, uma, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000	Toalha de algodão com cadarço nas extremidades, com 2m,00 x 0m,50, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
Mesa de madeira para machina de escrever, com quatro gavetas e taboa de correr, tendo 1m,00 x 0m,40 x 0m,70, uma, cento e vinte e oito mil réis.....	28\$000	Toalha de algodão com cadarço nas extremidades com 3m,00 x 0m,70, uma, onze mil e setecentos réis.....	11\$700
Mesa de peroba na cor de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,00 x 0m,60 x 0m,80, uma, cento e noventa e nove mil réis.....	199\$000	Toalha de algodão para rosto, com 1m,00 x 0m,60, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Mesa de peroba na cor de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,20 x 0m,70 x 0m,80, uma, duzentos e seis mil réis.....	206\$000	Toalha de linho, com cadarço nas extremidades, com 2m,00 x 0m,50, uma, quinze mil e seiscentos réis.....	15\$600
Mesa de peroba na cor de canella, para escripta, com quatro gavetas, forrada de panno oleado, verde, tendo 1m,50 x 0m,80 x 0m,80, uma, duzentos e vinte e seis mil réis.....	226\$000	Toalha de linho com cadarço nas extremidades, com 3m,00 x 0m,70, uma, vinte e sete mil e novecentos réis.....	27\$900
Mesa para escripta, com 2m,50 x 1m,00 x 0m,80, uma, duzentos e trinta e nove mil réis.....	239\$000	Toalha de linho superior, com 1m,00 x 0m,50, uma, nove mil e duzentos réis.....	9\$200
Passadeira de lona com barra de qualquer cor, com 0m,60 de largura, metro, sete mil e quatrocentos e oitenta réis.....	7\$480	Toalha felpuda para mãos, com 1m,00 x 0m,50, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Secretaria de peroba na cor de canella, forrada de panno oleado, verde, com cortina de madeira, tendo 1m,30 x 0m,70, uma, quinhentos e oitenta e cinco mil réis.....	585\$000	Travesseiro de flecha, com 0m,60 x 0m,40, um, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
		Travesseiro de paina, com 0m,60 x 0m,40, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926. — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., João Azevedo Junior.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 17

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas, do dia 30 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrência desta intendência, na estação Maritima, a concorrência administrativa de emergencia n. 17, sendo recebidas propostas para o fornecimento á Quarta Divisão desta estrada, dos artigos abaixo mencionados:

Catracas pequenas com trados de ferro de escalar

- 2 (duas) de 1/2", uma.
- 2 (duas) de 5/8", uma.
- 2 (duas) de 3/4", uma.
- 2 (duas) de 7/8", uma.
- 2 (duas) de 1 1/4", uma.
- 2 (duas) de 1 1/2", uma.
- 6 (seis) grifhos de apertar, n. 3, um.
- 6 (seis) grifhos de apertar, n. 4, um.
- 1 (um) jogo de brocas até 3/8" para machina de furar madeira, typo L. David, de 1/4" a 1/2" de diametro, sendo uma de cada, por.

1 (um) jogo de brocas para furar com caixa paralella, de 1/16" a 5/16", inclusive, para machina de esmerilhar, typo M. Davidson, catalogo n. 8.807, por.

Serras de fita para serrar ferro, do fabricante "Napier"

- 6 (seis) de 10 dentes por pollegada, uma.
- 6 (seis) de 12 dentes por pollegada, uma.
- 6 (seis) de 14 dentes por pollegada, uma.
- 6 (seis) de 18 dentes por pollegada, uma.
- 6 (seis) de 24 dentes por pollegada, uma.

Serras circulares marca balança Penjeot ou Simonds

- 4 (quatro) de 0,80 x 0,003, uma.
- 12 (doze) de 0,46 x 0,0025, uma.
- 4 (quatro) de 0,50 x 0,0025, uma.
- 12 (doze) de 0,80 x 0,0035, uma.
- 1 (um) jogo de alargadores de alta velocidade, Prat Whithney Locomotive Taper Reams White Morse n. 439 Shankles List n. a começar de 1/4" a 2", em um total de 33 alargadores, por.

Os proponentes deverão declarar o prazo da entrega, sendo o mais urgente possível, e bem assim que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo de caução de 20.000\$, citado no referido edital, ou a da de 500\$ feita na Thesouraria da Estrada até a véspera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concorrência serão selladas com uma estampilha de \$000 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de março de 1926. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15

Segunda rectificação da concorrência administrativa n. 15, para o fornecimento de accessorios para trilhos destinados á Sexta Divisão.

De ordem da directoria, faço publico que, do edital de concorrência administrativa n. 15, ficam excluidos os 14 (quatorze) aparelhos de mudança de

via, de 1:10 typo C completo, para bitola de 1m,60, governada por aparelhos Saxby; 8 (oito) aparelhos de mudança de via, de 1:10, typo C, para bitola de 1m,00, governada por aparelho Saxby; 6 (seis) aparelhos de mudança completos, typo C de 1:10 para bitola mixta, governada por aparelho Saxby e 10 (dez) signaes fixos completos, de semaphora e bandeira, do typo usado no Saxby, e bera assim as expressões "com excepção dos signaes fixos" e "quanto aos signaes fixos a preferência será dada ao preço mais baixo".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de março de 1926. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 21, PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 21

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 14 horas do dia 24 do corrente mez, na intendência desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência publica n. 21, para o fornecimento, no corrente anno, de aço e ferro para a 5ª Divisão, convocada por editaes desta secretaria de 23 de janeiro e 4 de fevereiro deste anno, e que deveria realizar-se hoje.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 18 de março, de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido da Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço público que nos dias 22, 24 e 26 do corrente, às 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mútuos, à rua Visconde de Ilhuna n. 25, serão chamados à prova oral os seguintes candidatos:

Dia 22

Adalberto Monteiro Torres.
Benedicto Pereira da Cruz.
Carlos Monteiro Navarro.
Edson Cintra de Lauro.
Francisco da Silva Valente.
João Galbraith Mendonça.
Jorge Coelho Soares.
Joaquim Gomes da Silva.
Moacyr Moreira Borges.
Oscar Gonzaga de Bastos Gomes.
Roberto Perpetuo.
Walkir Calvet Dias Coelho.

Dia 24

Alonso Chagas.
Arminio Pereira Junior.
Celestino Salathiel de Oliveira Maurity.
Juvenal Francisco de Oliveira.
José Alves de Oliveira.
José de Araújo Koscky.
José Valadão.
Pollux Victorino Coelho.
Paulo Eduardo de Souza Guerra.
Sylvio de Araújo Fraga.
Abelard Nogueira da Gama.
Paulo Bastos.

Dia 26

Donaldo Muniz Cordeiro.
Heli Belem Goulart.
Celestote Lavra.
Francisco Xavier de Andrade.
Marcelino Bispo de Souza.
Pedro Marques de Fraga.
Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
Januario Alves dos Santos.
Wanderley Garcia Terra.
Acayoli de Oliveira Moura.
Benedicto de França Lopes.
José Gonçalves Roque.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de março de 1926.
— João Victor, secretário da comissão.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspeção, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspetor, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua São Luiz Gonzaga n. 89, propriedade de Antonio Telles de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua São Luiz Gonzaga n. 308, propriedade de Emilio Corrêa do Amaral, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Sinhão n. 70, propriedade de José Siqueira V. Fontes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Affonso Penna n. 150, propriedade de José Maria Fernandes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Consultorio n. 77, propriedade da Irmandade Cruz dos Militares, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Dr. Maciel n. 103, propriedade de Luiz M. de Freitas, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 238, propriedade de Henrique Carlos Ortiz, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua General Canabarro n. 44, propriedade de Joaquim de Azevedo Villela, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 393, propriedade da Sociedade B. Artistas de São Christovão, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Mariz e Barros n. 344, propriedade da Sociedade A. Estamparia Colombo, instalar hydrometro de 20 m/m em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, 22 de março de 1926.
Mendes Campos, chefe da secção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspetor, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsavel:

Rua do Cattete n. 102, propriedade de Celeste Ferreira Lima.

Secção de Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspetor, convido os proprietarios constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta inspeção, à rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas à cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 13 — Sebastião Gonçalves Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 181, 127\$328.

N. 21 — Royal M. S. Pachet Co., avenida Rio Branco ns. 51 a 55, réis 21\$587.

N. 22 — Adriano C. Cesar e outros, largo de S. Francisco n. 32, 26\$331.

N. 23 — João Claudino M. Vianna, rua do Lavradio n. 79, 9\$202.

N. 24 — Francisco Alvaro de Nogueira, rua Vasco da Gama n. 130, réis 12\$376.

N. 25 — Emilia, menor, e outros, rua Sete de Setembro n. 139, 52\$686.

N. 26 — Bernardino N. L. Guimarães, rua Visconde de Ilhuna n. 111, casa 9, 12\$054.

N. 27 — Antonio Vieira Motta, la-deira Pedro Antonio n. 13, 19\$927.

N. 28 — Rita I. F. da Costa, rua Senhor dos Passos n. 416, 9\$098.

N. 29 — Carlos J. e Jorge Hirtle, rua do Riachuelo n. 87, 8\$031.

N. 30 — Leopoldina A. de Aguiar, rua do Quintana n. 54, 33\$125.

N. 31 — Anna A. R. Mascarenhas, travessa do Guedes n. 41, 14\$989.

N. 32 — José Araújo Motta Junior e Radamé Araújo Motta, rua Uruguaiana n. 26, 53\$792.

N. 33 — Severiano A. Cavalcante, rua Paulo de Frontin n. 42, 29\$803.

N. 34 — Salvador Malfitano, rua Saldanha Marinho n. 27, 23\$653.

N. 35 — Manoel Antonio de Pinho, rua Saccadura Cabral n. 109, 101\$126.

N. 36 — Companhia do Porto do Rio de Janeiro, rua Saccadura Cabral n. 1, 11\$855.

N. 37 — Julio Ferrini, rua Buenos Aires n. 20, 6\$860.

N. 38 — Manoel Alves da Nobrega, rua Senador Pompeu n. 39, 11\$755.

N. 39 — Conde Sucena, rua dos Ourives n. 23, 80\$697.

N. 40 — N. O. 3ª da Penitencia, rua Gonçalves Dias n. 67, 72\$599.

N. 41 — Rodrigo R. Vianna, rua Buenos Aires n. 226, 6\$860.

N. 42 — Francisco F. Guimarães, rua Faruzzi n. 64, 6\$860.

N. 43 — Maria dos Anjos Araújo, rua João Cardoso n. 27, 6\$860.

N. 44 — Abilio Maria da Cunha, rua Frei Caneca n. 273, 66\$449.

N. 45 — Lucinda da C. B. Ribeiro, rua Jogo da Bola n. 45, 13\$552.

N. 46 — Santa Casa da Misericórdia, travessa do Commercio n. 18, 6\$860.

N. 47 — Sr. proprietario, rua Cordeiro da Graça n. 89, 18\$245.

N. 48 — José Risso, rua S. Leopoldo n. 198, 6\$860.

N. 49 — Companhia S. A. Fluminense, rua da Gambôa n. 263, 12\$307.

N. 50 — Emilia C. M. Rocha, rua dos Andradas n. 109, 6\$860.

N. 51 — Evaristo S. Gonçalves, rua Farnezi n. 79, 6\$860.

N. 52 — Maria dos Anjos, travessa Brito Teixeira n. 17, 6\$860.

N. 53 — Francisco de O. Rabello, praça Tiradentes n. 39, 8\$324.

N. 54 — José A. Guimarães e outros, rua Dr. Piragibe n. 14, 8\$031.

N. 55 — Victorino Lopes Sampaio, rua de Pinto n. 18, 7\$446.

N. 56 — Eduardo A. C. da Silva, rua Felipe Nery n. 7, 7\$446.

N. 57 — Daniel F. de Freitas, rua Saccadura Cabral n. 262, 15\$771.

N. 58 — José F. Matos, rua D. Felicidade n. 21, 10\$291.

N. 59 — Religiosos de S. Bento, rua D. Gerardo n. 46, 20\$775.

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 12 de março de 1926.
— Jesse Tavares, contador.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspetor, convido os proprietarios constantes das relações anexas, a virem pagar na thesouraria desta inspeção, à rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas à cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — importancia devida

N. 3. Companhia C. I. de Teófilo, rua do Riachuelo n. 67, 68\$348.

N. 4. Luiz de M. S. Barreto, rua da Gambôa n. 110, 56\$850.

- N. 10, Andrade Lima & Comp., rua Gomes Freire n. 139 A, 62\$784.
 N. 11, Veneravel O. 3º do M. do Carmo, Praça Tiradentes n. 75, 54\$243.
 N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.
 N. 15, Lebre Sobrinho, 45\$525.
 N. 16, Lebre Sobrinho, 106\$725.
 N. 18, Manoel da Cruz Eiras, rua Mariz e Barros n. 329, 55\$202.
 N. 20, Companhia de S. Sul America, rua da Quitanda n. 198, 58\$502.
 N. 21, Domingos Fortuna Sanches, rua Mariz e Barros n. 176, 66\$317.
 N. 22, Jorge F. Fontle, rua Mariz e Barros n. 364, 67\$955.
 N. 23, Francisco Antonio Giffoni, rua 1º de Março n. 17, 65\$574.
 N. 24, Miguel José Barbosa, rua Visconde da Gavea n. 117, 61\$916.
 N. 25, Veneravel Ordem 3º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 83, réis 64\$791.
 N. 26, Visconde de Moraes, rua do Lavradio n. 202, 62\$905.
 N. 27, Manoel Joaquim Machado, rua Visconde da Gavea n. 118, 70\$656.
 N. 28, Santa Casa de Misericordia, rua Vasco da Gama n. 56, 61\$709.
 N. 30, Real e B. S. D. Pedro V, rua dos Ourives n. 5, 60\$559.
 N. 31, Religiosas do C. do Carmo, rua da Quitanda n. 69, 61\$755.
 N. 32, S. Lopes Valle, rua Mariz e Barros n. 123, 67\$982.
 N. 33, Companhia de Seguros, Maritima e Terrestre Providente, rua da Quitanda n. 94, 55\$154.
 N. 34, Antonio Garcia da Cruz, rua Mariz e Barros n. 109, 54\$262.
 N. 36, Silva Freire, rua da Quitanda n. 186, 63\$999.
 N. 37, Manoel Bernada E. da Cruz, rua Mariz e Barros n. 329, 59\$639.
 N. 38, Santa Casa de Misericordia, rua Senador Eusebio n. 17, 54\$466.
 N. 40, Francisco da Silva Araujo, rua Coronel Figueira de Mello n. 200, réis 64\$045.
 N. 41, Antonio Caldas, rua Mariz e Barros n. 211, 58\$914.
 N. 42, Antonio José Dias de Castro, rua Mariz e Barros n. 403, 60\$743.
 N. 44, Olympia Rosa Nogueira, rua Mariz e Barros n. 182, 62\$997.
 N. 45, Veneravel Ordem 3º de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 103, 57\$730.
 N. 46, Ernesto G. Fontes, Avenida Gomes Freire n. 132, 66\$493.
 N. 47, Antonio F. de Souza Torres, rua General Pedra n. 19, 93\$783.
 N. 48, José F. Machado Guimarães, rua Silva Jardim n. 17, 61\$893.
 N. 49, Veneravel Ordem 3º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 87, réis 66\$191.
 N. 50, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 83\$231.
 N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 319, 68\$491.
 N. 52, Paulo Henrique Labouriau, rua da Quitanda n. 81, 61\$916.
 N. 53, Antonio Penna Gabriel, rua do Lavradio n. 113, 65\$423.
 N. 54, Josephina Rosa, rua 1º de Março n. 145, 24\$656.
 N. 55, João da Silva Carvalho, Avenida Gomes Freire n. 103, 59\$156.
 N. 56, José Maria A. Rodrigues, Praia do Retiro Saudoso n. 175, réis 18\$193.
 N. 57, Veneravel Ordem 3º dos Meninos de S. Francisco, rua General Camarão n. 103, 49\$576.
 N. 46, José G. Caldeira, Travessa Carlos Xavier, Avenida, n. 112, réis 24\$175.
 N. 47, Antonio de Araujo, Travessa Carlos Xavier n. 51, 24\$173.
 N. 48, Manoel Antonio Esteves, rua Silva Xavier n. 138, 11\$403.
 N. 49, Annibal Magalhães, rua Nova do Amorim n. 6, 12\$499.
 N. 50, Francisco Cordeiro, rua Topázios n. 9, 12\$167.
 N. 51, Leocadio Teixeira da Cunha, rua Octaviano n. 114, 12\$167.
 N. 52, Arthur da Silva Paschoal, rua Mello Moraes n. 19, 12\$167.
 N. 53, Maria Philomena P. Delgado, rua Cassiporé n. 11, 33\$744.
 N. 54, Avelino Machado Guimarães, Travessa Carlos Xavier n. 87, 20\$718.
 N. 55, Francisco Joaquim Ferrão, rua Perdigão Malheiros n. 35, 14\$254.
 N. 55 A, Carmen Gil Delos Rios, rua Pirapora n. 2, 18\$630.
 N. 56, Giovanna Saggese, Estrada Banca Velha n. 543, 28\$144.
 N. 57, Felisberto Nunes de Souza, rua da Taquara ns. 21 e 23, 24\$334.
 N. 58, José Laureiro, rua Francisco n. 39, 12\$641.
 N. 59, Antonio Pereira, Estrada Portella n. 23 A, 12\$167.
 N. 60, Francisco Machado Monteiro, rua Bernardo de Vasconcellos n. 143, 21\$675.
 N. 61, João Pereira da Costa, rua Aracaju n. 69, 7\$788.
 N. 62, José Medeiros Penha, rua João Vicente n. 35, 10\$767.
 N. 63, Manoel Rodrigues Fontinha, rua Carolina Machado n. 514, fundos, 14\$254.
 N. 64, o mesmo, rua Carolina Machado n. 514, 14\$998.
 N. 65, Silverio José Netto, rua Senador Camará n. 72, 5\$701.
 N. 66, Maria Angelica Souto, rua Capilão Pires n. 10, 16\$341.
 N. 67, Agostinho José Rodrigues, rua Araujo n. 35, 15\$760.
 N. 68, Arthur Henrique, rua Pinto Telles n. 359, 14\$025.
 N. 69, Luiz Moutinho, rua João Pereira n. 14, 16\$962.
 N. 70, Bernardino F. Leal, rua Candido Benicio n. 1.131, 73\$304.
 N. 71, Carmen Marinho da Costa, rua Comendador Pinto n. 107, 15\$016.
 N. 72, Manoel Gonçalves, rua João Vicente n. 129, 19\$791.
 N. 73, Alfredo Augusto Fernandes, rua Florianopolis n. 114, 17\$052.
 N. 74, Alberto Alfredo de Almeida, Estrada da Freguezia n. 1.635, 13\$162.
 N. 75, Francisco de Almeida Mendonça, rua Miguel Rangel ns. 55 e 57, 24\$334.
 N. 76, Junilia Torres Pacheco, Estrada Portella n. 59, 12\$167.
 N. 77, Antenor Coimbra, rua Emilia Ribeiro n. 121, 17\$388.
 N. 78, Antonio Chinvães, rua Carlos Xavier n. 64 A, 41\$563.
 N. 79, Beatriz de Moraes, Estrada Intendente.
 N. 80, Manoel Chaves Junior, rua Anna Telles n. 1 A, 15\$608.
 N. 81, Messias C. de A. Lima, rua da Estação n. 9, 26\$274.
 N. 82, Annibal A. Barbosa, rua João Vicente n. 961, 31\$593.
 N. 83, Carlos Ferreira da Costa, Becco dos Velhacos ns. 36 e 38, 18\$584.
 N. 84, Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Thedim n. 144, 11\$403.
 N. 1.401, Jacintho Alves da Costa, rua Manoel Victorino n. 431, 23\$801.
 N. 1.413, Alvaro Costa, rua Souza Ramos n. 128, 16\$049.
 N. 1.415, Francisco Paulo Consenza, Estrada da Penha n. 1.098 V, 5\$103.
 N. 1.422, Francisco Duarte, rua Bráulio Muniz n. 24, 5\$522.
 N. 1.423, Alfredo Cunha, rua Tenente Costa n. 107, 14\$246.
 N. 1.427, Domingos Fernandes, rua Archias Cordeiro n. 406, 13\$846.
 N. 1.430, Joaquim Lopes, rua Teixeira de Azevedo n. 17, 4\$966.
 N. 1.433, Carlos Ferreira de Almeida, rua D. Romana n. 182, 64\$069.
 N. 1.453, João Rodrigues França, rua Archias Cordeiro n. 450, 15\$659.
 N. 1.454, D. Proserpina Ferreira Lima, rua Fernando Cardim n. 23, 7\$833.
 N. 1.462, Manoel Corrêa, Estrada Velho da Pavuna n. 845, 3\$463.
 N. 1.484, Ovídio Alves Teixeira, Praça das Nações n. 8, 13\$809.
 N. 1.536, Joaquim de Souza, Travessa Christiana n. 20, 3\$654.
 N. 1.539, Fernandes José Alves, rua Dr. Garnier n. 29 A, 13\$335.
 N. 1.541, D. Mercedes Godinho, rua Engenho Novo n. 73, 11\$057.
 N. 1.545, Julia Wandecck, rua Dona Alice n. 71, 7\$306.
 N. 1.553, Amelia Mendes Freire, rua Pernambuco ns. 269 a 271, 24\$599.
 N. 1.564, Paulo Torres Carvalho, rua Cachamby n. 33, 16\$049.
 N. 1.566, Carlos Sampaio, Estrada da Penha n. 877, 99\$561.
 N. 1.567, Antonio Saraivá, rua Roberto Silva n. 68, 12\$394.
 N. 1.579, Augusto Sansam, rua Coronel Almeida n. 23, 3\$864.
 N. 1.584, Euclides Faria, rua Portinho n. 23, 12\$575.
 N. 1.585, Alfredo de Almeida, rua Paim Pamplona n. 80, 13\$475.
 N. 1.586, Clementina Martins de Freitas, rua Costa Mendes n. 144, réis 4\$526.
 N. 1.588, Francisco Motta Nabuco, rua Eliza Albuquerque n. 40, 11\$679.
 N. 1.589, José Pinheiro, rua General Belliard n. 42, 20\$419.
 N. 1.594, Clementino Pereira Lima, rua Engenheiro Mario Nazareth numero 61, 6\$069.
 N. 1.597, Felipe de Castro, rua Comendador Conceição n. 11, réis 13\$843.
 N. 1.598, Rodrigo Joaquim de Mattos, rua General Belford n. 80, 3\$654.
 N. 1.599, Romão Antonio da Costa, rua Cezario n. 27, 14\$303.
 N. 1.601, Pedro Belinho, Travessa Moraes Macedo n. 23, 14\$303.
 N. 1.602, Leonor Teixeira P. de Castro, Avenida Suburbana n. 439, 15\$515.
 N. 1.604, Antonio Nunes, Estrada da Penha n. 1.192 A, 12\$102.
 N. 1.608, Amelia de Souza, rua Dona Silvana n. 52, 6\$069.
 N. 1.606, José Rodrigues de Oliveira, rua João Rodrigues n. 88, 12\$098.
 N. 1.608, Carolina Francisca Cruz, rua Francisco Manoel n. 85, 5\$103.
 N. 1.609, Luiz Barroso, rua Minas n. 27, 14\$119.
 N. 1.611, José Maria Martins, rua Francisca Meyer n. 64, 9\$933.
 N. 1.614, Ernesto Abrunhosa, rua Uranos n. 8 A, 21\$368.
 N. 1.615, Elias Jorge, rua Archias Cordeiro n. 448, 11\$516.
 N. 1.616, Antonio Cabral Junior, rua Dr. Garnier n. 111, 6\$954.
 N. 1.617, Waldemar Pires, rua Manoel Victorino n. 503, 20\$503.
 N. 1.618, José Alves dos Reis, rua Goyaz n. 342, 11\$592.
 N. 1.619, Eurico Alves Baptista, rua 24 de Maio ns. 38 a 40, 40\$769.
 N. 77, Antonietta Bastos, rua Cosme Velho n. 253, 6\$647.
 N. 78, Eliza Borges Bastos, rua Cosme Velho n. 295, 4\$347.
 N. 79, Aida Bastos, rua Cosme Velho n. 294, 4\$347.
 N. 80, Oeminda V. Carvalho, rua Alice n. 69, 7\$608.
 N. 81, Bernardo C. de O. Brass, Travessa Fernando n. 87, 11\$822.

N. 81, Antonio Cid Loureiro, rua Ta-
vares Bastos n. 21, 4\$347.
N. 83, Edelvino Fernandes, rua Cos-
ta Velho n. 102, 7\$797.
N. 86, Abílio Augusto Alvarez, rua
Alice n. 37, 4\$347.
N. 87, Antonio Silveira Netto, rua
Bento Lisboa n. 30, 10\$092.
N. 92, Maria C. P. Rodrigues, rua
Benjamin Constant n. 152, 11\$247.
N. 93, Job de Carvalho Azevedo, rua
Professor Gabizo n. 39, 5\$331.
N. 94, Francisco Xavier Forez, rua
Pereira da Silva n. 25, 11\$822.
N. 96, Santa Casa de Misericórdia, rua
Pereira da Silva n. 174, 26\$374.
N. 100, Marianna L. O. e Silva, rua
Pedro Americo n. 8, 10\$868.
N. 101, A. Perrini, rua das Laranjei-
ras n. 468, 19\$203.
N. 102, Manoel Cardoso Fontes, rua
do Aqueducto n. 133, 30\$059.
N. 103, General Modestino Martins,
rua Delgado de Carvalho n. 38, reis
10\$661.
N. 104, baroneza de Araujo Maia, rua
Professor Gabizo n. 4, 9\$700.
N. 105, Hedefonso Cruz Faria, rua das
Laranjeiras n. 410, 36\$476.
N. 105, Maria I. Ferreira Marques,
rua Itapiru n. 381, 16\$568.
N. 107, Marcolino Rodrigues, rua Joa-
quim Murtinho n. 102, 7\$731.
N. 108, Guilherme Ferreira Ramos,
rua Barão de Petropolis n. 185, 11\$822.
N. 109, Elisa Antonina dos Santos,
rua São Carlos n. 328, 4\$347.
N. 110, Maria Roza de Mello, rua
Laurindo Rabello n. 43, 4\$347.
N. 111, Hylidia Marques Machado,
Travessa Fernandina n. 47, 10\$092.
N. 112, Manoel Pinto da Silva, rua
Smith Vasconcellos n. 74, 4\$347.
N. 113, Luiza Salgado Cunha M., rua
das Laranjeiras n. 468, 8\$692.
N. 164, José Credman, rua Joaquim
Murtinho n. 92, 49\$303.
N. 4, Frederico A. Huntress, rua
Domingos Ferreira n. 255, 19\$640.
N. 7, senhor proprietário, rua Copa-
cabana n. 917, 11\$616.
N. 8, senhor proprietário, rua Tone-
leiros n. 206, 13\$871.
N. 9, senhor proprietário, rua Mon-
tenegro n. 33, 7\$479.
N. 10, senhor proprietário, rua Se-
rador Vergueiro n. 164, 9\$692.
N. 11, senhor proprietário, rua Fa-
ram n. 76, 7\$479.
N. 12, José Bonifacio, Travessa Mar-
quez de Paraná n. 3, 70\$392.
N. 1, Laurentina E. de Magalhães, Es-
trada Intendente Magalhães n. 47,
14\$904.
N. 2, Salvador Pulhiez, rua Capitão
Menezes n. 75, 12\$641.
N. 3, Manoel Alves Charegas, rua
Emilia Ribeiro n. 87, 12\$167.
N. 4, Hymínio Pereira da Silva, rua
Oliveira Andrade n. 62, 24\$791.
N. 5, João A. de Albuquerque, rua
Tury-Assu n. 26, 14\$111.
N. 6, Igreja E. de Bento Ribeiro, rua
Emilia Ribeiro n. 103, 16\$962.
N. 7, Manoel de Souza Andrade, Es-
trada Marechal Rangel n. 164 A, 15\$016.
N. 8, Carlos Coelho de Souza, rua Do-
mingos Lopes n. 71, 48\$725.
N. 9, Nilo Silva, Estrada Monsenhor,
Felix n. 116, 10\$825.
N. 10, Companhia T. E. Suburbana,
Estrada Intendente Magalhães n. 42,
14\$366.
N. 11, José Ferreira Imaginario, rua
Barbosa Rodrigues n. 193, 12\$167.
N. 12, Ignacio Bispo de Cerqueira,
travessa da Independência n. 19, 10\$078.
N. 13, João Cornelio do Nascimento,
travessa Magalhães n. 12, 10\$078.

N. 14, Alfredo de Souza, travessa Ma-
gdalena n. 4, 10\$078.
N. 15, Trajano Rodrigues Quinhões,
rua Barcellos Domingos n. 131, 9\$315.
N. 16, Maria Izabel do Carmo, rua
Caixa n. 285, 9\$315.
N. 17, Alfredo dos Santos, rua Padra
Nobrega n. 339, 26\$116.
N. 18, Maria da Conceição, rua Joa-
quim Silva n. 37, 12\$167.
N. 19, Rosa Fernandes de Sá, rua Sa-
natorio n. 116, 23\$667.
N. 20, Manoel Leocadio de Souza, rua
Emilia Ribeiro n. 111, 11\$403.
N. 21, Iracema de Azevedo Silva, rua
Laurentino Filho n. 108, 8\$691.
N. 22, Iracema de Azevedo Silva, rua
Laurentino Filho n. 106, 8\$691.
N. 23, Moacyr de Abreu, rua Jacintho
Rabello n. 50, 12\$929.
N. 24, Antonio Moreira Ramos, Estr-
ada Octaviano n. 98, 12\$167.
N. 25, José da Conceição Matto, rua
Laurentino Filho n. 135, 9\$315.
N. 26, Paschoal Elias, rua Adelaide
n. 72, 11\$103.
N. 27, Antonio Loureiro Mondai, rua
Barão do Bananal n. 33, 24\$173.
N. 28, Victor Antonio T. Durval, rua
Maria Teixeira n. 29, 12\$157.
N. 29, Maria P. B. Salgado, rua Cas-
sipore n. 45, 12\$929.
N. 30, Antonio Moreira Ramos, rua
Ibiá n. 1, 12\$167.
N. 31, Joaquim Loureiro, rua Jero-
nymo Pinto n. 28, 12\$641.
N. 32, José Miguel Alves, rua Barão
do Bananal n. 146, 12\$024.
N. 33, Marciano Antone Vieira, rua
Ignassu n. 62, 12\$167.
N. 34, José Pereira dos Santos, rua
Circular n. 61, 25\$336.
N. 35, Gabriel de Souza Gomes, rua
Capitão Pires n. 18, 14\$155.
N. 36, Raphael F. de Magalhães, rua
Columbia n. 85 A, 12\$929.
N. 37, José Domingos, rua Domingos
Pires n. 121, 12\$167.
N. 38, José Francisco Moreira, rua Ja-
carehy n. 127, 12\$167.
N. 39, Alfredo Dordrou, rua da Passa-
gem n. 123, 12\$929.
N. 40, Accendino Rocha, rua Guana-
bara n. 19, 12\$167.
N. 41, Alice Teixeira da Costa, rua
João Vicente n. 183, 30\$590.
N. 42, Antonio de Almeida, rua Vaz
Lobo n. 104, 12\$167.
N. 43, Joaquim Pedro de C. Pereira,
rua Quintino Bocayuva ns. 9, 11 e 13,
16\$519.
N. 44, Antonio Valerio Pires, rua Ca-
rolina Amado n. 109, 31\$680.
N. 45, José de Paiva Ferreira, rua
Mario Hermes n. 22, 17\$085.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em
5 de março de 1926. — *Jesse Tavares*,
contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-
vido os proprietarios constantes das re-
lações annexas, a virem pagar na the-
sauraria desta inspeccoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são
responsaveis, sob pena de serem as mes-
mas remetidas á cobrança executiva, si
o respectivo pagamento não fór satisfei-
to no prazo de 15 dias, a contar da data
da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— *Mendes Figueira*, chefe de secção.

N. da conta — Responsavel — Localidade
N. do predio — Importancia devida

N. 85, Gastão Fernando de Araujo,
rua Paraná n. 163A, 10\$500.
N. 87 — José Gomes de Oliveira, rua
Venancio Ribeiro n. 146, 8\$294.
N. 90 — Archilles Gomes, rua Ferrari
n. 11, 11\$881.
N. 92 — João Mello Gomes, avenida
Suburbana n. 2.713, 17\$375.
N. 94, Manoel Diogo, rua Condessa
Belmonte numeros 112 e 114, 27\$518.
N. 95, Domingos Lameirão, rua Baro-
neza de Uruguayana n. 55, 10\$943.
N. 96, Lazaro Adell, rua Coronel Cot-
ta n. 51, 10\$943.
N. 98, Trajano C. Maia, rua Christo-
vam Cunha n. 60, 9\$762.
N. 99, Delphin P. de A. Borges, rua
Goyaz n. 800, 16\$127.
N. 101, Aria Amazonas de Moraes, rua
Eulina n. 41, 11\$373.
N. 101, Abel Pereira da Mattos, rua
J sem numero, 9\$925.
N. 110, Julio Fernandes & Comp., ave-
nida Suburbana n. 1.111, 48\$948.
N. 112, Joaquim Rodrigues Sampaio,
rua Laurindo Filho n. 109, 7\$192.
N. 115 — Florencio A. dos Santos,
rua Luiz Silva n. 21, 18\$220.
N. 116, Manoel Gomes, rua José dos
Reis n. 737, 22\$151.
N. 117, Franklin Furtado, rua Felicio
n. 61, 58\$373.
N. 118, Manoel Pereira Vaz, rua An-
tonio Vaz sem numero, 5\$373.
N. 120, João Caetano Rodrigues, rua
Cardozo Mesquita n. 8, 7\$192.
N. 122, Domingos Ladislau, rua Ada
n. 55, 78\$775.
N. 123, Manoel Ferreira Seabra, rua
Zeferino Costa n. 146, 10\$175.
N. 125, José Antonio Sobral, rua Fer-
nando Cardim n. 28, 11\$989.
N. 126, Antonio Antunes Lopes, rua
Pegonha da Silva n. 156, 9\$397.
N. 127, Reynaldo Franklin, rua Boli-
via n. 27, 16\$987.
N. 128, Agostinho M. de Faria, rua
Furtado de Mendonça n. 12, 10\$444.
N. 129, José Rodrigues Alves, rua
Goyaz n. 170-A, 20\$581.
N. 130, Valentin Del Guenso, rua Eu-
lina Ribeiro n. 47, 8\$294.
N. 131, José Dias, rua Eulina Ribeiro
n. 49, 8\$294.
N. 132, Julio Moreira da S. Lima, rua
Minas n. 174, 21\$723.
N. 134, Francisco José da Rocha, rua
Botafogo n. 18, 48\$948.
N. 135, Carlos de Almeida, rua Glanco
Veslaques n. 28, 17\$117.
N. 136, Jardo de M. Barbosa, rua da
Condo n. 18, 10\$444.
N. 138, Quintino Bracelli, rua Vaz de
Caminha n. 16, 10\$943.
N. 140, Raul C. Ramalho, rua Maria
Benjamin n. 202, 9\$397.
N. 141, Augustô Gomes de Oliveira,
rua Eugénia n. 50, 18\$220.
N. 42, Antonio Luiz da Cunha, rua
Montevideo n. 83, 9\$631.
N. 43, João Alino Doria, praia do Ga-
icão n. 180, 23\$632.
N. 44, Antonio Ferreira da Silva, rua
Bezerra de Menezes n. 75, 20\$821.
N. 45, Luiz Ignacio Fernandes, rua
Aurora n. 46, 11\$290.
N. 47, Waldemiro Custodio Nunes, rua
Rosalina n. 158, 22\$608.
N. 50, Antonio Cruz, rua Cintra n. 59,
7\$540.
N. 52, Cesario dos S. Magalhães, rua
Portinho n. 66, 3 e 68, 87\$320.
N. 55, Alberto Henrique de Almeida,
rua Adahyl n. 20, 11\$792.
N. 56, José Soares, rua Delphin En-
nes n. 48-A, 8\$928.
N. 48, José Bonifacio, Travessa Mar-
quez de Paraná n. 3, 70\$392.

N. 50, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 83\$231.
 N. 15, Olympio Gomes Mathetios, rua Buarque de Macedo n. 32, 83\$899.
 N. 14, Rosalina Mendes Guimarães, rua Visconde de Santa Isabel n. 205, 53\$176.
 N. 3, Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 405, 78\$301.
 N. 2, Deolinda Ferreira Lima, rua Maria Annalia n. 68, 17\$184.
 N. 4, Mario Silva, rua Roberto Silva n. 43, 58\$19.
 N. 86, Antonio Maria da S. Couto, rua Bento Gonçalves n. 86, 17\$645.
 N. 23, João Antonio A. Gonzaga, rua Therezopolis n. 23, 47\$687.
 N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 51, 68\$191.
 N. 24, Eduardo Pinto da Costa, rua Victorino Amaral n. 25, 9\$366.
 N. 9, Alberto Cordeiro Dias, rua Barão de Itaipu n. 74, 38\$092.
 N. 26, Constança Borges da Silva, rua dos Artistas n. 11-A, 12\$675.
 N. 4, Rilda Gastan, rua Guaxupé numero 20, 20\$775.
 N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.
 N. 1, Antonio Soares, rua Roberto Silva n. 68, 3\$534.
 N. 2.610, proprietario, rua Estrella n. 65, 13\$850.
 N. 71, Antonio Isidro Gonçalves, rua Aqueducto n. 125, 11\$822.
 N. 92, Maria Couto N. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 152, 11\$247.
 N. 26, proprietario, rua Navarro numero 92, 4\$317.
 N. 9, Americo Henrique de Plous, rua Miguel Ferreira n. 41, 3\$534.
 Contadoria de Aguas e Esgotos, 12 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convindo os proprietarios constantes das rollagens annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
 — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia

N. 114 — R. B. S. Portoguezza de Beneficencia, rua Professor Gabizo numero 24, 5\$308.
 N. 115 — Rodrigo da Silva Guimarães, rua Professor Gabizo n. 14, 4\$317.
 N. 116 — José Maria Campos, rua Barão de Petropolis n. 73, 7\$731.
 N. 117 — O proprietario, rua São Frederico n. 5, 6\$038.
 N. 118 — O proprietario, rua São Frederico n. 13, 7\$000.
 N. 119 — José Ricardo M. Leal, rua Pedro Americo n. 84, 13\$476.
 N. 120 — Antonio Castello Branco, rua do Peixoto n. 73, 6\$038.
 N. 121 — Phendelina C. de Mendonça, rua Pereira da Silva n. 246, 6\$038.
 N. 122 — O proprietario, rua Leite Leal n. 9, 4\$317.
 N. 123 — Angelina P. Cardoso, rua Tavares Bastos n. 112 A-B, 65\$225.
 N. 124 — Manoel Freire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 27, 7\$731.

N. 125 — Sr. proprietario, rua Azevedo Lima n. 51, 4\$317.
 N. 126 — Pedro Sá, rua Tavares Bastos n. 91, 11\$822.
 N. 127 — Sr. proprietario, rua Itapirú n. 67, 20\$018.
 N. 128 — Sr. proprietario, rua Itapirú n. 45, 6\$617.
 N. 129 — Domingos Teixeira da Cunha, rua Marechal Pires Ferreira numero 67, 15\$030.
 N. 130 — Maria L. M. Menezes, rua Barão de Itapagipe n. 190, 12\$142.
 N. 131 — Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 36, 8\$692.
 N. 132 — João de Oliveira Dias, rua Araujo Penna n. 64, 5\$308.
 N. 133 — José Santos Azevedo, travessa Fernandina n. 37, 17\$251.
 N. 134 — Henrique Tocci, rua Benjamin Constant n. 161, 19\$259.
 N. 135 — Antonio Lara, rua Santa Alexandrina n. 357, 4\$347.
 N. 136 — Baroneza do Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 18\$260.
 N. 137 — Alfredo Lopes Sarta, rua Professor Gabizo n. 34, 7\$731.
 N. 138 — José Ribeiro, rua das Neves n. 25, 15\$842.
 N. 139 — Elisa Borges Bastos, rua Cosme Velho n. 265, 5\$497.
 N. 140 — Sr. proprietario, ladeira Smith Vasconcellos n. 21, 18\$260.
 N. 142 — Bertha Luginer, rua Barão de Petropolis n. 75 (30), 10\$661.
 N. 143 — Pedro de Sá, rua Tavares Bastos n. 80, 13\$476.
 N. 144 — Aida Bastos, rua Cosme Velho n. 291, 6\$617.
 N. 145 — Dr. Oscar Clark, rua do Bispo n. 180, 9\$700.
 N. 146 — Sr. proprietario, rua Idalina n. 3, 8\$692.
 N. 147 — Sr. proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 268, 9\$700.
 N. 148 — Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 154, 10\$611.
 N. 149 — Alcino Chavantes Junior, travessa Navarro n. 92, 11\$076.
 N. 150 — Julio C. Santos Marques, rua Cosme Velho n. 124 (15), 4\$482.
 N. 151 — Adelino Augusto de Moraes, largo do Rio Comprido n. 55, 119\$986.
 N. 15 — Celestino da Silva Pereira, rua Nascimento Silva n. 375, 33\$293.
 N. 17 — Raymundo Frazão Cantanhede, rua F. n. 86, 39\$840.
 N. 37 — Sr. proprietario, rua Buenos Aires n. 20, 6\$860.
 N. 44 — Antonio Madeira & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 920, 37\$513.
 N. 60 — Armando Braga, rua Engenheiro Coriolano sem numero, 9\$578.
 N. 92 — Manoel Garcia Barroso, rua Mario Pereira n. 35, 12\$167.
 N. 68 — José Augusto Moreira, rua Gama n. X, 12\$909.
 N. 69 — Manoel Ernida, rua Gama sem numero, 12\$909.
 N. 46 — Edmundo Kelly, rua Guaxupé n. 47, 10\$000.
 N. 45 — Ivo Graça Campos, rua Guaxupé n. 27, 10\$000.
 N. 16 — Paulo Gomes, rua Projectada n. 2, 16\$410.
 N. 34 — João da Silva Dias, rua Visconde de Cabo Frio n. 46, 8\$243.
 N. 15 — Bernardo de Almeida, rua Motta n. 2, 14\$800.
 N. 36 — Moysés José Vieira, rua José Hygino n. 155, 19\$906.
 N. 38 — Leontino G. Tane, rua Antonio Salema n. 50, 24\$325.
 N. 61 — João Pereira da Costa, rua Aracaju n. 60, 7\$789.

N. 85 — Eduardo Antonio Rangel, Estrada do Cafunda sem numero, rés 11\$403.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios das predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedio esta inspectoria, e por-as, de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua São Christovão n. 207 A, propriedade de Augusto Camello da Silva Ribeiro, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua São Christovão n. 609, propriedade de Manoel Seixas, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 37, propriedade de Miranda & Gaspar, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 93, propriedade de Peixoto Faria & Comp., instalar hydrometro de 20m/m. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 101, propriedade de Anatolia P. da Costa, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Rua Idalina Senra n. 34, propriedade de José da Silva, instalar hydrometro de 15m/m.

Praia de São Christovão n. 19, propriedade de Francisco Antonio Maria Esberard, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Rua Bomfim n. 80, propriedade de Bento Augusto de Barros Ribeiro, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Nello n. 228, propriedade de José Gonçalves Rabagem, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua Lopes de Souza n. 43, propriedade de Maria Joaquina Monteiro, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 58, Antonio Alves Corrêa, rua Visconde da Gavea n. 138, 54\$763.
 N. 60, Zeferino José da Costa, rua Chile n. 5, 7\$8072.
 N. 61, Casemiro Martins Vianna, rua Visconde de Inhaúma n. 105, 78\$522.
 N. 63, Ermelinda D. G. Lima, rua Visconde de Itaborahy n. 4, 59\$236.
 N. 65, Maria Deolinda de A. Carquepe, rua D. Manoel n. 55, 52\$272.
 N. 69, Convento de Santa Thereza, rua D. Manoel n. 26, 73\$157.
 N. 70, Oscar de C. Pereira Ramos, rua Albano n. 109, 77\$994.
 N. 71, Mercado Municipal, rua Clapp, sem numero, 87\$099.
 N. 72, Maria B. de Lima e Silva, rua de São Christovão n. 293, 64\$574.
 N. 73, Joaquim do Nascimento, rua Adalberto n. 26, 49\$958.

N. 54 Narciso Antonio (menor), rua Itapicó n. 90, 725712.

N. 75 Francisco Souza Costa, rua Antonia Alexandrina n. 61, 685101.

N. 76 Maria Fernandes, rua Antonio Bada n. 65, 618613.

N. 77 Domingos J. da C. Sampaio, rua do Carmo n. 66, 638531.

N. 78 Bernardo Alves Pinheiro, avenida Rio Branco n. 23, 208125.

N. 79 João L. Modesto Leal, rua Visconde de Itaboraí n. 31, 178273.

N. 80 Manoel Bessa Mendes, rua Visconde de Itaboraí n. 189, 819195.

N. 81 Jos Levy, rua Candido Benício n. 488, 518177.

N. 82 Antonio Augusto Assumpção, rua São Leopoldo ns. 16-18, 165905.

N. 83 Sociedade B. M. de Albuquerque, largo do Machado n. 7, 618093.

N. 84 Viriato dos Santos Caneca, rua Clavis Brevilacqua n. 50, 608748.

N. 85 desembargador J. J. Palina, rua do Carmo n. 6, 418148.

N. 86 Augusto Antonio Garcia, praça Tiradentes n. 43, 478101.

N. 87 Francisco Almeida Carvalho, rua Barão n. 151, 668855.

N. 88 Manoel Marques da Silva, Estrada de Santa Cruz n. 130 A, 828196.

N. 89 Adriano Rodrigues Pinheiro, rua Carlos de Carvalho n. 51, 518361.

N. 90 Antonio Alfredo Habert e outros, rua Frei Caneca n. 160, 628721.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 18 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 29 de março corrente, propostas para fornecimento, durante o presente anno de 1926, ás repartições de pendentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos: 2 — Generos da padaria; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 7 — generos alimenticios; 9 — Calçados, e 11 — Gazolina e kerozene, de conformidade com o edital de 9 deste mez, publicado no *Diario Official* de 11 e rectificado no *Diario Official* de 13, á fls. 5.787 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 15 de março de 1926. — Director geral, em commissão.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CALÇAMENTO A PARALLELEPIPEDO DO PATEO DO MUSEU HISTORICO.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o axiço n. 1.017, de 20 de março corrente, faço publico que, no dia 10 de abril de 1926, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras, serão recebidas propostas para calçamento a parallelepipedo do pateo do Museu Historico, observando as seguintes condições:

1. — As pessoas que pretenderem concorrer deverão comparecer a este escriptorio até o dia 29 de abril, ás 14 horas, e receberão guia para depositar no Thesouro Nacional, a quantia

de 500\$000, que garantirá a apresentação de sua proposta.

2. — As propostas, em quatro vias, sendo uma devidamente estampilhada, serão fechadas em envolvero com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do lugar onde é estabelecido. Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional provando ter sido feito o deposito e quitação de impostos federaes e municipaes.

3. — As propostas não poderão conter senão uma formula de inteira submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço e prazo que o proponente offerece para custo e terminação dos trabalhos, que deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas e rasuras. Não serão acceptas nem tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas em clausulas deste edital de concurrencia nem propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

4. — A preferencia para a execução das obras, caberá áquelle que apresentar preço mais reduzido, por mínimo que seja a diferença. No caso de igualdade de duas ou mais propostas, será preferido aquelle que em carta fechada fizer maior redução.

5. — O proponente preferido, no acto de assignar o respectivo contracto, apresentará o recibo do Thesouro Nacional provando ter sido feito o deposito de 1:000\$000 em dinheiro.

6. — O contractante obriga-se a cumprir as especificações que acompanham este edital.

7. — Antes da assignatura do contracto a concurrencia poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a indemnização de especie alguma.

8. — O prazo para terminação das obras será, no maximo, de 45 dias uteis, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

9. — O contractante ficará sujeito á multa de 100\$000 por cada dia que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando esta multa attingir a 1:500\$000 correspondentes a 15 dias de excesso, o contracto será rescindido, perdendo o contractante, além da multa a caução de que trata a clausula 5.ª e o mais que lhe fôr devido.

10. — Ao engenheiro-chefe do ministerio caberá resolver as duvidas porventura existentes, podendo o contractante formular por escripto, dentro do prazo de 24 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão remetidas ao Sr. ministro, para resolver.

11. — Todas as penas estabelecidas neste contracto, inclusive a rescisão do contracto, serão impostas pelo Sr. ministro da Justiça, administrativamente, por proposta do engenheiro-chefe do ministerio, independente de acção ou interpellação judiciaria, não tendo o contractante, por motivo dellas, direito a indemnização por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou outro qualquer motivo.

12. — O serviço será executado com o melhor acabamento e todos os materiais empregados serão de 1.ª qualidade, a juizo do engenheiro-chefe.

13. — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da caução de que trata a clausula 5.ª do edital,

obrigando-se o contractante a integralizar a sempre que desfalcar pelas multas em que incorrer.

14. — Não serão acceptas propostas superiores a 14:700\$000.

15. — O pagamento será feito em uma só prestação, quando estiver concluida a obra e eccitos todos os trabalhos contractados pelo engenheiro-chefe.

16. — O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis de expediente, contados da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada, não comparecer a este escriptorio para assignar o contracto, perderá a caução de que trata a clausula 1.ª do edital, sendo aberta nova concurrencia.

17. — Todos os materiais a serem empregados na obra, serão de 1.ª qualidade, podendo ser rejeitado em qualquer tempo todos os que, a juizo do engenheiro não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de réis 100\$000 por dia de excesso; si a fiscalização entender conveniente a retirada por conta do proponente, independentemente da multa acima prescripta.

18. — Todas as despesas inherentes ou necessarias á construcção, correrão por conta exclusiva do proponente, como sejam: remoção de entulho, movimentos de terra e nivelamento dos terrenos, etc.

19. — O contractante obriga-se a respeitar todas as leis e regulamentos federaes e municipaes relativos ao objecto da concurrencia.

Especificações

Calçamento a parallelepipedos ligeiramente apicoados sobre camada de pedra britada e areia, perfeitamente opiloadas com a altura de 0.15. Os parallelepipedos serão rejuntados com argamassa 1.3 de cimento e areia. Pela parte extrema do calçamento, correrá um meio-fio de cantaria apicoada de 0.20 x 0.20 nas partes apicoadas e com tardoiz sufficiente para manter-se firmemente no terreno. A superficie a calçar é o contorno do pateo da sede do Museu Historico com, proximalmente, 420m.2, de área.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 13 de março de 1926. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 12 e 1/2 horas, nesta inspectoria:

Francisco José Sbrano, Octaviano Reis, Joaquim Faria, José Luiz de Mello, Mario Lino dos Santos, José Ribeiro Alves, Clodoaldo Augusto de Figueiredo, Frederico de Faria Albuquerque, Luiz Nogueira de Paula e Eduardo Luiz.

Turma supplementar

Carlos Pereira Fibeiro, Bernardo Corrêa da Costa, Camillo Corrêa da Silva, Nelson Borges de Castro, João da Silveira Neves, José Joaquim de Araújo e Cesar Paiva.

Prova pratico

José Meniato; José Pereira da Fonseca e Joaquim de Jesus Vilar.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de março de 1926. — O inspector geral, *D. Berngrêes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital fica n notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descritos:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Studebaker do Brasil.....	38	Automovel	20	Março	1926	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
D. S. Wail.....	41	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	272	"	"	"	"	"	"
S. A. Marvim.....	323	"	"	"	"	"	"
Léo Sá Osorio.....	392	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Domingos N. Santos.....	436	"	"	"	"	Formar linha dupla.....	Motorista
Ventura C. Pinto.....	638	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Bento Lopes & Freitas.....	783	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Miguel Faham.....	801	"	"	"	"	"	Motorista.
Mario S. Simões.....	815	"	"	"	"	"	"
Zoroastro R. Freitas.....	1.137	"	"	"	"	Formar linha dupla.....	"
Empresa Nacional Petrolim.....	1.336	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Octaviano M. Barreto.....	1.336	"	"	"	"	"	"
Antonio Fonseca e outro.....	1.376	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
José Gomes Oliveira.....	1.384	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alfredo Augusto Gonçalves.....	1.552	"	"	"	"	"	"
Pini Laporini & Comp.....	1.560	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Pini Laporini & Comp.....	1.560	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Hermes Costa Brandão.....	1.575	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Agostinho R. Silva.....	1.640	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Ubaldo Araujo.....	1.634	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Rezende Santos.....	1.769	"	"	"	"	"	"
Daniel Barros.....	2.214	"	"	"	"	Formar linha dupla.....	"
Joaquim Vi torino.....	2.250	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Rodrigues Santos.....	2.402	"	"	"	"	"	"
Matheus Leal.....	2.449	"	"	"	"	"	"
Alberto José Lima.....	2.497	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio Dias.....	2.659	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Dias.....	2.659	"	"	"	"	Trazejar em logar não permitido.....	"
Mestre Blatgé.....	2.754	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio da Silva (4º).....	2.941	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Ansimo Coelho.....	2.957	"	"	"	"	"	"
Alexandre Vigorito.....	3.038	"	"	"	"	"	"
Adriano M. Silva.....	3.174	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
E. I. Reunidas Alba.....	3.416	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco Alexandre.....	3.443	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Fernandes Pires.....	3.645	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Joaquim.....	3.667	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Jose Antonio R. Amorim.....	3.910	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Armando & Rocha.....	4.125	"	"	"	"	Contra mão.....	"
José Mario Sá.....	4.129	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alvaro P. Silva.....	4.143	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Ferreira Sonopin.....	4.242	"	"	"	"	"	"
Benjamin Costellot.....	4.635	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Edison Jacob.....	4.913	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Delmiro Fernandes.....	5.149	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Henrique G. Teixeira.....	5.351	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Genzio Bastos.....	5.355	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Americo C. Carvalho.....	5.536	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
William G. Lunch.....	5.649	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Joaquim Rodrigues.....	5.755	"	"	"	"	"	"
Carlos José Ramos.....	5.845	"	"	"	"	"	"
Delphin D. Azevedo.....	6.140	"	"	"	"	"	"
Armando S. Pinto.....	6.204	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Bernardino Rodrigues.....	6.211	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
José Souza Figueiredo.....	6.323	"	"	"	"	Contra mão.....	"
José Lourenço Rosa.....	6.370	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco S. Braga.....	6.546	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Plinio Marques.....	6.655	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista
Raymundo R. Lima.....	7.259	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Augusto Bernardo.....	7.372	"	"	"	"	"	Motorista.
Hermínio Alvares.....	7.406	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Julio Silva de Souza.....	7.614	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Theonistocles Freitas.....	7.652	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Maxencio V. Leitão.....	7.670	"	"	"	"	"	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Oldimo Soares Autran.....	7.787	Automovel	23	Março	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Alberto Gil.....	7.843	"	"	"	"	"	"
Armando M. Faiva.....	8.030	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
José Augusto Abreu.....	8.075	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Antonio Botelho.....	8.182	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Samuel Guerra.....	8.212	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Alberto M. Duque.....	8.429	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Jorge Amaral.....	8.811	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Brasil Automovel.....	8.877	"	"	"	"	"	"
Joaquim Afonso.....	8.932	"	"	"	"	Fazer volta em logar não per- mittido.....	"
Abel Rezende Costa.....	9.053	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Bernardino Mattos.....	9.651	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Mario Bianchi.....	9.793	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mario Bianchi.....	9.793	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel João Junior.....	9.980	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Albano S. Figueiredo.....	10.016	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de março de 1926. — O inspector, *D. Bernardes*.

Polícia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE DA SECRETARIA DE POLICIA

De ordem do Sr. marechal chefe de Polícia, faço publico para o conhecimento dos interessados, que a prova de historia terá lugar amanhã, ás 3 horas da tarde, na sala da Escola da Guarda Civil, no edificio da Polícia Central.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. marechal chefe de Polícia, faço publico que, na 1ª seção de Contabilidade desta secretaria, serão recebidas, no dia 4 de abril proximo, propostas para o fornecimento a esta repartição, de um motor Thornycroft M 4, tipo moderno, de 40 H. P.

Condições:

1ª—As propostas devem ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados, com indicação: proposta para o fornecimento de 1 motor Thornycroft M 4, tipo moderno, H. P.

2ª—As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou feita á machina, em papel de 0.33x0.22, sendo a primeira sellada, convenientemente datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, em algarismo e por extenso, o respectivo preço do artigo, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço, e, aquellas cujo preço esteja acima do estabelecido como maximo da base constante deste edital.

3ª—Os proponentes pedindo inscripção apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 4 de

abril proximo, em original, ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrada até a data deste edital, bem como, o imposto de renda do ultimo anno.

4ª—Cada proponente depositará previamente na thesauraria desta repartição, mediante guia expedida pela 4ª seção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 3 de abril, a quantia de 1:000\$000, em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica ou lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª—Lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria da Polícia, um contracto, obrigando-se, então, o contractante ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento em questão.

6ª—As propostas serão recebidas abertas e lidas, deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. marechal chefe de Polícia e realizada na secretaria da Polícia do Districto Federal, ás 14 horas do dia 7 de abril, perdendo a totalidade da caução feita o o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

7ª—Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

8ª—Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias uteis, a contar da data da publicação do edital que esta secretaria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

9ª—A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 4 de abril; o concorrente

que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesauraria desta repartição e não exhibir nessa secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

10—O proponente acceto ficará obrigado a satisfazer o pedido do fornecimento no prazo de quarenta e oito (48) horas, que seguirão ao recebimento do mesmo, e entrar com o artigo na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 %, sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição do artigo.

11—O contracto poderá ser rescindido, que haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, si se recusar a satisfazer o pedido, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional.

12—O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

13—O fornecimento será entregue, á custa do contractante, no local designado por esta repartição.

14—As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas offerecimentos de

uma redução sobre a proposta mais barata.

15 — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferência áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

16 — A conta será apresentada a esta repartição dentro de 30 dias, da data do fornecimento, incorrendo o contractante na multa de 100\$000, si não o fizer.

17 — O contractante sujeitar-se-ha ao desconto da importância da multa na quantia que tiver de receber, ou na caução feita para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigado a complementá-la logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

18 — O contractante fica obrigado a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 19 de março de 1926. — O secretario geral, *Damaço de P. Gomes*.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 de corrente mez até o dia 20 de maio do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria inscripção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorreram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo infinitesimal;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinematica e dinamica applicadas o thermodynamica;

XVII — Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica;

XXII — Chimica industrial;

XXIII — Botanica e zoologia industriaes e estudo das materias primas.

Applicam-se aos concursos as disposições nos artigos 150 e 170 do decreto supra mencionado. Segundo a letra do regimento interno desta escola, approvado pela congregação e pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o item c do art. 151 do decreto, no que diz respeito aos docentes livres, entende unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrossim, conforme o deliberou a congregação, o profissional diplomado que pretenda inscrever-se, ex-vi do item d do citado art. 151, poderá solicitar da mesma congregação, desde o dia 20 do corrente mez, que ella se manifeste sobre si o candidato impetrante satisfaz a condição que o referido item in fine, estabelece. De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, 100 (cem) exemplares, e dos seus trabalhos já publicados, 5 (cinco), no minimo.

Conforme resolveu a congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é, o que termina no encerramento della, sendo, entretanto, licito ao candidato inscrever-se em qualquer dia útil comprehendido naquella prazo.

Como prescreve o art. 59 do regimento interno, as defesas de these serão feitas separadamente, no maximo por 3 (tres) concorrentes em cada sessão.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações differenciaes de primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dinamico;

Para a cadeira XVII — Principios geraes modernos de hygiene escolar, applicados no Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de engenharia, que occupe uma area, isolada por quatro ruas, de 100" x 250" (cem metros por duzentos e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a chimica organica applicada;

Para a cadeira XXII — Industria dos azotatos e do acido azotico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas textileis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção nos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 18 de novembro de 1925. — Dr. *Andrade Neves*, sub-secretario no exercicio de secretario.

Internato do Collegio Pedro II

(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 e meia horas do dia 24 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matricula no 2º anno ou no 3º, deverão os requerentes declarar se desejam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemão ou as duas disciplinas.

Para a matricula no 5º anno exige-se que o requerente declare si o alumno deve ou não cursar a aula do italiano.

Modelo para o requerimento

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II (deixar oito linhas em branco) — O abaixo assignado, morador na rua (bairro), paes, tutor ou correspondente do menor F..... nascido no dia de 19....., no Estado de..... alumno (gratuito ou contribuinte) desse collegio e approvado nas materias de anno, requer a matricula do referido menor no anno do curso. (Datar e assignar sobre 24 de estampilha federal.).

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 16 de março de 1926. — *João Torres*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 27 do corrente mez, ás 14 horas e 14 horas e meia, respectivamente, os predios ns. 145, avenida, da rua Mariz e Barros, e 28, fundos da rua Pereira de Almeida, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 18 de março de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

LEPROZARIO DE SANTA ISABEL

De ordem do Sr. director geral deste departamento, communico a quem interessar possa, que o Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores resolveu acceitar, por considerar ser a mais vantajosa, a proposta de Luciano Alves Pereira, apresentada em concorrência publica para a construção do Leprosario de Santa Isabel, nas proximidades da cidade de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 23 de março de 1926. — Dr. *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. chefe da comissão liquidante do Lloyd Brasileiro (P. N.), são convidados os agentes da extinta empresa de navegação, constantes da relação abaixo publicada, a apresentar as allegações que tiverem a respeito dos seus debitos, apurados pela contabilidade da mesma comissão, dentro do prazo de 45 dias, findo o qual as contas extrahidas serão remetidas á Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional para a cobrança amigavel ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Nesta comissão, diariamente, das 14 ás 17 horas, serão prestados aos interessados todos e quaesquer esclarecimentos que solicitarem, a bem de seus direitos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Pela comissão liquidante, *João de Sant'Anna*.

AGÊNCIAS

Agencia — Nome do agente — Saldo devedor

Victoria — Joaquim P. A. Rodrigues.....	9:923\$803
Victoria — Alfredo S. Mello.....	230\$302
Victoria — Dario Villalba Alvim.....	7:513\$215
Bahia — Magalhães & Comp.....	102:281\$049
Maceió — Manoel C. Franco.....	6:376\$135
Maceió — Waldemar Lima.....	9:495\$615
Parahyba — José Fernandes Miranda.....	1:217\$797
Parahyba — Pedro Tavares.....	1:07\$769
Parahyba — Heraclito Siqueira.....	3:278\$636
Ceará — Carlos A. S. Magalhães.....	15:032\$944
Ceará — Honorio de Barros.....	2:199\$870
Ceará — Rossini V. Miranda.....	1:357\$960
Ceará — José Fernandes Miranda.....	7:484\$767
Mossoró — Victor Paulo Pessoa.....	50\$500
Mossoró — Albuquerque & Comp.....	2:901\$300
Camocim — Albuquerque & Comp.....	10:226\$774
Amaração — Moraes Santos & Comp.....	4:036\$155
Natal — Odilon Garcia.....	7:154\$052
Tutóia — Lucas Cardoso.....	7:296\$677
Recife — Domingos S. Ferraz.....	55:107\$093
S. Francisco — Sancho E. B. Berrenguer.....	1:274\$054
Porto Alegre — Sancho E. B. Berrenguer.....	2:603\$730
Itajahy — Carlos Moreira Abreu.....	13:223\$521
Santos — Arthur F. Cavalcanti.....	54:426\$257
Florianópolis — Heitor Blum.....	8:490\$392
Laguarão — Paulo Marques Lisboa.....	1:563\$698
Santos — José Fernandes Miranda.....	5:779\$904
Santos — Euclides Fonseca.....	16:490\$566
Guaratuba — João Fernandes Cardeal.....	\$700
Guaratuba — Joaquim B. Carvalho.....	224\$000
Rio Grande — Obaldo Lobo.....	22:826\$187
Rio Grande — Octavio P. Burnier.....	9:156\$994
Nova York — Alberto Durão Coelho.....	125:974\$520
Nova York — Renato de Azevedo.....	2:786\$500
Pará — Samuel Banchimel.....	31:927\$070
Pará — Felipe Duarte.....	16:925\$027
Buenos Ayres — Erasmo de Macedo.....	91\$698
Buenos Ayres — J. Pinto Bandeira.....	56\$746
Manoás — Octavio P. Burnier.....	1:065\$234
Pará — Roberto Rudge.....	4:518\$500
Pará — Alvaro J. de C. Junior.....	15:407\$018
Aracajú — Dario de Vilalba Alvim.....	500\$670
Aracajú — Jucundino V. de S. Filho.....	927\$300
Laguna — Abelardo Pinto.....	5:199\$746
Havre — Augusto Peret Filho.....	394:112\$060
Patitins — Francisco V. Freire.....	445\$800
Victoria — J. P. Almeida Rodrigues.....	9:950\$406
Maranhão — Carlos A. Franco de Sá.....	25:633\$032
Porto Alegre — Rogerio D. Candietta.....	34:914\$749
Santa Victoria — Joaquim B. Calvet.....	1:161\$510
Cananéia — Francisco A. Oliveira.....	2:716\$182
Barbados — Hamschell & Comp.....	2:097\$904 (\$552,03)

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS OU MATERIAL AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR "UBERABA". NAUFRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro de 1926, no processo n. 56.689/25, faço publico que se acha aberta a concorrência para o salvamento de mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor "Uberaba", naufragado nos baixios Manoel Luiz, nas costas do Estado do Maranhão, devendo os interessados apresentar as suas propostas no gabinete do Sr. director, que presidirá essa concorrência, no dia 5 de abril, ás 15 horas.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade, e bem assim o conhecimento da caução de 1:000\$ depositada na thesauraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria, como garantia para a assignatura do contracto a ser lavrado.

O proponente accellto obrigar-se-ha a fazer toda a despesa proveniente do trabalho de salvamento.

O material ou objecto salvados serão removidos para local apropriado e levados em hasta publica, revertendo 50 % do producto liquido de arrematação á Fazenda Nacional, de accordo com a Nova Consolidação das Leis da Alfandega.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de março de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

Pelo presente edital faz-se publico que, tendo sido extraviado o conhecimento de deposito n. 340, de 27 de dezembro de 1919, de conformidade com o capitulo II, secção III, art. 202 do Código de Contabilidade, vai ser restituída a Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos a importância de reis 16:445\$800, de que trata o mencionado conhecimento.

Primeira Sub-directoria, 20 de março de 1926. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

Camara Syndical

O Dr. Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo fallecido em 13 de janeiro ultimo o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Pereira da Motta, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrécio Fernandes do Oliveira, secretario, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1.339)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. inspector desta alfandega, convida-se a quem quer que, directa ou indirectamente se julgar interessado no processo relativo á apprehensão de 299 fardos da marca CGAC, contra-marca 402 — Rio de Janeiro, ns. 311/609, pesando bruto 54.507 kilogramos, contendo papel para impressão, vindos pelo vapor *Maasland*, entrado neste porto em 11 de junho de 1924 e consignados á ordem, mercadoria esta cuja retirada desta alfandega por taxa muito inferior á devida, fôra preparada por meio de uma falsa requisição em que se falsificára tambem a assignatura do capitão de corveta Francisco Bomfim de Andrade a vir ou mandar allegar nesta repartição o que julgar a bem de seus direitos e defesa, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *Aurclio Flores*, 2º escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

I

De ordem do Sr. contra almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que, no dia 6 de abril proximo futuro, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento e instalação de uma lavandaria, no Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras.

II

A concorrência versará sobre o preço para o fornecimento do material necessario á instalação de uma lavandaria para o Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras, tendo em vista as especificações annexas a este edital, devendo os concorrentes apresentar os organogramas com os precisos detalhes e discriminações.

III

Os contractantes compromettem-se a executar os trabalhos de instalação, de accordo com as especificações que farão

parte integrante do contracto, não podendo modificá-los e si por parte dos contractantes forem sem autorização alteradas as formas e dimensões das diversas peças, ou si forem utilizadas matérias que não sejam de primeira qualidade, será o contractante obrigado a reparar o trabalho ou retirar essas matérias logo que para isso receba ordem. Em caso de recusa, o Ministério da Marinha, por si ou por outrem, concluirá esses trabalhos, correndo as despesas por conta do contractante.

IV

O Governo fornecerá ao proponente preferido, livre de qualquer onus, o local conveniente na Ilha das Cobras, necessário á execução dos trabalhos contractados.

V

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas do fornecimento.

VI

A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, reinstallar e reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

VII

As obras serão dirigidas pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessário aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando porém o Governo com direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

VIII

No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido a decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval e com o recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não for acatada.

IX

No correr dos trabalhos, o Governo poderá fazer nellos as modificações que julgar necessárias, desde que o valor dellas não exceda do orçamento aceito.

X

Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %), do valor das obras, imposta pela fiscalização e recurso da Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

XI

O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços, exigidos para execução dos trabalhos, e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministério da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

XII

O pagamento será feito nas seguintes condições: primeira prestação, de trinta

por cento (30 %) quando iniciados os trabalhos da instalação; trinta por cento (30 %), quando montados todos os machinismos e quarenta por cento (40 %) quando terminadas, experimentadas e aceitas as instalações.

XIII

Todos os materiais serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações annexas.

XIV

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida.

XV

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.263 A, de 31 de dezembro de 1924.

XVI

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global do fornecimento e instalação, e bem assim o prazo para entrega prompta a funcíonar.

XVII

Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até a vespera do dia da concorrência, a importância de quatro contos de réis (4:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

XVIII

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determinar esse regulamento.

XIX

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

XX

Especificações a que se refere o edital acima

1. Duas máquinas de lavar, com capacidade para 65 kilos de roupa, com tambor interno de cobre de 750 millímetros de diametro, por 1.250 millímetros de comprimento, completa, com descarga automatica, fabricante M. Scherer e G. Berna.

2. Uma turbina para seccar, empregada com motor electrico, tambor interno de cobre, 400 millímetros de altura por 1.000 millímetros de diametro (do mesmo fabricante).

3. Uma calandra a vapor com capacidade de 120 kilos de roupa até 2.000 de largura (do mesmo fabricante).

4. Um apparelho a vapor, para ferver roupa de sangue, etc., com 650 millí-

metros de diametro e 800 millímetros de altura (do mesmo fabricante).

5. Uma estufa a vapor para seccar roupa (do mesmo fabricante).

6. Dois carros para lavar roupa lavada, de ferro latado e zinco (do mesmo fabricante).

7. Transmissão para accionar as duas machinas de lavar e a calandra, completa, com polias, correias, consolos e mancaes (do mesmo fabricante).

8. Uma caldeira a vapor, vertical, multitubular, com 12 metros cubicos, de superficie de aquecimento, chaminé, bomba de alimentação, injector e armadura (do mesmo fabricante).

9. Seis ferros electricos para engommar (do mesmo fabricante).

10. Um motor electrico, 10 cavallos (Reining Gelbertz Schall).

Comissão de Concorrências, 16 de março de 1926. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Material medico cirurgico

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 do corrente serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação annexa.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e, em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.263 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério até o dia 26 do corrente a importância de dois contos de réis (2:000\$), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de (5 %) cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos medicamentos será feita no Laboratorio Pharmaceutico da Marinha ou em qualquer outra dependencia da Directoria da Saude Naval, nesta capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações acima.

Commissão de Concurrença, 11 de março de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos medicamentos, apparatus cirurgicos e odontologicos, para concurrença de 1926

- 1.574. Agulhas de injeção, em tubos de 6, seringa "Astra", unidade.
- 1.575. Almotolia de metal, pequena, para óleo, unidade.
- 1.576. Agulha para injeção, seringa "Imperial", com larracha recta e curva, unidade.
- 1.577. Afasta gengiva, de metal ns. 4, 5, 6, "Yvory", unidade.
- 1.578. Alargador de canal, "Kerr", caixa de 6 sortidos, caixas.
- 1.579. Alavanca para extracção de raízes, cabo de metal "SSW", unidade.
- 1.580. Alicate para borracha em lençol, 4 furos "Yvory", unidade.
- 1.581. Alicate para collocar grampos "Harvard", unidade.
- 1.582. Alicate para tirar cordões "Yvory", unidade.
- 1.583. Anglo recto para motor, n. 7, "SSW", unidade.
- 1.584. Anglo polygonal, n. 7, "L. H. C.", unidade.
- 1.585. Anglo agudo, n. 7, "SSW", unidade.
- 1.586. Anglo obtuso, n. 7, "SSW", unidade.
- 1.587. Anglo universal, n. 7, "SSW", unidade.
- 1.588. Aquecedor electrico para agua, base marmore "Electro", unidade.
- 1.589. Atomizador electrico, jogo de 3, "Electro", jogo.
- 1.590. Armario dentario, modelo americano, ferro esmaltado e branco, unidade.
- 1.591. Armario dentario, modelo americano, mogno, unidade.
- 1.592. Armario dentario, modelo americano "L. H. C.", unidade.
- 1.593. Armario dentario, modelo "Itasil", unidade.
- 1.594. Armario dentario, pequeno esmaltado de branco para parede, unidade.
- 1.595. Bacia de vidro para cuspidoras, "Clark" e "Weber", unidade.
- 1.596. Borracha de separar dentes, caixa.
- 1.597. Botião systema americano para incisivos ns. 38 e 48, unidade.
- 1.598. Botião systema americano para premolares ns. 4, 11, 21, 40, 101, e 102, unidade.
- 1.600. Botião para sisos ns. 10, 22, 77 e 96, unidade.
- 1.601. Botiões para raízes ns. 3 L., 3 R., 7, 49, 50 R., 63 e 69, unidade.
- 1.602. Botião universal com sete pontas, unidade.
- 1.603. Botião systema inglez ns. 3, 4, 7, 9, 14, 11 R., 17 R., 96, 97, 102, 103, 27, 28, 65 R., 65 L., 21, 32, 24 R., 23 R., 25, 26, 101, 104, 52, 41, 42, 49, 68 e 45, unidade.
- 1.604. Bandeja opalina para mesinha de cadeira, dentaria, unidade.
- 1.605. Balde de ferro esmaltado, com pedal, para algodões servidos, unidade.
- 1.606. Braço sem mesinha para parede, ferro esmaltado, unidade.
- 1.607. Braço sem mesinha para parede, nickelado, unidade.
- 1.608. Braço de chicote para motor de pé "SSW", unidade.
- 1.609. Braço de ferro, parede, "Seculo X.X.", unidade.
- 1.610. Braço de ferro, parede, "L.H.C.", unidade.
- 1.611. Braço para motor de chicote electrico "SSW", unidade.
- 1.612. Braço para motor de chicote "L. H. C.", unidade.
- 1.613. Braço para motor de corda "SSW", unidade.
- 1.614. Braço para cuspeira, simples, unidade.
- 1.615. Brocas para canaes radiculares, para anglo n. 7 "SSW", unidade.
- 1.616. Brocas para canaes radiculares, para caneta n. 7, "SSW", unidade.
- 1.617. Broca flexivel para canal de numeros 1 a 6 "Beutlerock", unidade.
- 1.618. Broca acertar raízes "Buttoer", unidade.
- 1.619. Broca flexivel para canaes dentarios anglo n. 7 unidade.
- 1.620. Broca para alargar canal "Pezzo Ottolengui", unidade.
- 1.621. Bronidor de agathe com cabo, unidade.
- 1.622. Bronidor de metal "L. H. C.", unidade.
- 1.623. Bomba para saliva, borracha "Simplex", unidade.
- 1.624. Cabo nickelado para pontas de espelho, unidade.
- 1.625. Cabo de ebano para pontas de espelho, unidade.
- 1.626. Cabo nickelado para extirpar nervos, unidade.
- 1.627. Cadeira de operações dentarias, "Diamond", unidade.
- 1.628. Cadeira de operações dentarias, nacional, "Paulistas", unidade.
- 1.629. Cadeira de operações dentarias, (Ideal) "L. H. C.", unidade.
- 1.630. Cadeira americana dentaria (Columbia), unidade.
- 1.631. Cadeira americana dentaria (Ritter), unidade.
- 1.632. Cadeira americana dentaria (Wilkerson), unidade.
- 1.633. Cadeira de operações dentarias, portatil, ferro, esmaltada de branco, unidade.
- 1.634. Cadeira de operações dentarias, para viagem "Sombra", unidade.
- 1.635. Calcedor para obturação plastica, duplo, unidade.
- 1.636. Calcedor para obturação plastica, simples, unidade.
- 1.637. Calcedor para obturação plastica, quadruplo, unidade.
- 1.638. Calcedor para porcelana synthetica, unidade.
- 1.639. Cuspideira de fonte, completa "Clark", unidade.
- 1.640. Cuspideira de fonte, completa "Weber", unidade.
- 1.641. Cuspideira nickelada com braço para mesa "SSW", unidade.
- 1.642. Cuspideira nickelada com estante, portatil, unidade.
- 1.643. Cuspideira simples nickelada, unidade.
- 1.644. Cuspideira novo modelo allemão com bacia de vidro, unidade.
- 1.645. Cuspideira de bomba (asseio), unidade.
- 1.646. Compressor automatico, electrico "Electro", unidade.
- 1.647. Corda motor electrico "SSW", unidade.
- 1.648. Corda para motor electrico "Columbia", unidade.
- 1.649. Corda para motor de chicote, da pedal, unidade.
- 1.650. Copo para assepsia de instrumentos, rubi, unidade.
- 1.651. Copo de vidro para cuspeira de fonte, unidade.
- 1.652. Cubeta asseptica de louça para gaveta da mezinha, unidade.
- 1.653. Cubeta asseptica de louça para ferros esterilizados, unidade.
- 1.654. Caneta para brocas n. 7 "SSW", unidade.
- 1.655. Canivete para gesso, unidade.
- 1.656. Descanço de vulcanite para boca, unidade.
- 1.657. Disco de papel de lixa para polimento, caixas sortidas, caixas.
- 1.658. Disco de carborundum para mandril, caixa.
- 1.659. Disco de aço para separar para mandril, caixa.
- 1.660. Encosto de cabeça para cadeira de operações "Diamond", unidade.
- 1.661. Encosto de cabeça para cadeira de operações "Wilkerson", unidade.
- 1.662. Encosto de cabeça para cadeira de operações "Columbia", unidade.
- 1.663. Encosto de cabeça para cadeira de operações "Ideal", unidade.
- 1.664. Estante nickelada para seis frascos com dizeres, unidade.
- 1.665. Este ilizador a alcool "Record", unidade.
- 1.666. Esterilizador electrico "Electrico", unidade.
- 1.667. Esterilizador electrico "SSW", unidade.
- 1.668. Esterilizador electrico nacional "L. H. C.", unidade.
- 1.669. Escavadores para dentina, unidade.
- 1.670. Estirpa nervos, Ideal "L. H. C.", duzia.
- 1.671. Estirpa nervos, Donaldson "S.S.V.", pacotes de 6, pacote.
- 1.672. Estirpa nervos, cabo curto em pacotes de 6, pacote.
- 1.673. Estojo electrico completo "Russel", unidade.
- 1.674. Estojo para extracção de raízes "Beutlerock", unidade.
- 1.675. Extrator de tartaro, cabo intorrido de metal "SSW", unidade.
- 1.676. Extrator de tartaro com cabo para pyorrhoea, unidade.

- 1.677. Ejector de vidro para bombas de saliva, unidade.
 1.678. Espátula de aço, unidade.
 1.679. Espátula de osso, unidade.
 1.680. Espátula de agulha, unidade.
 1.681. Equarissore, agulhas lisas, limpeza, caixa de 6, "Donaldson", caixa.
 1.682. Equarissore, agulhas lisas, limpeza, tubos de 12 "L. H. C.", duzia.
 1.683. Estojo portátil para material dentario, unidade.
 1.684. Escala de cor de dentes artificiaes "SSW", unidade.
 1.685. Escova circular para limpeza do dentes, caixa.
 1.686. Escova para limpeza do brocas, unidade.
 1.687. Escavadores (Darby-Perry), unidade.
 1.688. Escavadores "SSW", unidade.
 1.689. Escavadores "Black", unidade.
 1.690. Escavadores "Gorden", unidade.
 1.691. Espelho electrico para exame da bocca "Electro", unidade.
 1.692. Espelho simples para exame da bocca com cabo de metal "SSW", unidade.
 1.693. Estante para brocas com cobertura do vidro, unidade.
 1.694. Estante para parede, metal esmaltado de branco (0,40), unidade.
 1.695. Frasco para agulha esterilizada, de nervo "Ash", unidade.
 1.696. Frasco para medicamentos com dizeres, unidade.
 1.697. Gral e pistão de louça para amalgama, unidade.
 1.698. Grampo para isolar gengiva "Yvory", unidade.
 1.699. Grampo "Yvory", unidade.
 1.700. Grampo para borracha em encol, unidade.
 1.701. Gramp Harvard para algodão em rolo ns. 2, 3 e 4, unidade.
 1.702. Iluminador electrico, modo "Rhein Electro", unidade.
 1.703. Instrumento cortante systema Black, unidade.
 1.704. Lampada electrica para exame da bocca "Electro", unidade.
 1.705. Lampada a alcool de metal para mezinha, unidade.
 1.706. Lampada para esterilizador a alcool, unidade.
 1.707. Limpador para canal (Kerr), caixa de 12, caixa.
 1.708. Limpa-brocas circular para motor, unidade.
 1.709. Lancela de cabo fixo, unidade.
 1.710. Lima para pyorrhéa (Dentinol), unidade.
 1.711. Lima flexivel para separar dentes, unidade.
 1.712. Lavalorio asseptico automatico com espelho e deposito para agua, unidade.
 1.713. Mandril para angulo n. 7, unidade.
 1.714. Mandril para angulo, unidade.
 1.715. Mandril para peça de mão n. 7, unidade.
 1.716. Mandril para peça de mão n. 6, unidade.
 1.717. Mandril para escovinhas n. 307, unidade.
 1.718. Matriz de metal "Yvory", duzia.
 1.719. Matriz de metal jogo de 3 "Bulet", jogo.
 1.720. Matriz jogo de 9 "Muller", jogo.
 1.721. Moldeiras de metal para maxillares, unidade.
 1.722. Moldeiras de metal seccionaes, unidade.
 1.723. Mordaga "SSW", unidade.
 1.724. Mordaga "L. H. C.", unidade.
 1.725. Mesinha de madeira auxiliar com placa de vidro opaco "Allen", unidade.
 1.726. Mesinha de metal allemã com placa de vidro opaco, unidade.
 1.727. Mesa e braço de cadeira (panno vermelho), "SSW", unidade.
 1.728. Mesa e braço de cadeira "L. H. C.", (Holmes), unidade.
 1.729. Mesa e braço de cadeira seculo XX, unidade.
 1.730. Mesa e braço de cadeira "Simplex", unidade.
 1.731. Mesa ajudante ferro esmaltado de branco, tres prateleiras de vidro, unidade.
 1.732. Mesa ajudante ferro esmaltado de branco, duas prateleiras de vidro, unidade.
 1.733. Mocho fixo para consultorio, unidade.
 1.734. Motor dentario de chicote "SSW", unidade.
 1.735. Motor dentario electrico de suspensão "Columbia", unidade.
 1.736. Motor dentario electrico de suspensão, allemão, unidade.
 1.737. Motor electrico de braço dobradico, parede, unidade.
 1.738. Motor dentario portátil em caixa "Ash", unidade.
 1.739. Pedra de carborundum para mandril, em pontas montadas, duzia.
 1.740. Pinça para algodão "L. H. C.", unidade.
 1.741. Pinça para algodão "SSW", unidade.
 1.742. Pinça para fragmento de extrações, unidade.
 1.743. Pipo para mercurio, unidade.
 1.744. Placa de vidro para manipular obturações plasticas, unidade.
 1.745. Ponta de atarrachar para obturações "SSW", unidade.
 1.746. Ponta de atarrachar para esmalte "Black", unidade.
 1.747. Prateleira de vidro com suporte de metal para medicamentos (0m,40), unidade.
 1.748. Porta algodão de metal, unidade.
 1.749. Porta algodão, servido, unidade.
 1.750. Porta amalgama de metal "L. H. C.", unidade.
 1.751. Pegador para borracha em lençol, unidade.
 1.752. Porta grampos "Browner", unidade.
 1.753. Quadro distribuidor de energia electrica (marmore) "Electro", unidade.
 1.754. Retentor de matriz "Yvory", unidade.
 1.755. Relogio esmaltado de branco para parede, unidade.
 1.756. Reflector para parede (electrico), unidade.
 1.757. Reflector para mesa "Telleskev", unidade.
 1.758. Rosca para extracção de raizes, unidade.
 1.759. Separador de dentes "Yvory", unidade.
 1.760. Separador de dentes duplo "L. H. C.", unidade.
 1.761. Seringa para injectão completa "Astra", unidade.
 1.762. Seringa para injectão completa "Imperial", unidade.
 1.764. Seringa para ar electrica "Electro", unidade.
 1.765. Seringa para abcesso "SSW", unidade.
 1.767. Seringa para ar quente com valvula, unidade.
 1.768. Serra circular para separar dentes, unidade.
 1.769. Serra flexivel para separar dentes, unidade.
 1.770. Sonda de prata para abcesso, unidade.
 1.771. Sonda flexivel dupla para canal "SSW", unidade.
 1.772. Tapete de borracha circular para cadeira dentaria unidade.
 1.773. Tesoura curva para gengiva, unidade.
 1.774. Thermo canterio electrico "Electro", unidade.
 1.775. Trepano para extrahir pinno, peça de mão n. 7, unidade.
 1.776. Tubo de borracha para cuspeira de fonte, unidade.

Sala das Sessões da Comissão de Concurrencia da Directoria da Fazenda, Districto Federal, em 19 de Janeiro de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 16

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Apagamento do poste de luz da Marambaia (n. 126 da lista de pharões).

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do poste automatico da Marambaia, no Estado do Rio de Janeiro.

Novo aviso comunicará o restabelecimento da referida luz.

Terceira divisão da Directoria Geral de Navegação, na Ilha Fiscal, Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Aristides de Almeida Beltrão*, capitão de corveta, pelo chefe da 3ª divisão.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de Manoel Francisco Quadros para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecerem neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, das importancias de sessenta e sete mil e trezentos réis (67\$300), vinte e quatro mil duzentos e oitenta réis (24\$280) e setenta e tres mil trezentos e oitenta réis (73\$380), provenientes da insufficiencia de sellos appostos nos contractos que o referido Manoel Francisco Quadros assignou em 18 de fevereiro de 1920, para reparos na vedeta numero um do encouraçado «Minas Geraes», e, em igual data, para reparos na vedeta numero dois do mesmo encouraçado, e em 21 de maio de 1920 para reparos no rebocador «Intrepido».

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lopes Vieira*, official, pelo secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o Sr. M. R. Millar, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecer neste arsenal, a fim de effectuar o pagamento, em esmampilhas federaes, da importância de trinta e quatro mil duzentos e cinquenta réis (34\$250), proveniente da insuficiência de sellos appostos no contracto que assignou em 9 de julho de 1920, para reparos na lancha n. 9.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Antonio Lemos Pereira, 1º official, pelo secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue

INSCRIÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1926

De ordem do presidente da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sanguine, faço publico que se acham abertas, na secretaria da mesma, á rua do Rosario n. 118, 1º andar, as inscrições para as provas em que se disputarão os premios instituidos pela lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (arts. 103, 104, 105, 106 e 107), com as alterações constantes da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (art. 17º, n. X).

As inscrições serão propostas em carta fechada ou em boletim impresso, fornecido pela secretaria, datado e assignado pelo proprietario ou seu legitimo representante.

Só poderão disputar aquelles premios animaes de puro sangue inscriptos no Stud Book Nacional.

Considera-se de puro sangue o animal que tiver mais de 3/4 de sangue inglez de correla.

A taxa de inscrição será de 2% do valor do premio; entretanto, si algum proprietario inscrever mais de um de seus animaes, a taxa será de 2% para o primeiro, 1% para o segundo e 1/2% para os excedentes.

Si, porém, qualquer dos animaes inscriptos com redução de taxa passar a novo proprietario, este integralizará a mesma, salvo si já tiver outros animaes inscriptos na mesma prova e que lhe deem direito á redução.

Si occorrer a morte, antes da corrida, de algum animal inscripto, o seu proprietario terá direito á restituição de 50% da entrada.

Farão direito tambem á restituição de 25% os proprietarios de animaes inscriptos em provas eliminatorias e que delles sejam excluidos por motivo de victoria em prova anterior.

Para tomar parte na «Taça dos Productos», deverá o animal ser inscripto, pelo menos, em tres provas eliminatorias.

Os animaes vencedores da «Taça Nacional» e grande premio «Importação» não poderão ser exportados para fora do paiz.

No caso de empate em 1º logar, serão distribuidos, entre os que empataram, os premios correspondentes a tantas collocações quantas forem os animaes empatados.

Si o empate se der em 2º logar, serão distribuidos, entre os empatados, os premios correspondentes aos 2º e 3º logares.

Provas eliminatorias «Criação Nacional»

Para animaes nacionaes de 2 annos, sendo successivamente eliminados os vencedores de 1º logar, em qualquer dos prados.

Distancia: 1.000 metros. Premio: 5:000\$ ao proprietario do vencedor, sendo deduzido 10% destinados ao seu criador.

Pesos:

Cavallos 53 kilos
Eguas 51 kilos

Essas provas, em numero de 10, serão disputadas:

A primeira em 11 de abril, no Derby Club;

A segunda em 21 de abril, no Jockey Club;

A terceira em 25 de abril, no Derby Club;

A quarta em 9 de maio, no Derby Club;

A quinta em 16 de maio, no Jockey Club;

A sexta em 6 de junho, no Derby Club;

A setima em 13 de junho, no Jockey Club;

A oitava em 1 de julho, no Derby Club;

A nona em 16 de julho, no Jockey Club;

A decima em 22 de agosto, no Jockey Club.

Grande premio «Taça dos Productos»

Para os animaes collocados em 1º, 2º e 3º logares nas eliminatorias «Criação Nacional». Distancia: 1.600 metros.

Premio: 20:000\$ ao proprietario do vencedor e 5:000\$ ao criador.

Pesos: 51 kilos para os cavallos e 52 para as eguas.

Será disputado a 7 de setembro, no Jockey Club.

Grande premio «Presidente da Republica»

Para animaes nacionaes de 3 annos e mais.

Distancia: 3.000 metros. Premio: 20:000\$000.

Pesos:

Cavallos de 3 annos 52 kilos

Cavallos de 4 annos 55 kilos

Cavallos de mais de 4 annos 56 kilos

Eguas: 2 kilos menos que os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 10 de outubro, no Derby Club.

O vencedor dessa prova, no anno anterior, terá a sobrecarga de 5 kilos.

Grande premio «Importação»

Para animaes estrangeiros de 2 annos, podendo concorrer os animaes nacionaes da mesma idade.

Distancia: 1.750 metros. Premio: 10:000\$000.

Pesos:

Nacionaes 50 kilos

Estrangeiros:

Do hemispherio norte 53 kilos
Do hemispherio sul 54 kilos

As eguas terão a vantagem de dous kilos sobre os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 15 de novembro, no Jockey Club.

Grande premio «Taça Nacional»

Para animaes nacionaes de 3 a 6 annos, podendo concorrer os estrangeiros da mesma idade que não tenham corrido nos annos anteriores.

Distancia: 2.400 metros. Premio: 20:000\$000.

Pesos:

Animaes de 3 annos, nacionaes, 48 kilos; do hemispherio norte, 51 kilos; do hemispherio sul, 52 kilos.

Animaes de 4 annos, nacionaes, 50 kilos; do hemispherio norte, 53 kilos; do hemispherio sul, 54 kilos.

Animaes de 5 e 6 annos, nacionaes, 53 kilos; do hemispherio norte, 56 kilos; do hemispherio sul, 57 kilos.

As eguas dous kilos menos que os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 26 de setembro, no Derby Club.

As idades, para todos os effectos deste edital, serão os da data da inscrição.

Caso compareça a qualquer das provas apenas um concorrente ou mais de um do mesmo proprietario, ser-lhe-ha adjudicado somente a metade do premio de 1º logar.

Fica subentendido que o inscriptor se sujeita a todas as condições deste edital e ás instruções que regem a commissão; fica tambem sujeito ás regras da sociedade em que se realizar a prova, desde que ellas não contrariem as deste edital e das instruções da commissão.

As inscrições, acompanhadas das respectivas importancias, serão recebidas todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas, e abertas em presença dos interessados até o dia 3 de abril proximo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926. — Lucio de Albuquerque Mello, secretario interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, a partir de 15 de março corrente, estará aberta nesta directoria, por 20 dias, a inscrição para o concurso ao primeiro posto do quadro de medicos do Exercito.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 13 de março de 1926. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel chefe do gabinete.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

26º DISTRICTO — COPACABANA

Alistamento do anno de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada. Designados para servirem na 1ª bateria I. de artilharia de costa, que são considerados insubmissos.

Classe de 1902

Numero do alistamento. — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 220. Abdon dos Santos, filiação ignorada, Districto Federal, analfabeto, operario — Reside no Morro da Babylonia.
4. 197. Agostinho, filho de João Lourenço Amaro, Districto Federal, nasceu á rua Barroso nu 46 — Registro Civil.
7. 230. Alvaro, filho de Maria Joanna Barreto, Districto Federal, nasceu á rua Barroso n. 31 — Registro Civil.
115. 209. Antenor Cunha, filho de Victor da Cunha Carneiro, Estado do Rio, solteiro, reside á rua Barroso n. 38.
16. 234. Antonio Narciso Ferreira, filho de Guilherme Narciso Ferreira, Estado do Rio, solteiro, operario — Reside á rua Copacabana numero 1.040.
17. 215. Arcelino, filho de Virgilio João Dias da Silva, Districto Federal, nasceu á rua Villa Rica sem numero (Copacabana) — Registro Civil.
19. 203. Armando, filho de Caio Pinheiro de Vasconcellos, Districto Federal, nasceu á rua Copacabana n. 23 A — Registro Civil.
22. 202. Augusto Pinho da Silva, filho de Bento Cunha da Silva, Estado do Rio, solteiro, operario, preto — Reside á Avenida Atlantica n. 374.
24. 205. Astrogildo, filho de Joaquim Marianno de Azevedo, Districto Federal, nasceu á rua Barata Ribeiro n. 30, branco — Registro civil.
26. 242. Benedicto Batalha Padre, filho de José Pedro de Souza, Estado do Pará — Reside á rua Teneleiros n. 108.
28. 219. Bento de Souza Oliveira, filho de Pedro Souza e Rita Oliveira, Estado de São Paulo, solteiro, commercio, moreno — Reside á rua 20 de Novembro n. 351.
29. 196. Carlos Jorge Costa Nunes, filho de Jayme da Costa Nunes, Estado do Pará, estudante — Reside á rua Copacabana n. 1.078.
31. 192. Carlos Rocha, filho de Manoel Franco, Estado da Bahia, solteiro — Reside á rua Barroso numero 130.
33. 198. Eyonisio dos Santos, filiação ignorada, Districto Federal — Reside na Babylonia.
35. 191. Ephigenio Monteiro, filho de Esther Monteiro, Districto Federal, solteiro, commercio — Reside á rua Buarque n. 72.
38. 226. Euclides, filho de Francklin H. Pires, Districto Federal, nasceu á rua Santa Clara sem numero — Registro Civil.
41. 250. Francisco de Andrade, Estado do Rio, solteiro, operario — Reside á rua Copacabana n. 662.
43. 199. Francisco Candido de Sá, filho de Pedro Candido, Estado do Rio, solteiro, operario, preto — Residência ignorada.
44. 245. Francisco, filho de Manoel Pires Candido, Districto Federal, nasceu á rua Barata Ribeiro n. 4 — Registro Civil.
45. 240. Francisco Scipião d'Almeida, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, operario — Reside á rua Barata Ribeiro sem numero.
46. 254. Gregorio Angelo da Silva, filho de Angelo Francisco da Silva, Estado do Rio, solteiro, operario — Reside á rua Barroso sem numero.
47. 206. Guilherme da Silva, filho de Sergio Antonio da Silva, Estado de Minas Geraes, solteiro, operario — Não consta residencia.
48. 209. Gannercindo Rodrigues, filho de Adolpho Nicolão, Estado do Rio, solteiro, operario — Não consta residencia.
50. 207. Irineu Carneiro, filho de Celestino Carneiro, Districto Federal, solteiro, commercio — Reside á rua Barata Ribeiro sem numero.
52. 194. João Almeida Lima, filho de José de Almeida, Estado do Rio, solteiro, operario — Não consta residencia.
54. 221. João Paulo, filho de Paulo Vianna, Estado de Minas Geraes, solteiro, preto, operario — Não consta residencia.
57. 196. Jorge Mariano, filiação ignorada, Estado do Rio — Reside á rua Barroso n. 228.
58. 249. José, filho de Jacintho Narcizo, Districto Federal, nasceu á rua Barata Ribeiro sem numero — Registro Civil.
59. 233. José Alvenco, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, operario — Não consta residencia.
61. 201. José Domingos do Nascimento, Districto Federal, solteiro, operario, branco — Reside á rua Teneleiros sem numero.
62. 193. José Domingos Leduvina, filho de Domingos Leduving, Estado de Alagoas, solteiro, commercio — Reside á rua Copacabana n. 662.
65. 210. José de Moraes Sarmiento, filho de Albertina do Moraes Sarmiento Belfort, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, estudante — Reside á rua Otto Simons, sem numero.
67. 236. José da Silva Campos, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, commercio — Reside á Avenida Vieira Souto n. 118.
68. 235. José dos Santos, filho de Porphirio Lopes, Estado de Minas Geraes, solteiro — Reside á rua 20 de Novembro n. 94.
69. 247. Jorge, filho de Firmino José da Hora, Districto Federal, nasceu á rua Copacabana sem numero — Registro Civil.
71. 251. Julião Gonçalves Porto, filho de Antonio Pereira de Souza, Estado do Rio, solteiro, operario — Reside á rua Copacabana n. 662.
73. 229. Julio, filho de José Pinto de André, Districto Federal — Registro Civil.
77. 244. Lino Liberato da Silva, filho de Gallo José Ferreira, Estado do Rio, solteiro, lavrador — Reside á rua Figueiredo de Magalhães n. 83.
79. 227. Lourival Moreira da Silva, filho de Agostinho Moreira da Silva, Estado do Rio, solteiro, pharmaceutico — Reside á rua Teixeira de Mello n. 34.
83. 195. Manoel Domingos, filho de Maria Luiza Jesus, Estado da Bahia, solteiro, operario, preto — Reside á Avenida Atlantica n. 374.
85. 238. Manoel Foyam Pereira, filho de Manoel Foyam, Districto Federal, solteiro, commercio, branco — Reside á Avenida Atlantica n. 668.
86. 255. Manoel Gomes da Silva, filho de Maria Gomes da Silva, Districto Federal, solteiro, pintor — Reside á rua Copacabana n. 1.012.
87. 243. Manoel, filho de Antonio José dos Santos, Districto Federal — Registro Civil.
88. 217. Manoel, filho de Emilia Ferreira de Mattos, Districto Federal, nasceu á rua Santa Clara sem numero — Registro Civil.
92. 256. Manoel, filho de Manoel de Souza Pereira, Districto Federal, nasceu á travessa Miranda n. 14 — Registro Civil.
93. 241. Manoel Rodrigues de Almeida, filho de Antonio Rodrigues de Almeida, Estado do Rio, solteiro — Reside á rua Copacabana n. 77.
95. 248. Mario de Oliveira Pinto, filho de Antonio d'Oliveira Pinto, Estado do Rio, solteiro, commercio — Reside á rua Copacabana n. 662.
98. 239. Octavio, filho de José Rodrigues Torres, Estado do Rio — Não consta residencia.
99. 246. Octaviano Dutra, filho de Victorino Dutra, Estado do Rio, solteiro, estuador — Reside á L. do Leme n. 171.
104. 225. Pedro Freire d'Andrade, filho de Henrique José Silva, Estado de Pernambuco, solteiro, caixa — Reside á rua Copacabana n. 568.
108. 237. Ricardo, filho de Angelica Severiano de Andrade, Districto Federal, nasceu á rua Barroso numero 4 — Registro Civil.
109. 204. Ubaldino Candido, filho de Candido Simão, Estado do Rio, solteiro — Reside á rua Teneleiros n. 68.

113. 208. Edmundo, filho de Narcizo Ribeiro Alonse, Distrito Federal, preto — Registro Civil.
117. 241. Alberto Ramos Filho, filho de Alberto Ramos, Distrito Federal, commercio, com tint de altura, olhos azues, cabellos louros — Reside á rua Hyllario Gouvea sem numero.
119. 211. Antonio Souza, filho de Silvano Cardoso, Distrito Federal, solteiro — Reside á rua Paula Freitas n. 10.
120. 212. Decio Martins Ferreira, filho de Francisco Martins Ferreira, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, branco — Reside á rua Copacabana n. 1.080.
121. 218. Francisco José dos Santos, filho de José Thomaz dos Santos, não consta naturalidade, solteiro, estudante — Reside á rua Barroso n. 17.
125. 252. Vicente Nunes Rabello, filho de Euzebio Nunes Rabello, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, branco — Reside á rua Teixeira de Mello n. 91.
126. 253. Affonso Mario de Azevedo, filho de Jeronymo Mario de Azevedo, Distrito Federal, casado, chauffer, branco, olhos castanhos claros, cabellos castanhos, nariz recto comprido — Reside á travessa Miranda n. 31.
127. 224. Evaristo Moura, filho de João Simões Moura, Distrito Federal, solteiro, typographo — Reside á rua Barcellos n. 10.

Junta de Alistamento Militar do 26º Districto, Copacabana, 22 de março de 1926. — *Francisco de Araújo Campos*, presidente. — Major, *Tito Courado de Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

O capitão José de França Ferreira Netto, presidente desta junta, faz saber a quantos o presente edital virem ou dello

tiverem conhecimento que os sorteados da classe de 1902, constantes da relação abaixo, designados para servirem no 1º B. I. C., foram declarados insubmissos por não se terem apresentado no prazo determinado, devendo comparecer a esta junta, á rua Augusto Severo n. 4, sob pena de serem capturados por se acharem incurso no art. 116 do Código Penal Militar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official*.

Em 22 de março de 1926. — Tenente *Luiz da Silva Pereira Bastos*, secretario. — Visto. Capitão *José de França Ferreira Netto*, presidente.

Numero de alistamento — Numero de ordem — Nomes e filiação — Residencias

9. 913. Antonio, filho de Felix dos Santos — Registro Civil.
11. 153. Antonio de Almeida, filho de Augusto de Almeida — Registro Civil.
14. 120. Antonio Rego, filho de Candido Rego — Registro Civil.
17. 151. Attilio Cardoso, filho de Anthero Pinto Cardoso — Ilha do Governador.
26. 158. Emygdio Antonio Rabello, filiação ignorada — Lagoa 42, ilha de Paqueta.
30. 156. Felício, filho de Jose Rodrigues Silva — Registro Civil.
36. 119. Francisco Moreira Dias Cardoso, filho de Pedro Moreira Dias Cardoso — Registro Civil.
40. 118. Inair Borges, filho de Carolino Augusto Borges — Registro Civil.
45. 150. Jeronymo José de Oliveira, filho de José Duarte Oliveira — Registro Civil.
47. 114. João Barroso da Silva, filho de Felipe Camêdo da Silva, rua José Bonifacio n. 169.
52. 159. Jorge de Menezes, filho de Paulino Duarte de Menezes — Registro Civil.
61. 152. Leonido Magioli, filho de Arthur Oliveira Magioli — Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar do 25º Districto Ilhas, 22 de março de 1926. — *J. de França Ferreira Netto*.

Segunda Circumscrição de Recrutamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de convocação de sorteados

O coronel Ludgero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 6 a 18 de setembro do anno findo, na sede do Serviço de Recrutamento, nesta cidade de Niteroy, os cidadãos constantes das relações em seguida transcriptas por município, todos pertencentes ás classes de 1901 e 1903, sendo em numero de 7.882 para a primeira chamada e de 3.724 do contingente suplementar.

São, portanto, desde já, convocados para a incorporação do corrente anno a realizar-se em outubro os sorteados da primeira chamada ou sejam os que tem unidade designada conforme se vê das referidas relações, ficando avisados os que fazem parte do contingente suplementar de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Todo sorteado ora chamado deverá apresentar-se de 10 a 21 de outubro proximo á junta de alistamento do seu município e aquellos que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no código penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá se dirigir ao presidente da junta de alistamento ou ao delegado de recrutamento do município por onde tiver sido alistado afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação, com o qual, seguirá para o ponto de concentração de onde será encaminhado para o corpo que lhe foi designado no caso de ser julgado apto, ou regressará a seu domicilio si, o contrario, for julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu 2º tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2ª seção, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta circumscrição e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo coronel chefe do serviço.

Niteroy, 20 de março de 1926. — *Ludgero José da Cruz*, coronel.

Município de Angra dos Reis

Contingente a fornecer: 46 sorteados.
Contingente suplementar: 36 sorteados.
Os sorteados de ns. 1 a 46 são designados para o 2º Regimento de Artilharia Montada no Curato de Santa Cruz; os de ns. 47 a 82 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaesquer outros motivos, inclusive *habcas-corpus*.
Os de ns. 1 a 37 são da classe de 1904 e os de ns. 38 a 82 são da classe de 1903.

Classe de 1904

17. Antonio da Silva, filho de Petronilha Maria da Silva.
11. Antonio da Silva, filho de Agguciano B. da Silva.

14. Benedicto de Abreu, filho de Antonio Ferreira de Abreu.
30. Benedicto de Caralho, filho de Manoel Cesarino de Carvalho.
37. Benedicto Manoel Ribeiro.
32. Benedicto Moraes, filho de Helena Luiza Cyrillo Pimenta.
21. Benedicto da Silva Branco.
33. Benedicto Soares, filho de Agostinho Ferreira Soares.
15. Benedicto Elias Jacintho, filho de Elias Jacintho.
13. Estulino Brechaol, filho de Maria do Lapa.
28. Francisco Octacilio Honorato.
10. Gastão Nunes, filho de Theotonio José Nunes.
4. João da Costa Barbosa.
2. João Domingos Ignacio.
35. João de Souza, filho de Benedicta Maria da Conceição.
36. João, filho de Joventino Rodrigues Alves.
16. João, filho de Maria Carlota Ferreira.
6. João, filho de Laurindo José Pimenta.
12. José Clemente, filho de Aurestella Clemencia.
8. José, filho de Manoel Jordão da Silva Oliveira.
20. João Isidoro, filho de Joaquim Isidoro.
19. Luiz Ferreira da Cruz.
18. Manoel Ferreira da Silva.
31. Manoel F. Dias Costa.
26. Manoel Graciano, filho de Benedicto José Ramos.
5. Manoel Hypolito, filho de Amelia Maria Luiza.
3. Manoel Jordão, filho de Sebastião Jordão da Silva Vargas.
19. Manoel Mala, filho de Francisco Maia.
25. Manoel Rocha da Roza.

7. Eriano de Sant'Anna, filho de Olympio de Sant'Anna.
 24. Rodolpho Francisco Xavier.
 9. Samuel Pimenta de Moraes.
 22. Sebastião Jorge de Caldas.
 1. Silvano José Cardoso.
 34. Vicente Mattos, filho de João Francisco de Mattos.
 23. Waldemar França, filho de José Clemente França.
 27. Ignacio Braga, filho de José dos Santos Braga.
 Nitheroy, 6 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza junior, capitão chefe da 2ª seção.

Classe de 1903

45. Antonio, filho de Marinho da Silva Porto.
 47. Antonio, filho de José Teixeira de Mattos.
 57. Augusto, filho de Manoel José dos Reis.
 57. Aristides, filho do Theotonillo da Conceição.
 53. Benedicto, filho de João do Rosario.
 52. Benedicto, filho de Firmina Maria da Conceição.
 70. Benedicto, filho de João Rita Xavier.
 55. Benedicto, filho de Benedicta Maria Rosa.
 63. Benedicto, filho de José Nilo da Costa Barra.
 38. Benedicto, filho de Cassiano Guedes Alcoforado.
 66. Benedicto, filho de Maria Celestina do Nascimento.
 72. Benedicto Alcides G. Gallo, isento.
 48. Benedicto Alves de Sant'Anna.
 40. Candido Teixeira de Nenomuceno.
 60. Deoclecio, filho de Caetana Maria Thereza.
 51. Eduardo, filho de Casinando Teixeira Pinto.
 59. Eduardo, filho de Antonio José Moreira.
 71. Elidio, filho de João Galberto Pinto Monteiro.
 61. Eraido, filho de Ostar Pires de Oliveira.
 39. Eulampio Custodio, filho de Francisco Custodio Gonçalves.
 63. Florido Corrêa dos Santos.
 46. Henrique Bresido de Aparecida Alves.
 50. Idelfonso, filho de Idelfonso José das Neves.
 64. Izaú, filho de Julio de Faria Cortéz.
 54. Joaquim, filho de João Gomes Campos.
 74. João, filho de Antonio Militão.
 67. João, filho de João Pinto Sobrinho.
 44. João Rodrigues, filho de Custodio Rodrigues.
 43. Jurandino, filho de Osorio Aleixo Congo.
 73. José, filho de Pimenta de Oliveira.
 69. José, filho de Antonio Candido Fernandes.
 62. José, filho de Lourenço José da Silva.
 41. Manoel, filho de Augusto Martins.
 49. Manoel, filho de João Delphino.
 42. Manoel Antonio da Rosa.
 65. Manoel Lopes da Rosa.
 56. Mario, filho de Martinu Bento de Bulhões.
 77. Mario, filho de Leonilha da Conceição Lima.
 75. Ormisda, filho de José Pires de Aguiar.
 78. Vilarino, filho de Roque Martins da Costa.
 76. Waldemar, filho de Antonio Alves da Costa.
 82. João Mariano, filho de João Mariano Pinto.

81. João Niceto, filho de João Aniceto.
 79. Manoel Francisco Peixoto.
 80. Raul Jordão, filho de Manoel Jordão.
 Nitheroy, 19 de dezembro de 1925. — A. Moreira de Souza junior, capitão chefe da 2ª seção.

Município de Araruama

Contingente a fornecer: 153 sorteados.
 Contingente suplementar: 33 sorteados.
 Os sorteados de ns. 1 a 43 são destinados para a 5ª Bateria de Artilharia de Costa, no forte de S. Luiz; os de ns. 44 a 153 para o 1º Regimento de Infantaria, na Villa Militar, e os de ns. 154 a 186 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluídos por quaesquer outros motivos, inclusive *habeas-corpus*.
 Os de ns. 1 a 123 são da classe de 1904 e os de ns. 129 a 186 são da classe de 1903.

Classe de 1904

88. Antonio, filho de Argino Alves da Silva.
 7. Alvaro Lopes, filho de Alvaro Lopes.
 103. Astrophino, filho de Brilhantina Ricarda de Siqueira.
 106. Anisio, filho de Josepha Clara de Jesus.
 27. Antonio, filho de Dorothêo Marinho Quin'anilha.
 87. Alcebiades, filho de Antonio Figueiredo de Magalhães.
 31. Antonio, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
 68. Alberto, filho de Hermogenes José Vieira.
 61. Antonio, filho de Manoel Fernandes de Assumpção.
 71. Antonio, filho de Pedro Nunes de Rezende.
 123. Alivio, filho de Pedro Nunes de Rezende.
 112. Antonio, filho de Palmira Maria na Conceição.
 24. Annibal, filho de Bernardo José da Silva.
 42. Antenor, filho de Beatriz Querina da Conceição.
 113. Antonio, filho de Acacio Francisco de Azevedo.
 126. Alcídio, filho de Manoel Ferreira de Sant'Anna.
 36. Alcides, filho de José Marinho de Souza.
 86. Arthur, filho de Luiza Maria da Conceição.
 69. Antenor, filho de Vicente Juvencio Monteiro.
 29. Amarilio, filho de Aprigio Castro de Souza.
 37. Autrinedio, filho de Victorino Nolasco de Azevedo.
 102. Amelio, filho de Custodio Pereira da Piedade.
 40. Antonio, filho de Liberato Lopes de Lacerda.
 75. Antonio, filho de Zeferina Maria da Conceição.
 118. Arnaldo, filho de Alfredo Marinho do Brasil.
 3. Amelio, filho de Algo Borges de Souza.
 41. Admar, filho de Dario Manoel Cardoso.
 119. Alberto, filho de Aurca Maria da Conceição.
 51. Antonio, filho de Roque Nunes de Figueiredo.
 65. Agenor, filho de Brandina Luiza Quintanilha.
 111. Antonio, filho de Marco Fernandes da Silva.
 21. Arni to, filho de Mariana Gomes da Cunha.
 128. Bruno, filho de Lucinda Maria Pereira.
 55. Bráulio, filho de Jacintho José Pereira.

90. Bonzares, filho de Maria Joaquina da Conceição.
 1. Cascio, filho de Joanna Maria das Dores.
 64. Claudio, filho de Aliredo José Alves.
 6. Cemonides, filho de Ignacio Pinto de Moraes.
 81. Crisantho, filho de Dorothêo Olympio Martins.
 52. Conrado, filho de Brandina Maria da Conceição.
 70. Cyrillo, filho de Joaquim Augusto Moreno.
 86. Dobe to, filho de Victalino Ignacio de Souza.
 53. Durval, filho de Carmelia Rosa da Conceição.
 5. Didimo, filho de Antonio da Silva Mello.
 74. Euclides, filho de Francellina de tal.
 115. Evangelo, filho de Maria Rosa de São José.
 105. Elpio, filho de Franciséo Manoel Vieira.
 33. Euclides, filho de Euclides Martins da Silva.
 92. Eugenio, filho de Joaquina Maria da Conceição.
 96. Ernesto, filho de Jeronymo Pereira.
 17. Epaminondas, filho de Laudelino Alves da Rocha.
 16. Francisco, filho de Salvino Antonio Cardoso.
 107. Felix, filho de Manoel José Pacheco.
 59. Felix, filho de Nasaria Maria de Nazareth.
 94. Francisco Ramos Nogueira, filho de Bento Ramos Nogueira.
 80. Francisco, filho de Maria Felicia da Conceição.
 9. Francisco, filho de Narcisa Maria da Conceição.
 60. Galdino, filho de Quiteria Eleuteria da Conceição.
 73. Gribon, filho de Durval Ferrareis Veloso.
 26. Ildebrando, filho de Henriqueta Esperança Conceição.
 57. Juvelino, filho de Marcellina Maria da Conceição.
 62. Jacintho, filho de João Antonio de Carvalho.
 95. José, filho de Durval Moreira de Carvalho.
 101. José, filho de Deolinda Maria da Conceição.
 13. José, filho de Joanna Rosa da Fonseca.
 40. José, filho de Honorio José de Moura.
 93. José, filho de João Francisco Rangel.
 33. José, filho de Bonifacia Maria de Jesus.
 4. José, filho de Hia Joaquina de Sá.
 46. Jorge, filho de Anna Vieira Dias.
 50. João, filho de Marcellino Alves de Mendonça.
 45. Jorge, filho de Antonio Coutinho de Figueiredo.
 85. Joaquim Ramalho, filho de Othilia Ramalho.
 120. Joaquim Alves da Silva, filho de João Alves da Silva.
 77. Jorge Carvalho, filho de Augusto Carvalho.
 72. João, filho de Manoel Elias de Carvalho.
 66. Joaquim, filho de Antonio Pereira de Almeida.
 107. Joaquim, filho de Joaquim Antunes do Brasil.
 117. Joaquim, filho de Augusto Marinho de Rangel.
 35. Joaquim, filho de Alcides Miranda.
 116. João, filho de Francisco José da Costa.
 124. Leovaldo, filho de Bráulio Rodrigues de Souza.
 43. Leonil, filho de Edgardo Gonçalves Marinho.
 2. Luiz, filho de Luiza Angelica de Nazareth.

14. 1.º Jaelino, filho de Amelia Maria Quintanilha.
47. Lafaete, filho de Laudelino Claudio da Costa.
12. Manoel, filho de Amelio Alves Teixeira.
11. Manoel, filho de Maria Leopoldina de Jesus.
43. Manoel, filho de Honorio José Verissimo.
18. Manoel, filho de Eufrasia Anna Martins.
8. Marcolino, filho de Arthulina Maria Freire.
23. Manoel, filho de José Carlos da Fonseca.
76. Manoel, filho de Fé Azina da Conceição.
122. Manoel, filho de Andreza Maria do Espírito Santo.
104. Manoel, filho de Gesuino Izaias das Neves.
34. Manoel, filho de Gastão José Vieira.
83. Manoel, filho de Salvina Maria da Conceição.
103. Maximino Domingues de Azedia, filho de Bartholomeu Antonio de Azedia.
32. Manoel, filho de Bento Damião da Costa.
114. Manoel, filho de Felicissimo Silverio de Souza.
20. Manoel, filho de Joaquina Maria da Conceição.
100. Manoel, filho de Cezaria Maria da Conceição.
82. Manoel, filho de Zulmira Maria da Conceição.
91. Moysés, filho de Innocencio João de Vasconcellos.
49. Marcello, filho de Pedro Alves Pereira.
54. Marcello, filho de Maria das Dôres.
30. Nelson, filho de Narciso Pinto Ribeiro.
127. Nestor, filho de Claudio Alves da Silva.
19. Orelino, filho de Maria Francisca de Oliveira.
78. Ornello, filho de Gregorio José Muniz.
39. Orlando, filho de Valentim Pereira de Souza.
56. Orestes, filho de Antonio da Silva Medeiros.
53. Olympio, filho de Eduardo Machado.
63. Pedro, filho de Carlota Maria da Conceição.
44. Pedro, filho de Carolina Maria de Oliveira.
10. Pedro, filho de Pedro Mathias dos Santos.
67. Randolpho, filho de Juvencio da Costa Vieira.
79. Rufino, filho de Balbina Maria da Conceição.
25. Ricardo, filho de Marianna Lopes da Costa.
15. Rogoberto, filho de Adalgisa Emiliana da Silva Lobo.
125. Sebastião, filho de Marinho Rosa do Nascimento.
97. Cervino, filho de Pedro Pereira Coutinho.
99. Theodorino, filho de Balbina de Santa Pereira.
122. Tancredo, filho de Ascenino Belisário Coutinho.
23. Zoroastro da Silva Ramalho, filho de Americo da Silva Ramalho.
84. Daniel, filho de Salina Maria Conceição.
22. Manoel, filho de Ernesto da Silva Ramalho.
109. Firmino, filho de Francisco José dos Santos.

Niterói, 16 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, chefe da 2.ª seção.

Classe de 1903

145. Alcides, filho de Joanna Maria da Conceição.
142. Alcídio, filho de Basilio José Ferreira.
137. Annisio, filho de Francellino Nunes de Almeida.
167. Antonio, filho de Isolina Maria Conceição.
161. Anatalino, filho de Eloy Alves de Souza.
159. Amenoaydio, filho de Octavio Marinho Leão.
152. Americo José da Siqueira.
132. Benjamin, filho de Miquelina Mathilde da Conceição.
135. Balbino, filho de Antonio Pereira da Cunha.
149. Carlindo, filho de Gabriella Felisbina Jardim.
158. Cornelio, filho de Othylia Maria da Conceição.
136. Clarindo, filho de Enilia Feliciano da Conceição.
144. Claudio, filho de Firminia Maria da Conceição.
180. Delicio, filho de Ignacia Dias de Oliveira.
163. Durval, filho de Edwiges Senna da Conceição.
182. Durval, filho de Elisiario Pereira Gomes.
183. Eugenio, filho de Laurides de Sá Carvalho.
140. Eurico, filho de Eponina Esther da Conceição.
165. Eloy, filho de Antonio José Cactano.
131. Felinto, filho de Dorminda Maria da Silva.
133. Francisco, filho de Luiza de Coa Almeida.
174. Francisco José Narciso.
133. Graciliano, filho de Delphin Gonçalves Marinho.
160. Horcidi, filho de Cesarina Eva da Conceição.
151. Irineu, filho de Josepha Maria Carlota.
163. João, filho de Francisco Alves de Rezende.
124. Joaquim, filho de Catharina Antonia Gomes.
172. Joaquim, filho de Geraldino Augusto From.
145. Joaquim Faustino Rodrigues.
139. José, filho de Venancio Manoel de Moura.
131. José Americo de Siqueira.
179. Jeronymo, filho de Florentina Maria da Conceição.
133. Joao, filho de Felidade Maria Alves.
171. Juvenal, filho de Felicidade Maria da Conceição.
155. Leonardo, filho de Pedro Roque Coelho.
157. Manoel, filho de Elnar Rosa da Conceição.
247. Manoel, filho de Josepha Theresia de Jesus.
143. Manoel, filho de Catharina Maria de Almeida.
133. Manoel, filho de João Antonio da Silva.
131. Manoel, filho de Paulo José da Silva.
119. Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição.
170. Manoel, filho de Americo Americo Coelho.
130. Mario, filho de Elisa Joanna da Conceição.
167. Minogen, filho de Francisco José Gonçalves da Silva.
150. Manoel Pereira da Costa.
155. Mario, filho de Afrânio Cardoso de Mendonça.

Niterói, 16 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, chefe da 2.ª seção.

155. Octacilio, filho de Gabriel Victorio Jardim.
164. Orcino, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
148. Pedro, filho de Joanna Maria da Conceição.
176. Pedro, filho de Diamantina Maria da Conceição.
178. Procopio, filho de Carlota Maria de Souza.
175. Theodoro, filho de Arthur Ramalho da Silva.
141. Tancredo, filho de Antonio da Costa e Silva.
185. Virgilio, filho de Verissimo de Souza Monteiro.
177. Vicente, filho de Procopio Manoel da Costa.
186. Zadir, filho de Zenobio Rodrigues do Couto.

Niterói, 16 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, chefe da 2.ª seção.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE CERAMICA

Srs. acionistas — Nada se tendo verificado no decorrer do anno findo, que mereça especial menção, limitamo-nos a apresentar-vos, precedido do parecer do conselho fiscal, o balanço referente ao exercício de 1925, o qual, melhor do que quaisquer palavras nossas, vos dirá da actual situação da companhia. — A directoria.

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Ceramica é de parecer e propõe que sejam approvados todos os actos e contas da directoria, referentes ao anno social de 1925, em vista de ter examinado os livros, balanço e demais documentos relativos a esse exercício e os achado em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — Oscar R. da Costa. — Albino Bondeira. — Octavio Gomes.

BALANÇO GERAL EXTRAÍDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Edificios e fôrmas	403:1418790
Machinas e utensilios	482:8828880
Terras e lavoeira	345:0008000
Embarcações	98:1188900
Veiculos, animaes e accessorios	19:1698300
Móveis e utensilios	9:8388500
Ceramica	69:1628500
Contas correntes	58:8228500
Valores encobertos	20:0008000
Caixa, moeda corrente e outros esportes	10:8718249
Contas diversas	16:0158161
	1.563:9528780

Passivo	
Capital	750:0008000
Quota da directoria	20:0008000
Dividendos	377:0778600
Dividendos e juros a pagar e descontados	208:0718575
Contas correntes	208:2008605
	1.563:9528780

Niterói, 16 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, chefe da 2.ª seção.

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE REZENDE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

(Segundo semestre)

Activo	
Caixa:	
Saldo em cofre.....	430\$598
Em diversos bancos.....	35:742\$700
Na gerencia de Rezende.....	164\$830
	36:338\$128
Concessões e privilegios	50:000\$000
Ferramentas e accessorios	5:254\$200
Instalações	262:563\$020
Imoveis	34:344\$000
Móveis	5:124\$600
Postes	56:212\$700
Usina	465:812\$070
Valores em deposito	40:000\$000
Diferença na emissão de debentures.....	4:105\$359
Resgate de debentures	6:000\$000
Mercadorias	12:880\$310
Contas correntes — Saldos devedores.....	66:139\$500
Consignações	465\$900
	1.045:239\$787
Passivo	
Capital	400:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Empréstimo por debentures	400:000\$000
Imposto de energia electrica.....	255\$887
Contas correntes — Saldos credores.....	204:983\$900
	1.045:239\$787

S. E. ou O. — Rezende, 31 de dezembro de 1925. —
Dr. Joaquim Mario de Souza Meirelles, presidente. — *Dr. José B. de Siqueira*, gerente. — *Francisco C. Monteiro*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

(Segundo semestre)

Despesa	
Diferença na emissão de debentures.....	17:030\$168
Impostos diversos	225\$000
Juros e descontos	7:390\$740
Despesas gerais	6:621\$580
Juros de debentures	15:760\$000
Despesas de conservação	9:949\$350
Ordinados	10:201\$000
	67:177\$838

Receita

Pela verificada nas seguintes contas:

Illuminação publica	7:507\$900
Força motriz	19:895\$900
Illuminação particular	35:101\$700
Eventuais	4:651\$078
	67:156\$578

Per transferencia para a conta de:

Diferença na emissão de debentures.....	21\$260
	67:177\$838

S. E. ou O. — Rezende, 31 de dezembro de 1925. —
Dr. Joaquim Mario de Souza Meirelles, presidente. — *Dr. José B. de Siqueira*, gerente. — *Francisco C. Monteiro*, guarda-livros.

PARECER

Os membros do conselho fiscal da Companhia Força e Luz de Rezende, tendo examinado, no decorrer do anno de 1925, todas as contas escripturadas em seus livros e o ba-

lanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1925, encerrando todos os lançamentos e respectivos documentos em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser approvados pela assembléa geral de seus accionistas e nesse sentido formulam esta proposta.

Rezende, 21 de fevereiro de 1926. — *Antonio Augusto de Barros Penteado*. — *Dr. Gilberto de Souza Meirelles*. — *Nelson Malta*. (2.081)

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

RELATORIO DO PRESIDENTE

Em cumprimento aos estatutos, venho apresentar á assembléa geral o relatório, correspondente ao primeiro exercicio, que se iniciou com a fundação do banco, prolongando-se até 31 de dezembro de 1925.

Principiando suas operações a 26 de julho de 1924, expandiu-se rapidamente o banco, incrementando-se, desde logo, o seu movimento, como tudo resalta e vem detalhadamente exposto no annexo, que a este acompanha. Forro-me, neste ponto, a maiores explanações, certo de que mais alto fallará a eloquencia dos algarismos que apresento.

Com diminuto capital, movimento acanhado, a principio, cresceu e prosperou a instituição, tornando-se logo, graças a ingentes esforços e segura orientação, em um estabelecimento de credito conceituado que, vencida a primeira e espinhosa etapa, para si proprio rasgou os horizontes de um futuro promissor.

A primeira directoria, composta dos Srs. Carlos de Castro Pacheco, João Dias Delgado, Arlindo Ferreira Leite Pinto e da minha obscura pessoa, bem como do Sr. Marcos Carneiro de Mendonça, director supplente e, mais que tudo, á acção sempre esclarecida do Conselho Deliberativo, devem os senhores socios o progresso e a pujança do Banco Fluminense.

A presente directoria, que tenho a honra de presidir, formada pelos Srs. Benjamin de Oliveira Filho, João Dias Delgado e Eugenio Couto, conscia das responsabilidades que lhe cabem, bem certo estou de que saberá corresponder á confiança que mereceu, propugnando pelo desenvolvimento crescente do banco, cercando de todo o cuidado e cautela as suas operações, avolumando-lhe os fundos e zelando pela regularidade de sua escripta e contabilidade, para que cada vez mais se imponha, propere e se acredite.

ANNEXO

Capital

O movimento de subscrição de acções foi o seguinte:

Em 15 de março de 1924 (data da fundação) 300:000\$000.

Em 30 de dezembro de 1924:

Fundador	300:000\$000	
Consolidador	53:000\$000	
Ordinario	15:100\$000	368:100\$000

Em 30 de junho de 1925:

Fundador	300:000\$000	
Consolidador	179:700\$000	
Ordinario	29:300\$000	509:000\$000

Em 31 de dezembro de 1925:

Fundador	300:000\$000	
Consolidador	237:300\$000	
Ordinario	137:700\$000	675:000\$000

Durante o periodo transeorrido até 31 de dezembro de 1925, foram lavrados 62 termos de transferencias de acções, sendo 85 de acções consolidadoras e ordinarias e 7 acções do capital fundador.

Caixa

O movimento da livro caixa, no período encerrado em 31 de dezembro de 1925, foi o seguinte:

Entradas	6.612:6788089	
Saídas	6.588:2985330	
Saldo	101:1078559	

Depósitos

Os depósitos effectuados por conta corrente de movimento, por conta corrente limitada e por prazo fixo, atingiram as seguintes cifras:

Em 31 de dezembro de 1924:

C/C movimento	160:8018750	
C/C limitada	54:9738110	215:7778860

Em 30 de dezembro de 1925:

C/C de movimento	250:3078100	
C/C limitada	107:4758710	
A prazo fixo	20:2008000	377:9828810

Em 31 de dezembro de 1925:

C/C de movimento	274:4608220	
C/C limitada	127:0528330	
A prazo fixo	68:3118700	469:8248250

Títulos descontados

Os descontos effectuados atingiram as seguintes importâncias:

Em 31 de dezembro de 1924	553:1228660
Em 30 de junho de 1925	828:0278930
Em 31 de dezembro de 1925	1.094:5118200

Juros e comissões

Foi o seguinte o movimento destas duas contas:

Em 31 de dezembro de 1924	15:2068220
Em 30 de junho de 1925	79:0178310
Em 31 de dezembro de 1925	161:0548730

Joias

A importância das joias recebidas, foi de 3:020\$000, levada a fundo de reserva, na forma dos estatutos.

Dividendos e quotas

Distribuiu o banco dois dividendos: um relativo ao período encerrado em 31 de junho de 1925 e outro ao encerrado em 31 de dezembro do mesmo anno (ambos á razão de 9 % ao anno, ou seja cada um de 4\$500, por semestre e por acção integralizada, creditando-se aos socios da negociação integralizar o juro de 7 % na forma dos estatutos.

Tres foram as quotas distribuidas aos socios fundadores, em 31 de dezembro de 1924, em 30 de junho e 31 de dezembro de 1925, na importância de 1:431\$000, sendo a primeira quota de 818\$000 a cada socio fundador em 31 de dezembro de 1924, e a segunda de 529\$500, em 30 de junho e a terceira de 583\$500, em 31 de dezembro de 1925.

Fundos

O fundo de reserva achou-se creditado em 31 de dezembro de 1925, pela importância de 28:071\$540.

O fundo de reserva na mesma data, apresentou o credito de 31:903\$940.

Assinado: Silvio Braga, presidente.

A COMMERCIAL DOS CHAUFFEURS DO BRASIL

RELATORIO DO SR. PRESIDENTE GUSTAVO BARRETO LIMA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE A 26 DE MARÇO DE 1926

Srs. associados — Eu esta a terceira vez que, tenho a satisfação de trazer ao vosso conhecimento o resultado do rendimento de vossos capitais empenhados no giro commercial desta sociedade.

Acho-me cheio de contentamento, por ver que baldados não foram os meus esforços, empregados no desenvolvimento de seus estabelecimentos; facto este que mais me anima a proseguir na marcha florescente de suas negociações, muito embora tudo seja fructo do empenhamento de um dever a mim imposto, pela confiança que me votastes, elegendo-me para dirigir os destinos sociais durante o primeiro quadriennio administrativo, iniciado por meu antecessor.

Actualmente, como sabeis, temos duas fontes de renda — o estabelecimento de accessorios e a Garagem Humaytá, achando-se esta em obras para aumento do galpão existente afim de produzir maior renda. Procurei augmentar o numero de estabelecimentos iguaes a este ultimo, sem conseguimento algum, porém, por motivos quaesquer independentes de minha vontade.

No entanto não este o motivo que me fará desanimar, pois, ao em vez de me quebrar as forças, mais ellas se desenvolvem e mais crescente se me torna o desejo de trabalhar em beneficio desta sociedade, pela qual muito lutei, mesmo antes de ser verificada a sua instalação, pelo conseguimento de subscriptores para o capital inicial fazendo para isto, a maior e mais justa propaganda de que se tornava merecedora uma instituição deste genero. Pelo balanço relativo ao presente apurei o dividendo de 24 % ou sejam 12\$ por acção. São estas cifras que veem confirmar o meu trabalho na gerencia dos estabelecimentos d'A Commercial e são ellas que não deixam pairar sobre o meu criterio nas suas transacções commerciaes, a menor duvida de que me esforcei e esforcei bastante em prol de seus interesses.

As nossas relações commerciaes cada vez mais se solidificam na praça desta Capital e mais se desenvolvem na do estrangeiro, sendo já consideravel, em relação ao nosso capital as importações operadas.

Os augmentos de capital realizados e o que se encontra em subscrição aberta ainda mais veem accentuar o desenvolvimento desta sociedade, de modo que sobejamente vos tenho provado de que trabalhei e que o producto de meus esforços, felizmente se patenteiam, no estado satisfactorio em que se vos apresenta A Commercial dos Chauffeurs do Brasil. A illustre assembleia entregue os commentarios dos actos administrativos; ao meu collega de administração offereço as minhas congratulações pelo feliz exito de nossos esforços; aos membros do conselho fiscal os protestos do meu reconhecimento pela zelosa fiscalização das contas e actos administrativos em que jogam os interesses d'A Commercial dos Chauffeurs do Brasil.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Gustavo Barreto Lima.

BALANÇO GERAL PROCEDEDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Banco do Brasil:	
Saldo em c/c	17:6128580
Posse da casa:	
Saldo desta conta	4:9008000
Retornos:	
Litem	2:9578486
Accionistas:	
Saldo de quotas de acções	15:4308000
Caixa:	
Saldo em cofre	38:1118192
Moveis e utensilios:	
Saldo desta conta	18:0708000

(2.059)

Garage Humaytá:

Beneficências	24:000\$000	
Posse, móveis e utensílios	25:000\$000	
Mercadorias—Stock	9:182\$600	
Credores	6:814\$800	
20 annos	1:000\$000	65:997\$100

Dígitos abancueiros:

Diferença a receber por excesso de direitos pagos	852\$564	
---	----------	--

Contas correntes:

Saldo devedores	155:866\$200	
-----------------------	--------------	--

Fazendas geraes:

Stock, conforme inventario	205:257\$190	
----------------------------------	--------------	--

Banco Nacional Ultramarino:

Saldo em	7:902\$900	
----------------	------------	--

532:958\$112

Passivo

Capital:		
Valor desta conta	250:000\$000	
Fundo de reserva:		
Saldo desta conta	19:772\$154	
Perdas eventuaes:		
Saldo desta conta	19:772\$159	
Terceria subscrição:		
Idem	65:300\$000	
Empréstimo (Garage):		
Idem	7:987\$000	
Empréstimo (sede):		
Idem	416\$000	
Lucros suspensos:		
Idem	3:393\$000	
Contas correntes:		
Saldo credores	53:859\$788	
Dividendos:		
Saldo do anno proximo pasado	22:611\$000	
Lucros verificados este anno a distribuir	60:000\$000	82:611\$000
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta	30:447\$011	
		532:958\$112

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito	Credito
Saldo do movimento		14:453\$297
De fazendas geraes		135:085\$206
De retorno		42:361\$509
Garage Humaytá:		
A juros e descontos	7:944\$300	
A alugueis	6:660\$000	
A imposto de renda	123\$000	
A despesas geraes	58:608\$130	
A despesas de instalação	4:338\$000	
A comissão especial	3:493\$000	
A móveis e utensílios	4:517\$500	
A fundo de reserva	9:711\$714	
A perdas eventuaes	9:711\$714	
A posse da casa	2:000\$000	
A dividendos (a distribuir)	60:000\$000	
Saldo para o anno p. p.	30:447\$011	
	197:254\$369	197:254\$369

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — O presidente,
Augusto Pereira Lima. — O thesourciro, *José Machado.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, em cumprimento ás leis e dispositivos dos estatutos, procederam á verificação do balanço geral relativo ao movimento social no periodo de 1925, assim como a demonstração da conta de lucros e perdas, e reconhecem a sua exactidão, achando-se tudo de accordo com os lançamentos nos livros em que mensalmente procediam ás verificações das contas.

Assim, são de parecer que a illustre assembléa approva não só o relatório do Sr. presidente bem como o balanço apresentado.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Joaquim Monteiro de Campos.* — *Antonio Francisco Artiero.* — *Abel Gonçalves Lisboa.* (2.091)

PHENIX SUL AMERICANO

Companhia de Reseguros

DEPARTAMENTO DO BRASIL

Contabilidade

RESUMO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

	Debito	Credito
Reserva de riscos expirado em 1924 — fogo		50:426\$667
Reserva de riscos expirado em 1924 — marítimo		3:895\$269
Saldo do exercicio de 1924		55:059\$951
Premios de fogo		293:387\$337
Premios marítimos		52:091\$215
Operações de capitais		64:369\$325
Casa matriz		75:030\$162
Premio marítimo restituído	114\$530	
Premio de fogo restituído	34:137\$914	
Premio de resseguro de fogo	2:015\$300	
Sinistros de fogo pagos	271:528\$287	
Sinistros marítimos pagos	48:789\$730	
Commissões de fogo liquidas	66:830\$331	
Commissões marítimas	15:368\$308	
Impostos federaes	600\$000	
Impostos municipaes	3:445\$200	
Impostos estaduais	23:016\$609	
Salarios e gratificações aos funcionarios	32:198\$300	
Despezas geraes, annuncios, telegrammas, alugueis e expediente	15:946\$874	
Imposto de renda	254\$000	
Commissões a banqueiros	72\$200	
Reservas para riscos não expirados, 1925 — Fogo	76:161\$516	
Reservas para riscos não expirados, 1925 — Marítimo	3:660\$837	
Saldo	594:259\$927	594:259\$927

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Gerente, *Carl Metz.* — Guarda-livros, *O. Faria.*

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Apólices da divida publica, sendo: 200 depositadas no Thesouro	603:800\$000
Correspondentes no estrangeiro	7:697\$536
Casa matriz, com juros	109:248\$980
Estampilhas e sellos	90\$800
Apólices a cobrar	16:954\$810
Correspondentes no paiz	924:508\$933
Agencias e succursaes	18:372\$818
Caixa	931\$008
Casa matriz	75:030\$163
	1.846:638\$078

Passivo

Capital	1.250:000\$000
Casa matriz	466:833\$865
Commissões a pagar	4:603\$690
Casa matriz II	43:916\$245
Imposto de fiscalização a pagar	1:481\$925
Reserva de riscos não expirados, 1925 — Fogo	76:161\$516
Reserva de riscos não expirados, 1925 — Marítimos	3:660\$837
	1.846:658\$078

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Gerente, *Carl Metz*. — Guarda-livros, *O. Faria*. (2.066)

COMPANHIA EDIFICADORA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A REALIZAR-SE A 25 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Temos satisfação de prestar-vos contas do anno de 1925.

Officinas metallurgicas

Tivemos necessidade de substituir algumas machinas e augmentar a capacidade das officinas, para melhorar sua produção.

Nosso cões

Os ultimos temporaes e resaca damnificaram-o em grande extensão. A evitar que outras fizessem damno maior, apres-amos sua reconstrução, que se acha concluida.

Companhia Ferro Carril Carioca

Começaremos por tratar das nossas relações de empreiteira com essa companhia, dona da obra. Os actos desta aberraram tanto do direito, da razão e do senso commum, — que necessario é fazer succinta resenha:

Em 1903, achava-se a Carioca em precarias condições financeiras: sem distribuir dividendos, as accções de 100\$000 cotadas a 38; os bens hypothecados por 400 contos, representando capital ficticio de 2.500 contos. Possuia, porém, ha 12 annos, a concessão de prolongar suas linhas á Tijuca — e sendo dono da maioria das accções um nosso amigo, a seu pedido, accetamos a empreitada desse prolongamento, em execução dos contractos por ella celebrados com a Prefeitura Municipal a 12 de novembro de 1903 e o Governo Federal a 30 de maio de 1904, executando as obras pelas plantas approvadas pela Prefeitura a seu requerimento, — ficando os ramos e sub-ramos, para depois de inaugurada a linha no Alto da Boa Vista.

Ajustou ella operar sua reorganização *reduzindo o capital de 2.500 a 500 contos e do novo capital pagar a empreitada em accções ao par*, entregando o dito acccionista á Edificadora suas accções em garantia constantes de uma accção de reivindicação dos autos em cartorio.

Inaugurada a estação do Sumaré a 9 de novembro de 1906 e a linha até o Alto da Boa Vista a 15 de maio de 1907 pelo então prefeito general Souza Aguiar, ficou concluida a empreitada e convenientemente operou-se a reorganização da Carioca nas condições ajustadas, sem que esta tivesse despendido quanto alguma.

A Edificadora a concluir o empreendimento, atacou as obras dos ramos e sub-ramos a receber tambem em accções *ao par do novo capital da Carioca*.

A população desta Capital testemunhou o entusiasmo dos excursionistas nacionaes e estrangeiros ao contemplarem os bellos panoramas do Sumaré: os jornaes fizeram descrições das bellezas do Tijuca, colhendo em cada visita novos themas para seus artigos.

Cordell encolheu ingloz de reputação mundial, percorreu a linha até o Alto da Boa Vista, e sua opinião lê-se no *Jornal do Commercio* de 15 e de 16 de maio de 1906.

Era de esperar que a Edificadora colhesse o fructo do concurso prestado á Carioca, mas, outra sorte lhe estava reservada.

A Light havia adquirido 40.165 accções da Carioca a 168 cada uma, reduzidas pela reorganização a 2.093.

Contra essa redução ella se insurgiu, sem razão moral ou juridica, pois quando comprou as ditas accções, já a Carioca havia assumido o compromisso de reduzir seu capital, a deste reorganizado, pagar as obras em accções ao par.

Não obstante, a Light declarou que tudo seria annullado. O amigo a quem nos temos referido, espirito superior e de elevados predicados, na occasião soffria de molestia grave, de que veio a fallecer, — os que o cercavam, fallavam e escreviam como si fôra elle que o fizesse. Por intermedio desses, a Light, executando seu plano, — ajustou a compra das accções, que se achavam em nosso poder, a 100\$ cada uma, declarando ella que as pagaria depois de resolvidas as questões que desse acto se originassem.

A Carioca transformou-se assim, em nariz de cera amolgavel á vontade da Light e esta, proseguindo em seu plano, — Por artificio substituíram a directoria da Carioca — que requereu em juizo — apprehensão dos bens; — do cartorio foram subtrahidos os autos, que constatavam a legitimidade dos accionistas, que haviam approved a redução do capital da Carioca e pagamento das obras em accções ao par e foram a juizo averbal-os de falsos obtendo a nullidade dessa forma de pagamento, coagindo a Edificadora a abrir mão das accções que havia recebido.

Annullada por essa fraudulenta tramóia a reorganização da Carioca, as antigas accções readquiriram seu valor nominal de 100\$; mas, ficou a Carioca obrigada a pagar as obras da empreitada em moeda corrente.

A Light, em nome da Carioca, com auxilio da força publica, affrontosamente cortou as linhas ferreas e aereas na Estação da Lagoinha, a 10 de maio de 1907, declarando que dali á Tijuca ficava de propriedade da Edificadora, abrindo ella mão de sua concessão e que só pagaria o trecho do Franca á Lagoinha, que ficava pertencendo á ella Carioca.

A Light visou por esse acto constituir a Edificadora de empreiteira em dona da obra, da Lagoinha á Tijuca, na extensão de 37 kilometros, convertida tributaria de 8 kilometros extensão do inicio da linha á Lagoinha.

Ficaria na dependencia da Light o preço das passagens, fornecimento da força motriz e a regularidade do trafego, sujeitando os passageiros a baldeação no percurso de 120 metros, distancia a que ficariam collocados os trens da Carioca e do prolongamento.

Cumulo de prepotencia que nos obrigou a recorrer aos tribunaes a 14 de junho de 1910, pedindo pagamento da empreitada em dinheiro de contado.

A sentença de 1ª instancia condemnou a Carioca a pagamento das obras, juros da móra e custas, decisão esta, reformada pela Corte de Appellação e porque as Camaras Reunidas da justiça local confirmaram dito accordão, sem conhecerem da prova materializada nos documentos assignados pela Carioca e o Supremo Tribunal decidiu não ser caso de recurso extraordinario, ficou aquella mantida e dispõe:

“Condemnar a Carioca a pagar a Edificadora sómente a importancia referente ao trecho do Franca á Lagoinha e a se abster de qualquer opposição a transference á Edificadora da concessão do prolongamento da Lagoinha á Tijuca, que de facto já lhe pertence” (?!)

A decisão proferida *res inter alios* não affectou as relações de direito entre a Carioca e a Prefeitura.

Não analysamos o accordão e sua inexequibilidade, diremos que a Edificadora pediu somente pagamento das obras, pois que nunca pretendeu a transference da propriedade do prolongamento, que estranhamente diz o accordão *de facto já lhe pertence*; dividiu mais a concessão da Carioca e mandou transferir uma parte á Edificadora, actos de exclusiva competencia da Prefeitura.

A justiça de nossa causa foi evidenciada pelo voto vencido do erudito e saudoso ministro do Supremo Tribunal, João Mendes, relator do feito, que conclue ser caso de recurso extraordinario, para restaurar a sentença de 1ª instancia.

Assim, ficou encerrado o recurso ao Poder Judiciario pela denegação da justiça á empreiteira dessa grandiosa obra de utilidade publica.

A Edificadora a salvar seus direitos, a 16 de julho de 1920, com apoio do principio geral de responsabilidade solidaria, de que a offensa ou violação de direitos de outrem, reacção, tanto sobre os agentes do damno, quanto sobre os que por negligencia se tornarem seus cúmplices (arts. 159 e 1.518, paragrapho unico e 1.521 doCodigo Civil) protestou no Juizo Municipal responsabilizar a Prefeitura pelos prejuizos e danos, afóra o custo das obras e conservação das mesmas e mais os juros da móra desde a illegal e não reprimida suppressão do trafego do Sumaré, caso não preferisse adoptar outro modo de compor todos esses danos.

As repartições da Prefeitura e o ex-prefeito *acharam conveniente o protesto e conveniente o accordo.*

Aguardávamos solução, quando interveio a Light paralyzando tudo com a rapidez do abafador que apaga as luzes.

E a seguir a Light, em nome da Carioca, no intuito de abafar também o contracto de prolongamento do Franca á Tijuca, de 12 de novembro de 1903, requereu a prorrogação do prazo do seu contracto de 14 de setembro de 1892, já prorrogado por aquelle, no intuito de não pagar as obras do prolongamento.

A Edificadora protestou em juizo contra essa manobra e a Prefeitura celebrou o pedido contracto a 19 de outubro de 1922, mas, incluiu na clausula 8ª:

"Subsistentes todas as obrigações dos contractos anteriores que não terem revogados."

Entre estes acha-se o de 12 de novembro de 1903, que prolongou as linhas do Franca á Tijuca.

Deste modo ficou subsistindo o contracto ao prolongamento, que a Carioca pretendia que ficasse *insubsistente*.

A Light, afim de manter e revalidar o acto, que ella havia praticado cortando as linhas na Estação da Lagoinha, encarregou o intendente Pacheco de Faria de apresentar projecto declarando caduca a concessão da Lagoinha á Tijuca (que não existe) por não haver a Carioca executado as obras dos ramaes e sub-ramaes no prazo estipulado de seis mezes, quando do citado contracto reza *seis annos* — tendo a Edificadora empreiteira da Carioca já atacado as obras desses ramaes em 1906, si esta não cortasse as linhas na Estação da Lagoinha á 10 de maio de 1907, ella os concluiria muito antes de expirar o prazo do contracto.

E, como o referido contracto unificou as concessões da Carioca do largo do mesmo nome até á Tijuca, ramaes e sub-ramaes e prolongou o tronco da linha da Lagoinha á Mangueira, estabelecendo preços das passagens do largo da Carioca á Tijuca, a caducidade não é, como pretende a Light, da Lagoinha á Tijuca, pois seria legalizar o acto arbitrário e affrontoso da corte das linhas na Estação da Lagoinha, mas, sim de todos os contractos e linhas do largo da Carioca e rua do Riachuelo a seus pontos terminaes.

O citado projecto autoriza a Prefeitura a abrir concorrência para construção de uma linha electrica da Lagoinha á Tijuca, já construída pela Edificadora, sem possibilidade do outro tracado para nova linha e por isso nenhum concorrente poderia utilizar-se da estrada construída, sem prévio pagamento á Edificadora.

Sempre mystificações injustificaveis a mostrar o poder da Light.

A Edificadora evidenciou que:

As obras construídas com segurança e capricho tem sido perversamente damnificadas e destruídas.

A Light, em nome da Carioca, á titulo de alargar a rua do Appeducto, com engenheiros e pessoal da Prefeitura destruiu a estrada do Franca á Lagoinha, applicando os trilhos nas suas linhas.

O ex-Prefeito em pessoa mandou cortar os trilhos no Alto da Boa Vista e cobrir a linha construída pela Edificadora, até a Igreja de Nossa Senhora da Luz.

A Prefeitura permittiu que a Light arrancasse a linha que se dirigia a chacara Mayrink — e passar com seus trilhos até as «Tres Vendas» paralelamente ao ramal do Lampião Grande, construído pela Edificadora.

A linha aerea desapareceu dos postes e só dous kilometros foram recolhidos no Alto da Boa Vista.

As grades de ferro que guardavam as muralhas desapareceram quasi em sua totalidade.

Os grandes cortes foram derrubados pela raiz correndo as barreiras a obstruírem a estrada.

A Edificadora teve conhecimento de que a turma da Prefeitura empregada na estrada de rodagem do Sylvestre invadiu a linha da Carioca damnificando-a e pretendendo transformal-a em estrada de rodagem.

E isto se fez, mantendo a Edificadora duas turmas de conservação e vigilancia convertidas em auxiliares da Light, mas a corte dessas turmas passou a ser seu empregado e continuando a receber nosso ordenado. Isto explica os actos de destruição e damno acima relatados.

A 7 de janeiro de 1925, requeremos ao Exmo. Sr. Dr. Alago Prata, digno Prefeito do Districto Federal, relatando tudo quanto acima ficou exposto e ponderando:

Que o trafego da Lagoinha á Tijuca está suspenso desde maio de 1907, com prejuizo do gozo publico e das rendas da Prefeitura, que só teriam a lucrar com o desenvolvimento da nova zona. E, mais, como prejuizo da saúde publico, pois o Governo Federal permittiu que as linhas, talvezes as mais matas de Santa Theresza á Tijuca e que as mesmas

ao material e pessoal destinado ás obras da canalização das aguas, fiscalização e replanta das florestas. Clausula 11ª termo, de accordo de 31 de maio de 1904. E o que se vê actualmente é a quasi completa destruição das florestas e consequente diminuição na collecta das aguas. Nas obras desse prolongamento e sua conservação, no decurso de 21 annos, dispendeu a Edificadora até 31 de dezembro de 1923, réis, 6.077:531:825.

Representando — ditas obras — bemfeitorias executadas na concessão da Carioca — e que ella não pagou — cabe á Edificadora o direito de retenção até ser paga, (art. 156 e 827 do Cod. Comm. e art. 92 paragrapho unico 2º b, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908).

A Prefeitura desde maio de 1907 conservou-se inerte, quando é certo que lhe cumpria coagir a Carioca a restabelecer o trafego e applicar as multas contractuales até chegar á da caducidade.

A Carioca não podia interromper esse trafego, que ha mais de anno constituia gozo de direito publico.

"A declaração da Carioca ter aberto mão da concessão depois das obras concluidas e incorporadas ao seu patrimonio — bem reflecte a disformidade de seu senso moral."

O contracto de 12 de novembro de 1903, celebrado com a Prefeitura e o de 30 de maio de 1904, celebrado com o Ministerio da Viação e Obras Publicas, são documentos publicos, solemnes, documentos que induziram a Edificadora a aceitar a empreitada global dessa obra, não podem ser annullados pelo simples silencio que sobre elles se fez — como si fossem papeis inuteis.

Certo, portanto, ditos contractos tem de produzir todos os effectos até que a empreiteira seja paga.

E intuitivo que por actos administrativos ou judiciais, seja compellida a Carioca a restabelecer o trafego do prolongamento á Tijuca, clausula 19ª, do citado Termo Contractual, si não fór preferido adoptar outro modo de solução.

Achando-se na Presidencia da Republica Arthur da Silva Bernardes e na Prefeitura V. Ex., a Edificadora está certa de que dentro da lei e em sua execução será posto termo aos prejuizos que indevidamente tem soffrido, sem que para isso tenha dado causa.

Respeitosamente aguarda a pedida solução.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — J. C. Reis Costa, presidente.

O Exmo. Sr. Prefeito mandou processar nosso requerimento e sobre elle o consultor juridico da Prefeitura, Exmo. Sr. Dr. Miranda Valverde, deu desenvolvido e fundamentado parecer, a 24 de novembro proximo passado, do qual destacamos:

"... Que a Municipalidade não consentiu a transferencia da parte do contracto da Carioca, de 12 de novembro de 1903, contracto este que continua em vigor em toda sua integridade e por elle continua responsavel a Companhia Ferro Carril Carioca, contra esta, portanto, deve a Prefeitura Municipal proceder nos termos das clausulas acima transcriptas do contracto de 12 de novembro de 1903."

O Exmo. Sr. prefeito conformou-se com o parecer e foi expedido aviso á Companhia Carioca transmittindo essa resolução.

Decorridos 22 annos, ruíram, afinal os planos da Light.

Sem embargo das decisões judiciais e dos actos de prepotencia por ella praticados, o honrado Sr. Dr. Alago Prata, D. D. prefeito do Districto Federal, decidiu que o contracto do 12 de novembro de 1903, de cujas obras foi a Edificadora empreiteira, continua em vigor e a Carioca concessionaria sujeita ás penas estabelecidas nesse contracto.

Vamos promover junto ao digno Sr. prefeito os meios de pôr em pratica a justa e patriótica decisão do S. Ex.

A laboriosidade da Companhia Edificadora

Organizada no proposito de nacionalizar a construção do material rodante de estradas de ferro e auxiliar as industrias e emprehendimentos viaveis, coube á minha administração attingir seu objectivo.

No intuito de nacionalizar também a industria de locomotivas, fabricamos de nossa conta, 20, destas concluímos 11 que mereceram elogioso parecer do Club do Engenharia e vendidas a preço inferior ás importadas.

O vigilante interesse estrangeiro obteve do Congresso isenção de direitos para esse material e elevação das taxas aduaneiras para materia prima de sua confecção.

Não gosando a Edificadora de isenção de direitos, ficou impossibilitada de concluir as nove locomotivas restantes.

Prestamos concurso a montagem de 47, fabricas de productos que eram importados, recebendo a pagamento accões e debentures.

Por empreitada montamos o novo Mercado Municipal desta cidade, attribuição a pagamento de fretes, na importação de 2.300 contos.

Prestamos avultado concurso a Estrada de Ferro Tocantins e Araguay, fornecendo material rodante, recebendo a pagamento acções e debentures;

A Estrada de Ferro Araraquara, em São Paulo, não havia iniciado a construção á falta de recursos e de resolver duvidas sobre o traçado.

Meu antecessor, Sr. Casemiro Costa, a pedido dos concessionarios, resolveu o caso e iniciou os trabalhos sob sua direcção e a esse fim fornecemos material rodante e fizemos dous empréstimos, um de mil e outro de mil e quinhentos contos e esta estrada presta hoje grande concurso á prosperidade do Estado. Nessa occasião discutia-se o melhor traçado do Noroeste e o Sr. Casemiro Costa, tenaz e convictamente, indicou que a Estrada Araraquara é que devia ser prolongada á Pinheirinhos ou ao Porto do Tabuado. Por qualquer desses traçados encontraria terreno enxuto e firme e a ponte de travessia para Matto Grosso seria muito menor e de mais facil construção.

Não foi elle attendido e a Estrada Noroeste que parte de Baurú atravessa tremedais e pantanos que na conservação absorvem a melhor parte de sua renda.

— A E. F. Juiz de Fora e Piau, no Estado de Minas, paralyzou sua construção, devido a erro no traçado da linha, sendo declarada impraticavel por dous engenheiros estrangeiros.

Meu antecessor, á pedido da directoria, estudou o desenvolvimento do novo traçado e dentro de 18 meses levou a estrada á Rio Novo.

Fornecemos locomotivas, material rodante e a somma necessaria para pagar o passivo superior a 900 contos e as obras até o ponto terminal—Rio Novo.

Em 1899, a pedido do então Governador do Estado da Bahia, conselheiro Luiz Vianna, fornecemos para o Estado material na importancia de 1.050:000\$ e fizemos um empréstimo de 3.000 contos para concluir suas estradas.

Nilo Peçanha, quando Presidente do Estado do Rio, pediu a intervenção da Edificadora para prestar auxilio ao benemerito e saudoso José Augusto Vieira, a por termo as periodicas interrupções da E. F. Theresopolis.

Fornecemos todo o material que ella necessitava, a pagar, quando fosse possivel e o Sr. Casemiro Costa percorreu toda a linha, indicando as necessarias obras de consolidação—que foram executadas.

E, percorrendo o trecho de Magé ao porto da Piedade, indicou a suppressão desse trecho de linha e das viagens maritimas, que absorviam a maior parte da renda.

Propoz Nilo Peçanha que a Edificadora adquirisse a estrada, operação esta, que contrariava nosso programma de auxiliar mas não adquirir empresas.

Entretanto, apresentamos proposta de se abandonar a linha de Magé ao porto da Piedade, prolongando a estrada, de Magé ao porto da «Madama», ou outro, mais conveniente, fazendo-se o trafego de passageiros e cargas pelas barcas da Cantareira. E, mais, construir em Theresopolis tres hotéis, fornecendo a Edificadora a juros de 6 %, o capital necessario para o prolongamento da estrada e construção dos hotéis.

Os moradores de Theresopolis levantaram grande celeuma contra a suppressão das viagens maritimas, cogitando o infatigavel luctador Augusto Vieira a não aceitar nossa proposta.

E afinal... as viagens maritimas foram supprimidas pelo Governo da União que adquiriu a estrada.

A supprir urgente necessidade da E. F. Central do Brasil, em 1892, por intervenção directa de Floriano Peixoto, construímos 300 vagões para essa estrada, que entregamos no prazo do contracto.

Accentuando-se nessa época, falta de cereaes, devido á revolta de 6 de setembro, Floriano Peixoto deu a meu antecessor, Sr. Casemiro Costa, o encargo de resolver a crise, e, sendo este, presidente da Companhia Terrestre Maritima Rio de Janeiro de que eramos accionistas, partiu elle para Sepetiba, destacando os vapores *Itacurussá*, *Munquaraliba* e *Sepetiba* para transporte de cereaes até São Sebastião e os vapores *Angra dos Reis* e *Lucia*, para o mesmo transporte de Santos á Santa Catharina.

Precisou o governo em Santa Catharina do vapor *Angra dos Reis*, e este lá ficou até terminar a revolta, continuando os outros vapores no transporte de cereaes, verduras e fructas até Sepetiba e dahi, transportados pela linha de bondes, á Santa Cruz á entregar na E. F. Central do Brasil.

Terminada a revolta, (vasculhem-se os archivos das repartições competentes e ver-se-ha), a Edificadora não apresentou conta de especie alguma e os accionistas da Companhia Terrestre e Maritima não tiveram prejuizos, porque o Sr. Casemiro Costa mandou debitar em sua conta as verbas despendidas, as estadias e os fretes dos vapores.

O Governo Campos Salles commetteu á meu antecessor regularizar o cambio e elle assumindo a direcção desse serviço, elevou-o da taxa de 5 1/8 d. a 12 d., sem que o Banco do Brasil e o Thesouro dispndessem qualquer quantia. Nesse movimento elle não comprou nem vendeu uma só cambial; limitou-se a mostrar aos Banços que conhecia o jogo que praticavam e que teriam de operar na ascensão das taxas, do accordo com as instruções, do Governo, e este cassaria a licença de funcionar aos Banços que as transgredissem.

— Em 1901 o Governo Campos Salles pediu a meu antecessor, Sr. Casemiro Costa, para com o auxilio de nossa companhia, regularizar a E. F. Sorocabana e Ituana e convertel-a em elemento de prosperidade para nosso paiz.

O Sr. Casemiro Costa tomando posse verificou que os deficits dessa estrada subiam na razão do augmento do trafego, porque a S. Paulo Railway, pelo trafego mutuo cobrava taxas de carga e descarga superiores aos fretes que a Sorocabana percebia.

Dos relatorios de 1902 e 1903 do Sr. Casemiro Costa na administração da Sorocabana, colhemos os seguintes dados:

Elevou a receita, reduziu o custo e transformou os ininterrompidos deficits em 22 de meses no lucro liquido de 11.320:669\$218.

Em numeros redondos, reduziu, na divida fluctuante, 27.800 contos, na mesma conta debentures resgatadas pela Edificadora e esta entregou gratuitamente á Sorocabana 1.800 contos montando a redução do passivo incluindo outras verbas.

traz verbas a 51.000 contos.

Fornecemos á Sorocabana material na importancia de 3.243:073\$180, satisfizemos encomendas na importancia de 429:125\$980; suprimos em dinheiro sem juros 671:093\$200 no total de 4.343:292\$360.

E mais: o Sr. Casemiro Costa prolongou 60 kilometros de linha tronco até Baurú com os recursos da Sorocabana.

Estudou variantes da linha tronco de São Roque á Santos, abertas as picadas em toda a extensão; organizou turnas para atacar os trabalhos divididos em secções. Os trilhos para esse prolongamento, por encomenda do Sr. Casemiro Costa já se achavam no porto de Santos, para dentro de um anno ser a estrada entregue ao trafego *sem necessidade de empréstimos*, pois seria o total da construção custeada somente com os recursos da Sorocabana.

O saldo liquido de 11.320 contos arreado na Sorocabana correspondeu mais ou menos a diminuição da receita da São Paulo Railway, e esta, alarmada por esse acto e muito mais pela pretensão delle querer levar a Sorocabana ao porto de Santos, empregou todos os esforços para retiral-o da presidencia.

O Sr. Soares, superintendente da S. Paulo Railway, cercado de influencias politicas, não obstante a Sorocabana ter entrado em franca prosperidade soccorreram-se o Banco do Brasil para requerer — como requerem — liquidação forçada, visando afastar da presidencia o Sr. Casemiro Costa, o que não lograram porque ainda actualmente é presidente da Sorocabana em liquidação forçada.

Evolução do tempo: o governo do Estado divorciou-se da S. Paulo Railway e resolveu levar a Sorocabana a Santos, naturalmente com recurso de empréstimo externo que o Sr. Casemiro Costa julcou desnecessario em 1902.

Em 1917, o Presidente da Republica Wenceslau Braz, manifestou vivo empenho pelo renascimento da industria metallurgica e construção naval.

A Edificadora, desde logo, requerou ao Congresso Nacional conceder, como concedeu, favores aos capitães invertidos nossos emprehendimentos, apresentando planta abrangendo toda a Quinta para construção de diversas officinas metallurgicas e de 43 estaleiros destinados á construção naval.

No requerimento a Edificadora declarou que seria o centro propulsor dessas duas industrias facultando mediante modica estadia, a utilização das usinas, estaleiros ás empresas e firmas nacionais e estrangeiras, estas a virem com suas installações e provada capacidade cooperar no aperfeicoamento e celeridade de nosso progresso.

Iniciado o trabalho desse arrojado emprehendimento, no qual já havíamos dispendido 556:917\$700, foi suspenso a 11 de junho de 1918, pela intimação de restauração dos autos desaparecidos, da acção sobre a Quinta do Caiu', em que se acham nossas officinas, *afim de executar a sentença de 1893, que o governo de 1896 mandou archivar*.

Paralysadas essas obras até o presente, desde muito tempo estariam concluidas a concorrer para o engrandecimento de nossa patria.

Vendemos á União e aos Estados material rodante e outros no montante de 32.580 contos.

Temos em stock 6.745:786\$906 de incruvadorias; destas 6.450 contos representam material prompto a trafegar.

Si tivéssemos espaço para montar o que temos fabricado em detalhes, essa verba se elevaria a 8.450 contos.

Byzmos o record mundial, pois nenhuma fabrica da America e da Europa empalmaria tao elevada somma em stock de conta propria.

No intuito de habilitar-vos a julgar de nosso appareilhamento citamos o seguinte facto:

Temos informados, a 4 de dezembro proximo passado, que o Ministerio da Viacao e Obras Publicas necessitava fosse entregue ate 28 do mesmo mez, material rodante para duas de nossas estradas, no montante de 1.244:206\$8; no mesmo dia, officiauos ao Exmo. Sr. ministro mencionando o material que podiamos fornecer ate a prefixada data e ao dia 28 de dezembro, decorridos 18 dias uteis, o material achava-se prompto a entregar.

Sendo, por m, prorogado o orçamento de 1925 para o corrente anno, estamos aguardando ordens do Exmo. Sr. ministro da Viacao.

Em nenhuma fabrica nacional ou estrangeira poderia o Governo encontrar quem em tao curto prazo fizesse esse fornecimento, e assim, batemos tambem o record mundial.

Para chegarmos a esse resultado, necessario foi submetter-nos a successivos sacrificios, demonstrados nas contas que constam do balanco, a saber:

Francisco Casemiro A. Costa:

Saldo a seu favor em conta corrente sem juros 6.857:032\$300

João Casemiro Reis Costa:

Saldo a seu favor em conta corrente sem juros 1.509:069\$970 11.367:102\$270

Os saldos das seguintes contas permanecem na companhia a fortificar as operações:

Lucros suspensos 11.205:931\$606
Dividendo a distribuir.... 1.473:739\$665 12.679:671\$271
Total..... 24:036:773\$511

Preciso é constatar que meu antecessor, Sr. Francisco Casemiro Alberto da Costa, por todo o tempo que administrou nossa companhia, não recebeu honorarios nem partilhou lucros de qualquer especie, e, pelos serviços prestados a beneficencia publico ou particular não visou nem colheu remuneração ou recompensa a qualquer titulo.

O que fica exposto constitue excepção do objectivo das sociedades anonymas, que legitimamente visam remuneração dos serviços e dos capitães.

Justificamos a excepção:

De todos os empreendimentos do inviolavel Mauá, as officinas da Ponta da Areia, que attestavam mais e melhor a elevada capacidade e patriotismo, foram as unicas destruidas, somente porque estavam prejudicando a industria estrangeira, e por isto re-exportaram as melhores machinas, quebraram a marrota as aproveitaveis, a vender como ferro velho.

O Sr. Casemiro Costa, auxiliar e designação do Mauá a seus empregados — assistiu a taes scenas de vandalismo e, dominado por esse tristissimo espectaculo, concebeu a idea de porquer na Ponta do Cajú as officinas da Ponta da Areia.

E, na execução dessa obra, não sentiu cansaço nem me-
tu sacrificios.

Gracias a Deus, sinto-me feliz por ter cooperado e contribuido a obra de homenagem á memoria de Mauá.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — João Casemiro Reis Costa, presidente.

PARCER DO CONSELHO FISCAL

Satisfazendo disposições dos estatutos, examinamos as contas e balanco da Companhia Edificadora, referentes ao anno de 1925, e verifica-se que as operações foram escriptas com escrupulosa exactidão.

Somos de parecer que sejam as contas e balanco appro-

O que fica dito é determinado pela formula commercial, mas seja-nos permitido por em relevo: sociedade anonyma para a qual os directores fornecem, sem juros, réis 11.357:102\$270, não fica em observancia á lei, dispensavel seria o conselho fiscal.

Mas aproveitando-nos dessa qualidate, incorporamos offusivamente á homenagem prestada á memoria de Mauá.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — Dr. José Max-
travadi. — Roberto A. da Silva. — Valério Luiz Duque
Estrada.

Terço no dia

Permanecem sem ter sido liquidadas as contas da Companhia F. Carril Carioca, causa principal e determinante de se haver suspendido a distribuição de dividendos e lucros, ainda neste balanco, não se faz distribuição alguma.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Incruvadorias gotas e officinas:

Importancia das existentes no abreviado e nas 3ª, 5ª, 6ª e 8ª seções	6.353:757\$336	
Existencia: moveis para carros	92:768\$000	
Idem na 11ª e 12ª seções	122:735\$890	
Idem na 16ª	103:638\$950	
Idem artefactos, material rodante, utensilios e ferramentas	65:826\$670	6.745:786\$906

Terrenos, edificios, officinas e machinas	15.247:022\$700
Obras de construcção naval	556:917\$700
Dinheiro em diversos bancos	689:031\$700
Caução da directoria	18:000\$000
Apólices, debentures, acções e titulos	1.657:073\$435

Companhia F. Carril Carioca:

Contas de conservação e obras accrescidas	1.076:263\$390	
Conta de construcção	1.934:733\$500	
Conta corrente	132:835\$885	6.143:837\$775

Contas em debito de E. de Ferro e Bonds	1.256:529\$140
Diversas contas: saldos devedores	443:191\$880
Caixa: Saldo em moeda corrente	38:152\$034

32.795:543\$570

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Emissão de debentures de 4 mil contos, reduzida a	2.131:000\$000
Conta de ordens a construir	49:128\$822
João Casemiro dos Reis Costa, e/c s/juros	1.509:069\$970
Francisco Casemiro Alberto da Costa, e/c sem juros	6.857:032\$300
Acções em caução	18:000\$000
Fundo de reserva	104:929\$507
Companhia Agricola Juiz de Fora, e/c	14:711\$700

Lucros suspensos:

Dos annos anteriores não distribuidos	10.575:287\$594
Cola deste anno	632:641\$812

11.205:931\$606

Dividendo a distribuir 1.473:739\$665

32.795:543\$570

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — João Casemiro Reis Costa, presidente. — Arthur Maria Teixeira de Azevedo, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Devedores incobráveis	72:762\$100	
Juros e debenturas	157:351\$000	
Contas de impostos	24:909\$328	
Socorros a empregados	15:532\$900	
Escriptorio Central	13:496\$500	
Administração	38:400\$000	
Despesas geraes	27:177\$266	
Eventuaes, juros, premios e descontos		105:400\$215
Mercadorias geraes		874:864\$091
Lucros suspensos	630:644\$012	
	980:273\$306	980:273\$306

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — João Casemiro Reis Costa, presidente. — Arthur Maria Teixeira de Azevedo, guarda-livros. (2.073)

SOCIEDADE ANONYMA PRODUCTOS DE LA NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS

RELATORIO PARA A ASSEMBLÉA ORDINARIA DE 27 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — A directoria, apoiada no parecer do conselho fiscal, vem pedir-vos approvação para suas contas e seus actos.

Notoria foi a crise, oriunda de repentina alta cambial, que perturbou toda a economia das classes conservadoras no anno findo e que transparece ainda através do nosso balanço, aqui junto e acompanhado da respectiva — demonstração de lucros e perdas.

O aumento, que notareis nas verbas referentes a machinismos, bemfeitorias e moveis, revela os preparativos, na primeira e maior parte do anno, para maior desenvolvimento da nossa industria, dado o crescente resultado que até então já nos obtendo quando, já nos ultimos mezes, foi bruscamente mudado o itinerario financeiramente percorrido pela Nação, produzindo-se, com a alta cambial, a fuga dos consumidores, a desvalorização dos productos e a restricção do credito.

Sem esmorecimento, antes com toda energia, affrontamos a critica situação e os nossos machinismos continuaram sem interrupção a funcionar como sempre, esculdadas que nos sentimos pelo nosso grande stock de fios e principalmente pelos supprimentos extraordinarios de dinheiros, sem juros, de nosso director e grande accionista, Sr. Carlos Martins da Rocha.

A esses supprimentos (1.158:051\$100) vieram se junlar os juros dos debentures, relativos já a dous annos (93:376\$800) cujo pagamento continua adiado *sine-die* e sem onus, por concessão espontanea do proprio credor, o mesmo nosso director, assim identificado com o progresso da nossa empresa.

Nessa luta contra a adversidade, ainda tivemos a nosso favor a queda do cambio francez, que nos proporcionou um lucro de 735:034\$505 em differenças de cambio, tambem absorvido, afinal, juntamente com todos os lucros até então auferidos e com os juros do vosso capital. Assim é que o insignificante resultado final da verba lucros e perdas (14:303\$872) foi transferido para lucros suspensos e destinado desde já ao pagamento do fisco, com o qual vamos nos entender a respeito do imposto de renda dos annos de 1924 e 1925 e de qualquer multa em que tenhamos involuntariamente incorrido, occasionada pelas mutações a que esteve sujeito o regulamento da lei que criou tal imposto. Possivelmente, tal pagamento ainda necessitará de qualquer reforço por parte do fundo de reserva.

Este fundo se apresenta augmentado com a incorporação das verbas passivas — Fazenda Nacional e 1º dividendo — do balanço anterior, ainda não pagas e, já agora, sem razão de ser, aquella — nullificada pelo ultimo Regulamento do Imposto sobre a Renda e esta, segundo o parecer do conselho fiscal, em consequencia da crise porque passamos.

Fortalecidos, agora, com maior experiencia e abastecidos ainda de mais de 2.000 contos de fios ao cambio actual, que nos facilitam de compras por mezes seguidos, encetaremos em breve a remodelação da nossa antiquada fabrica, para que uma parte do esforço operario seja substituido pela força motriz, concentradas as esparsas secções, mediante novas installações que facilitem tambem a fiscalização. Será um dispendio reproductivo e necessario a manutenção do posto por nós conquistado no commercio e na industria.

A directoria acha-se preparada com documentos para outras explicações que desejardes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926. — A directoria.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Valors immobilizados:		
Machinismos	531:942\$520	
Edificios e terreno	650:000\$000	
Casas para operarios	80:000\$000	
Material sobressalente	16:000\$000	
Bemfeitorias 50 %	10:640\$460	
Moveis e utensilios	14:132\$450	
Depositos	9:509\$240	1.312:224\$670

Valores realizaveis:

Materia prima	2.144:348\$200	
Mercadorias a disposição	6:463\$400	
Tecidos de lã	565:000\$000	
Contas assignadas	645:296\$290	
Caixa	94:519\$110	
Banco da Provincia	1:700\$500	3.454\$327\$500

Correlação:

Banco da Provincia e/colibrancas	2:146\$900	
Caução da directoria	10:000\$000	12:146\$900
		4.778:699\$070

Passivo

Fundos:		
Capital	600:000\$000	
Fundo de reserva	132:362\$061	
Fundo de reparação	4:188\$044	736:550\$105

Consolidado:

Debentures	583:600\$000	
Juros de debentures	93:376\$800	
Carlos Martins da Rocha	1.158:051\$100	1.835:030\$100

Exigivel, com prazos:

Obrigações a pagar	1.752:009\$100	
Titulos descontados	255:762\$600	
Contas a pagar	168:204\$193	
Willy Burger n/Agente	4:692\$200	
Lucros suspensos	14:303\$872	2.194:971\$965

Correlação:

Titulos em cobrança	2:146\$900	
Directoria, c/caução	10:000\$000	12:146\$900
		4.778:699\$070

LUCROS E PERDAS

Debito

Materia prima (consumo de fios)	6.973:426\$973	
Sellos de consumo	123:634\$700	
Sellos vendas mercantis	18:902\$500	142:537\$200
Fabricação (mão de obra, força, combustivel e etc.)	1.460:532\$725	
Commissões	22:204\$560	
Bemfeitorias (depreciação)	10:640\$470	
Juros e descontos	127:857\$620	
Despesas geraes	72:990\$523	
Gastos da fabrica	38:703\$410	110:993\$933
Lucros suspensos, saldo de lucros e perdas	14:303\$872	8.862:497\$355

Credito

Tecidos de lã	8.120:180\$850	
Ferro velho	30\$000	8.120:210\$850
Alugueis	7:252\$000	
Differenças de cambio	735:034\$505	
		8.862:497\$355
		(2.057).

SOCIEDADE ANONYMA DE VIAGENS INTERNACIONAES

AVISO

ESTATUTOS

Tendo havido engano na numeração dos diversos artigos dos estatutos reformados pela assembleia geral extraordinária de 19 do corrente e publicados no corpo da acta da mesma assembleia, no *Diário Official* de 20 do mesmo mez, repetimos a sua publicação com a necessária correção na dita numeração. — A Directoria.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da organização

Art. 1.º Sob a denominação da «Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais» fica constituída pelo presente estatuto uma sociedade anonyma com sede nesta cidade do Rio de Janeiro e com a faculdade de operar em todo o Brasil e no estrangeiro.

Art. 2.º A sociedade tem por fim: promover o desenvolvimento do turismo e industrias turísticas com a organização de viagens e excursões a paizes estrangeiros e vice-versa e a propaganda no estrangeiro das regiões interessantes do Brasil; intensificar a immigração; explorar o serviço de transportes marítimos, terrestres e aereos e representar companhias de navegação, ferroviarias, e agencias de turismo.

Art. 3.º O prazo da duração da sociedade será de 10 annos, podendo ser alterado pela assembleia geral, coincidindo o anno civil com o anno social.

CAPITULO II

Da formação do capital

Art. 4.º A sociedade constitue-se com capital de 200.000\$000 dividido em 1.000 acções de 200\$ cada uma.

Art. 5.º O capital social é integrado no acto da subscrição das acções, que serão ao portador, representadas por cartellas provisionarias expedidas logo após a organização da sociedade e assignadas pela directoria até a troca por titulos definitivos.

Art. 6.º As acções são indivisiveis, pertencentes ás pessoas que dellas se acharem de posse, e cada grupo de dez acções dará direito a um voto nas assembleias geraes.

CAPITULO III

Da administração

Art. 7.º A sociedade será administrada por uma directoria de tres membros, com as designações de director-technico, director-gerente e director-secretario.

Paragrapho unico. O mandato da directoria é de quatro annos, podendo ser renovado.

Art. 8.º A directoria em conjunto, compete:

- a) comprar, vender e onerar os bens sociaes;
- b) contrahir empréstimos e assignar os respectivos titulos;
- c) assignar acções, debentures e suas cambelas;
- d) representar a sociedade em juizo, e constituir advogado para defendê-la, em todas as acções intentadas pró ou contra ella;
- e) apresentar annualmente, as suas contas acompanhadas de um relatório á assembleia geral;

f) marcar o dividendo a distribuir a os honorarios dos empregados da sociedade, bem como conceder-lhes licença com ou sem vencimentos.

Art. 9.º Ao director-technico, compete:

- a) presidir as assembleias geraes;
- b) convocar a assembleia geral ordinaria nas épocas estatuidas pela lei e extraordinariamente, quando os interesses sociaes o exijam ou seja requerido por accionistas que representem mais de 200 acções;
- c) superintender todos os actos da administração, que ficam dependentes de sua approvação;

d) ter sob sua guarda, todos os haveres sociaes;

e) superintender a caixa, assistir os pagamentos e conferir-a diariamente;

f) nomear o caixa e seus auxiliares, que agirão sob sua exclusiva responsabilidade, bem como os demais funcionarios;

g) assignar contractos; conferir todas as contas, verificar a sua realidade; assignar cheques e autorizar pagamentos.

Art. 10.º Ao director-gerente compete:

a) promover a propaganda da sociedade;

b) desenvolver todos os seus negocios de forma que preencha os seus fins;

c) representar a sociedade perante os governos federal, estadual e municipal, brasileiros, e assignar com elles contractos, precedendo autorização dos demais membros da directoria;

d) expedir regulamentos e instruções necessarias ao bom andamento dos serviços.

Art. 11.º Ao director-secretario compete:

a) toda a correspondencia da sociedade.

b) auxiliar o director-technico nos seus varios mistéres;

c) assistir os serviços do escriptorio e ter sob sua guarda o archivo social.

Art. 12.º Os directores antes de entrarem no exercicio dos seus cargos prestarão uma caução para garantia da sua gestão, na importância de cinco contos de reis, que pederá ser em acções da sociedade.

Art. 13.º No caso de ausencia temporaria, morte ou renuncia de qualquer director, será elle substituido por um membro do conselho fiscal, que for designado pela directoria, e que exercerá o cargo durante o seu impedimento temporario ou nos dous ultimos casos, até que a assembleia geral ordinaria eleja o substituto.

Art. 14.º A sociedade será sempre representada pelo director-technico, salvo nos casos em que este estatuto expressamente determine o contrario ou a audiência em conjunto dos tres membros.

Secção I

Da fiscalização

Art. 15.º A administração será fiscalizada por um conselho de tres membros e tres supplentes eleitos annualmente na assembleia geral ordinaria.

Art. 16.º Compete ao conselho fiscal emitir parecer sobre o relatório e as contas da directoria e demais attribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

Art. 17.º Os membros do conselho fiscal serão substituidos nas faltas ou impedimentos pelos supplentes na ordem da collocação.

CAPITULO II

Da distribuição dos lucros

Art. 18.º Os lucros verificados nos balanços annuaes, depois de deduzidas todas as despesas inclusivas as quotas de desvalorização dos bens, serão rateados:

a) a oitava parte ou 12,5 % para o fundador Augusto Orzi durante o prazo da duração da sociedade fixado no artigo 3.º do presente estatuto;

b) as sete oitavas partes ou 87,5 % como dividendo aos accionistas.

CAPITULO V

Da assembleia geral

Art. 19.º Annualmente, no mez de março haverá uma assembleia geral ordinaria para conhecer das contas e do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal.

Paragrapho unico. Essa assembleia será convocada com 15 dias de antecedencia pelo jornal official da União.

Art. 20.º Além da attribuição do artigo 19, caberá á assembleia geral ordinaria eleger o conselho fiscal e, de quatro em quatro annos, a directoria e, no caso de vaga, preenchê-la na sua primeira reunião.

Art. 21.º A assembleia geral só poderá funcionar em primeira convocação quando estiver presente a maioria do capital social.

Quando for objecto de modificação do estatuto é mister a presença de accionistas que representem dous terços do capital.

Paragrapho unico. Si na primeira e na segunda convocação não comparecer numero legal, se fará uma terceira com a designação de que a assembleia deliberará com qualquer numero, devendo neste caso, além da convocação pela imprensa, fazer-se outra pelo Correio, si forem conhecidos os possuidores das acções, medindo entre uma e outra convocação, o prazo minimo de cinco dias.

Art. 22.º Tres dias antes da assembleia geral, os portadores de acções, as depositarão nos escriptorios da sociedade, afim de poderem tomar parte na respectiva assembleia.

Art. 23.º Nos termos da legislação em vigor, 30 dias antes da assembleia geral ordinaria, ficarão á disposição dos accionistas no escriptorio da sociedade e mediante aviso pela imprensa, para exame, o balanço, a relação dos accionistas e mais documentos referentes ás contas a serem submettidas ao julgamento da assembleia.

Paragrapho unico. Até a vespéra da assembleia serão publicados o relatório da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal.

Disposições gerais

Art. 24.º No que for omisso o presente estatuto prevalecerá a lei das sociedades anonymas.

Art. 25.º Os cargos de directores serão exercidos gratuitamente e os de membros do conselho fiscal mediante remuneração mensal de 100\$000 (cem mil reis), cada um, podendo a assembleia geral arbitrar uma gratificação, annual para cada director de accordo com o resultado financeiro que for verificado.

Art. 26.º Revogam-se as disposições em contrario. (2.061)

COMPANHIA QUÍMICA "MERCK" BRASIL

Srs. accionistas — A directoria da Companhia Química "Merck" Brasil, desdobrando-se do que está disposto no art. 15 dos estatutos sociais, vem trazer ao vosso conhecimento as principais occorrendas havidas nesta companhia durante o anno passado, e prestar-vos conta de sua gestão do anno de 1925.

A brusca mudança na vida industrial do paiz, oriunda de multiplos factores, especialmente os provenientes da repentina alta do cambio, observada no segundo semestre do anno transacto, não deixou de influenciar desfavoravelmente o nosso movimento industrial e commercial, já pela quasi completa paralyzação da venda de muitos de nossos productos industriaes, já pela concorrência que estes repentinamente encontraram pela importação dos artigos semelhantes estrangeiros. Não nos foi possível debellar as consequencias deste estado de cousas, mas no limite do possível tratamos de attenuar os, pela mais estrita economia, e por diversas medidas, cujos resultados esperamos, que no futuro nos trarão maiores beneficios.

Os resultados obtidos no anno passado, se bem que muito menores, do que era licito esperar do movimento do primeiro semestre, permittem, todavia, a distribuição de um dividendo de 5 % ao anno, e tendo sido levado ás diversas contas as quotas correspondentes, podemos ainda levar á conta de lucros suspensos a importância de 25:123\$680.

No decorrer do anno foram feitas diversas modificações em nossa secção de destillação de madeira, afim de obtermos rendimentos maiores, com menor despesa.

Concluimos a installação para o fabrico de Ether sulfurico, e as installações para a produção de Ácidos purificados, já tendo começado a venda destes artigos, e esperamos que estes novos ramos de industria chimica nos darão em breve novas fontes de renda.

No principio do anno tivemos o prazer de receber a visita do Sr. Wilhelm Merck, representante de nossa maior accionista, a firma E. Merck em Darmstadt, Alemanha, sendo naquella occasião resolvido, de accordo com a firma E. Merck, um augmento de nosso capital na importância de 1.000:000\$000, que foi promptamente subscripto no acto da assembleia extraordinaria convocada para esse fim, tendo sido feita a primeira chamada de 20 % do augmento.

Em fins do anno de 1925 recebemos a visita do Sr. Louis Merck, director commercial da firma E. Merck, e em consequencia desta visita e da troca de idéas que tivemos occasião de travar com o Sr. Louis Merck, ficou combinada a ida de nosso director-technico, Dr. Alfredo Schaeffer a Alemanha, afim de combinar com a firma Matriz de nossa empresa, nova organização futura da mesma, cujos resultados estimamos, serão de real importancia para o exito futuro de nossa companhia.

E-nos grato assignalar os relevantes serviços prestados á nossa companhia pelo Dr. Justus Petersen, proveito engenheiro-chimico, a cargo de quem se achava a direcção technica de nossa empresa, para o qual foi nomeado pela

firma E. Merck, de accordo com os contractos existentes entre essa firma e a nossa companhia.

Durante o anno passado foram lavradas quatro transferencias de accões.

Lembro-vos que tereis de eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que terão de servir no exercicio de 1926.

A directoria continúa inteiramente á disposição dos Srs. accionistas para lhes fornecer quaesquer informações que desejem obter.

Palmyra, 20 de fevereiro de 1926. — Alberto Boeck, director-vice-presidente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar	800:000\$000
Bens immoveis	304:191\$560
Cultura de eucalyptus...	64:247\$870
Machinismos	639:553\$110
Movéis & utensilios e vehiculos	53:988\$920
Contractos e marcas registradas	301:400\$090
Caixa	6:680\$100
Devedores diversos	253:411\$750
Diversas contas	51:362\$240
Accões caucionadas	100:000\$000
Stock de productos e materias	549\$819\$570
	3.124:654\$620

Passivo

Capital	2.600:000\$000
Fundo de reserva	65:919\$520
Fundo de depreciação...	28:526\$000
Diversos credores	194:278\$920
Diversas contas	12:312\$500
Caução da directoria ...	100:000\$000
Imposto sobre a renda...	8:500\$000
Dividendos	90:000\$000
Lucros e perdas	25:123\$680
	3.124:654\$620

Palmyra, 20 de fevereiro de 1926. — Alberto Boeck, director-vice-presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

a Despezas Geraes	121:871\$320
a Juros e Descontos	22:394\$060
a Fundo de Reserva.....	26:274\$820
a Fundo de Depreciação..	27:920\$010
a Imposto sobre a Renda:	
Quantia reservada para esse fim	8:500\$000
a Diversas Contas.....	35:974\$500
a dividendos	90:000\$000
a Saldo que passa para o exercicio de 1926 ..	25:123\$680
	358:059\$280

Credito

de Saldo transferido de 1924	20:536\$860
de Vendas de Mercadorias	331:830\$580
de Diversas Contas	5:691\$840
	358:059\$280

Palmyra, 20 de fevereiro de 1926. — Alberto Boeck, director-vice-presidente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia Química "Merck-Brasil" e em cumprimento ás disposições legais, declaramos que tendo examinado o balanço e contra que nos foram apresentados, relativos ao anno social findo a 31 de dezembro de 1925, constatamos a mais perfeita ordem e exactidão dos lançamentos, pelo que somos de parecer que sejam os mesmos approvados, bem como todos os actos da directoria no referido periodo.

Outrossim, propomos que seja consignado em acta da assembleia, por assim julgarmos a sentir unanime dos senhores accionistas, um voto de louvor aos directores da companhia, pelos esforços e dedicacão em prol dos interesses sociais.

Palmyra, 22 de fevereiro de 1926. — Eugenio Augusto Ferreira. — H. Friedrich. — Ribeiro Lunquira. (2.090)

COMPANHIA VIEIRAS MATTOS

ACTA DA DECIMA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA VIEIRAS MATTOS, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1926.

Aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, ás tres horas, na sede á rua de S. Pedro numero onze a quinze, reunidos sete accionistas, representando quatro mil e vinte accões, assume a presidencia o Sr. Arnaldo Enrico Vieira, presidente, interino da companhia que, de accordo com o artigo vinte e oito dos estatutos e depois de verificar pelo livro de presenca, o comparecimento de numero legal para funcionar a assembleia, declara aberta a sessão, convidando para secretarios os accionistas Srs. José Gonçalves Duarte da Silva e Oscar Gustavo Vieira, que aceitaram, occupando na mesa os respectivos lugares. Iniciados os trabalhos, o Sr. presidente declara que a presente reunião, conforme os annuncios publicados no *Diário Official*, tem por fim tomar conhecimento do relatório da directoria e contas referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925 e parecer do conselho fiscal, assim como eleger um director, conselho fiscal e seus suplentes para o corrente anno. Logo após, o Sr. presidente, convida o director, Sr. Alvaro Henrique de Mattos Vieira a proceder á leitura do relatório, a qual foi dispensada pela assembleia, em virtude do mesmo já ter sido publicado. Proseguindo os trabalhos, é convidado o membro do conselho fiscal Sr. David Jonas Eisenberg, a ler o respectivo parecer concebido nos seguintes termos: "Srs. accionistas: O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Companhia Vieiras Mattos, tendo examinado a respectiva escripturação e verificando exprimir o balanço levantado em 31 de dezembro de 1925, o resultado, com fidelidade, das operações, até então realizadas, é de parecer que sejam approvadas todas as contas referentes ao balanço acima citado. Rio de Janeiro, dous de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — Dr. Augusto Vianna do Castello. — Dr. Alfredo Gomes de Almeida. — David Jonas Eisenberg. Finda a leitura, o Sr. presidente declara que está em discussão o relatório da administração, contas e balanço, acompanhados do parecer do conselho fiscal. Não havendo quem peça a palavra, são submettidas á votação e unani-

niamente approvadas, sem reserva, abstenendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal. O Sr. presidente declara que está terminada a primeira parte dos trabalhos e vai iniciar a segunda. Tendo-se de proceder à eleição para o cargo de director-presidente, vago desde janeiro do corrente anno, pela saída do Sr. coronel Henrique da Costa Ferreira, exercido interinamente pelo accionista Sr. Arnaldo Eurico Vieira, assim como o conselho fiscal e seus supplentes, para servirem no corrente exercicio, convida os Srs. accionistas a munir-se de cédulas, pelo que suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o Sr. Arnaldo Eurico Vieira, passa a presidência ao accionista Sr. Dr. J. J. Vieira Filho e em seguida procede-se á votação, sendo recolhidas sete cédulas, por cuja apuração se verifica serem eleitos por unanimidade, os seguintes senhores: para director-presidente, até ao fim do actual mandato, o Sr. Arnaldo Eurico Vieira, para membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. Dr. Augusto Vianna do Castello, Hjalmar Holm e David Jonas Eisenberg e para supplentes os Srs. Manoel Ribeiro Teixeira das Neves, José Amodeo Miguez e Manoel Santos. O Sr. presidente, em vista do resultado, proclama eleitos os mesmos senhores, os quaes são immediatamente empossados nos respectivos cargos. Findo o expediente, o accionista Sr. Alvaro Henrique de Mattos Vieira, pedindo a palavra, propõe que se consigne na acta da presente reunião um voto de agradecimento ao accionista Sr. coronel Henrique da Costa Ferreira, pelos serviços prestados a esta companhia, durante o tempo que exerceu o cargo de director-presidente, do qual se exonerou em janeiro do corrente anno. Posta em discussão a referida proposta, foi approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para se lavar a presente acta, e reaberta, em seguida, é esta lida, approvada e assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— Dr. José Joaquim Vieira Filho. — José Gonçalves Duarte da Silveira. — Oscar Gustavo Vieira. — Alvaro Henrique de Mattos Vieira. — Arnaldo Eurico Vieira. — Domingos Alves de Oliveira. — Por procuração de José dos Santos Gueia, Domingos Alves de Oliveira. (2.097)

COMPANHIA TIJUCA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA TIJUCA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1926

Às 14 horas do dia 8 de março de 1926, no 1º andar do predio n. 55, á rua dos Ourives, escriptório da Companhia Tijuca para onde foram convidados os Srs. accionistas, por annuncio no *Jornal do Commercio* e *Diário Official*, o director-gerente Dr. Carlos Ferreira de Almeida declara que, achando-se inscriptos no livro de presença accionistas representando por si e por procurações 1.684 acções, com direito a 536 votos, numero mais que sufficiente para que legalmente se effectue a assembleia geral ordinaria annunciada, a considera constituida e convida para presidir a o Sr. Benjamin da Costa Faria.

Occupando esta a presidência da mesa, convida para secretarios os Srs. Dr. Mario Hue e Joaquim Pinto de Azevedo.

O Sr. presidente declara quaes os fins da presente assembleia, de accordo com os

referidos annuncios, e pede ao 1º secretario para proceder á leitura da acta da assembleia geral ordinaria anterior, cuja redacção é approvada.

Por proposta do Sr. Boaventura José de Carvalho foi dispensada a leitura do relatorio por ter sido elle publicado no *Diário Official* de 6 do corrente, e o seu teor já conhecido dos Srs. accionistas, o que é unanimemente accedido.

Pede em seguida ao Sr. Charles Hue, digno relator do parecer do conselho fiscal, de proceder á leitura do mesmo.

Parecer do conselho fiscal

Senhores accionistas — De conformidade com a lei e os nossos estatutos, o conselho fiscal da Companhia Tijuca examinou os livros, balancos, contas e inventarios, em 31 de dezembro de 1925, tendo achado tudo conforme e com a precisa clareza.

Assim, é de opinião que sejam approvados os actos e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, reconhecendo, com grande satisfação, os esforços da digna directoria em manter os creditos e vantagens da companhia, em uma época de enormes difficuldades provenientes da forte crise que atravessamos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — Charles Hue. — Boaventura José de Carvalho. — Francisco Leal & Comp.

Depois do que, põe em discussão o relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, não havendo quem pedisse a palavra, submete á votação, sendo os mesmos unanimemente approvados, abstenendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a trazerem as suas cédulas para as eleições da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Da apuração de nove cédulas recolhidas em 336 votos resultou estarem reeleitos por tres annos e pela totalidade de votos os Srs. Dr. Carlos Ferreira de Almeida, director-gerente e Benjamin Torres de Carvalho, director-thesoureiro; para o exercicio de 1926 os membros do conselho fiscal Srs. Charles Hue, Francisco Leal & Comp. e Boaventura José de Carvalho, e os supplentes Srs. João Ribeiro Fernandes Coelho, Virgilio da Silva Pereira e Joaquim Pinto de Azevedo, que o Sr. presidente proclama reeleitos e empossados, congratulando-se com os accionistas por continuar a companhia entregue á mesma administração que tanto tem feito prosperar.

O Sr. Boaventura José de Carvalho pediu a palavra e propoz que se inserisse na acta um voto de louvor á mesa pela maneira pela qual conduziu os trabalhos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrada a assembleia ás 15 horas, fazendo lavar a presente acta que, lida e approvada, vai assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. — Mario Hue, secretario. — Benjamin da Costa Faria, presidente. — Joaquim Pinto de Azevedo. — Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Por procuração, D. Maria Luiza Guerra Duval. — Por procuração, D. Antonietta Moreira. — B. C. Faria. — Francisco Leal & Comp. — Boaventura José de Carvalho. — Charles Hue. — Por procuração, Sedephim Fernandes Clara. — Sedephim Clara & Comp. — Carlos Ferreira de Almeida. — Benjamin Torres de Carvalho. (2.087)

COMPANHIA ITALO BRASILEIRA DE CIMENTO ARMADO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1926

Às treze horas do dia 4 de março de 1926, na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 53, primeiro andar, sala 3, reunidos accionistas constantes do livro de presença, representando mais de dous terços do capital social, o Sr. Helio de Moraes Rego, presidente da companhia, declara que, preenchidas as formalidades legais, podia funcionar a assembleia geral ordinaria, convocada, e propõe, na conformidade do art. 22, dos estatutos, que seja designado o respectivo presidente. Sendo aclamado o accionista Sr. Dr. Julio de Moura Monteiro, que accitou e tomou assento á mesa, convidando para secretario o accionista Sr. Napoleão Dantas da Gama. Tendo sido approvada a redacção da acta anterior, o Sr. presidente mandou que fosse lido o annuncio da convocação da presente reunião, publicada no *Diário Official* de 2, 3 e 4 do corrente, e no do dia de hoje. Finda essa leitura procedeu-se á do relatorio dos Srs. directores da companhia, parecer do conselho fiscal, balanço geral do exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, e demonstração da conta de lucros e perdas, que deixam de ser transcriptas visto terem sido publicados no *Diário Official* de 1 de janeiro de 1926. O Sr. presidente fazendo uso da palavra, disse que ia pôr em discussão todos os actos e contas da directoria da companhia, referentes ao exercicio de 1925, assim como o parecer do conselho fiscal que approva os referidos actos e contas. Não tendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente pôz a votos englobadamente os actos e contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal, os quaes foram approvados por unanimidade com abstenção dos votos da actual directoria e dos membros do conselho fiscal. Pediu então a palavra o accionista Salvador Ribeiro da Gama, e propoz que, em face da situação exposta pela directoria em seu relatorio, fosse ella encarregada de suggerir as medidas que julgasse opportunas aos interesses dos Srs. accionistas. Pelo Dr. Helio de Moraes Rego, apoiado pelo seu collega Ricardo de Almeida Pernambuco, foi declarado que, de momento não era dado á directoria propor um plano de solutionamento, pelo que suggeria fosse o assumpto novamente trazido á discussão em outra assembleia que para esse fim fosse convocada. Voltando então a usar da palavra o accionista Sr. Salvador Ribeiro da Gama, propoz que ficasse a directoria autorizada a suggerir as medidas que melhor consultassem os interesses dos Srs. accionistas em uma nova reunião que ficava desde já marcada para o dia 25 de março proximo futuro.

Sendo essa proposta submittida á discussão ninguém quiz usar da palavra, pelo que o Sr. presidente, a submetteu á votação, sendo unanimemente approvada.

Em face da votação que acabava de ser verificada o Sr. presidente declarou que, de conformidade com a decisão da assembleia, ficava a actual directoria

Autorizada a estudar e propôr, na assembléa que se reunirá em 25 de março de 1926, um projecto que melhor atendesse aos interesses dos Srs. accionistas e agradecendo o comparecimento dos mesmos declarou, finalmente, encerrada a sessão.

(2.064.)

INSTITUTO CRISSIUMA FILHO

Sociedade em commandita por acções, sob a firma Crissiuma Filho & Comp.

RELATORIO A SER APRESENTADO PELO SOCIO GERENTE A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 25 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

De accôrdo com a disposição dos nossos estatutos, vimoz trazer os resultados do anno commercial findo em 31 de dezembro de 1925. Pelo balanço geral, appenso, ficareis ao par do nosso movimento durante aquelle anno, por onde se vê que, diante das difficuldades de toda a ordem por que vem passando o commercio de nosso paiz o com especialidade o nosso ramo de negocio nesta capital, os resultados se não foram brilhantes, não o foram desanimadores. Com a nova orientação que a administração pretende dar, baseada na observação dos factos occorridos nestes ultimos annos no terreno do commercio hospitalar, tudo faz pensar que o exercicio de 1926 será mais promissor.

Durante o exercicio de 1925, as obras do Sanatorio Pedro II não tiveram o desenvolvimento que era de desejar, em consequencia da demora, por parte do Governo, em cumprir o contracto que com elle firmamos pois só no fim do exercicio poudes a nossa empresa receber a primeira prestação no valor de duzentos contos de reis, de accôrdo com o contracto referido. De cuitão para cá, si as obras não tomaram maior vulto, foi devido á inclemencia do tempo, que, de modo excepcional, tem cahido sobre a região. A nossa empresa pleiteia no presente momento, junto aos poderes publicos, novos favores, em virtude dos quaes as obras levarão o seu bom termo de um modo mais suave para os cofres sociaes. Não obstante, mantemos sempre, augmentando, a plantação de eucalyptos formação de um pomar nos terrenos da nossa propriedade, em Nogueira.

Tanto na casa matriz, como no Sanatorio Rio Comprido, os serviços correram normalmente, não tendo a gerencia poupado esforços para ver as suas rendas augmentadas, tendo tambem executado pequenas obras para conservação dos immoveis.

Deveis tambem, de accôrdo com os estatutos sociaes, eleger o conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1926.

Estas as informações que julgamoz necessárias aos Srs. accionistas, estando, entretanto, esta gerencia prompta a vos fornecer quaesquer outros informos que lhe forem pedidos.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — Dr. Ernesto Crissiuma Filho.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da sociedade em commandita por acções, sob a firma Crissiuma Filho & Comp., a denominação «Instituto Crissiuma Filho», tendo examinado, como mandam os estatutos sociaes, as contas e demais documentos que lhes foram apresentados pelo socio gerente, bem como a escripturação da sociedade, relativos ao anno findo de 1925 e achando tudo em perfeita ordem e exactidão, são de parecer que todos os actos praticados e contas apresentadas pela gerencia devem ser approvados.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. — Dr. Rodolpho Vaccani. — Eugenio Honold. — Octavio Reis.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Edificio ..	100.000\$000
Installações ..	32.521\$750
Depositos ..	664\$000
Terrenos ..	84.399\$600
Movéis e utensilios....	141.327\$300
Accionistas ..	353.200\$000
Almoxarifado ..	82.123\$140
Sanatorio Pedro II....	294.917\$375
Contas correntes ..	92.849\$360
Beneficencias ..	291.996\$950
Caixa ..	4.022\$660
Rouparia ..	37.014\$520
Garantia do contracto..	30.000\$000
Contas a receber.....	1.477\$400
Lucros e perdas.....	64.056\$245
	1.843.897\$300

Passivo

Capital ..	1.200.000\$000
Hypotheca ..	150.000\$000
Imposto de dividendos	4.950\$000
Letras a pagar.....	15.000\$000
Contas correntes ..	19.856\$100
Contas a pagar.....	52.998\$200
Departamento Nacional da Saude Publica, emprestimo com construção sanatorio Pedro II ..	199.656\$000
Juros a pagar.....	13.500\$000
Dividendos — 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.....	157.936\$000
	1.843.897\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Dr. Ernesto Crissiuma Filho, gerente. — Julio Magalhães, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PERDAS E GANHOS

PERDAS

Debito

A sanatorio Rio Comprido ..	22.610\$280
A conselho fiscal.....	3.606\$000
A juros e descontos.....	22.590\$744
A movéis e utensilios....	3.042\$800
A almoxarifado ..	25.827\$980
A despesas geraes.....	115.751\$901
A contas correntes.....	599\$900
A rouparia ..	5.808\$900
A letras de cambio.....	25\$570
	231.288\$075

Credito

Saldo do anno de 1924...	2.110\$507
De trigeminos ..	150\$000
De accouchements ..	2.900\$000
De eventuaes ..	24.411\$500
Do diarias ..	103.865\$000
De salas de operações...	19.080\$000
De alugueis ..	3.000\$000
De fundo de reserva....	11.681\$733
Saldo desta conta.....	61.056\$245
	231.288\$075

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925 — Dr. Ernesto Crissiuma Filho, gerente. — Julio Magalhães, contador.

(2.068)

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUTORA

RELATORIO PARA SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 26 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Cumprindo a determinação do art. 7º dos nossos estatutos e de accôrdo com a lei das sociedades anonymas, temos a honra de submeter á vossa apreciação o relatório do movimento da companhia, relativo ao anno de 1925.

Nada de notavel houve no decurso do anno passado para a vida da companhia. O trabalho correu normalmente, vendendo apenas que foi um anno de expectativa, como acontece nos annos em que a taxa cambial começa a ser fortemente movimentada.

A directoria conservando-se na orientação que lhe vem sendo traçada, procurou agir de accôrdo com as circunstancias e, por isso, não achou opportuna a occasião para o augmento de capital, medida essa que vem sendo estudada desde annos passados.

Os resultados do movimento do anno permittiram que a directoria fizesse creditar um dividendo correspondente a 10 % do capital social da companhia, para ser pago aos Srs. accionistas em dois semestres, isto é, julho de 1926 e janeiro de 1927. Creditou mais a importância de 70.162\$509, como dividendo suplementar, que assim ficou elevado ao total de 508.113\$085. Pelas diversas contas do fundo operativo, fundo de bonificações, contas a liquidar e fundo de reserva especial foi distribuida a importância total de 11.000\$000, afim de facilitar os fins que a nossa orientação tem em vista.

Durante o anno de 1925 foram lavrados dois termos de transferencia de acções em numero de 20.

A secção de locação continúa a funcionar regularmente e com apreciavel movimento.

A filial da companhia, estabelecida em Niteroy, continúa com movimento regular e accentuado progresso, firmando-se, cada vez mais, no conceito publico, seguindo a sua gerencia á risca, a uniforme orientação da matriz.

Terminando, cumpre-nos assignalar com a mesma satisfação dos annos anteriores o auxilio valioso prestado á companhia por todos os seus funcionarios aos quaes a directoria fez distribuir merecidas gratificações.

Além dos livros de escripturação e documentos respectivos que se acham à disposição dos Srs. accionistas, no escriptório da companhia, a directoria terá o maior prazer em prestar quaesquer informações que julgarem necessárias para o julgamento da sua gestão.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926.
— *Gil Vicente de Souza*, director-presidente. — *Augusto Moniz*, director-secretario. — *Claudino Moniz*, director-thesoureiro.

BALANÇO GERAL, PROCEDEDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Bens e raiz	651:408\$319
Machinas, moveis e utensilios	28:446\$000
Fazendas geraes	270:791\$091
Devedores em contas correntes	1.066:334\$280
Devedores hypothecarios	208:214\$175
Devedores geraes	36:221\$055
Diversas contas	13:309\$950
Fundos publicos	232:400\$000
Debitores	331:500\$000
Cauções	18:050\$000
Cauções da directoria	3:000\$000
Casa filial	109:025\$000
Empre. deposito a ordem	103:448\$760
Caixa	21:540\$185
Mercado Municipal de Flores, com arrendamento	77:000\$000
Contas assignadas a receber	358:685\$064
Letras a receber	1:000\$000
	3.613:374\$509

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	43:219\$669
Fundo de reserva especial	155:000\$000
Contas a liquidar	50:000\$000
Lucros suspensos	75:000\$000
Fundo operario	115:000\$000
Dividendos supplementares	508:415\$085
Dividendos a distribuir	15:015\$000
Fundo de bonificação	50:000\$000
Fundo de accidentes no trabalho	8:682\$175
Depositos da directoria	3:000\$000
Letras a pagar	110:000\$000
Credores em contas correntes	1.759:251\$000
Credores hypothecarios	238:554\$800
Credores em contas de empregados	80:529\$140
Credores geraes	36:310\$600
Gratificações a distribuir	51:772\$050
Cotações de fundos publicos	64:313\$500
Diversas contas	46:887\$500
Contas assignadas a pagar	90:395\$000
Depositos	2:000\$000
	3.613:374\$509

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925.
Gil Vicente de Souza, director-presidente. — *Augusto Moniz*, director-secretario. — *Claudino Moniz*, director-thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Mão de obra	496:263\$525
Donativos	9:898\$110
Fundo operario	12:000\$000
Despezas geraes	125:206\$168
Gratificações a distribuir	51:500\$000
Fundo de bonificação	14:000\$000
Fundo de reserva especial	10:000\$000
Honorarios da directoria	27:000\$000
Honorarios do conselho fiscal	3:600\$000
Percentagem da directoria	23:387\$500
Devedores em contas correntes	215\$000
Devedores geraes	22:187\$240
Letras a receber	44:400\$000
Mercado Municipal de Flores, c/ arrendamento	11:989\$300
Contas a liquidar	5:000\$000
Fundo de reserva	5:450\$000
Dividendos a distribuir	10:000\$000
Dividendos supplementares	70:162\$500
	912:259\$343

Credito

Bens de raiz	52:446\$480
Alugueis	3:000\$000
Juros e dividendos	63\$900
Descontos e comissões	19:553\$300
Fazendas geraes	804:777\$663
Machinas, moveis e utensilios	7:218\$000
Casa Filial	25:200\$000
	912:259\$343

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Gil Vicente de Souza*, director-presidente. — *Augusto Moniz*, director-secretario. — *Claudino Moniz*, director-thesoureiro.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do determinado nos estatutos da Companhia Locativa e Construtora, vimos de proceder a attenção das condições lisongeiras da companhia, verificando a completa exactidão no confronto dos lançamentos com os balanços e annexos apresentados pela digna directoria. Como do relatorio da directoria bem como do referido exame effectuado resulta a agradável convicção das condições lisongeiras da companhia, o conselho é de parecer e propõe que sejam approvados os actos e contas da directoria, relativos ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
— *João Eduardo Burgum*. — *Augusto Pereira da Cruz*. — *Alvaro José Pereira* (2.083)

COMPANHIA NACIONAL DE ALTOS FORNOS

RELATORIO PARA SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 25 DE MARÇO DE 1926.

Srs. accionistas:

Cumprindo as determinações do artigo 13 — § 7º dos nossos estatutos e de accordo com a lei das sociedades anonymas, temos a honra de submeter á vossa apreciação o relatorio do andamento da companhia, relativo ao anno de 1925.

De accordo com a promessa da directoria, no anno passado, a Usina de Gagé ficou concluida e prompta a funcionar, trabalho que foi executado com muita felicidade e com a maior e possível economia. Contudo, despendeu-se o capital realizado pelos Srs. accionistas e algum mais que foi supprido, faltando agora o capital necessario ao movimento commercial razão por que os serviços não foram inaugurados.

Não seria difficil á directoria achar o capital necessario para tal fim, mas, em virtude da situação do mercado de ferro gusa em relação á taxa cambial, cuja melhora não pôde satisfazer a todos os interesses, aconsellhou a directoria a aguardar occasião propicia para fazer trabalhar a Usina, o que constitue a nossa maior aspiração.

Estando certos de que o Governo olha com vistas firmes para a industria siderurgica e não havendo receios de ficarmos ao desamparo, a directoria cogita dos meios de pôr a nova Usina em marcha, tendo já dado os primeiros passos nesse sentido.

A nossa plantação de eucalyptos tem continuado a contingará, podendo assegurar-se que, dentro em breve, esse nosso esforço se traduzirá em florescente elemento do nosso activo.

Durante o anno foram lavrados 6 termos de transferencia de acções em numero de 520.

Eis, Srs. accionistas, o que nos cumpre relatar sobre a nossa gestão durante o anno de 1925.

No escriptorio da companhia, conforme foi previamente annunciado, encontram-se todos os livros de sua escripturação e respectivos documentos para serem examinados pelos Srs. accionistas a quem esta directoria está prompta a prestar quaesquer informações que achem necessarias ao seu acertado julgamento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — *Dr. José D. Rache*, director-presidente. — *Marcos Carneiro de Mendonça*, director-secretario. — *Claudino Moniz*, director-thesoureiro. — *Dr. Maria Rache*, director-gerente. — *Dr. José Jorge da Silva*, director-technico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas	1.500:000\$000
Immoveis	336:350\$223
Machinas, Moveis e Utensilios	211:997\$970
Material Rodante e Linhas	2:197\$450
Semoventes	3:061\$500
Gastos de Installação da Usina	877:889\$182
Registro Torrens	8:710\$100
Fazendas geraes	86:176\$800
Caixa do Escritorio Geral	972\$620
Caixa de Gagé	2:984\$835
Diversas contas	223:636\$340
Contas correntes	4:896\$740
Acções em Caução	25:000\$000
Lucros e Perdas	162:480\$640
	3.446:653\$800

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Contas Correntes	2:455\$970
Soccorros e Accidentes	4:246\$070
Fundo do Previdencia	2:530\$430
Diversas Contas	412:424\$330
Caução da Directoria	25:000\$000
	3.446:653\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — **Dr. José Domingos Rache**, presidente. — **Marcos Carneiro de Mendonça**, secretario. — **Claudino Montz**, thesoureiro. — **Dr. Mario Rache**, gerente. — **Dr. José Jorge da Silva**, tecnico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Debito**

Saldo em 31 de dezembro de 1924	103:986\$390
Machinas, Moveis e Utensilios	702\$200
Fazendas Geraes	24:254\$570
Despezas Geraes	29:626\$780
Mão de Obra	2:821\$760
Descontos e Comissões	145\$940
Juros e Dividendos	943\$000
	162:480\$640

Credito

Balanco	162:480\$640
---------------	--------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — **Dr. José Domingos Rache**, director presidente. — **Marcos Carneiro de Mendonça**, director secretario. — **Claudino Montz**, director thesoureiro. — **Dr. Mario Rache**, director gerente. — **Dr. José Jorge da Silva**, director tecnico.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Altos Fornos, tendo examinado as contas e balanços da companhia, relativos ao anno de 1925, e tendo verificado a sua exactidão, são de parecer que sejam approvados os actos, contas e balanço apresentados pela directoria, relativos a sua gestão durante aquelle periodo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926, — **João Pentecoste**. — **Gil Vicente de Souza**. — **Dr. Hermano Sayão de Bustamante**. (2.082)

COMPANHIA CERVEJARIA BOHEMIA (Petropolis)

RELATÓRIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas. — Em obediencia ao que determina o art. 23 dos nossos estatutos, vimos trazer ao vosso conhecimento as informações pertinentes aos negocios da companhia, durante o exercicio de 1925.

Assembléas

Realizou-se em 31 de março de 1925, a assembléa geral ordinaria. Com a renuncia do Sr. Gustavo Weber ao cargo de director tecnico, elegemos para esse logar o Sr. Alfredo Campos. Para o conselho fiscal foram reeleitos os Srs. Daniel Teixeira, Hermann Bekken e Dr.

João F. Barcellos; para supplentes, os Srs. Luiz Octavio de Souza Prates, João Brück e Henry Neeracher. Não houve assembléa extraordinaria.

Fabrica

Os nossos machinismos continuam a funcionar com a maior regularidade, sendo optimo, tambem, o seu estado de conservação. Realizamos melhoramentos, no correr do exercicio que estamos relatando, com novas aquisições cujo valor sobe a lrs. 100:000\$000 (cem contos de réis); de outros, porém, careco a nossa fabrica e immediatamente. Temos em perspectiva, e vamos realizar no correr deste inverno, a ampliação das machinas geradoras de gelo, de maneira a podermos duplicar a produção actual deste artigo, fabricando de 10 a 12 toneladas diarias, quantidade mais que sufficiente para supprir, como desejamos, a população de Petropolis com a regularidade que infelizmente desde muitos annos não se tem verificado, máo grado os esforços da directoria.

Cogitamos ainda de novas installações para podermos augmentar a produção da cerveja e, com todos esses melhoramentos teremos que dispendir somma bastante elevada para os nossos recursos, somma que já se acha mais ou menos orçada. Mas não ha como cruzarmos os braços quando se nos deparam grandes possibilidades de desenvolvimento. E assim, vamos fazer o possivel de dotarmos a fabrica do que ella mais necessitar para esse fim, esperando que os Srs. accionistas estejam de accordo com o pensar desta directoria.

Negocios

Como verificareis pelos dados que vos apresentamos em anexo ao balanço, as nossas vendas tiveram considerável augmento, pois os nossos productos continuam a ter boa aceitação por parte de nossos clientes a quem apresentamos os nossos mais sinceros agradecimentos. Os nossos lucros foram menores que os do anno antecedente, mas isso explica-se com a orientação que tivemos de dar á propaganda e que foi de grande efficiencia para a companhia. O resultado foi entretanto satisfatorio e por esse motivo resolveu esta directoria distribuir um dividendo de lrs. 8\$000 (oito mil réis) por acção, com o que pensa estejaes de accordo.

Quanto ao estado economico-financeiro da companhia é felfizmente bom, como podereis constatar pelo balanço e outros documentos que submettemos ao vosso exame e approvação.

Informações

Consoante os nossos estatutos, tereis que oleger o conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio. O que ficou dito acima, resume os factos mais importantes em relação aos negocios da companhia; entretanto, si de outras informações necessitardes, esta directoria terá o maior prazer em vos-as fornecer.

Petropolis, 20 de março de 1926. — **Alberto Düringer**, director-gerente. — **Alfredo Campos**, director tecnico.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. — Dando cumprimento ao disposto no art. 20 dos estatutos da companhia, procedemos a examinar os livros, balanços e demais documentos relativos ao exercicio de 1925,

encontrando tudo em boa ordem e, por esse motivo, recommendamos á assembléa a sua approvação.

Petropolis, 18 de março de 1926. — **Daniel Teixeira**. — **Hermann Bekken**. — **João F. Barcellos**.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925**Activo**

Caução da directoria	40:000\$000
Mananciaes	13:904\$120
Carros, arceios e semoventes	69:514\$000
Bemfeitorias	8:083\$030
Electrificação	27:987\$260
Premios de seguros	2:929\$100
Machinismos e accessorios	363:289\$836
Bens de raiz	364:417\$339
Sobresalentes	9:704\$600
Materia prima e fabricação	371:174\$100
Moveis e utensilios	102:023\$800
Caixa	30:895\$140
Banco Pelotense	55:670\$410
The National City Bank	74:984\$410
Dividas activas	350:249\$235
	1.884:826\$680

Passivo

Capital	710:000\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Companhia F. T. D. Izabel emp Hypot... ..	200:000\$000
Lucros suspensos	565:772\$043
Reserva para liquidações	15:939\$370
Fundo de concertos e reparações	25:675\$797
Fundo de reserva	55:081\$390
Dividendos não reclamados	2:262\$000
Dividendos a distribuir	28:450\$000
Férias dos operarios	12:237\$600
Dividas passivas	229:408\$480
	1.884:826\$680

Petropolis, 31 de dezembro de 1925. — **Alberto Düringer**, director-gerente. — **Alfredo Campos**, director tecnico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Credito**

Materia prima e fabricação	
Lucros verificados nesta conta	305:366\$965

Debito

Predios de seguros	2:931\$900
Juros e descontos	22:324\$580
Honorarios da directoria	27:550\$000
Commissões	15:564\$050
Despezas geraes	78:001\$770
Propaganda	14:819\$600
Imposto sobre a renda	1:328\$000
Reserva para liquidação	14:417\$450
Fundo de reserva	7:208\$650
Fundo de concertos e reparações	7:208\$650
Dividendos	28:450\$000
Lucros suspensos	85:562\$315
	305:366\$965

Petropolis, 31 de dezembro de 1925. — **Alberto Düringer**, director-gerente. — **Alfredo Campos**, director tecnico. (2.092)

**COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS
"COVILHA"****RECTIFICAÇÃO**

Os dous primeiros periodos do relatório da directoria, publicados a 23 do corrente, devem ser assim redigidos:

Senhores accionistas — Em obediencia aos nossos estatutos, mais uma vez vimos á vossa presença, afim de vos dar esclarecimentos sobre o movimento commercial e financeiro do anno de 1925.

Não vos é desconhecida a crise, que nos assoberbou durante o 2º semestre, visto se ter generalizado, pela maioria dos diversos ramos de industria e commercio, pelo que apesar dos nossos esforços, não nos foi possível mostrar resultados compensadores, para poder ser feita distribuição de dividendo, conforme os annos anteriores. Com a normalidade dos nossos negocios, esperamos que este anno vos trará melhores compensações.

**COMPANHIA GILLETTE SAFETY RAZOR
DO BRASIL****JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL**

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 18 de março de 1926, archivou-se nesta repartição sob o n. 7.310 o seguinte documento referente á Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, á saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 17 de fevereiro ultimo, que approvou o relatório da Directoria, com parecer do conselho fiscal e o balanço, e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Estava sobre estampilhas federaes do valor de 60\$000. Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — 22-3-26. — J. Hygino de Araujo, 1º official. Visto. — J. C., em 20 de março de 1926. — *Isidoro Campos*, director. Estava a impressão da chancela da Junta Commercial da Capital Federal.

(2.089).

ANNUNCIOS**Companhia de Armazens Geraes
dos Estados de Minas e Rio****"WARRANT" N. 6.101**

Tendo-se extraviado o conhecimento do deposito e *warrant* n. 6.101, da Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, esta companhia faz publico de que o referido titulo está cancelado, não tendo, portanto, nenhum valor. — A *directoria*. (2.080)

**Empresa Brasileira de Publicidade
S. A.**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo,

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— *Jonathas Nunes Pereira*, director-presidente. (2.095)

A' Praça

José Antonio Mendonça, morador á rua José Bernardino n. 14, em Catumbi, julga nada dever a esta praça, quer a negociantes, quer a particulares ou pharmaceuticos, medicos e advogados. Entretanto, si alguém se julgar seu credor, queira, no prazo de 20 dias, apresentar "titulo" que prove ser credito, que será paga "incontinentemente".

Passando este prazo, não attenderá mais.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1926. — *José Antonio Mendonça*. (2.079)

A' Praça

Emílio Raul de Miranda declara que, por conveniencias commerciaes, passa a assignar-se Raul Gaspar da Silva Araujo Miranda.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
— *Emílio Raul de Miranda*.

Reconheço a firma de Emílio Raul de Miranda.

Rio, 23 do março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (2.086)

**Companhia Brasileira Melhoramentos
e Construções**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 187, sobrado, os documentos referidos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— A *directoria*. (2.093)

**Companhia Brasileira Melhoramentos
e Construções**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 11 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 187, sobrado, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, bem como para a eleição de membros do conselho fiscal e supplentes, para o novo exercicio.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— A *directoria*. (2.093)

**Companhia Brasileira
de Agricultura**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1926

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Agricultura a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Republica do Perú n. 123, 1º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1925 e proceder á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões e acham-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— A *directoria*. (2.088)

**Companhia Siderurgica de Minas
Geraes**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno findo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— A *directoria*. (2.096)

Anglo Sul Americana**COMPANHIA DE SEGUROS**

São convidados os Srs. accionistas a

virem receber, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, do dia 1 de abril em diante, o 2º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1925, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— A *directoria*. (2.085)

**Companhia Lacteos "Alberto
Roche"**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
Segunda convocação

Não tendo havido numero para deliberar na assembléa convocada para o dia 20 do corrente, são convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 31 do corrente mez, ás 11 horas, no escriptorio da sede desta companhia, para exame e julgamento do balanço, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1925, bem como eleição do conselho fiscal, que terá de servir no corrente anno de 1926.

Palmyra, 22 de março de 1926. — *Eugenio Ferreira*, director-secretario. (2.068)

A' Praça

Antonio Pimenta, socio da firma Pimenta Pacheco & Comp., estabelecida á rua dos Ourives n. 157, participa á praça que, por conveniencia do negocio, passará a assignar-se, para fins commerciaes, Antonio Pimenta Pacheco.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— *Antonio Pimenta Pacheco*.

Reconheço a firma de Antonio Pimenta Pacheco.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabellião. (2.069)

**Companhia United Shoe Machinery
do Brasil**

(Sociedade Anonyma)

Avisa-se nos Srs. accionistas da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, que a cópia do balanço financeira relativo ao anno de 1925 e os demais documentos exigidos por lei, se acham á sua disposição, para estudo, na sede da companhia, á praça Tiradentes ns. 79/81.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— A *directoria*. (2.071)

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Commercial dos Varejistas

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 39
(LOJA)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ás quatorzo horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, correspondente ao anno de 1925, parecer do conselho fiscal, exame das respectivas contas e elegorem os membros da directoria para o quinquennio de 1926 a 1930, e os do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1926.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas até a realização da assembleia geral as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926.
— *Otávio Ferreira Norald.* — *Agostinho Teixeira Novaes.* — *José Pires da Fonseca.* (2.065)

Sociedade Beneficente dos Servidores do Brasil

RUA GENERAL CAMARA N. 101, SOBRADO

Segunda convocação

Convidam-se os Srs. socios quites para a assembleia geral ordinaria e eleição de dous constituintes, a realizar-se ás 16 horas do dia 30 do corrente mez.
— *A directoria.* (2.077)

Centro Híppico Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido numero legal de socios para a reunião convocada para hoje, convidam-se novamente os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral ordinaria a realizar-se na sexta-feira, 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, para tomar conhecimento do relatório, prestação de contas e elegorem a directoria e conselho fiscal para 1926 e 1927.

Nos termos dos estatutos, art. 22, § 3º, a assembleia funcionará com qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
— *A directoria.* (2.093)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.
— *A directoria.* (1.920)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração.

As proençações deverão ser alli depositadas até o dia 28 e as accões ao portador até o dia 21 do corrente, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das accões nominativas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— *Casemiro de Menezes,* presidente. (1.833)

"Lloyd Sul Americano"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sua sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvação das contas e balanço, assim como para se proceder á eleição da directoria, dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926.
— *A directoria.* (1.611)

"Brasil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS

São convidados os Srs. accionistas a apresentarem suas cédulas, no escriptorio desta companhia, á rua S. Pedro n. 30, 1º andar, do dia 22 do corrente em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, afim de ser creditada a quantia de 10\$000 (dez mil réis) por accão ou sejam 100:000\$000, em 10.000 accões, transferidos da conta integração, para a de capital, de accordo com a autorização da assembleia geral extraordinaria, realizada em 31 de agosto de 1918.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— Os directores: *Ricardo M. da Costa Barros.* — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho.* — *Artur de Barros.* (1.825)

Companhia Nacional de Altos Fornos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas do dia 25 do março corrente, no escriptorio da companhia, á rua General Pedra n. 149.

Ordem do dia: relatório e contas da administração, referentes ao exercicio de 1925, e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926.
— *A directoria.* (1.607)

S. A. Lanifícios Minerva

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— *A directoria.* (2.051)

S. A. Lanifícios Minerva

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 22 de abril proximo futuro, ás 3 horas da tarde, á rua General Camara n. 93, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— *A directoria.* (2.054)

Companhia Cervejaria Bohemia

(Petrópolis)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petrópolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891.

Petrópolis, 1 de março de 1926. — *A directoria.*

S. A. Fabrica Hurlimann

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 24 de março corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 115, sobrado, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1925, bem como procederem á eleição da directoria para o triennio de 1926 a 1928 e do conselho fiscal para o corrente anno.

As accões "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926.
— *A directoria.* (1.605)

Centro Híppico Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido numero legal de socios para a reunião convocada para hoje, convidam-se novamente os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral extraordinaria a realizar-se na sexta-feira, 26 do corrente, ás 5 horas da tarde, á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, para tomar conhecimento de uma proposta da directoria, afim de obter a autorização para a permuta de seu terreno.

Nos termos dos estatutos art. 22, § 3º, a assembleia funcionará com qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
— *A directoria.* (2.093)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, chegue ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — percentem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 % quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, o decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M)	5200
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	5500
Agua (Decr. n. 3.058, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua, dos encanamentos publicos	5400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	35000
Alimentação Eleitoral (Lei numero 3.159, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	3500
Alimentação e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917)	5500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903	5500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro;	
Anno de 1916	65000
Anno de 1917	105000
Anno de 1918	85000
Anno de 1919	85000
Anno de 1920	85000
Anno de 1921	205000
Anno de 1922	125000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5500 |

Autoraes (Direitos (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) 5500 |

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921. *Carteira de Redescoto do Banco do Brasil*. Dec. numero 14. 635, de 21 de janeiro de 1921. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações comerciais, e bancarias (Dec. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) 15000 |

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa 125000 |

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 15000 |

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197, de 31 de outubro de 1923 35000 |

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Decr. n. 4.632, de 24 de janeiro de 1923) 15000 |

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) 105000 |

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912 5500 |

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 85000 |

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M) 25000 |

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M);

1º volume 105000 |

2º volume 105000 |

3º volume 105000 |

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M) 205000 |

— Projecto (Commissão Especial do Senado). 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 55000 |

— Pareceres sobre o projecto apresentado no Senado, de profissionacs e interessados (M) 25000 |

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 35000 |

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.533, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) 55000 |

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 45000 |

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal 55000 |

Codigo de Processo Penal do Districto Federal 35000 |

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 65000 |

Constituição da Republica 15000 |

Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Roure 805000 |

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.643, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923 35000 |

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911) 55000 |

Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924) 5500 |

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 15000 |

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) 15000 |

Contrabando (Repressão de) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1918 15000 |

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 25000 |

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) 5500 |

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 44.813, de 20 de maio de 1921 5500 |

Construção de casas para func-	
cionarios e operarios da União	
(Decr. n. 561, de 21 de	
agosto de 1922, e Decr. nu-	
mero 15.846, de 11 de novem-	
bro de 1922).....	\$550
Conselho de Estado (Consultas	
Negocios Ecclesiasticos):	
Tomo 1.º — 1869.....	25000
Chorographia da Provincia do	
Ceará	18000
Contas assignadas (Commentario	
ao regulamento annexo ao de-	
creto n. 16.041, de 22 de maio	
de 1923), pelo Dr. Lindolpho	
Camara	65000
Contrabando (A Repressão do),	
por J. Resende Silva.....	65000
Costas da Justiça do Districto	
Federal (Dec. n. 10.201, de	
25 de junho de 1923).....	45000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890.....	25000
De maio de 1890.....	105000
De junho de 1890.....	55000
De outubro de 1890.....	75200
de janeiro de 1891.....	25000
Decisões do Governo (Collec-	
ções):	
de 1833.....	35000
de 1838.....	35000
de 1850.....	35000
de 1890 (Gov. Prov. 1.º e 2.º	
fasciculos)	35000
de 1890 (Gov. Prov. 3.º e ul-	
time)	25000
de 1890 (Gov. Prov. Addita-	
mento)	45500
de 1891.....	45500
de 1892.....	45000
de 1893.....	25500
de 1894.....	45000
de 1895.....	35000
de 1896.....	35000
De 1897.....	35000
de 1898.....	25000
de 1899.....	35500
De 1900.....	35000
de 1901.....	35000
de 1902.....	35000
De 1903.....	45000
de 1904.....	45500
de 1905.....	45500
de 1906.....	45500
De 1907.....	55800
de 1908.....	55000
de 1909.....	55000
de 1910.....	65000
de 1911.....	45000
de 1912.....	65000
de 1913.....	35000
de 1914.....	45000
de 1915.....	55000
de 1916.....	75000
de 1917.....	75000

Desapropriação da União e Dis-	
tricto Federal (Lei e Regula-	
mento). Decrs. ns. 1.021, de	
26 de agosto de 1903, e 4.956,	
de 9 de setembro de 1903.....	5500
Docas, portos maritimos, etc.	
(Repertorio da legislação so-	
bre), por Caetano Junior (M). ..	125000
Diccionario Geographico das Mi-	
nas do Brasil, pelo Dr. Fran-	
cisco Ignacio Ferreira.....	65000
Diccionario Historico Geogra-	
phico e Ethnographico do Bra-	
sil. (Do Instituto Historico)	
(M):	
1.º volume.....	605000
2.º volume.....	305000
Diversões publicas (Regulamen-	
to das casas de). Decreto	
n. 16.500, de 10 de setembro	
de 1924).....	15000

E

Energia Electrica (Imposto)	
Dec. 15.996, de 31 de março	
de 1923	5500
Energia Electrica (Regulamente	
para a fiscalização e cobran-	
ça do imposto. (Dec. n. 15.996,	
de 31 de março de 1923.....	5500
Ensino Secundario da Republica	
Decr. n. 11.530, de 18 de	
março de 1915 (M).....	15000
Ensino Secundario e Superior	
(Reforma). Decr. n. 16.782 A,	
de 13 de janeiro de 1925)....	45000
Eleições Federaes (Instrucções).	
Decr. n. 16.810, de 8 de ja-	
neiro de 1924.....	5500
Exercito (Uniforme do). Decreto	
n. 16.035, de 11 de maio de	
1923	5500

F

Facturas consulares Decr. nu-	
mero 14.039, de 29 de janeiro	
de 1920	15000
Fazenda Nacional (Organização	
dos serviços da) Decrs. nu-	
meros 15.210, 15.218, 15.219 e	
15.230, de dezembro de 1921..	15000
Formação Economica do Brasil	
pelo Dr. Victor Vianna.....	65000

H

Hydrographia du Haut Saint	
François, por Em. Clais.....	155000
Hygiene Alimentar, pelo Doutor	
Eduardo Magalhães (M).....	45000
Historia Constitucional do Bra-	
sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..	65000
Historia Administrativa do Bra-	
sil, pelo Dr. Max Fleury (M) ..	75000
Historia da Divida Externa Fe-	
deral, por Jacob Cavalcanti...	55000
Historico das Thesourarias de	
Fazenda e Delegacias. Fig-	
uras, por Belloes de Almeida	155000

I

Isenção de direitos aduaneiro.	
Decr. n. 8.592, de 8 de mar-	
ço de 1911.....	5500
Instituto Nacional de Musica	
(Regulamento)	15000
Instituto Medico Legal do Rio de	
Janeiro (Regulamento do).....	5500
Invalidez dos funcionarios pu-	
blicos (Regulamento para os	
exames de). Decr. n. 11.447,	
de 20 de janeiro de 1915.....	5500
Imprensa Nacional (Historico),	
por Francisco Miranda.....	75000
Imprensa (Lei de). Decreto nu-	
mero 4.743, de 31 de outubro	
de 1923.....	5500

J

Justica Federal (Completa a or-	
ganização da). Lei n. 221, de	
20 de novembro de 1891.....	5500
Justica do Districto Federal (De-	
creto n. 16.273, de 20 de de-	
zembro de 1923) (M).....	35000
Jurisprudencia do Supremo Tri-	
buna! Federal (Collecção dos	
Anno de 1897.....	65000
Jardim Botanico (Guia dos Vi-	
sitantes) (M)	35000
Jóias e obras de ourives (Im-	
posto de). Decr. n. 16.042, de	
22 de maio de 1923.....	5500

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 a 1809.....	25500
de 1810 a 1811.....	25500
de 1812 a 1815.....	25000
de 1816 a 1817.....	25000
de 1818 a 1819.....	25000
de 1821.....	25000
de 1822.....	25000
de 1823.....	25000
de 1824.....	25000
de 1825.....	25000
de 1826.....	45500
de 1827.....	45000
de 1828.....	45000
de 1829.....	45000
de 1830.....	45000
de 1831.....	45000
de 1832.....	45000
de 1833.....	45000
de 1834.....	45000
de 1835 — 3 volumes.....	45000
de 1836.....	35000
de 1837.....	35000
de 1838.....	25800
de 1839.....	15400
de 1840.....	25000
de 1841.....	35500
de 1842.....	25500
de 1843.....	25500
de 1844.....	25300
de 1845.....	25300
de 1846.....	25600
de 1847.....	25600
de 1848.....	15800
de 1849.....	35400
de 1850.....	75000
de 1851 — 2 volumes.....	55200
de 1852 — 2 volumes.....	55300
de 1853 — 3 volumes.....	55600
de 1854 — 2 volumes.....	65500
de 1855 — 2 volumes.....	55500

de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	6\$300
de 1862 — 2 volumes.....	6\$300
de 1863 — 2 volumes.....	6\$300
de 1864 — 2 volumes.....	6\$300
de 1864 — Aditamentos....	..\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$500
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1871 — 3 volumes.....	6\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$300
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1891 — 2 volumes.....	12\$000
de 1899 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 3 volumes.....	30\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1921.....	5\$000
de 1923 (Receita).....	2\$000
do 1923 (Despesa).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	8\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1926 (Receita).....	2\$000

Mensagem Presidencial:

de 1924.....	1\$000
de 1925.....	6\$300

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecao dos) Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e Regulamento do Conselho Doc. n. 16.383, de 27 de fevereiro de 1924..... 2\$000

Minas do Brasil (As e sua legislacao), pelo Dr. Pandia Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.413, de 1 de fevereiro de 1897, n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911) 3\$00

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Deer. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 4\$000

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre) Deer. n. 12.737, de 23 de março de 1921..... 1\$000

Obras d'Arte (Typos). Albeim Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5\$000

Paréceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justica — Annos de 1906-1913. Dr. Pelino Guedes (M)..... 6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Provisões da Corte de Apellação:

(1916 — 1917 (M).....	4\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1924..... 5\$00

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)..... 10\$000

Regulato e moeda falsa (Estabeleco as penas para os crimes de) Decr. n. 4.780, de 22 de dezembro de 1923..... 4\$00

M

Mercadorias e Invenções no Estante Público..... 5\$00

Pareceres do Consultor Geral da República:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga

Processo Militar (Decr. n. 15.835, de 26 de agosto de 1922)..... 1\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira..... 4\$000

Renda (Instrucções para o lançamento) 1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) 5\$00

Renda (Regulamento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)..... 5\$00

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1921..... 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1921..... 1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)..... 1\$00

Registros Publicos Instituidos pelo Codigo Civil (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1924) 5\$00

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 14.428, de 1917..... 3\$00

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923..... 4\$000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921..... 1\$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920..... 1\$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro. (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)..... 1\$00

Serviço domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923..... 5\$00

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores, até o presente) 2\$000

Sello (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920, sobre venda de estampilhas). Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923 5\$00

T

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil..... 1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.217, de 23 de outubro de 1918..... 3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)..... 2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. *Modifica o regulamento do Tribunal de Contas*) 1\$500

Thesouro acional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918..... 1\$000

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos..... 30\$000

U

Uniforme do Exercito..... 5\$00

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920)..... 3\$00

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922..... 1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923..... 5\$00

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923) 5\$00

Viação (Taxa de). Decreto numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921..... 3\$000